

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 174

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 25 DE JULHO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.224, que prorroga por dez anos, com modificações, o contrato lavrado entre o Governo Federal e a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Comércio e Navegação).

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 8 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Decretos de 20 e 21 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 30 de junho último.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 22 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Repartição Geral dos Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte Comercial — Rendimentos públicos — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.224 — DE 18 DE JULHO DE 1931

prorroga por dez anos, com modificações, o contrato lavrado entre o Governo Federal e a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Comércio e Navegação).

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Comércio e Navegação), decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por dez anos o contrato lavrado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas em 8 de abril de 1921 com a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Comércio e Navegação), em virtude do decreto n. 14.734, de 21 de março anterior, para o serviço de navegação regular entre portos do litoral do Brasil, de acordo com as clausulas que com este baixam, assinadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, mantidos os favores de que gozava na vigencia do mesmo contrato.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Clausula a que se refere o decreto n. 20.224, desta data.

I

A sede da sociedade será na cidade do Rio de Janeiro.

II

A sociedade se obriga a fazer o seguinte serviço de navegação:

a) *Linha Rio-Pará*, podendo ser iniciada em Santos, e com as seguintes escalas: Vitoria, S. Salvador, Maceió, Recife, Cabedelo, Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belem, na ida, e com as mesmas escalas, porém facultativas, na volta uma viagem mensal redonda, no minimo.

b) *Linha Rio-Porto Alegre*, com escalas por Santos, Paranaguá, Rio Grande e Pelotas, quer na ida, quer na volta; uma viagem redonda mensal, no minimo.

c) *Linha Rio-Amarrão ou Tutóia*, com escalas por Vitoria, Ilhéos, S. Salvador, Aracajú, Maceió, Recife, Cabedelo, Natal, Macão, Mossoró, Aracati, Fortaleza e Camocim, quer na ida, quer na volta; uma viagem redonda por trimestre, no minimo.

Nenhuma das escalas obrigatorias das tres linhas acima mencionadas poderá ser alterada ou suprimida, sem prévia permissão da Inspeção Federal de Navegação.

Nas viagens destas linhas serão empregados os seguintes vapores que constituem atualmente a frota da sociedade: Aracati, Araguari, Corcovado, Curupí, Oswaldo Aranha, Ja-

guaribe, Mossoró, Mucuri, Pirangi, Taquari, Tibagi, Assu, Capivari, Maroim, Piaui, Ivaí, Pirai, Irati, Meriti, Camaragibe, rebocador Veloz e pontões Canoé, Fluminense e Alba.

Além das viagens estabelecidas na presente clausula, poderá a sociedade realizar viagens extraordinarias em qualquer das linhas ou em outras linhas de cabotagem que lhe pareçam convenientes, sem prejuizo, porém, das acima estipuladas.

III

Os navios devem satisfazer aos requisitos do Regulamento de Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem, no que se refere a transportes cargueiros.

IV

Dentro de 30 dias da data em que fôr registrado o contrato pelo Tribunal de Contas, a sociedade deverá apresentar a aprovação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, por intermedio da Inspeção Federal de Navegação, a tabela geral de fretes.

Uma vez aprovada tal tabela, obriga-se a sociedade a manda-la publicar no *Diario Oficial*, no prazo de 10 dias contados da respectiva aprovação e á sua custa.

V

A sociedade obriga-se a transportar gratuitamente em seus vapores:

- a) o inspetor federal e os funcionarios fiscaes da Inspeção Federal de Navegação, quando viajarem em serviço;
- b) dois passageiros de prôa, em cada vapor e viagem, que forem designados pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas;
- c) as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as transportar, a sua custa, de terra para bordo o vice-versa;
- d) os empregados e encarregados do serviço postal;
- e) os objetos remetidos á Secretaria de Viação e Obras Publicas ou a quaisquer repartições a ela anexas ou por elas expedidos, e bem assim os destinados ás exposições officiais ou autorizadas pelo Governo;
- f) os dinheiros publicos, na forma das leis em vigor;
- g) as sementes e mudas de plantas e instrumentos agricolas destinados a jardins, estabelecimentos publicos ou agricultores e remetidos pelo Governo, ou por quaisquer sociedades ou sindicatos agricolas por ele auxiliados.

VI

A sociedade obriga-se a conceder o abatimento de 30 % para qualquer outro transporte, em seus vapores, feito por ordem e conta do Governo Federal ou dos Estados não previstos na clausula anterior.

VII

As tarifas de fretes só poderão ser alteradas de dois em dois anos, pela revisão das mesmas, de mutuo acôrdo.

VIII

A sociedade obriga-se a fazer a distribuição de praça de seus navios, equitativa e proporcionalmente, por todos que dela se queiram utilisar e fazendo essa distribuição, em casos de accumulo de carga, com a maior imparcialidade, mediante rateio dessa praça.

Outrosim, a sociedade obriga-se sempre a repartir a praça de seus navios, nas viagens contratuais obrigatorias, de modo que os portos de escala estabelecidos sejam contemplados nessa distribuição, de acôrdo com o seu movimento comercial.

IX

A sociedade, apresentará á Inspeção Federal de Navegação, segundo os modelos que lhe forem indicados, a estatística do movimento de cargas, receita e despesa dos vapores, quer para as viagens obrigatorias, quer para as extraordinarias, discriminadamente, obrigando-se nesse particular a ministrar com brevidade á mesma Inspeção as informações e dados que lhe forem requisitados para qualquer fim, ficando responsavel pela exatidão e autenticidade dos dados fornecidos, bem assim apresentará até 15 de março de cada ano uma copia do balanço do ano anterior, inclusive a conta de

lucros e perdas, para que se possa conhecer de modo claro e preciso, a renda liquida ou deficit e a despesa discriminada do custeio do serviço efetuado.

X

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, os vapores da sociedade ficam sujeitos ás que forem julgadas necessarias pela Inspeção Federal de Navegação, obrigando-se a sociedade a cumprir imediatamente qualquer intimação decorrente dessas vistorias.

XI

A sociedade se obriga a declarar nos anuncios das viagens de seus vapores a natureza dessas viagens, se contratuais ou extraordinarias.

Os vapores da sociedade gosarão das vantagens e regalias de paquetes, de acôrdo com o regulamento de Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem, ficando, porém, sujeitos a esse regulamento e aos da Inspeção Federal de Navegação, de Policia, de Saude, de Alfandegas, das Capitancias dos Portos e outros que existam ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação estipulado, no que não contravierem as presentes clausulas, obrigando-se a sociedade ao seu fiel cumprimento.

Gosará também a sociedade de todos os favores e regalias concedidos ao Lloyd Brasileira, Sociedade Anonima, até 8 de abril de 1921, excetuada a subvenção.

XII

A sociedade obriga-se a estabelecer trafego mutuo com as companhias exploradoras de estradas de ferro e vias de navegação que venham ter nos portos servidos pelos seus vapores; os acôrdos promovidos pela sociedade serão submetidos á aprovação do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

XIII

A sociedade obriga-se a fornecer de seus depositos, verificada a possibilidade, o carvão ou quaisquer outros materiais de que necessitarem os navios da Armada Nacional ou os demais serviços federais, pelo mesmo preço por que se tiver adquirido.

XIV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contrato, o Governo terá direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da sociedade, ficando esta obrigada a substituir por outros nas condições exigidas neste contrato, no prazo de 12 meses, os que forem comprados e desde logo os que forem fretados.

Igualmente a sociedade obriga-se a substituir e no mesmo prazo de 12 meses, os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por acidente, devendo nesse caso submeter previamente á aprovação da Inspeção Federal de Navegação os planos dos navios que pretenda adquirir, ficando porém desde já estabelecida a velocidade minima de 12-milhas horarias para essas novas unidades.

A compra ou fretamento, nos casos previstos, serão efetuados, mediante prévio acôrdo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores da sociedade, independente de prévio acôrdo, sendo então posteriormente regulada a indenização.

XV

Para despesas de fiscalização entrará a sociedade para o Tesouro Nacional com a quantia de 3:000\$000 (tres contos de réis), por semestres adeantados, dando-se a rescisão do contrato de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpeção ou ação judicial, na falta do cumprimento dessa disposição, decorrido um mês do semestre.

O respectivo recibo deverá ser entregue em original ou publica forma devidamente legalizada á Inspeção Federal de Navegação.

XVI

Pela inobservancia das clausulas do contrato, não sendo provado o caso de força maior, a juizo do Governo, a sociedade fica sujeita ás seguintes multas:

- a) de 500\$000 a 1:000\$000 por viagem obrigatoria não efetuada ou feita de modo incompleto, isto é, sem cumprimento integral das escalas estabelecidas;

b) de 100\$000 a 200\$000 pela demora na entrega das malas postais ou pelo mau acondicionamento delas e de 500\$000 no caso de extravio, além das responsabilidades pelos valores porventura nelas contidos;

c) de 100\$000 a 500\$00 pela infração ou inobservância de qualquer das clausulas do contrato para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspeção Federal de Navegação, com recurso, somente depois de pagas, para o Ministério da Viação e Obras Publicas, e deverão ser satisfeitas no Tesouro Nacional, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia em que lhe for entregue pela Inspeção a respectiva guia de recolhimento.

Paragrafo unico. O contrato caducará de pleno direito e assim será declarado por ato do Governo, independente de interpeção ou ação judicial, sem que a sociedade tenha direito a indenização alguma e perdendo a caução de que trata a clausula seguinte, em cada um dos seguintes casos, além dos previstos na legislação vigente:

1º, si houver interrupção de viagens por prazo excedente a 90 dias;

2º, no caso de multas repetidas pela infração de uma mesma clausula do contrato; para applicação desta penalidade será a sociedade devida e previamente avisada pela Inspeção Federal de Navegação ao impor-lhe pela terceira vez o maximo da multa referente a clausula repetidamente infringida.

XVII

A sociedade, para garantia da execução, do contrato, depositará no Tesouro Nacional a quantia de 10:000\$000, em moeda corrente ou apolices federais, apresentando o recibo desta caução, que também responde pelas multas que lhe forem applicadas e não pagas em tempo oportuno, no ato da assinatura do contrato.

XVIII

A sociedade, nos termos da autorização constante do numero XXII do art. 53 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, revigorada pelo art. 94 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1924, não poderá alienar, havia algum nem retirar da cabotagem sem prévia autorização do Governo, sob pena de caducidade do contrato sem dependencia de interpeção ou ação judicial e perdendo a caução de que trata a clausula anterior.

Subentendido está, que não poderá também a sociedade fretar a longo prazo navio algum de sua frota sem prévia autorização do Governo sem incorrer na mesma penalidade acima estipulada.

XIX

O contrato vigorará pelo prazo de 10 anos contados da data em que for o mesmo registrado pelo Tribunal de Contas.

XX

A sociedade não poderá transferir nem arrendar o contrato sem prévia autorização do Governo.

XXI

Em caso de desinteligencia sobre a interpretação de clausulas do contrato suscitada entre o Governo e a sociedade, será a questão submetida a decisão do Ministro da Viação e Obras Publicas.

Si a sociedade não se conformar com a resolução desta, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legais.

Fica entendido que as questões previstas em clausula do contrato, como as de multas, rescisão e outras, não estão compreendidas na presente clausula.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931. — José Americo de Almeida.

(R.B. — 48 — 24-7-1931 — 280\$000)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 deste mês foi nomeada Etelvina Cerff, escrevente juramentada do escrivão do Juizo de Accidentes no Trabalho.

— Por outro de 16 foi nomeado o escrevente juramentado Ivan Maury, para exercer, interinamente, o officio de escrivão do Juizo de Direito da 8ª Vara Criminal.

— Por decreto de 17, foi nomeado o escrevente juramentado José Almeida Santos, para servir, interinamente, o officio de escrivão do Juizo Federal da 3ª Vara do Distrito Federal, durante o impedimento de Fernando de Faria Junior, licenciado por tres meses.

— Por outro de 18, foi nomeado o escrevente juramentado Alcebiades Carvalho, para servir, interinamente, o officio de escrivão do Juizo de Direito da 1ª Vara Cível, durante o impedimento do bacharel Bartlett James, licenciado por mais tres meses.

Ministerio da Educação e Saude Pública

(*) Por decreto de 20 de julho de 1931, foram nomeados: Carmen Brito de Almeida, para ocupar, a partir de 1 do corrente, o lugar de servente de 2ª classe da Inspeção de Higiene Infantil, do Departamento Nacional de Saude Pública, enquanto durar o impedimento da efetiva Maria Alvarenga Mano;

America Pennafort, para o lugar de enfermeira de 2ª classe do Abrigo Hospital "Arthur Bernardes", do referido departamento.

— Por outro de 21 do corrente, foi tornado sem efeito o decreto de 11 de maio proximo findo, que nomeou o Dr. Bento Cruz Candido de Andrade para exercer, como mensalista, as funções de radiologista na Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Por outros de 21 de julho de 1931, foram nomeados:

Dr. Victor Viana, para exercer o cargo de superintendente do Ensino Commercial a que se refere o art. 36 do decreto n. 20.158, de 30 de junho proximo passado.

Dr. Paulo de Campos Cortes, para exercer, como mensalista, o cargo de radiologista da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Octaviano Ribeiro para exercer o cargo de porteiro do Hospital São Sebastião, do mesmo departamento.

— Por outro da mesma data, foi nomeado nos termos do art. 1º, paragrafo unico, do decreto n. 19.398, de 14 de novembro de 1930, combinado com o art. 27 do de n. 19.851, de 11 de abril proximo findo, o Dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira, para exercer o cargo de diretor da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 30 de junho ultimo, foi promovido o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de segunda classe Manoel Coelho Rodrigues a enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de primeira classe, com os vencimentos da lei, e designado para servir na Legação na Colombia e removido da Legação na Colombia para a no Perú o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de primeira classe Alberto Jorge de Ipanema Moreira.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 22 do corrente, foi nomeado, nos termos do art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Renoldino Bittencourt Paiva, para o lugar de despachante aduaneiro da firma Breissan & Comp., junto a Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decreto de 3 de julho de 1931, foi exonerado Benedicto de Oliveira Ramos, do cargo de desenhista de 2ª classe da Inspeção Federal das Estradas, em vista da incompatibilidade de horario para o exercicio desse cargo e o de professor cathedratario de trabalhos manuais da Escola Normal do Distrito Federal, em que se acha provido.

(*) Reproduz-se por ter sido com interesse.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Por apostilas de 23 do corrente, foram transferidos os escreventes juramentados Raul Tavares de Araujo, para o lugar de escrevente juramentado de escrivão do Juízo da Sexta Vara Cível, do Distrito, e Aprigio Caldas para o escrevente juramentado do escrivão do Primeiro Officio do Juízo de Provedoria e Resíduos.

Por portarias de 23 deste mês, foi nomeado, José Joaquim Fernandes, guarda do Instituto 7 de Setembro, e foi exonerado do mesmo serviço, Izidoro Ferreira da Costa.

Diretoria do Interior

Expediente de 24 de julho de 1931

Requerimento despachado:

Carlos José das Neves. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 22 de julho de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao Sr. interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.725 — Comunicou-se ter providenciado junto ao Tribunal de Contas no sentido de ser registrado e distribuído a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, o crédito especial de 68:100\$000, aberto pelo decreto n. 20.216, de 16 de julho de 1931, para atender ao pagamento, em 1931, aos oficiais do Exército e funcionários a serviço daquela intervenção.

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.726 — Solicitou-se a providencia acima citada.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro: Officio:

N. 1.204 — Comunicou-se a providencia acima tomada pelo aviso numero 1.725.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Ao Sr. juiz federal em Mato Grosso: Telegrama: Em referencia ao telegrama daquele juiz, comunicou-se que fica autorizado a requisitar passagens para o preso Romão Duarte Pinho e seus condutores.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Officios:

Ao Sr. porteiro, interino, da Secretaria de Estado deste ministério:

N. 1.203 — Recomendou-se fornecer o material constante de uma relação enviada e destinada ao gabinete do

Sr. ministro, devendo ser retirado do "stock" de material eleitoral.

Ao Escritório de Obras deste ministério:

N. 1.205 — Transmittiu-se cópia do officio n. 281, de 10 de julho de 1931, do diretor do Patrimonio Nacional.

N. 1.206 — Transmittiu-se cópia do officio n. 1.332, de 11 de julho de 1931, do diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica.

A Comissão Central de Compras:

N. 1.207 — Transmittiu-se o pedido n. 170.

Montepio:

Requerimentos despachados:

D. Alzira Miranda Martini e outros, viúva e filhos do tenente-coronel, graduado, reformado, da Policia Militar do Distrito Federal, João Martini, pedindo titulo de pensionista do montepio. — Apresente atestados do estado civil de solteiras das filhas do contribuinte, e da graduação e remuneração dos filhos que são praças da Policia Militar.

Primeira secção

Expediente de 23 de julho de 1931

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 1.213 — Restituiu-se o processo relativo ao requerimento em que Pedro Moreira da Costa, pede pagamento de 300\$000, por ter servido como escrivão do alistamento eleitoral e encarregado do respectivo arquivo, em Cacapava, em 1930; visto ter sido resolvido pelo Sr. ministro o indeferimento do aludido requerimento.

Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 1.212 — Solicitou-se enviar a esta diretoria a 2ª via da demonstração discriminada dos saldos das sub-assignações orçamentarias postas a disposição da Comissão de Compras.

Ao Sr. diretor do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.211 — Transmittiu-se o requerimento em que De Nicola & Ribeiro, pedem o pagamento de 500\$000, proveniente de fornecimentos feitos a Casa de Ruy Barbosa, em dezembro de 1930.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Pará:

N. 1.210 — Restituiu-se o processo e requerimento relativo a João Pereira da Silva, pedindo pagamento de 300\$, por ter, em 1930, servido como escrivão e encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Porto de Moz, visto ter sido indeferido pelo Sr. ministro, o aludido requerimento.

Ao diretor-gerente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 1.209 — Restituiu-se uma relação de transportes, afim de serem mencionadas as qualidades dos passageiros, bem como o nome de quatro praças a que se refere uma das requisições.

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.208 — Comunicou-se que Eugenio Moreno de Alagão, não é porteiro desta secretaria de Estado, não tendo esta diretoria ciencia do adeantamento de 1:000\$000, de que trata o officio numero 1.636, de 22 de junho de 1931.

Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 1.211 — Transmittiu-se um requerimento de Fontes Garcia & Comp., e solicitou-se informar o numero e a data do officio com que foram remetidas as contas de fornecimentos feitos, em outubro de 1931.

A Comissão Central de Compras:

N. 1.215 — Comunicou-se que do crédito da sub-assignação n. 1, da verba n. 8, do orçamento vigente, deve ser deduzida a quantia de 165\$000, que ficará destinada na Secretaria de Estado deste ministério, a concertos de moveis.

Requerimentos despachados:

Lafayette Leal Tavares, 1º tenente da Policia Militar do Distrito Federal, pedindo lhe sejam pagas diferenças de vencimentos referentes aos meses de setembro, outubro e dezembro de 1927. — Sêe os documentos.

Policia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 24 de julho de 1931

Arthur Barbosa, Manoel da Agoina Campistão, Manoel Moreira Alexandre, Plinio Viveiros de Vasconcellos e Francisco Eleuterio Gonçalves da Silva. — Concedam-se os passaportes.

José Tavares de Souza. — A vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar, compra-se o despacho do Exmo. Sr. doutor chefe de Policia.

Anchyses Porto. — A Inspeção da Guarda Civil para informar.

Oscar Lobo. — Averbhe-se e certifique-se, em termos.

Christiniado Alexandrino de Freitas. — Ao Sr. Dr. diretor da Colonia Correccional dos Dois Rios para informar.

Armando Pires e Martinho de Oliveira Ferraz. — A 2ª Delegacia Auxiliar para informar.

Alfredó Pedróso, Jankel David Goldfeld, Albano dos Santos Carvalho, Ferdinando Barón Bianchi, Joaquim Faria Martins e Simão Kaufman. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Dóra Rosenthal. — Restituam-se, em termos.

Gabriel Gonzalez Alvarez, Zahi Fontonudji, Joaquim Ferreira da Silva, Antonio Faustino Fragata, Ernst Wilhelm Waldmueller, Maria da Silva Lopes, Kurt Lary e Henrique Friedman. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Louise Thomasson e Dóra Rosenthal. — Certifiquem-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de julho de 1931

Officios remetidos:

N. 1.548 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, restituindo carta da "Associação Campineira de Imprensa".

N. 1.550 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo processo com fundamento em uma consulta feita por um funcionário desta repartição.

N. 1.552 — Sr. inspetor agricola federal do 19º distrito de Goiaz, informando um pedido de assinatura do *Diário Oficial* para Antonio Rabelo de Moura Serra.

N. 1.553 — Sr. coletor federal do município do Prata, informando que se achava esgotado um decreto.

N. 1.554 — Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública, solicitando inspeção da saude para Maria Telles Nepomuceno.

N. 1.555 — Sr. tenente-coronel chefe do Serviço de Recrutamento da 11ª Circunscrição de Recrutamento Militar, informando que a distribuição do *Diario Oficial* não é feita gratuitamente.

N. 1.556 — Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública, solicitando inspeção da saude para Eduardo Lindolpho de Figueiredo.

N. 1.557 — Sr. diretor do Instituto de Química, comunicando que está sendo feita a remessa do *Diario Oficial* para o delegado daquele instituto.

N. 1.558 — Sr. secretario do Ginázio Mineiro, comunicando acharem-se esgotados números do *Diario Oficial*.

Requerimentos despachados:

Adalgisa Santos de Carvalho. — Como requer.

Arthur Cony. — Idem.

João de Araujo e Silva. — Informe a Secção de Folhas.

Paulo de Moraes Guterres. — Certifico-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1931 520:953\$559
De 1 a 23 de julho de 1931 63:156\$805

Total. 584:110\$364
Em igual periodo de 1930 536:508\$937

Diferença para mais em 1931. 47:601\$427

Imprensa Nacional, 24 de julho de 1931.

— O tesoureiro, G. Catramby. Confere.
— O 2º escrivão, Honorio Leal. Visto.
— A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 18 de julho de 1931

Dr. Augusto de Souza Brandão, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo que a gratificação de clinica seja levada em conta para a majoração de seus vencimentos, nos termos do decreto n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928. — Indeferido, á vista das conclusões dos pareceres exarçados sobre o requerido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 21 e 22 de julho de 1931

Sr. gerente da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 1.422 — Solicita providencias no sentido de ser transferido o aparelho telefonico n. 2-9463, para outro local.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública:

N. 1.423 — Transmite faturas relativas a encomendas feitas pela Comissão

Central de Compras em proveito de varias repartições desse departamento.

— Sr. inspetor da Alfandega desta capital:

N. 1.424 — Solicita providencias no sentido de ser despachada uma encomenda postal e consignada ao Museu Nacional.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública:

N. 1.426 — Transmite, para os devidos efeitos, o processo referente aos vencimentos não recebidos, em 1916, pelo ex-almoxarife do Lazareto de Tamarandé, no Estado de Pernambuco, Estevam Teixeira Ferrão de Albuquerque.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.427 — Solicita, de ordem do senhor ministro, a remessa da folha ou folhas de pagamento relativas ao pessoal suplementar do Internato do Colegio Pedro II, dos meses de abril a maio últimos.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.429 — Em referencia ao officio n. 1.475, de 13 do corrente relativamente a proposta feita pela firma comercial Duarte, Soares & Comp., solicita providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser informado sobre a conveniencia de ser aberta concorrência para a venda do material inservível e que se achava em deposito nessa repartição.

— Sr. Francisco Moreira da Fonseca, diretor-gerente da Companhia Auxiliar de Viacao e Obras, rua Frei Caneca numero 399, nesta:

N. 1.430 — Em referencia ao requerimento de 13 de junho ultimo, comunica, de ordem do Sr. ministro, que as repartições deste ministerio abaixo indicadas, por disporem de rendas proprias, podem adquirir mercadorias diretamente aos fornecedores:

Departamento Nacional de Ensino;
Faculdade de Medicina;
Escola Politécnica;
Colégio Pedro II (Externato e Internato);

Instituto de Surdos-Mudos;
Escola Nacional de Belas Artes;
Instituto Oswaldo Cruz;
Instituto Nacional de Musica;
Instituto Benjamin Constant.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.432 — De ordem do Sr. ministro, transmite o processo n. 4.766-5.205, affirm de que seja, por essa reitoria, emitido parecer sobre a pretensão de dona Clara Isaac dos Reis, viuva do professor catedrático da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, Dr. José Agostinho dos Reis.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de julho de 1931

Avisos expedidos:

N. 419 — Ao diretor geral da Biblioteca Nacional, reiterando, em referencia ao officio n. 209, de 22 de junho findo, a recomendação constante do aviso numero 361, de 20 do mesmo mês.

N. 420 — Ao ministro da Viacao e Obras Públicas, ponderando, em resposta ao aviso n. 62, de 5 de maio ultimo, não parecer justo o que requer a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Ltd., sobre a supressão, a bordo de seus navios, de medicos e enfermeiros.

N. 421 — Ao interventor no Distrito Federal, comunicando o deferimento da petição em que José Rosentino de Cerqueira pede lhe seja permitido acumular os cargos que exerce na Prefeitura Municipal e na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 422 — Ao ministro da Agricultura, comunicando, em referencia aos avisos 324, de 19 de junho, e 352, de 4 do corrente, não ser possível satisfazer o desejo do Sr. Allan Danvers, diretor do Escritorio de Informaçoes do Brasil em Londres, sobre assunto tratado naqueles avisos, por isso que as repartições deste ministerio, que foram consultadas, informaram não possuírem nenhum elemento informativo a respeito.

N. 423 — Ao diretor geral do Departamento de Medicina Experimental, ter resolvido que continue no exercício de suas funções, naquele departamento, o Dr. José Carneiro Felipe, incumbindo-se, entretanto, sem prejuizo dessas funções, do estudo de assuntos didáticos da Escola Superior de Agricultura, juntamente com os Drs. Mario Brito e José Carvalho Del Vecchio.

Requerimentos despachados

N. 5.041 — Antonio Gomes Pereira Fortes. — Indeferido, á vista da informação prestada.

N. 5.113 — José Rosentino de Cerqueira. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 23 e 24 de julho de 1931

Solicitaram-se providencias:

Officio n. 1.036 — Ao diretor geral do Departamento de Assistencia Pública, no sentido de serem fornecidas a esta diretoria geral cópias autenticadas dos assentamentos ou registros relativos ao requerimento do Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar, no periodo em que serviu naquele departamento.

Comunicou-se:

Officios:

N. 1.035 — Ao diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, em resposta ao officio n. 7, de 9 de junho, que o senhor ministro está de acordo com o parecer n. 7, emitido pela Comissão de Ensino do Conselho Universitario, unanimemente aprovado em sessão de 11 do corrente.

N. 1.041 — Ao diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, em resposta ao officio n. 8, de 24 do mês findo, que nesta data foram tomadas as necessarias providencias no sentido de que a 3ª escrivania daquela escola, Sylvia Youlten Madrão, regressasse ao exercício do seu lugar.

N. 1.030 — Ao diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que o senhor ministro deferindo a petição de José Rosentino de Cerqueira decidiu que o mesmo póde acumular os cargos que exerce na biblioteca daquela faculdade e na Prefeitura do Distrito Federal.

N. 1.033 — Ao diretor do Museu Histórico Nacional, que o Sr. ministro, à vista do disposto no art. 10, do decreto n. 15.596, de 2 de agosto de 1922, resolveu que o lugar de guarda daquele museu, seja preenchido mediante concurso procedido entre os serventes.

N. 1.038 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro aprovou o ato do diretor da Escola de Aprendizes Artífices de S. Paulo pelo qual foi designado José Baptista para substituir o servente Joaquim Francisco Ramos, durante o seu afastamento.

N. 1.042 — Ao zelador da Casa de Ruy Barbosa, ter o Sr. ministro atendido a solicitação do diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, no sentido de que a 3ª escrituraria da mesma escola, Sylvia Youlten Medrado regressasse ao exercício do seu lugar.

Remeteram-se:

Ofícios:

N. 1.027 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, afim de ser submetido à consideração do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito, o requerimento em que Edilberto Pinto Nogueira, aluno do 1º ano da Faculdade Livre de Direito do Pará pede a sua transferência para a Faculdade de Direito desta capital.

N. 1.029 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, o decreto do Dr. Heraclides Cesar de Souza Araujo e a portaria de Poreiun-
cula de Moraes.

N. 1.032 — Ao diretor do Departamento de Ensino, os decretos dos doutores Felipe de Oliveira, Humberto Sanchez e Jayme Guimarães para as funções de inspetor de Estabelecimentos de Ensino Secundário no Distrito Federal.

N. 1.044 — Ao inspetor de Ensino Profissional Técnico, os documentos de Miguel da Cunha Ramos, solicitados pelo ofício n. 1.448, de 22 do corrente.

Solicitaram-se informações:

Ofício n. 1.031 — Ao diretor do Departamento de Saúde Pública, sobre a possibilidade da cessão, por algum tempo e a título precário ou a troca por um *double-phaeton*, da *timousine Ford* n. 12.435, pertencente àquele departamento, de acordo com a consulta feita pelo Ministério da Agricultura a respeito.

Acusou-se:

Ofícios:

N. 1.028/39 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, o recebimento dos ofícios ns. 1.417 e 1.424, do corrente mês.

N. 1.037 — Ao diretor do Departamento de Ensino, o recebimento do ofício n. 2.288, do corrente mês.

N. 1.040 — Ao diretor do Instituto de Surdos Mudos, recebendo o ofício n. 133, de 3 do corrente.

N. 1.043 — Ao diretor do Observatório Nacional, o recebimento do ofício n. 287, de 14 do corrente.

Remeteu-se:

Ofício n. 1.031 — Ao inspetor de Águas e Esgotos, o requerimento em que Salvador Montani pede o aforamento de cinco alqueires de terras situadas no Xerém, que se acham sob a jurisdição daquela inspetoria, afim de serem prestadas as necessárias informações.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Oribazy José de Almeida Barbosa e outros, solicitando matrícula como ouvintes no 2º ano do curso secundário. — Indeferidos.

Requerimento do diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Botucatu, pedindo autorização para expedir guias de transferência, de acordo com o decreto n. 19.852, de 11 de abril do corrente ano. — Autorizo a Escola de Farmácia e Odontologia de Botucatu a expedir guias de transferência, nos termos da lei.

Professor Adelino Leal, diretor da Faculdade de Farmácia, Odontologia, e Obstetrícia de São Paulo, solicitando autorização para expedir guias de transferência, nos termos do art. 313 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931. — Defiro a petição da Escola de Farmácia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo, à vista das informações, considerando-a idônea para expedir guias de transferência, na forma do art. 313 do decreto n. 19.852.

Dr. Luiz Antonio da Silva Santos, professor catedrático, em disponibilidade, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou o aumento de vencimentos a que se refere a lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928. — Mantenho o despacho anterior.

Dr. João Severiano de Miranda, diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santos, solicitando autorização para expedir guias de transferência, de acordo com o art. 313 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931. — Autorizo a fazer transferências, à vista da documentação oferecida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Luiz Tettamanti, pedindo registro do professor. — Deferido.

Fernando Borges Gurjão, Heitor de Andrade Lima e Theodulo Tavares de Miranda, pedindo registro de professores. — Deferido.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 21 de julho de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importâncias:

Ofícios:

N. 6.687 — De 5:627\$000, a J. M. Mello & Comp., de fornecimentos feitos, em abril ultimo, à Secretaria Geral.

N. 6.688 — De 4:568\$000, a diversos, relativos aos alugueis dos prédios ocupados pelos consultórios da Inspeção de Higiene Infantil, em junho próximo passado.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 20 de julho de 1931

Ofícios:

Ao procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 1.392 — Comunicando que deferiu a petição da Mala Real Inglesa, relativa a cancelamento de contas de hos-

pitalização de passageiros, à vista da informação prestada pelo Sr. inspetor geral de Saúde do Porto.

Ao secretário geral:

N. 1.393 — Transmittindo a 3ª via de uma conta de desinfecção no vapor *Ibig-paba* a 14 deste mês.

A todas as dependências desta diretoria:

Circular n. 18 — Comunicando, em aditamento à circular n. 13, que o decreto que revogou as licenças nos termos do art. 17, é o de n. 19.953, de 5 de maio deste ano.

Dia 21

Ao diretor presidente da Companhia de N. L. Brasileiro:

N. 1.395 — Solicitando ordens no sentido de serem fornecidas duas passagens de 2ª classe, com direito às respectivas bagagens, ao ex-empregado, Alfredo Leite Aranha e sua esposa que se destinam a Belém.

Ao secretário geral:

N. 1.394 — Remetendo as segundas vias das relações de despesas empenhadas durante os meses de abril a junho deste ano, pela Sub-Inspeção de Saúde do Porto de Maceió.

Ao inspetor da Fiscalização da Medicina:

N. 1.396 — Remetendo uma relação das substâncias entorpecentes importadas pelo Estado do Pará no mês de junho ultimo.

Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. 1.397 — Remetendo o mapa do movimento do porto de Belém, referente a junho ultimo.

N. 1.398 — Remetendo os mapas de estatística de serviços executados na Sub-Inspeção de Vitória, referentes aos meses de janeiro a junho deste ano.

N. 1.399 — Idem, um mapa de profilaxia da varíola da Inspeção de Saúde do Porto de Belém, durante o mês de junho ultimo.

Ao secretário geral:—

N. 1.400 — Transmittindo quadros demonstrativos de renda eventual e de fundo especial, verificada nas inspeções de saúde dos portos de Belém, Recife e S. Salvador durante o mês próximo findo.

Ao sub-inspetor de Saúde do Porto de S. Francisco do Sul:

N. 1.401 — Solicitando a remessa de uma via dos documentos comprobatórios dos adiantamentos concedidos a essa repartição.

Ao sub-inspetor de Saúde de Maceió:

N. 1.402 — Idem, idem.

Ao sub-inspetor de Vitória:

N. 1.403 — Idem, idem.

Ao inspetor de São Salvador:

N. 1.404 — Idem, idem.

Ao inspetor de Recife:

N. 1.405 — Idem, idem.

Ao sub-inspetor de Amarração:

N. 1.406 — Reiterando os termos de uma circular sobre remessa de mapas de vacinações.

Ao sub-inspetor de Vitória:

N. 1.407 — Recomendando os termos de uma circular sobre a não permissão de mais de um assunto em cada ofício.

Ao sub-inspetor de Aracajú:

N. 1.408 — Solicitando urgentes informações sobre entradas de substan-

cias tóxicas e entorpecentes durante os meses de janeiro, fevereiro e junho deste ano.

Ao inspetor e sub-inspetores de Saúde dos Portos de: Fortaleza, S. Luiz, Natal, Cabedelo, Maceió e Florianópolis: Ns. 1.409 a 1.414 — Recomendando os termos de uma circular sobre substâncias entorpecentes.

Dia 22

Ao diretor geral:

N. 1.415 — Tratando sobre a possibilidade de poder funcionar a Inspetoria de Saúde do Porto de Santos no edifício que está sendo construído para a Alfândega dessa cidade.

N. 1.416 — Pedindo providências afim de que seja entregue ao Ministério da Educação e Saúde Pública, a parte desocupada da ilha de Santa Barbara, que, no Governo Arthur Bernardes havia revertido ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores e sempre pertenceu à Saúde Pública.

Ao secretário geral:

N. 1.417 — Transmitindo a 1ª via do balancete das despesas empenhadas em Aracaju.

N. 1.418 — Remetendo, acompanhado do laudo de inspeção, o requerimento de Antonio Feliciano Ribeiro, marinheiro da Inspetoria de Saúde de Pernambuco, solicitando a sua aposentação.

Ao diretor da 5ª Seção do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.419 — Comunicando que enviou o pedido de material clínico para a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores a esse Departamento, por tratar-se de uma praxe antiga, tomando, doravante em consideração o aviso para que os pedidos sejam encaminhados pelo diretor da referida hospedaria.

Ao sub-inspetor de Porto Murinho:

N. 1.420 — Comunicando que a relação dos dispensados em virtude do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro, já foi transmitida à Diretoria Geral da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Ao inspetor de Saúde dos Portos do Rio G. do Sul:

N. 1.421 — Comunicando que não há razão de autorização especial para que essa inspetoria possa adquirir o combustível e lubrificantes de que necessitar para o serviço, uma vez que a sub-assignação comporte a despesa.

Ao sub-inspetor de Aracaju:

N. 1.422 — Solicitando seja sempre remetida uma via dos documentos comprobatorios dos adiantamentos concedidos a essa repartição.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 22 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 635 — Manoel Ribeiro de Souza. — Concedo 30 dias.

N. 637 — Diniz Ferreira de Freitas. — Concedo 90 dias.

N. 638 — José Vieira. — Deferido.

N. 639 — F. Pereira Bastos & Comp. — Deferido.

N. 640 — M. P. Gonçalves & Comp. — Deferido.

N. 645 — Kobler & Comp. — Concedo 60 dias.

N. 648 — F. Crivano & Irmão. — Concedo 90 dias.

N. 650 — J. Moreira & Lopes. — Concedo 60 dias.

N. 651 — Joaquim Alves de Moraes. — Concedo 90 dias.

Dia 23

N. 652 — Angelo Barata Primo. — Deferido.

N. 657 — João Luiz Cardoso da Costa. — Deferido.

N. 658 — Joaquim Maria & Comp. — Deferido.

N. 662 — Cravo, Irmão & Comp. — Concedo 90 dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dentistas:

Nancy de Lima Pires, Luiz Bastos Guimarães Filho, Waldemar Alves Sampaio, Ennio Villela, João Damasceno Godoy, Durval de Almeida Baptista Pereira, João Lopes da Costa Moreira, Theophilo Camel, Salvador Pisani, Aripio Rodrigues Fortes, Mauricio Ribeiro Valença, José Cruzeiro do Nascimento, José de Cerqueira Lima Leite, Oscar de Moura Lacerda, Benedicto Marinho Cardoso Franco, Alexandre Meyer, Theodoro Macedo, Deá Jansen, Claudio Menezes de Azevedo, João Alfredo Di Girolano, Levy Cerqueira, Elpidio Ganns, Themistocles Aristoteles Chelles, Francisco Xavier de Brito e Edmundo Faria.

Parteira:

Zuleida de Azevedo Braga Guerra.

Veterinarios:

Joaquim Serrado Junior e Renato Marcos Womero Funari.

Enfermeiros:

Ignês de Andrade, Carolina Mayvornem Saavedra, Antonio Ferreira Lima, Odette Gomes de Almeida, Anna Alexandre Pinto, Corina do Porto Lema, Judith Lillian Reynolds e Iria Penna.

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1931

N. 2.005 — H. Friedrich. — Deferido.

Dia 22

N. 2.058 — Heitor Sampaio Fernandes. — Compareça a esta inspetoria.

Dia 23

N. 2.123 — Francisco Antonio Giffoni. — Certifique-se.

N. 1.981 — Foster-Macellellan Co. — Providencie-se, de acordo com a informação.

N. 1.997 — Synval Machado Barbosa. — Deferido.

N. 2.015 — Antonio Satyro B. Barbosa. — Deferido.

N. 2.031 — Mucio Antunes de Azevedo. — Compareça a esta inspetoria.

N. 2.189 — Antonio Ramos Carvalho de Brito. — Compareça a esta inspetoria.

N. 2.030 — João Tafuri. — Deferido.

N. 2.022 — Falk Sacavem de Brito. — Arquite-se.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 23 de julho de 1931

Requerimentos numerados: 4.109, de Manoel Rua. — Não existe predio no numero indicado. 4.134, de Adolpho Roubaud. — Instale o negocio de acordo com as exigencias sanitarias; 4.111, de José de Oliveira. — Compareça ao Serviço de Fiscalização do Leite, para objeto de serviço; 4.098, de Satyro & Monteiro. — Concedo 60 dias; 4.131, de Dimitriy Kuiaeff. — Deferido; 4.093, de Abilio R. Barbosa. — Indeferido á vista da informação; 4.142, de Jayme Arruda. 4.155, de Bento Pinheiro, 4.152, de Antonio Fiuza, 4.150, de José da Silva e 4.145, de Brito Ferreira. — Certifique-se; 4.141, de Jayme Arruda, 4.069, de Bento Pinheiro, 4.072, de Appolônio Corrêa e 4.084, de Armando Piccinini. — Pode funcionar até ulterior deliberação; 4.117, de Thereza Ferreira da Torre, 4.106, de Alexandre Varisco, 4.129, de Joaquim Cardoso Theotônio, 4.127, de José Mascarenhas Vianna de Lemos e 4.114, de Manoel Vasques Vidal. — Pode funcionar; 4.100, de A. Brito, 4.130, de Monaco & Comp., Ltda.; e 4.124, de Ribeiro Mourão & Comp. — Deferido. Guias ns. 878, 879 e 880.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 24 do corrente, foi concedida a licença de seis meses, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remador das embarcações da Alfândega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, Sergio José de Sant'Anna, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1931

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 105 — De acordo com o deliberado por S. Ex. o Sr. chefe do Governo Provisorio, resolvi designar o procurador da Fazenda, bacharel Mario Leopoldo Pereira da Camara, para representante do Ministerio da Fazenda na comissão incumbida de centralizar o estudo de todas as questões concernentes ao uso do alcool motor.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1931.

Circular n. 53 — De acordo com o resolvido no processo n. 39.891, de 1930, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o sal comum, impuro, em cristais pequenos e brancos, de origem estrangeira, é considerado refinado para o pagamento do imposto de consumo e incide na taxa de \$100 por quilo. — José Maria Whitaker.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de julho de 1931

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 89 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma caderneta quilométrica, de seis mil quilômetros ao agente fiscal do imposto de consumo em São Paulo, Benjamin da Costa Bueno Filho.

N. 90 — Pedindo providências afim de que seja fornecida uma caderneta quilométrica, de seis mil quilômetros ao inspetor fiscal do imposto de consumo em São Paulo, José do Rêgo Cavalcante da Silva Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 127 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que Theophanes Freire pede a sua nomeação para o lugar de remador das embarcações da Alfandega de Manaus, resolveu nada haver que deferir, em face do prescrito no artigo 12, do decreto n. 19.962, de 8 de maio último.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 88 — Restituindo, afim de que, oportunamente, sejam preenchidas as formalidades, o processo relativo à nomeação de Joaquim de Mendonça Habibe para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de São Luiz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 93 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que Aymar Serra Martins Menezes, solicita sua nomeação para o lugar de 4º escrivão da Alfandega de Belém, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade, porquanto não existe vaga, atualmente.

N. 94 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que Jobel Tinoco pede a sua nomeação para o lugar de 4º escrivão da Alfandega de Belém, resolveu que o peticionário deve aguardar oportunidade.

N. 95 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que Hellim Alves Nogueira solicita sua nomeação para o lugar de 4º escrivão da Alfandega de Belém, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

N. 96 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que Walter Leiros pede a sua nomeação para o lugar de 4º escrivão da Alfandega de Belém, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 104 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que o ex-sargento dos guardas da polícia aduaneira da Alfandega de Recife, Leonidas Mario das Neves pede reintegração no mesmo cargo, resolveu que o peticionário deve aguardar oportunidade, visto não existir vaga, presentemente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 36 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, em face da decisão constante da ordem da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, n. 5, de 28 de fevereiro do corrente ano, dirigida à Dele-

gacia Fiscal no Piauí, indeferir o requerimento em que Edgard Campos pede seja dispensado do recolhimento aos cofres públicos da importância de 352\$800, que, recebeu, na qualidade de mensageiro da estação telegráfica da capital do mesmo Estado, no período de 30 de outubro a 31 de dezembro do ano passado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 33 — Declarando que o Sr. ministro resolveu provar o ato pelo qual foi designado o 1º escrivão da Delegacia Fiscal em Sergipe, bacharel João Cardoso Trindade Lima Filho, para exercer, interinamente, as funções de consultor, durante o impedimento do serventário efetivo, bacharel José Domingues de Macêdo Costa, que entrou no gozo de licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 149 — Remetendo, afim de que sejam prestadas as informações de que trata a circular n. 1, de 10 de janeiro de 1929, o processo relativo ao requerimento em que o conferente da Mesa de Rendas Federais de Asseguá, solicita sessenta dias de licença para tratamento de saúde.

N. 150 — Transmitindo, por cópia, afim de serem prestados esclarecimentos, o ofício n. 1.012, de 13 de julho corrente, em que o Tribunal de Contas pede providências afim de ser dada solução ao ofício do mesmo tribunal referente à alienação da fiança do ex-agente do Correio do Paraíso, Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Koeler, para indenização do alcance a cujo pagamento foi condenado o referido responsável.

N. 151 — Remetendo, de ordem do senhor ministro, para serem prestadas informações as representações encaminhadas pela Associação Comercial de São Paulo, em que as firmas Fausto Bressane e Salles Oliveira, Rocha & Comp., solicitam providências no sentido de lhe serem pagas as suas contas de fornecimentos feitos à mesma delegacia durante o ano de 1930.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 23 de julho de 1931

Do Sr. contador geral:

Ofícios:

N. 2.631 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Reiterando os ofícios números 2.100 e 2.410 sobre fornecimento de material de expediente.

Aos senhores chefes das sub-contadorias seccionaes:

N. 2.632 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Declarando que o guardalivros dessa delegação Affonso Tornaighi continua a disposição do Ministerio da Viação.

N. 2.633 — Distrito Telegrafico em Belém — Sobre remessa de impressos de "Resumo do Ponto" e "Estado dos Serviços".

N. 2.634 — Delegacia Fiscal do Paraná — Respondendo o ofício n. 87, recomenda remessa do desdobramento analítico das contas de exercício.

N. 2.636 — Administração dos Correios em S. Paulo — Respondendo o ofício n. 115 sobre funcionario dessa delegação.

N. 2.635 — Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização — Remetendo copia da relação dos valores escriturados no Caixa de Diferentes Valores, a cargo do Tesoureiro da Divida Publica, nessa Caixa.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1931

Processo n. 37.636 — Do Banco de São Paulo, pedindo aprovação da reforma de seus estatutos e autorização para abrir agencias em Monte Azul, Pirassinunga e Colina, no Estado de São Paulo. — De acordo com o parecer do Gabinete do consultor da Fazenda, aprova a reforma dos estatutos do Banco de São Paulo (processo anexo numero 28.439, de 1931), autorizo a abertura das agencias em Monte Azul, Pirassinunga e Colina; e dou como revalidadas, pagas os devidos selos, as cartas patentes expedidas para o funcionamento das agencias em Araras e Pederneiras.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Ofícios expedidos:

Sr. inspetor de Seguros:

N. 241 — Transmito-vos a inclusa relação fichada no Tesouro Nacional sob n. 40.744, deste ano, em que é interessada a Associação de Companhias de Seguros, afim de receber o vosso parecer acerca do objeto da mesma petição.

Dia 22 de julho de 1931

Processo 41.171 — Requerimento da Companhia de Laticínios Rio Preto, pedindo despesa do pagamento da quota de fiscalização do 2º semestre deste ano. — Cumpra os despachos a que se refere o parecer.

Requerimento de Clara Pinhen, pedindo entrega de documentos. — Entregue-se, mediante recibo.

Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 235 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 6 do corrente mês, deferiu o requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 38.304, deste ano, em que o Banco Comercio e Lavoura de Muzambinho Limitada, solicita o cancelamento da carta-patente n. 627, de 8 de dezembro de 1927, que lhe foi expedida para uma agencia em Nova Rezende, nesse Estado.

— Sr. Dr. Adolpho Nardy Filho — Fiscal do Governo Provisorio, junto ao Banco Comercio e Industria de Pirassinunga, em liquidação — Estado de São Paulo:

N. 236 — Incluo vos devolvo o processo encaminhado com o vosso ofício protocolado no Tesouro Nacional sob numero 29.615, deste ano, em que é interessado o Banco Comercio e Industria de Pirassinunga, desse Estado, para serem satisfeitas as exigencias da informação de fls.

— Sr. inspetor de Seguros:

N. 237 — Junto vos remeto o processo n. 29.199, de 1931, em que a Companhia Mineira de Terrenos e Construções Limitada, com sede em Belo Horizonte, apresenta os planos de sorteio de imóveis aprovado pela delegacia fiscal daquele Estado, solicitando-vos o parecer dessa Inspeção sobre o plano a que se refere o parecer do auxiliar deste Gabinete, Dr. Machado Neto.

Diretoria da Receita Pública**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. ministro:

N. 31.284, de 1931. — Epaminondas de Albuquerque, fiscal do selo adesivo em Santos, pedindo transferencia. — De acordo com os pareceres do Dr. consultor da Fazenda e Sr. diretor geral, indeferido.

Pelo Sr. diretor:

N. 40.553, de 1931. — Arnaldo da Silva Filho, pedindo certidão. — Declare em que qualidade requer.

N. 41.348, de 1931. — D. Antonia Perez Rodrigues, pedindo certidão. — Prove que tem qualidade para requerer pelo contribuinte.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 24 de julho de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 520 — Afim de receber esclarecimentos, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 40.252, de 1931 (processo n. 40.252, de 1931).

N. 521 — Com o ofício n. 1.390, de 28 de julho do ano proximo, findo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 35.558, de 1930, relativo ao requerimento em que a firma Cunha Pinho & Comp., recorre do despacho dessa Recebedoria impondo-lhe a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho:

"Dou por iquidade, provimento ao recurso." (Processo n. 35.558, de 1930.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 884 — Para receber esclarecimentos, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 41.675, do corrente ano, em que é interessada a Estrada de Ferro Central do Brasil. (Processo n. 41.675, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 885 — Com o ofício n. 1.307, de 29 de julho de 1930, fichado no Tesouro sob n. 38.657, do mesmo ano, encaminhastes a esta diretoria o processo relativo ao recurso interposto pelo industrial Geo Kutova, do ato dessa Alfandega, que, de acordo com a comissão da Tarifa, classificou na taxa de \$100 do art. 665, como obras de vidro n. 1, para outros usos, a mercadoria submetida a despacho pela nota n. 153.751, de 928 e que a recorrente pretende seja classificada como vidros brancos lisos, em laminas para vidraças da taxa de 200 réis.

O Sr. ministro, em data de 28 do maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Inteiramento de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Tarifa, de fls. homologado pela Inspeção, opino-se negue provimento ao recurso, para fins de ser classificada a mercadoria a que o mesmo se refere, na taxa de \$100

por kilo, art. 665, como obras não classificadas de vidro."

Foi o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital:

"A Comissão, tendo em vista o que foi resolvido pela decisão n. 880, deste ano, é de parecer que a mercadoria em causa foi bem despachada como obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, da taxa de \$100 por kilo.

O Sr. inspetor assim decidiu." (Processo n. 38.657, de 1930.)

— Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 886 — Comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista a representação constante do ofício dessa Inspeção a esta diretoria, sob n. 406, de 15 de fevereiro deste ano, cujos argumentos foram aceitos e corroborados no ofício que, sob n. 28, de 24 de abril ultimo, enderecei a S. Ex., resolveu, por despacho de 7 do corrente, tornar de nenhum efeito a ordem desta diretoria n. 841, de 7 de agosto de 1930, reconsiderando, assim, o despacho deste ministerio, de 25 de julho daquele ano, proferido no processo n. 31.641, de 1930, por isso que naquele despacho existe erro substancial na citação de um laudo que não se referia á mercadoria então em causa, mas a outra de questão remota, cujo processo se achava anexo áquela, laudo esse divergente dos pertinentes á mercadoria despachada pela nota de importação n. 35.944, de 1928, dessa Alfandega e em virtude dos quais não só essa Repartição, como esta Diretoria, a classificaram no artigo 164 da Tarifa, pasta dentifricia da taxa de \$5000 por quilo, quando o interessado pretendia a classificação de tal mercadoria no art. 66 da Tarifa, como saponaceo da taxa de \$400 por quilo, justamente sob fundamento de que a mercadoria em lide era identica a que fora despachada com tal classificação em 1926, em virtude da decisão da Alfandega com fundamento no dito laudo divergente.

Com o despacho de agora resolveu, portanto, o Sr. ministro negar provimento ao recurso então interposto, mantendo assim a classificação adotada por essa Alfandega.

Outrosim, resolveu o Sr. ministro, mandar recomendar a essa inspeção, que, em separado, organize processo com a necessaria documentação, quando ás irregularidades atribuidas em vosso citado ofício ao químico Armando Silva, signatario do laudo divergente antes citado, para providencias ulteriores. (Processo n. 24.596, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 210 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 39.373, do corrente ano, afim de receber esclarecimentos. (Processo n. 39.373, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 87 — Para o fim indicado na informação, remeto o processo fichado no Tesouro sob n. 31.292, do corrente ano, em que são interessados pequenos negociantes em Catolé, nesse Estado. (Processo n. 31.292, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 29 — Restituindo o processo fichado no Tesouro sob n. 37.936, do corrente ano, para os fins indicados no parecer e informação. (Processo numero 37.936, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 67 — Comunico-vos, que o Sr. ministro tendo presente o processo fichado sob n. 13.821, de 1930, originado pelo requerimento da Lyle Shipping Company Limited, representada pela firma Wilson Sons & Co. Ltd., em que reclama contra o ato da Alfandega de Belém, que a obrigou ao pagamento de direitos e mais taxas referentes a dous (2) barcos salva-vidas, vindos pelo vapor *Francis*, entrado nesse porto em setembro de 1926, destinados ao paquete *Cap Camorim*, de sua frota e propriedade, proferiu, em data de 3 de junho ultimo, o despacho seguinte:

"Nos termos dos pareceres, não tomo conhecimento da reclamação."

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"Trata-se, neste processo, de um caso onde caberia, não por Wilson Sons & Co. Ltd., mas por Booth & Comp. (London), Ltd., interposição de recurso da decisão da Alfandega de Belém que a sujeitou ao pagamento de direitos dos barcos salva-vidas, caso a isso julgasse não estar obrigada.

Essa companhia não usou, porém, do direito que lhe assistia deixando-o perimir e só mezes mais tarde dirigiu áquela inspeção a petição de fls. 6, justamente indeferida.

Nestas condições, não só por não ser meio habil, como porque foi reclamada por pessoa incompetente na materia, não se deve tomar conhecimento da reclamação de fls. 4." (Processo numero 13.821, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 27 — Comunicando, que o Tribunal de Contas, ordenou o registro do contrato celebrado nessa delegacia entre a Fazenda Nacional e a firma Franklin Veras & Comp., proprietaria da Empresa Industria e Navegação, com sede na cidade de Parnaíba, nesse Estado, para arrecadação da taxa de viação. (Processo n. 38.560, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 85 — Para que essa delegacia se manifeste a respeito, remeto o processo fichado no Tesouro sob n. 27.951, do ano em curso.

N. 86 — Com o ofício n. 243, de 24 de setembro ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 10.268, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por José Marques, comerciante em Pesqueira, nesse Estado, do ato dessa delegacia negando aprovação ao da 1ª coletoria federal naquella cidade que o julgou com direito á restituição de diferença do imposto de consumo, que alega ter pago a maior sobre registro de sal do seu estabelecimento comercial no ultimo exercicio.

O Sr. ministro, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, dou provimento ao recurso para autorizar a restituição pedida."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"De acordo em que seja provido o recurso pelos motivos constantes dos pareceres."

O parecer do Sr. sub-diretor da 2ª sub-diretoria foi acôrdo com a informação prestada pelo escriptorio Lucas Monteiro de Almeida, nos seguintes termos:

"O Sr. delegado fiscal em Pernambuco restitue, com o ofício retro, depois de haver o interessado juntado o conhe-

cimento do pagamento dos emolumentos de registro, o processo n. 47.109, de 1930.

Estando provado que o recorrente é negociante, a varejo, de sal, tendo em vista o que informa o agente fiscal La-dislão de Azevedo (fls. 4), penso que o Sr. ministro da Fazenda poderá dar provimento ao recurso." (Processo numero 10.268, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 128 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo Rubens Rego Serra Martins, recentemente nomeado para o interior do Estado de São Paulo, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado, sendo designado para substituí-lo o agente fiscal Ismael Ramos, anteriormente designado para idêntica comissão no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 32 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 36.971, de 1930, em que é interessada a Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd., para o fim enunciado na informação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 179 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu tornar sem efeito a designação do agente fiscal Ismael Ramos, para, em comissão, exercer, nesse Estado, a função de inspetor fiscal do mesmo imposto, sendo no mesmo ato designado para igual função no Estado do Rio de Janeiro.

N. 180 — Afim de receber esclarecimentos, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 40.046, do corrente ano.

N. 181 — Transmitindo o cabograma n. 69, de 11 de junho ultimo, dirigido ao mesmo Sr. ministro e fichado sob n. 35.660, do corrente ano, assinado por Adriano Vasconcellos, sargento aduaneiro, contendo acusações ao guarda-mór e ao inspetor da Alfandega do Rio Grande, afim de ser apurado si são procedentes ou não.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus:

N. 23 — Remetendo, por cópia, a relação das armas e munições embarcadas em Liverpool, no vapor "Denis", com destino a esse porto. (Processo numero 38.371, de 1931.)

N. 24 — Enviando, por cópia, a relação das munições embarcadas em Liverpool no vapor "Pancras", com destino a esse porto, consignadas a J. C. Araujo & Comp., Ltda. (Processo numero 36.662, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Pará:

N. 64 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 28.161, deste ano, para o fim indicado na informação. (Processo n. 28.161, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Recife:

N. 52 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos e demais taxas para um caixote contendo 17 pequenas caixas com filmes cinematográficos, consignados ao Consulado de Portugal, nesse Estado. (Processo n. 29.583, de 1931.)

— Ao Sr. Jarbas Ferreira Pires, escrivão de paz de Arcos, Minas Gerais:

N. 211 — Respondendo que a inutilização das estampilhas do imposto do selo de vendas mercantis deve ser feita em mão, salvo nas primeiras, quanto

à data, que, segundo o art. 11, § 1º, do respectivo regulamento, pôde deixar de ser do próprio punho, nada impedindo que o seja a maquina. (Processo numero 6.426, de 1931.)

Portarias:

N. 430 — Declarando ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Rubens Rego Serra Martins, atualmente nesta capital, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu tornar sem efeito a sua designação para exercer as funções de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio de Janeiro; que lhe fica marcado o prazo de 30 dias para sua apresentação.

N. 431 — Declarando ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Minas Gerais, Ismael Ramos, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu tornar sem efeito a sua designação para exercer as funções de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio Grande do Sul; que o designou para exercer idêntica função no Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de julho de 1931

Processos:

N. 26.733, de 1931 — Sarah Patra Meira e outras, solicitando reversão do montepio e meio soldo. — Satisfacem as exigências do parecer.

N. 29.844, de 1931 — Marina de Souza e Mello Correia Lima, solicitando melhoria de pensão de montepio. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

Ofícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 105 — Concedendo o credito de 3:420\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 159 — Concedendo o credito de 2:420\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 160 — Concedendo o credito de 450\$, para pagamento da divida de que é credor José Elias Soares do Amaral.

N. 161 — Concedendo o credito de 3:190\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bafa:

N. 223 — Concedendo o credito de 10:000\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 224 — Concedendo o credito de 40:000\$, para pagamento das subvenções que competem à Santa Casa de Misericórdia, daquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 235 — Concedendo o credito de 4:420\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 236 — Concedendo o credito de 3:920\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 237 — Concedendo o credito de 441\$500, para pagamento a Raymundo Alves.

N. 238 — Remetendo o processo referente à reversão em favor do menor Julio Moreira e outros.

N. 239 — Concedendo o credito de 97\$500, para pagamento dos vencimentos não recebidos por Miguel Clementino Maia.

N. 240 — Concedendo o credito de 202\$200, para pagamento a Vicente Alves.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 86 — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento da ajuda de custo que compete a Cyro de Vasconcellos.

N. 87 — Concedendo o credito de 4:220\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 88 — Concedendo o credito de 385\$, para pagamento a Manoel Adolpho Barcellos.

N. 89 — Concedendo o credito de 3:020\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 90 — Devolvendo o processo referente ao abono provisório de Manoel Alves Corrêa.

N. 91 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 11\$500, de que é credora a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 57 — Concedendo o credito de 2:200\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 58 — Concedendo o credito especial de 747\$096, para pagamento ao bacharel Marcello Francisco da Silva.

N. 59 — Concedendo o credito de 2:400\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 200 — Concedendo o credito de 11:430\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto de renda, naquele Estado.

N. 201 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento do funeral ou túmulo que cabe a D. Maria Vieira Barbosa do Valle.

N. 202 — Concedendo o credito de 428\$556, para pagamento das pensões a D. Maria Francisca da Silva.

N. 203 — Concedendo o credito de 10:950\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 204 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento a Coletto de Paula.

N. 205 — Concedendo o credito de 1:328\$780, para pagamento dos vencimentos não recebidos por Antonio José da Cunha, soldado, reformado.

N. 206 — Concedendo o credito de 2:104\$960, para pagamento a Alberto Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 101 — Concedendo o credito de 3:320\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jús os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 102 — Solicitando seja anulado o

transferido ao Tesouro Nacional o crédito necessário ao pagamento da pensão-nista D. Anna Virginia Nunes de Faria.

N. 103 — Concedendo o crédito de 150\$, para pagamento de ajudas de custo a Manoel Nunes Nogueira.

N. 104 — Concedendo o crédito de 3.720\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jus os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 105 — Concedendo o crédito de 300\$, para pagamento a firma Boabaid & Irmãos.

N. 106 — Concedendo o crédito de 1.803\$200, para pagamento a João Barbosa.

N. 107 — Concedendo o crédito de 1.049\$200, para pagamento a Benedicto Jacintho Alves.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 130 — Concedendo o crédito de 3.320\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jus os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 131 — Concedendo o crédito de 3.165\$583, para pagamento da pensão de montepio que compete a D. Candida Rosa Moreira Nina.

N. 132 — Concedendo o crédito de 3.320\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jus os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 133 — Solicitando informação referente a pensionista D. Joanna Irene Godinho do Amaral.

N. 134 — Concedendo o crédito de 2.071\$428, para pagamento das pensões de montepio que competem a D.D. Rosa Romana Coqueiro Aranha e Anna Maria Coqueiro Aranha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 269 — Concedendo o crédito de 7.600\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jus os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 270 — Concedendo o crédito de 6.100\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jus os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

N. 271 — Concedendo o crédito de 35\$, para pagamento a Joaquim Maciel Pinheiro.

N. 272 — Concedendo o crédito de 2.466\$662, para pagamento da pensão de montepio que compete a D. Rita Thereza de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 77 — Concedendo o crédito de 1.720\$, para pagamento dos vencimentos a que fizeram jus os auxiliares do serviço do imposto sobre a renda, naquele Estado.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de julho de 1931

Autos de infração:

N. 1.272, de 1931, contra Gomes Almeida & Comp. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercaderia, mediante as formalidades legais.

N. 867, de 1931, contra Villa & Pimenta. — Intime-se a firma vendedora a alegar o que entender tendo em vista o que declara a autrada.

N. 529, de 1930, contra Pires & Irmãos.

— Em face do que consta do processo, indeferido. Aos requerentes cabia o direito de recurso para a superior autoridade na forma da lei.

N. 1.030, de 1931, contra Antonio Ignacio Cardoso. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 131:873\$200, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 44:039\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 4, contra a firma Antonio Ignacio Cardoso, que, na defesa, de fls. 5, depois de confessar a falta cometida, apela para o princípio da equidade, o que é privativo da superior autoridade.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a firma Antonio Ignacio Cardoso a multa de 500\$, minimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 352\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado "ex-vi" do art. 30 — a — 1º do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.034, de 1931, contra Arthur de Souza Mendes. — Contra a firma Arthur de Souza Mendes foi lavrado o auto de fls. 4, por ter efetuado vendas mercantis, na importância de 151:508\$250, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro competente, apenas 32:850\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco.

Defendendo-se, procura a firma autuada justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a firma Arthur de Souza Mendes a multa de 500\$, maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 476\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz, em tempo, "ex-vi" do artigo 30 — a — 1º do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.032, de 1931, contra Murray Martins de Carvalho. — Contra a firma Murray Martins de Carvalho foi lavrado o auto de fls. 4, por ter efetuado vendas mercantis, na importância de réis 100:998\$350, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro competente, apenas 44:445\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco.

Defendendo-se, procura a autuada justificar-se da falta apurada, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a firma Murray Martins de Carvalho a multa de 500\$ maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 228\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30 — a — 1º, do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.029, de 1931, contra Silvestre Lopes de Azevedo. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de réis 278:887\$950, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 109:417\$800, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 4, contra a firma Silvestre Lopes de Azevedo que, na defesa de fls. 6, procura justificar-se da falta arguida, com alegações destituídas de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a firma Silvestre Lopes de Azevedo a multa de 500\$, maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 680\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30 — a — 1º, do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 687, de 1928, contra Antonio Gonçalves Albernaz. — Por infração do art. 6º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Antonio Gonçalves Albernaz.

As razões de defesa aduzidas a fls. 5, sem qualquer elemento de prova, são anuladas pelos esclarecimentos prestados pela firma emitente da duplicata, na petição de fls. 7.

Nestas condições, resolvo julgar procedente o referido auto, para impor a firma Antonio Gonçalves Albernaz, a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do aludido decreto n. 17.535, de 1926.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 435, de 1931, contra João Sette Ramalho. — Por falta de devolução de duplicata, no prazo legal, e consequente infração do art. 6º, do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma João Sette Ramalho.

A infração está confessada e provada, não cabendo a esta diretoria tomar conhecimento das alegações produzidas, por lhe ser defeso a aplicação do princípio da equidade.

Assim, julgo procedente o supracitado auto, para impor a firma João Sette Ramalho, a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do supra aludido decreto n. 17.535, de 1926.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 65, de 1931, contra a Associação Nossa Senhora da Salette e Antonio Pereira das Neves. — Por infração dos arts. 6º e 14, do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto

de fls. 3, contra a Associação Nossa Senhora da Salette e Antonio Pereira das Neves.

Prozada e confessada, como se acha a infração, as alegações das defesas apresentadas, só poderiam ser apreciadas com aplicação do principio de equidade, privativo da superior autoridade.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr á Associação Nossa Senhora da Salette e a Antonio Pereira das Neves, a cada um, a multa de réis 500\$000, minimo do art. 32, 2º e 5º, do decreto n. 17.535, de 1926, supracitado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 696, de 1928, contra Antonio Rodriguez Valdez. — Por falta de devolução de duplicata, no prazo legal e consequente infração do art. 6º, do regulamento n. 17.535, de 19 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Antonio Rodriguez Valdez.

As alegações da defesa (fls. 5), improcedem; a propria firma emitente do titulo as contradita, confirmando o procedimento fiscal.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr á firma Antonio Rodriguez Valdez, a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto supracitado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 82, de 1931, contra José da Rosa Garcia. — Provada, como se acha, a infração capitulada no auto de fls. 2, lavrado contra a firma José da Rosa Garcia, não procedem as razões da defesa apresentada (fls. 3), em que o autuado procura justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Nestas condições, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma José da Rosa Garcia, a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 1º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 64\$000, correspondente ao dobro do imposto que deixou de satisfazer em tempo, "ex-vi" do art. 30, "a", 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Requerimentos:

N. 10.268 — Jamil Jerdaoui. — Em face do que afirma o informante, anule-se a divida de que se trata, oficiando-se á Diretoria da Receita. N. 21.329 — A. Paiva & Comp. — Anotada a falencia e feito o expediente decorrente, proceda-se á inscrição dos coletandos, pela forma proposta na informação de fls. e officie-se á Diretoria da Receita, quanto ao cancelamento das certidões de divida nas mesmas mencionadas. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei. N. 11.044 — Antonio da Rocha. — De acórdão com a informação e parecer, altere-se para 1.680\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata, no corrente ano. N. 8.531 — Almeida Dias & Borges. — Proceda-se á inscrição proposta na informação de fls. 12 a 12 v.,

anotando-se convenientemente o que ocorreu relativamente á firma Almeida Dias & Borges e dando-se baixa a partir do 2º semestre de 1929, no lançamento existente em nome de Joaquim Gonçalves de Oliveira. Imponho a Affonso de Almeida Dias e a Almeida Dias & Borges, a cada um, a multa de 100\$, minimo da lei. N. 12.437 — Saverio Romeu. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o 2º semestre deste ano no lançamento existente em nome de José Esposito, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 11.040 — Joaquim R. Moreira Guimarães. — Intime-se o reclamante a fazer a juntada das certidões de pagamento da taxa de saneamento de 1927, dentro do prazo de dez dias, afim de que possa ter andamento este processo. N. 10.129 — Emilio & Simão. — De acórdão com o parecer, faça-se a alteração da classificação do negocio de que se trata, cobrando-se a diferença do imposto devido. N. 21.910 — Laboratorio de Biologia Quimica. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, indeferido. Proceda-se, entretanto, á transferencia "ex-officio", do negocio de que se trata, para o Laboratorio de Biologia Quimica, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 15.869 — J. Gentil Filho. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei. Sem numero — Companhia Commercial Maritima. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de julho de 1931

Requerimentos:

N. 12.746 — The Amazon River Steam Navigation Co. — Averbese a mudança. N. 14.682 — N. Viggiani. — Idem. Numero 14.259 — Domingos Gouvêa. — Dê-se a baixa. N. 7.515 — Pereira & Rezende. — Transfira-se, em seguida volte o processo á 3ª Sub-diretoria, para providenciar quanto ao imposto de consumo. N. 10.826 — Nunes Gomes. — Proceda-se á inscrição pelo modo indicado, a partir de março ultimo, ficando resalvados os direitos da Fazenda Nacional, de haver do coletando qualquer debito, si futuramente ficar provado que houve sucessão. N. 10.213 — Guilherme Cunha. — Transfira-se, voltando, em seguida, o processo á 3ª Sub-diretoria para providenciar quanto á patente de registro. Imponho a Guilherme Cunha e a J. Pinto & Cunha, a cada uma das firmas, a multa de 50\$, minimo da lei. N. 13.033 — Viseconde de Moraes. — Anote-se a alteração requerida. Numero 15.191 — Commercial Paulista. S. A. — Averbese a mudança, voltando á 3ª Sub-diretoria para providenciar quanto á patente de registro. N. 17.052 — Raymundo Lopes. — Idem. N. 838 — Francisco Teixeira de Alcantara. — A vista da informação do Sr. lançador, de 22 de maio ultimo e do que mais consta do processo, reconsidero o despacho de 6 daquele mês e ano, para torná-lo de nulo efeito. N. 8.252 — José Ferreira Couto. — Façam-se as transferencias "ex-officio". Imponho a Alexandre Castanheira e José Ferreira Couto, a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei. Numero 15.380 — Maria Soares. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. Numero 15.809 — Wanda Couto Bandeira. — Idem. N. 15.804 — Jacintho Marques. — Idem. N. 15.802 — Bento Barbosa de Carvalho. — Idem. N. 10.905 — A. Rodrigues & Comp. — Façam-se as transferencias "ex-officio", para os nomes in-

dividuaes de Acacio Rodrigues Neto e Vitor José Andezo, aos quaes imponho a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei. N. 4.689 — João Quintaes Carneiro. — Faça-se a transferencia, em seguida, volte o processo á 3ª Sub-diretoria, para providenciar quanto á patente de registro. Imponho a firma Quintas & Pinho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 7.811 — M. Ortiz. — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigencia da 2ª Sub-diretoria, publicada no *Diario Oficial* de 27 de março do corrente ano, indeferido. Arquite-se. N. 1.468 — Daniel de Mattos. — Officie-se á Inspetoria de Aguas, perguntando em que nome está inscrito o predio e á Prefeitura no mesmo sentido e ainda sobre a importancia do lançamento. N. 1.467 — Florencio Gomes Soares. — Idem. Numero 1.471 — João Correa de Azevedo. — Idem. N. 1.469 — Maria das Neves Correia Vianna. — Idem. N. 12.845 — Lacordaire Mosqueira. — Faça-se a transferencia "ex-officio", para Lacordaire Mosqueira, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 10.502 — Henrique Marsicano. — Idem. Numero 14.781 — Antonio Blanco. — Idem. N. 12.836 — J. C. de Mattos. — Idem. N. 13.371 — Francisco Marques dos Santos. — Idem. N. 12.841 — José Marques Alves. — Idem. N. 13.398 — Rogerio Ribeiro de Almeida. — Idem. Numero 10.309 — João Ceylão Rangel. — Idem. N. 10.534 — Arthur Anjos Raphael. — Idem. N. 13.702 — Almeida & Galetti. — Idem. N. 10.501 — Guilhermina Affonso. — Idem. N. 11.316 — Faozi Habab. — Transfira-se, em seguida averbe-se a mudança. N. 47 — Ignacio José Machado. — Transfira-se. N. 14.102 — Teixeira & J. Nascimento. — Idem. N. 14.777 — Sylvio Lucchesi. — Idem. N. 4.235 — Armando de Assumpção. — A vista da informação e parecer e do que mais consta do processo, mantenho o despacho de 16 de abril do corrente ano. N. 14.707 — Thernutes Candida Ribeiro de Souza. — Arquite-se. N. 15.566 — Amaral & Ribeiro. — Idem.

Notificações:

N. 193 — Silverio da Costa, rua Dr. Antunes Maciel n. 54. — Reconsidero o despacho de 14 de abril de 1931, quanto á multa, que declaro de nulo efeito. Pague o peticionario os emolumentos de registro, nos termos propostos pelo agente fiscal informante. Intime-se. Numero 1.002 — Santos Costa & Miranda, rua Barão de Iguatemi n. 120 A. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.071 — Oliveira Santos & Comp., rua Araújo Lima n. 159. — Multa de 300\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.068 — Saul Fleichman, avenida dos Democraticos n. 1.349. — Idem. Numero 1.121 — Joaquim Antonio Gonçalves, rua Antonia Alexandrina n. 227. — Idem. N. 1.128 — José Xavier Filho, rua Aurora n. 30. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 1.065 — Garrido Dominguez & Comp., rua São Clemente n. 31. — Idem. N. 1.066 — Garrido Dominguez & Comp., rua São Clemente n. 31. — Idem. N. 1.067 — Daniel Fernandes & Fernandes, rua Marquez de Abrantes numero 4. — Idem. N. 1.094 — Sorbelle & Braga, praia de São Cristovão n. 362. — Idem. N. 1.123 — Marques Ventura & Comp., rua Maria de Freitas n. 23. — Idem. N. 1.122 — Brandão & Mendes,

estrada do Portella n. 16. — Idem. Número 1.127 — Lentini & Maggioli, rua Copacabana n. 567. — Idem.

Notificações:

N. 1.120, David & Mendel, Domingos Lopes n. 278. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 1.125, Augusto Corrêa Azevedo & Comp., Visconde de Pirajá número 568. — Idem. N. 1.090, Adrião Ferreira de Almeida, Francisco Otaviano n. 87. — Idem. N. 1.095, Antonio M. Rodrigues, General Sanjaio n. 34. Multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 1.084, J. Camargo, Est. da Ilha ou Carapiá número 2.477. Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 1.099, José Vianna Leivas, Nova XIV. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. Número 1.087, Elysio Neves, Copacabana número 808. Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 1.119, Messian Casado Accyoli Lima, Rangel n. 729. — Idem. N. 1.124, Monteiro & Teixeira, Benedito Hipólito número 119. — Idem. N. 1.097, M. Teixeira Campos, Pr. do Livramento n. 170. — Idem. N. 1.096, José Gonçalves Sobrinho, Pr. do Livramento n. 175. Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 1.074, L. Ferreira Alves, Pereira Nunes n. 178. — Idem. N. 1.073, Theotônio Ramos Barbosa, Barão de Mesquita n. 509. — Idem.

Certidões:

N. 798, José Ramos Teixeira & Comp. — Certifique-se.

Notificações:

N. 1.111, A. Figueiredo, Alvaro de Miranda n. 20. Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 1.109, H. de Alencar, Est. Nova da Pavuna n. 25. — Idem. Número 1.114, F. Cardoso & Cosme Suburbana n. 1.982. Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 1.112, Guimarães & Carvalho, Alvaro de Miranda n. 37 A. Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 1.107, F. Bolais & Comp., Est. Nova da Pavuna n. 86. Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 1.108, Vieira Almeida, Est. Nova da Pavuna n. 46. — Idem. N. 1.110, Luiz Gurgel Netto, Alvaro de Miranda n. 9. — Idem. Número 1.113, Silveira Caldeira & Comp., Alvaro de Miranda n. 21. — Idem.

Requerimentos:

N. 1.397, Joaquim Augusto da Cruz e outro. — Indeferido. Arquite-se. Número 18.362, Antonio Moreira. — Arquite-se. N. 15.446, Bernardino Ferreira & Comp. — Idem. N. 12.567, Maria Dias de Souza. — Idem. N. 11.219, José Manoel Lopes. — Idem. N. 15.954, Faustino Lima Meirelles. — Proceda-se como propõe o Sr. lançador, de acordo com o parecer. N. 15.294, Antonio Pires Verissimo. — Já estando o estabelecimento de que se trata inscrito pela rua da Ro-

sario n. 99, sobrado, nada mais ha que providenciar quanto ao imposto de indústrias e profissões. Volte o processo á 3ª Sub-diretoria, para promover as diligências que sugere o Sr. agente fiscal na última parte da sua informação de 9 deste mês. N. 15.892, Antonio Martins Areias. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei. N. 1.041, Antonio Bezerra Cavalcanti. — Idem. N. 15.961, João Caminhanha. — Idem. N. 15.964, Maria Bonnet. — Idem. N. 15.968, Virginia Pandini da Silva. — Idem. N. 15.273, A. Leão Grimberg. — Não estando mais o estabelecimento de que se trata, archive-se. N. 21.989, Antonio Gomes da Costa. — De-se a baixa para o segundo semestre de 1930. N. 16.706, Antonio Joaquim Borralho. — Faça-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a João Nunes de Oliveira a multa de 50\$, mínimo da lei.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 24 de julho de 1931

Requerimentos despachados

N. 3.907 — Elia Antunez de Pinto Braga, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.
N. 6.695 — Frederick Arthur Hart, idem. — Idem.
N. 10.176 — Pedro da Cunha Pedroza, idem. — Idem.
N. 10.152 — Antonio de Souza Dias Corrêa, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.
N. 2.755 — José Moreira de Mattos, idem. — Idem.
N. 9.478 — José Antonio de Mattos, idem. — Idem.
N. 9.834 — Euclides Scorzelli, idem. — Idem.
N. 10.085 — Arthur Saraiva, idem. — Cancele-se o lançamento relativo ao processo n. 17.276.
N. 9.424 — Alexandre Rodrigues Almeida, idem. — Mantenha-se o lançamento.
N. 15.232 — Antonio Vaz de Carvalho Junior, idem. — Proceda-se de acordo com a informação.
N. 179 — Luiz Silvestre Alves, por seus procuradores, Vieira da Silva & Comp., idem. — Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada.
N. 10.956 — Renato Onofre Pinto Aleixo, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos agora apresentados e receba-se a declaração do exercício de 1929, caso não tenha sido iniciado o processo de lançamento *ex-officio*.
N. 9.574 — Gabriella Botelho Martins Ferreira, idem. — Em face da declaração de rendimento apresentada em Belo Horizonte, cancele-se o processo de lançamento *ex-officio* e archive-se o presente processo tendo em vista o disposto no § 6º do art. 18, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.
N. 10.426 — Pedro Ferreira Bieira, idem. — Cancele-se o lançamento relativo ao processo n. 17.502.
N. 5.285 — Dante de Mattos, pedindo encontro de contas. — Não sendo permitida pela lei a compensação solicitada, indeferido.
N. 4.054 — J. Ribeiro, reclamando contra cobrança de imposto. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 11.198 — Esther Pereira de Ar-ruda Pinto, idem. — Já tendo sido extraída e enviada á Diretoria da Receita a certidão de dívida e estando esgotado o prazo para reclamação contra o lançamento, nada ha a providenciar pela Delegacia Geral.

N. 4.126 — Julieta Boselli Freire, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 13.422 — Observatorio Nacional, remetendo requerimento de D. Selitha Alfrida Weber. — A vista do art. 98 do regulamento, indeferido.

N. 6.892 — Flora de Oliveira Lima, pedindo isenção de taxa de 8 % relativo a rendimentos remetidos para o estrangeiro. — Em face do parecer, deferido, devendo porém a suplicante apresentar declaração dos seus rendimentos para satisfação do imposto, caso excedam de 10:000\$000 por ano.

N. 5.601 — Manoel José Ferreira d'Almeida, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 13.526 — Martinho Dumiense, pedindo retificação de declaração. — Indeferido em face do art. 98, do regulamento.

N. 6.993 — Jacob Epstein, respondendo notificação. — Prosiga-se no processo *ex-officio*.

N. 2.723 — Manoel Chrysostomo de Carvalho, devolvendo notificação. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 4.850 — Ricardo Binder, apresentando declaração e balanço. — Em face da informação supra da Secção de Lançamento, nada mais ha a deferir. Archive-se.

N. 15.594 — Simão Francisco Gonçalves, respondendo notificação e apresentando declaração. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

Ofícios expedidos:

N. 14 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional. — Devolvendo processo em que é interessado Luciano Pontes Nepomuceno.

N. 138 — Ao Sr. diretor Técnico do Lold Brasileiro, requisitando passagens.

N. 139 — Ao Sr. diretor técnico do Lloyd Brasileiro, idem.

N. 140 — Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem.

N. 241 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, devolvendo o processo em que é interessada a Federação das Associações Comerciais do Brasil.

N. 242 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, restituindo processo, e fazendo comunicação em que é interessado Chame & Irmãos.

N. 243 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, devolvendo o processo em que é interessada a firma Moura, Andrade & Comp.

N. 244 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, restituindo o processo em que é interessado Xenophonte Lopes de Abreu.

N. 245 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, devolvendo o processo em que é interessada a firma Armando Pires & Comp.

N. 246 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, devolvendo o processo em que é interessada a S/A Wharton Pedrosa e fazendo comunicação.

N. 963 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, transmitindo processo.

N. 964 — Ao Sr. delegado fiscal em Vitoria (Espírito Santo), fazendo comunicação.

Ns. 965/66 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, idem.

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços médios e os das aquisições realizadas no mesmo período

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS				COTACÃO MÉDIA	PREÇOS DE AQUISIÇÃO
Ácido acético de Riedel (glacial)	Quilo	20\$000	14\$800	16\$800	19\$000	20\$000	20\$000
Ácido nítrico puro	"	12\$000	2\$200	2\$630	2\$900	2\$186	12\$000
Ácido para soldar	"	1\$500	\$048	—	—	\$034	1\$500
Ácido tartárico em pó	Gramma	\$020	—	—	—	\$034	\$020
Aço em barra de 1/2" X 3/16"	Quilo	3\$300	4\$200	4\$700	—	4\$066	3\$300
Aço em barra de 3/4" X 1/4"	"	2\$000	2\$300	2\$700	4\$500	2\$875	2\$000
Aço em barra de 5/8" X 1/4"	"	3\$300	3\$700	4\$500	—	3\$833	3\$300
Aço em barra de 7/8" X 8/16"	"	4\$200	4\$800	—	—	4\$500	4\$200
Aço calçado para ferro de tupa com 2" X 4/4"	"	32\$000	—	—	—	32\$000	32\$000
Aço calçado para ferro de tupa com 2" X 5/16"	"	32\$000	—	—	—	32\$000	32\$000
Aço rápido quadrado 1/2" X 1/2"	Metro	16\$380	19\$800	20\$000	—	22\$295	20\$000
Aço temperado em laminas p/molas, de 0,2m/m a 0,4m/m, com 3 c/m de largura	"	32\$500	—	—	—	32\$500	32\$500
Aço em vergalhão oitavado de 3/4"	"	1\$500	1\$630	1\$690	3\$300	2\$030	1\$500
Aço em vergalhão redondo de 7/16"	"	1\$500	1\$850	1\$900	2\$830	2\$020	1\$500
Aço em vergalhão redondo de 7/8"	"	1\$500	1\$630	1\$690	2\$740	1\$890	1\$500
Acumulador Varta de 3 elementos 6 volts, 4 ampères, para electrolise	Um	280\$000	—	—	—	280\$000	280\$000
Água	Tonelada	3\$500	—	—	—	3\$500	3\$500
Água acidulada para o acumulador	Litro	3\$600	7\$800	—	—	5\$700	3\$600
Água Inglesa Granado	Vidro	6\$790	6\$800	6\$900	7\$000	6\$872	6\$790
Água Louro cereja Inard	Litro	8\$000	9\$000	10\$000	—	9\$000	8\$000
Água oxigenada	Vidro 300,0	3\$300	3\$500	4\$200	—	3\$666	3\$300
Água raz Pratt legitima	Quilo	5\$130	5\$529	5\$650	5\$700	5\$963	5\$130
Água de Viehy	Garrafa	4\$000	4\$040	4\$500	—	4\$513	4\$000
Agulhas para coser autos mod. 18	Duzia	6\$000	7\$000	11\$500	48\$000	18\$125	6\$000
Agulhas de platina 2,5 X 0,06	Uma	4\$000	6\$000	7\$000	9\$000	6\$500	4\$000
Agulhas de níquel sortidas p/injeções hipodermicas, devendo ser duas com 1 cent. de comp. e bite curto	"	\$450	\$800	1\$000	—	—	\$450
Alças de platina	"	9\$800	11\$000	11\$000	15\$000	12\$150	9\$800
Alcatrão	Quilo	1\$300	1\$500	1\$650	2\$200	1\$662	1\$300
Alcool de 36°	Litro	1\$495	1\$930	1\$940	2\$400	2\$013	1\$495
Alcool de 36°	Lata	20\$000	27\$350	—	—	26\$675	26\$000
Alcool de 30° caseo de vidro	Litro	2\$029	2\$090	2\$150	2\$300	2\$174	2\$029
Alcool a 40°	Litro	1\$850	1\$980	2\$150	2\$240	2\$174	1\$880
Alcool a 40°	Lata	28\$950	30\$200	—	—	29\$575	28\$950
Alcool a 40° engarrafado	Litro	2\$200	2\$225	2\$440	2\$500	2\$341	2\$225
Alcool absoluto	"	3\$900	4\$500	4\$666	5\$000	4\$744	3\$900
Aldraba de metal 3 1/2"	Uma	1\$000	1\$200	1\$600	3\$500	1\$825	1\$000
Alfafa	Quilo	\$330	\$360	\$390	—	\$360	\$330
Alfinetes em caixa de 100 grs.	Caixa	1\$500	1\$700	1\$800	2\$500	1\$250	1\$500
Algodão com 2m,20 de larg. forte em peças de 100 mts.	Quilo	39\$500	59\$300	—	—	49\$400	39\$500
Algodão hidrofilo	"	5\$450	6\$065	6\$500	7\$100	7\$119	6\$365
Algodão hidrofilo, pacote 250,0	"	6\$500	6\$800	7\$000	8\$000	7\$812	6\$500
Algodão hidrofilo em pacotes de 4 quilo.	Um	\$416	\$450	\$700	1\$000	7\$825	6\$500
Algodão do Maranhão pacote de 50,0	Quilo	4\$100	4\$800	5\$000	5\$500	5\$940	4\$16
Algodão em pasta	"	3\$100	3\$700	3\$900	4\$200	4\$283	3\$100
Algodão em rama em pacote de 250,0	Um	1\$750	2\$500	—	—	2\$125	1\$750
Algodãozinho ordinario	Metro	1\$000	1\$200	3\$600	—	1\$933	1\$000
Alhos	Cabeça	\$035	\$045	\$050	\$100	\$062	\$035
Alhos de 4"	Quilo	\$055	\$075	\$080	—	\$070	\$055
Alhos nacionais	"	3\$500	—	—	—	3\$500	3\$500
Almanaque Laemert 1931 Statesmen Yearbook (4 vol.)	Um	120\$000	—	—	—	120\$000	120\$000

Almofadas para carimbo.....	48190	48500	—	—	—	—	—	—	18495	18490
Almofadas permanentes para carimbo.....	48200	28200	38800	68000	78000	—	—	—	48040	18200
Alvaiade de zinco Ville Montagne 1° qual. laque vermelho.....	28710	28760	28817	28850	28890	28991	38000	38140	38120	28965
Amoneca em litro.....	38300	38500	48000	48500	—	—	—	—	—	38825
Amontaco liquido.....	38000	58500	128000	—	—	—	—	—	—	68833
Amp. vazias 2 bicos p. 5 cc. br.....	48000	68000	108000	—	—	—	—	—	—	68666
Amp. vazias 2 bicos p. 40 cc. br.....	58000	88000	168000	—	—	—	—	—	—	98666
Amp. vazias de 100 cc. f/gancho.....	4208000	—	—	—	—	—	—	—	—	1208000
Anil Imperial.....	68000	418900	—	—	—	—	—	—	—	88950
Anilina para alcool, acaju.....	378500	518000	638500	728000	—	—	—	—	—	568500
Anilina para alcool, encarnada.....	378500	548000	638500	728000	—	—	—	—	—	568500
Anilina para alcool, lavanja.....	378500	548000	598500	638500	—	—	—	—	—	518750
Anilina para alcool, preta.....	378500	528000	518000	638500	—	—	—	—	—	598250
Anilina para alcool, roxa.....	378500	548000	638500	828000	—	—	—	—	—	638500
Anilina para alcool, sandalo.....	688500	—	—	—	—	—	—	—	—	638500
Anilina para alcool, sombra de oliveira.....	88500	98000	98500	—	—	—	—	—	—	98000
Aniodol interno.....	48680	18700	18750	18760	18880	28200	—	—	—	48828
Arame de ferro galv. n. 16.....	18700	48800	18860	48900	48990	28500	—	—	—	18958
Arame de ferro galv. n. 18.....	8300	8400	8440	8450	8500	8800	18590	—	—	8628
Aranha de agua doce lavada.....	208000	218000	238100	238400	258000	—	—	—	—	228580
Areia de agua doce lavada.....	188000	208000	218000	228000	228500	—	—	—	—	208700
Areia grossa.....	88000	88500	98980	108000	—	—	—	—	—	98120
Areia doce: areia grossa para concreto.....	1008000	1198000	1208000	1448000	1458000	—	—	—	—	1258400
Areia de Lisboa para moldar 1° qual.....	271	8280	8300	—	—	—	—	—	—	8283
Aristol.....	3908000	—	—	—	—	—	—	—	—	3908000
Armario de peroba de Campos c/portas envidraçadas, lustreadas, e/2m x 1m x 0m,90° b/4 prateleiras.....	2838000	—	—	—	—	—	—	—	—	2838000
Armario com portas envidraçadas, de 2m x 1m x 0,35 de peroba cor escura.....	1578000	2708000	2808000	—	—	—	—	—	—	2398000
Arroz agulha de 1°.....	8630	18005	—	—	—	—	—	—	—	8817
Arroz iguape.....	8620	8640	8700	—	—	—	—	—	—	8653
Arroz iguape de 1°.....	8630	18085	—	—	—	—	—	—	—	8857
Atlantic Motor Oil "Extra-Heavy" em caixas c/2 latas de 19 lts.....	4108440	—	—	—	—	—	—	—	—	4108440
Atlantic Motor Oil Medium.....	1108440	—	—	—	—	—	—	—	—	1108440
Atlantic Motor Oil 600 Transmissão.....	4038400	—	—	—	—	—	—	—	—	4108440
Aspirina Bayer.....	8150	8160	8165	—	—	—	—	—	—	8158
Assucar de 1°.....	8725	—	—	—	—	—	—	—	—	8725
Assucar refinado de 1°.....	8725	8845	—	—	—	—	—	—	—	8725
Assucar refinado de 2°.....	8710	8712	8780	—	—	—	—	—	—	8731
Ataduras de gase de 0,10 x 5 metros.....	8540	8560	8630	8680	8800	—	—	—	—	8627
Ataduras de gase de 6 cent. em duzia.....	48300	58800	68000	78000	—	—	—	—	—	58825
Ataduras de gase de 4 cent. em duzia.....	38000	38200	38500	48333	68000	—	—	—	—	38972
Ataduras de cambrala de 5 cms.....	38000	58500	78000	88000	—	—	—	—	—	58875
Ataduras de gase de 0,05 x 5 mts.....	8360	8302	8315	8320	8350	—	—	—	—	8381
Aventais brancos de creton para medicos c/gorros.....	408800	128000	168800	208000	—	—	—	—	—	408800
Aventais mesclas para serventes.....	98200	118100	138200	248000	—	—	—	—	—	148375
Aventais pardos para auxiliares de autopsias.....	88500	88950	138200	168000	—	—	—	—	—	118362
Azeite doce.....	68000	68400	68900	—	—	—	—	—	—	68433
Azeite doce de 1°.....	68000	68400	68900	—	—	—	—	—	—	68133
Azeite doce Figaro.....	58700	68360	68500	88000	—	—	—	—	—	68625
Azeitonas.....	28800	28950	28000	—	—	—	—	—	—	28916
Azeitonas pretas (Douro), lata de 1 k.....	48980	28400	28600	28800	38000	—	—	—	—	28556
Azulejo branco biseauté, II 12cm x 18 cm.....	328000	368000	378500	418000	—	—	—	—	—	368875
Azulejo branco petit bisciau, 15 c/m x 15 c/m II.....	318000	338000	348500	388300	378000	—	—	—	—	348120

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços medios e os das aquisições realizadas no mesmo periodo

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS	COTAÇÃO MÉDIA DE AQUISIÇÃO	PREÇOS DE AQUISIÇÃO
Bacalhau.	Quilo	2\$800	2\$820	2\$800
Bacalhau em caixa de 1".	"	2\$800	2\$820	2\$800
Baeta encarnada com 80 c/m de larg. para lustrar assoalho.	"	5\$000	9\$625	5\$000
Balanga de mesa, capacidade 25 quilos.	Metro	49\$000	209\$000	198\$000
Balde de zinco de 10".	Uma	3\$900	4\$775	3\$900
Baldes Erlenmeyer 300 cm/3.	"	2\$400	2\$840	2\$400
Balsamo de Arcus.	Gramma	\$016	\$018	\$016
Balsamo do Peru.	"	\$068	\$070	\$068
Balsamo de Tohi.	"	\$038	\$054	\$038
Balsamo de Bananada.	Quilo	38\$000	60\$000	38\$000
Bananada a grenel.	"	1\$600	1\$780	1\$600
Bananas de 3 pernas c/assento rotativo de ferro esmaltado branco.	"	1\$800	2\$250	1\$800
Bandeira nacional de 3 panos.	Um	37\$500	50\$000	37\$500
Banha.	Uma	46\$000	51\$500	46\$000
Banha de porco de 1".	Quilo	2\$760	3\$280	2\$760
Banha Rosa.	"	2\$750	3\$100	2\$750
Banha de porco superior.	"	2\$760	3\$280	2\$760
Barbante, mod. 8.	Rolo	1\$500	3\$800	1\$500
Barbante de algodão com 4 fios.	Novelo	2\$200	3\$500	2\$200
Barbante dois fios n. 24 em cores.	Rolo	\$680	1\$100	\$680
Barbante fino de algodão.	"	2\$300	3\$200	2\$300
Barbante fio de algodão branco.	"	2\$000	3\$400	2\$000
Barbante grosso para embrulho.	Novelo	1\$100	2\$000	1\$100
Barra de aço secção retangular 2".	Pan	1\$210	1\$890	1\$210
Barro para modelagem com amostra.	Quilo	\$900	3\$500	\$900
Batatas inglesas.	"	\$420	\$500	\$420
Batatas inglesas de 1".	"	\$450	\$695	\$450
Batatas nacionais, superiores.	"	\$150	\$695.	\$150
Benzidina.	Gramma	\$200	3\$400	\$200
Benzina refinada.	Litro	2\$650	3\$750	2\$650
Benzoato de sodio.	Gramma	\$049	\$056	\$049
Benzoato de sodio.	Quilo	50\$000	55\$000	50\$000
Bervo para mata-borrão, 9 X 17.	Um	1\$850	2\$400	1\$850
Bicarbonato de sodio.	Quilo	1\$800	2\$000	1\$800
Bicloridrato de quinino.	Gramma	\$370	\$466	\$370
Bisnagas para pomada.	Uma	\$338	\$440	\$338
Bi-sulfito de sodio.	Gramma	\$006	\$020	\$006
Biurool.	Vidro	5\$500	5\$618	5\$500
Bloco pautado impresso c/100 fls. mod. n. 4.	Um	1\$200	2\$500	1\$200
Bloco pautado impresso c/100 fls. mod. n. 4.	"	2\$280	3\$000	2\$280
Blocos grandes.	Um	\$800	1\$500	\$800
Blocos pequenos.	"	\$400	\$700	\$400
Bobina tipo "A" extra Brasil.	Uma	1\$600	2\$000	1\$600
Bobinas estreitas para maquina de somar.	"	1\$400	1\$700	1\$400
Bobinas para maquinas.	"	1\$700	2\$200	1\$700
Bobinas de papel para impressão do <i>Diário Oficial</i> , com linha d'agua, com 500 a 580 ks. liquidos cada uma, de 1m,88 de largura.	Bloco	2\$280	3\$125	2\$280
	Um	\$800	1\$800	\$800
	Uma	\$400	1\$500	\$400
	"	1\$600	2\$000	1\$600
	"	1\$400	1\$700	1\$400
	"	1\$700	2\$200	1\$700
	Quilo	1\$150	1\$150	1\$150

Boldo raiz	Gramma	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Borrachas	Uma	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Borrachas circulares para maquina Eberhard	Uma	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Faber, 6.580	Uma	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Borrachas de dois usos	Uma	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Borrachas Faber n. 210 para dois usos	Uma	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Borrachas Faber n. 210	Uma	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Borrachas Helmet Pencil Tips n. 1.212, de E. Faber	Uma	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Borrachas para irrigador, 7 m/m	Caixa	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Borrachas para lapis, tinta	Metro	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Borrachas em lençol de 1/32	Uma	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Borrachas para maquina de escrever com es-cova "Eberhard Faber", Cornet 1.087	Caixa	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000	\$80000	\$81000	\$82000	\$83000	\$84000	\$85000	\$86000	\$87000	\$88000	\$89000	\$90000	\$91000	\$92000	\$93000	\$94000	\$95000	\$96000	\$97000	\$98000	\$99000	\$100000
Borrachas 212 "Ruby", amarelas	Metro	\$015	\$800	\$833	\$900	\$9300	\$10000	\$12000	\$13000	\$14000	\$15000	\$16000	\$17000	\$18000	\$19000	\$20000	\$21000	\$22000	\$23000	\$24000	\$25000	\$26000	\$27000	\$28000	\$29000	\$30000	\$31000	\$32000	\$33000	\$34000	\$35000	\$36000	\$37000	\$38000	\$39000	\$40000	\$41000	\$42000	\$43000	\$44000	\$45000	\$46000	\$47000	\$48000	\$49000	\$50000	\$51000	\$52000	\$53000	\$54000	\$55000	\$56000	\$57000	\$58000	\$59000	\$60000	\$61000	\$62000	\$63000	\$64000	\$65000	\$66000	\$67000	\$68000	\$69000	\$70000	\$71000	\$72000	\$73000	\$74000	\$75000	\$76000	\$77000	\$78000	\$79000																					

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços medios e os das aquisições realizadas no mesmo periodo

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS					COTAÇÃO PREÇOS DE AQUISIÇÃO
Caixa de controle automatico, para trafego, 120 vols, ciclo total de tempo 80 segundos, da do amarelo depois do verde.....	Um	\$ 413.00	—	—	—	—	\$ 413.00
Caixa Universal Paper Fasteners, mod. n. 5.	Caixa	\$ 700	1\$200	1\$800	2\$200	—	1\$580
Cal de Cabo-Frio, saco de 30 kls.....	Saco	3\$500	3\$900	4\$740	5\$200	—	4\$335
Camisas para lanternas marca Arcan n. 52.	Uma	2\$000	—	—	—	—	2\$000
Canfora japonesa	Quilo	30\$000	35\$000	36\$000	68\$000	—	42\$250
Caneca de louca para 1/4 de litro.....	Um	\$ 880	1\$000	1\$200	2\$500	—	1\$395
Canetas	Duzia	2\$500	3\$900	4\$000	4\$500	5\$000	4\$542
Canetas	Uma	\$ 150	\$ 180	\$ 233	\$ 333	\$ 460	\$ 325
Caneta Eagle Crown Penholders Size 1.	Duzia	7\$000	8\$500	9\$000	10\$000	8\$500	8\$025
Canetas E. Faber 288.....	"	5\$500	8\$400	8\$500	10\$000	27\$600	12\$000
Canetas Gillots.....	Uma	\$ 300	\$ 380	\$ 390	\$ 400	\$ 550	\$ 474
Canetas de madeira Faber (sortidas).....	Duzia	2\$800	3\$642	4\$400	4\$500	5\$000	5\$230
Canetas sortidas finas.....	Metro	5\$500	5\$600	5\$900	7\$800	6\$500	6\$150
Canos de chumbo para agua 1"	"	1\$440	1\$650	1\$800	1\$900	—	2\$057
Canos de chumbo para agua 3/8" a 3"	Quilo	1\$450	1\$485	1\$530	1\$560	1\$730	1\$686
Canos de chumbo para agua 3/8" a 3"	Metro	5\$600	5\$950	6\$000	6\$040	6\$500	6\$673
Canos para vapor de 1"	"	2\$780	2\$880	3\$000	3\$220	4\$150	3\$518
Canos para vapor de 1/2"	"	4\$200	4\$400	4\$500	4\$830	5\$200	4\$705
Canos para vapor de 3/4"	Uma	\$ 084	\$ 090	\$ 095	\$ 120	\$ 160	\$ 109
Capas para processo n. 2.....	"	16\$000	18\$000	22\$000	24\$500	30\$000	20\$074
Capas para processo crime n. 11.....	"	6\$700	7\$500	8\$000	9\$000	12\$000	8\$783
Capas Perry comp. 0.35x0.23.....	"	38\$000	40\$000	60\$000	69\$000	70\$000	70\$425
Capas limb. reforçadas interiormente e/ou com bnda de pano preto p/processos.....	Cento	3\$300	3\$717	3\$890	4\$000	5\$000	3\$981
Capsulas amilaceas ns. 1 e 2.....	Quilo	80\$000	88\$000	100\$000	116\$000	120\$000	108\$166
Carbonato de bismuto.....	"	\$ 750	\$ 850	1\$250	1\$500	—	1\$087
Carbonato de sodio.....	"	5\$600	10\$200	—	—	—	7\$900
Carbonato de sodio anhidro.....	"	2\$500	4\$000	—	—	—	3\$250
Carburéto de calcio.....	Caixa	6\$100	7\$000	7\$500	9\$000	—	7\$475
Cardiasol (empolas).....	Quilo	2\$220	2\$400	2\$400	2\$450	—	2\$636
Carne seca de 1"	Um	2\$020	2\$200	2\$400	2\$450	—	2\$267
Carne seca superior "Rio Grande".....	"	1\$900	2\$100	4\$000	4\$800	—	3\$275
Cartetel de linha n. 0.....	"	\$ 990	1\$490	1\$500	1\$800	2\$500	1\$746
Carimbos de borracha e/dizeres em uma linha 0,07x0,01.....	"	24\$100	35\$000	39\$500	48\$000	54\$500	43\$700
Carimbos de borracha com data e dizeres "Model Dater".....	"	1\$500	1\$800	2\$000	2\$500	—	1\$950
Carimbos com os dizeres: Ativos, Theatros, Fazenda, Justiça, Vição, Agricultura, Exterior, Educação, Trabalho, Consignações, conferido por.....	Tonelada	165\$000	180\$000	220\$000	—	—	188\$333
Carvão americano	"	99\$100	119\$500	150\$000	153\$000	—	137\$900
Carvão Cardiff.....	"	105\$000	180\$000	220\$000	—	—	188\$333
Carvão de coque inglês.....	"	260\$000	263\$200	—	—	—	261\$600
Carvão de coque inglês para fundição, duas toneladas.....	"	225\$000	245\$000	250\$000	—	—	240\$000
Carvão coque n. 4.....	"	125\$000	150\$000	—	—	—	137\$500
Carvão vegetal.....	Saco	8\$000	9\$000	9\$500	12\$000	—	9\$625
Sartões (iguais ao modelo).....	Um	\$ 024	\$ 025	\$ 059	—	—	\$ 030
Cartões com 10 1/2 cms. de comprimento por 8 cms. de largura na parte do cima deve existir uma linha com uma margem de 1 1/2 cms.....	0/00	16\$000	17\$000	18\$500	20\$000	38\$000	21\$900
							16\$000

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços medios e os das aquisições realizadas no mesmo periodo

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS				COTAÇÃO MEDIA	PREÇOS DE AQUISIÇÃO
Colchete, n. 1/2.....	Caixa	\$600	\$800	\$1200	—	\$865	\$800
Colchete de metal amarelo, n. 13, O. K.....	"	22200	32500	—	—	22850	22200
Colchete de metal, amarelo, n. 14, O. K.....	Caixa	22200	22400	22500	—	22775	22200
Colchete de metal, branco, n. 11.....	"	2050	2800	4000	1200	12050	2050
Colchete de metal, branco, n. 12.....	"	2650	2800	4000	—	2912	2650
Colchete de metal, para correia, n. 5.....	Cento	8000	25000	60000	—	31000	8000
Colchete de crina vegetal, para cama de solteiro.....	Um	18000	30000	55000	—	34333	18000
Colheres de metal, para sopa.....	Uma	12498	12700	12950	—	12787	12498
Cola da Bafa legítima, bem clara.....	Quillo	22900	32690	32900	4000	32910	22900
Colorau.....	"	22700	—	—	—	22700	22700
Comprimidos de cafeaspirina.....	Tubo	12270	42100	42500	52500	72511	12270
Comprimidos de Guaraina.....	Vidro	22125	22500	22900	—	22638	22125
Comprimidos de Salofeno.....	Tubo	52500	52800	62200	—	52833	52500
Corante de Giemsi.....	Gramma	2160	2140	2170	2200	2152	2100
Corda de linho para store.....	Metro	2200	2100	—	—	2200	2200
Correia de couro cru, de 9 m/m cilindrada.....	Um	22500	32100	42000	—	32300	22500
Corrador para papel, de 13 X 18.....	"	152100	59000	—	—	37050	152100
Corrador para tubos de 1/4 a 2" c/duas navallas sobresalentes.....	"	30000	19000	65000	70000	57280	30000
Creolina.....	Litro	72500	72700	82200	—	72800	72500
Creolina Cruzwaldina.....	Lata	12980	22100	22200	22400	22710	12980
Creolina Gadofenol.....	"	22000	22500	—	—	22750	22000
Creolina desinfetol.....	"	22000	—	—	—	22000	22000
Creolina Ferro Carból.....	"	22000	—	—	—	22000	22000
Creolina Navio.....	"	12150	12780	22000	22100	12832	12150
Creolina Pearson.....	"	82500	—	—	—	82500	82500
Creolina.....	Gramma	2500	—	—	—	2500	2500
Cruzetas de ferro, galvanizadas, de 1".....	Uma	12600	12800	22000	22050	22014	12600
Cruzetas de ferro, galvanizadas, de 1 1/2".....	"	32600	42000	42300	52000	42380	42000
Cruzwaldina (em lata).....	Lata	22000	—	—	—	22000	22000
Curvas de 1".....	Uma	22200	22250	22500	22520	22552	22250
Curvas para vapor, de 1".....	"	22300	22640	32250	32360	32010	22300
Curvas para vapor, de 3/4".....	"	12670	12700	12850	22300	22095	12670
Diamante para cortar vidro.....	Um	32000	—	—	—	35000	32000
Dicionario: alemão-português e português-alemão, de Michaelis (2 vols.).....	"	80000	90000	—	—	85000	80000
Dicionario Inglês-português de Padre Julio Albino Ferreira, (1 vol.).....	"	40000	50000	—	—	45000	40000
Dicionario Inglês-português e português-Inglês de Michaelis (2 vols.).....	"	80000	90000	—	—	85000	80000
Dicionario da lingua portuguesa de Candido de Figueiredo (2 vols.).....	"	20000	20000	—	—	22000	20000
Dicionario da lingua portuguesa, de Moraes (2 vols.).....	"	120000	150000	160000	—	143333	120000
Dicionario: Português-italiano e italiano-Português, de Rozzoli (1 vol.).....	"	15000	—	—	—	15000	15000
Dicionario pratico illustrado de Jaime Seguer.....	"	30000	—	—	—	30000	30000
Dictionary edição maior de Webster.....	"	250000	315000	—	—	292500	250000
Dictionaire des Mathematiques Appliqués de Sonnet (1 vol.).....	"	60000	—	—	—	60000	60000
Digitalis (folhas).....	Gramma	2005	2008	2012	2016	2010	2008
Dionina.....	Um	32800	42500	—	—	42150	32800
Disco estampado, de ferro para roldanas.....	Caixa	22000	22800	42000	—	32100	22000
Elasticos grandes.....	"	52500	72000	102000	122000	102000	52000
Elasticos 3/8" de largura.....	"	12000	62200	122000	142000	102212	62000
Elasticos n. 8, 10.....	"	12800	22300	22800	32400	32100	12800

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços medios e os das aquisições realizadas no mesmo periodo

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS					COTAÇÃO MEDIA	PREÇOS DE AQUISIÇÃO
Alumínio Ripolim branco lata de 1 quilo.....	Lata	158000	178000	178000	178000	178000	178085	158000
Expandidores grandes 50.....	Um	68000	68000	78000	78000	78000	78183	68000
Expandidores grandes 55.....	"	78000	78000	88000	88000	88000	78928	68000
Expandidores grandes 60.....	"	78000	78000	108000	108000	108000	98100	78000
Expandidores grandes 60.....	"	78000	78000	108000	108000	108000	98757	78000
Espeelho local.....	"	68500	88600	88600	108000	128000	108275	68500
Essencia de vidro.....	União	28500	38900	58000	68800	68800	48940	28500
Essencia de aniz.....	Gramma	8090	\$100	\$415	—	—	\$101	8090
Essencia de terebentina.....	Litro	98000	—	—	—	—	98000	98000
Estante armario 0/2m.50 X 2m.50 X 0m.50 de alt. comp. e larg. c/2 vãos de portas de correr sobre trilhos de metal c/carrinhos esfericos e fechaduras Yale, c/5 prateleiras de gradação, em peroba de Campos, lustrada, tudo de acordo c/o croquis junto.....	Um	38840	48000	58000	68300	—	6508000	6508000
Estirpa-nervos.....	Tubo	480000	138000	—	—	—	48785	38840
Estojo completo para dissecação anatomica.....	Um	28390	28487	28650	28695	28930	28785	28487
Estopa de algodão branca de 1ª qualidade.....	Quilo	38339	48200	48350	38390	48650	48773	38339
Estopa branca de 1ª qualidade.....	"	28700	28930	28940	38300	38500	38228	28700
Estopa branca alvejada.....	"	48900	48600	58000	58900	—	48875	48900
Estopa de cor.....	"	48980	28089	28400	—	38000	28453	48980
Estopa branca alvejada superior 1ª qualidade	"	28300	28890	48400	58000	—	48920	48400
Estopa de cor de 1ª qual. tres fardos.....	"	428000	608000	28930	48000	—	38030	28300
Etiquetas para arquivo n. 12.....	Caixa	28500	48500	78000	98800	—	618250	428000
Eter sulfúrico.....	Litro	38600	38800	38900	48400	48500	48200	38600
Euritmima detan em caixa.....	Uma	58000	58333	68000	78000	—	58833	58333
Extrato fluido de ameixas.....	Gr.	8020	\$025	\$026	\$028	—	\$024	\$020
Extrato fluido de boldo.....	"	\$020	\$025	\$026	\$034	—	\$026	\$020
Extrato fluido de ipoca.....	"	\$000	\$025	\$026	\$034	—	\$026	\$020
Extrato fluido de kola.....	"	\$005	\$017	\$019	\$020	—	\$017	\$015
Extrato fluido de quina.....	"	\$015	\$017	\$019	\$020	—	\$017	\$015
Extrato fl. seiva de pinheiro.....	"	438000	458300	468000	168500	178000	168485	138600
Extrato do mole de quina amarela.....	Litro	\$090	\$110	\$120	\$130	\$140	\$132	\$090
Facas.....	Gramma	38000	38600	38750	48400	48500	28050	38000
Fardamento de brim cáqui superior sob medida tipo "Caçador" com <i>bonnet</i> para ser vendido.....	Uma	728000	908000	988000	—	—	86866	728000
Farinha de mandioca.....	Um	\$118	\$140	\$150	\$170	\$200	\$185	\$148
Farinha de mandioca fina.....	Quilo	\$410	\$495	\$500	—	\$250	\$468	\$410
Farinha de mandioca superior.....	"	\$410	\$495	\$500	—	—	\$468	\$410
Fecho de metal de 1/4" de boião.....	Um	\$884	\$440	\$450	\$456	—	\$432	\$384
Felão branco novo.....	Um	28000	48400	48500	68000	68500	48680	28000
Felão de cor.....	Quilo	\$300	\$320	\$370	\$380	—	\$358	\$300
Felão manteiga.....	"	\$400	\$475	—	—	—	\$437	\$400
Felão preto novo.....	"	\$800	\$600	\$620	—	—	\$573	\$500
Felão preto Porto Alegre.....	Quilo	\$378	\$380	\$400	\$425	—	\$395	\$378
Ferratum.....	"	\$380	\$425	\$450	—	—	\$418	\$380
Ferro em barra de 1" X 5/16".....	Um	108000	118500	128000	158000	168400	138600	118500
Ferro em barra de 1/2" X 1/4".....	Quilo	\$800	\$850	\$890	\$990	—	\$892	\$800
Ferro em barra de 1/2" X 3/16".....	"	\$900	\$930	\$1000	—	—	\$975	\$900
Ferro em barra de 1 1/4" X 1/2".....	"	\$850	\$900	\$990	\$1000	—	\$960	\$850
Ferro em barra de 1 1/4" X 1/8".....	"	\$800	\$850	\$890	\$930	—	\$867	\$800
Ferro em barra de 1 3/4" X 1/4".....	"	\$800	\$850	\$890	\$930	—	\$845	\$800

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços medios e os das aquisições realizadas no mesmo periodo.

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS		COTAÇÃO MEDIA	PREÇOS DE AQUISIÇÃO
Fita para maquina de escrever, preta de copia e sem copia de 1ª qual. "Royal" (15 de copia e 14 s/copia)	Uma	7\$500	—	—	7\$500
Fita de seda verde c/m de larg. peça de 5 metros.	Peça	2\$000	7\$500	—	4\$750
Fita de seda verde de 1 1/2 cm. de larg. peça de 5 metros.	"	3\$000	10\$500	—	6\$750
Fita de seda verde de 3/8 m/m de larg. peça de 20 mts.	"	7\$000	45\$000	—	20\$000
Fitas para maquina Underwood	Caixa	5\$000	5\$100	—	6\$200
Fitas bicolores para maquina Underwood	Uma	4\$400	4\$800	—	5\$911
Flanges de 2 1/2"	"	8\$000	9\$100	—	9\$185
Folha de amianto de 3/16" ou 1/8"	"	16\$000	22\$000	—	24\$940
Folha de pagamento	1.000	58\$000	60\$000	—	87\$100
Forceps para molar inferior	Um	22\$000	23\$600	—	29\$275
Formol	Litro	12\$800	14\$000	—	13\$933
Fronhas de cretone c/0m50 X 0m70	Uma	1\$580	1\$840	—	1\$702
Fubá grosso	Quilo	\$194	\$200	—	\$267
Fubá mimoso	"	\$470	\$690	—	\$580
Furador de papel	Um	1\$800	2\$000	—	3\$440
Furadores "Soenecken"	Um	7\$000	12\$000	—	9\$500
Fusina-basica	Gramma	\$320	\$500	—	\$606
Fusíveis de rolha de 15 ampéres	Um	\$335	\$360	—	\$320
Fusíveis de rolha de 10 ampéres	"	\$335	\$360	—	\$397
Fusíveis de rolha de 20 ampéres	"	\$335	\$360	—	\$397
Fusíveis de rolha de 30 ampéres	"	\$335	\$360	—	\$397
Galvanometro de Leede & Northrup, n. 2.310	"	445\$000	675\$000	—	630\$666
Garfos	"	1\$498	1\$700	—	1\$787
Gargoyle Mobiloil "AF"	Litro	3\$450	—	—	3\$450
Gargoyle Vaelory Oil Extra Heavy	"	2\$960	—	—	2\$960
Garrafa "Thermos" de 1 litro	Uma	16\$400	18\$000	—	22\$850
Gaze de 1 metro em caixa de 42	Peça	7\$000	7\$500	—	8\$875
Gaze hidrofila, peça de 100 metros	Litro	48\$000	49\$000	—	52\$333
Gazolina	"	1\$030	1\$050	—	1\$040
Gazolina boa qualidade	"	1\$025	1\$030	—	1\$035
Gazolina boa qualidade	Caixa	51\$000	55\$000	—	54\$500
Gazolina a granel	Litro	1\$025	1\$030	—	1\$088
Gazolina em lata	Litro	27\$000	27\$500	—	27\$833
Gazolina sem vasilhame	"	1\$025	—	—	1\$025
Gazolina em tambores de 200 litros	"	1\$030	1\$050	—	1\$110
Gesso cre	Quilo	\$800	—	—	\$800
Gesso cre inglês	"	\$730	—	—	\$792
Giz americano de cor branca	Caixa	6\$500	9\$000	—	10\$166
Giz americano de cor orange	"	15\$000	15\$000	—	15\$000
Glicerina purissima	Litro	5\$335	5\$500	—	5\$808
Glicose pura de Merek	Quilo	5\$500	5\$900	—	8\$280
Goiabada a granel	"	48\$000	58\$000	—	55\$333
Goiabada superior	"	2\$000	2\$250	—	2\$150
Goma arabica	Litro	4\$800	2\$000	—	2\$025
Goma arabica nacional	Vidro	7\$600	8\$300	—	9\$880
Goma arabica em pedra	"	1\$800	1\$800	—	2\$408
Goma arabica Sardinha, n. 0	Quilo	6\$400	6\$500	—	7\$740
Goma arabica v. n. 2	Vidro	2\$700	2\$800	—	3\$073
Goma em grão 1ª qualidade	"	1\$700	1\$800	—	\$2240
Goma laca clara 1ª gema de ovo	Quilo	14\$900	15\$000	—	11\$900
	"	2\$600	5\$000	—	12\$286
	"	—	12\$400	—	13\$200
	"	—	12\$900	—	14\$500
	"	—	13\$200	—	15\$000
	"	—	16\$980	—	18\$000

Goma pasta americana branca.....	23000	22500	35000	4800	6500	7500	205000	68162	28000
Gorros brancos de fustão.....	18750	22300	25800	—	—	—	—	25880	18730
Grampos sortidos.....	5900	15000	18200	18450	22000	—	—	48492	18450
Grampos para correia "Clipper" n. 3.....	155000	175000	235000	260000	—	—	—	208375	155000
Grampos de metal amarelo n. 8.....	15500	18800	22200	35000	35500	—	—	22658	15500
Grampos de metal amarelo n. 9.....	8000	18800	22200	35000	65000	—	—	22883	8800
Grampos de metal amarelo n. 10.....	8000	18800	18200	45000	28200	—	—	22883	8800
Graxa patente superior.....	18600	18800	18800	28350	35800	—	—	22461	18600
Guardanapos de 0m,50 x 0m,50.....	18200	18550	18750	18850	18890	—	—	18668	18200
Hydroquinone.....	1958000	2205000	2805000	—	—	—	—	2318666	1958000
Hipoclorina.....	1500	2212	2220	—	—	—	—	18191	1500
Hiposulfito de soda cristalizado Kodak.....	22366	38000	38200	35500	45000	—	—	38213	22366
Hiposulfito de soda.....	25500	38000	—	—	—	—	—	28750	25500
Impressos para relatorios n. 16.....	18800	22200	22500	65000	125000	—	—	48900	18800
Índice alfabético para liquidação de sentença	278000	285000	305000	325000	365000	—	—	358937	278000
Índice alfabético para recurso extraordinario, modelo n. 20.....	205000	215000	225000	805000	—	—	—	358750	205000
Interruptor rotativo para uma direção, cinco ampères.....	205000	215000	225000	805000	—	—	—	358750	205000
Íodo metálico.....	18500	18700	18800	18850	18870	—	—	18770	18500
Íodo metálico.....	18500	18700	18800	18850	18870	—	—	18770	18500
Íodo sublimado.....	2205000	2505000	3005000	—	—	—	—	2305666	2205000
Íodureto de potássio e ferro.....	1955000	—	—	2230	2250	—	—	2280	1955000
Jalão, cromo claro ou escuro.....	48130	48500	22150	22200	22400	—	—	1955000	48130
Joelhos de ferro galvanizado 1".....	18120	18300	18400	18500	18540	—	—	25161	18120
Joelhos de ferro galvanizado 1/2".....	5660	5630	5650	5700	5740	—	—	18372	5660
Joelhos de ferro galvanizado 3/4".....	8830	8850	8900	8950	8980	—	—	8700	8830
Joelhos para vapor de 1".....	18020	18250	18320	18600	18680	—	—	8916	18020
Joelhos para vapor de 3/4".....	8850	8900	8940	18100	18200	—	—	18508	8850
Jogo de ferros de pua americano.....	255000	255000	285000	385000	395000	—	—	348116	255000
Jogo de machos de 1/4".....	48000	48510	50000	17300	218000	—	—	18040	48000
Jogo de machos de 1/8".....	28749	38000	45000	—	—	—	—	108362	28749
Jogo de machos de 3/8".....	48000	48000	58830	75000	—	—	—	38249	48000
Jogo de machos de 3/16".....	35600	48000	48180	45500	—	—	—	58407	35600
Jogo de verrumas americano.....	48000	48500	48550	58500	—	—	—	48070	48000
Junta para cano coletor de descarga (Ford, 1929).....	58500	58500	58900	68900	88600	—	—	48737	58500
Caól.....	18100	—	—	—	—	—	—	68510	18100
Querozene.....	38390	38700	48750	38850	48200	—	—	18100	38390
Querozene.....	225000	225050	225000	—	—	—	—	38718	225000
Querozene de boa qualidade.....	445000	445100	450000	—	—	—	—	228183	445000
Querozene em tambores de 200 litros.....	225000	225050	225500	—	—	—	—	44366	225000
Lacte grosso-grosso, encarnado Extra-King.....	8925	—	—	—	—	—	—	228183	8925
Lacte vermelho.....	28650	28998	38090	38180	38750	—	—	8925	28650
Lactato de calcio.....	28200	28400	28500	38200	38800	—	—	38718	28200
Lampadas 1/2 watt, 50 velas.....	8038	8040	8046	8048	8050	—	—	48050	8038
Lampadas de 100 velas 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram.....	28240	28500	28530	28560	—	—	—	8018	28240
Lampadas 1/2 watt, 200 velas.....	28190	28290	28360	28480	28560	—	—	28457	28190
Lampadas de 400 velas 200 w.....	48900	58100	58400	58500	58600	—	—	28668	48900
Lampadas de baioneta de tres velas, 12 volts.....	108200	118500	—	—	—	—	—	58300	108200
Lampada de baioneta de 16 velas, 12 volts, marca Osram.....	18500	—	—	—	—	—	—	408850	18500
Lampada Edison Mazda de 50 velas, 120 volts, filamento metálico.....	18500	28300	—	—	—	—	—	18500	18500
Lampada elétrica de 32 velas.....	28190	28290	28360	28560	28880	—	—	28456	28190
Lampadas elétricas de 50 velas.....	28190	28290	28360	28560	28880	—	—	28456	28190
Lampadas elétricas de 100 velas.....	28190	28290	28360	28560	28880	—	—	28456	28190
Lampada de filamento de carvão, 110 volts, 50 velas.....	28190	28290	28360	28560	28880	—	—	28456	28190
Lampada Osram, 1/2 watt, 150 velas.....	28400	28600	48500	58000	78000	—	—	48700	28400
Lampada Osram, 1/2 watt, 150 velas.....	48320	48330	48390	48500	48560	—	—	48600	48320

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços medios e os das aquisições realizadas no mesmo periodo

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTACÕES RECEBIDAS	COTACÃO DE AQUISIÇÃO
Lampada Philips 1/4 watt 50 velas.....	Uma	2\$300	2\$320
Lampada Philips 1/2 watt 100 velas.....	"	2\$300	2\$390
Lampada Philips 1/2 watt 200 velas.....	"	5\$040	5\$230
Lampada Philips 1/2 watt 300 velas.....	"	8\$640	8\$720
Lampada Philips 1/2 watt 500 velas.....	"	12\$500	13\$080
Lampada portátil para exame de acumuladores.	"	14\$000	18\$000
Lapolina	Quilo	41\$000	44\$000
Lanterna para cabeça "flashlight".....	Uma	38\$000	54\$000
Lanternas "Petromox" de kerozene com alça.....	Uma	180\$000	60\$000
Lapis 1205 A. W. Faber n. 1.....	Duzia	2\$800	3\$000
Lapis 1205 A. W. Faber n. 2.....	"	2\$800	3\$000
Lapis 1205 A. W. Faber n. 3.....	"	4\$700	5\$600
Lapis bicolor.....	"	4\$000	6\$000
Lapis bicolor azul e vermelho Faber.....	Um	8\$375	8\$465
Lapis bicolor John Faber.....	Duzia	4\$700	5\$600
Lapis bicolor W. Faber n. 2.....	Um	8\$800	18\$150
Lapis para carpinteiro J. Faber.....	Duzia	12\$000	12\$600
Lapis Castell 3H.....	"	4\$800	6\$000
Lapis de cor azul e envernado.....	"	2\$800	3\$000
Lapis Faber n. 2.....	Um	8\$485	8\$500
Lapis Faber azul e vermelho.....	Duzia	5\$600	7\$800
Lapis Faber azul e vermelho.....	Um	2\$233	2\$241
Lapis preto.....	Duzia	2\$500	2\$800
Lapis preto.....	Um	2\$233	2\$241
Lapis Faber n. preto.....	Duzia	2\$800	2\$900
Lapis Faber preto ns. 1 e 2.....	Um	2\$225	2\$240
Lapis Faber preto n. 2.....	Duzia	2\$700	2\$800
Lapis Faber n. 2, preto.....	"	2\$800	2\$900
Lapis Faber n. 42.....	"	3\$800	6\$000
Lapis tinta.....	"	12\$800	12\$500
Lapis tinta "Apolo John Faber 1250".....	"	5\$500	8\$800
Lapis tinta Faber.....	Um	8\$833	8\$990
Lapis Vandick n. 2 H Faber.....	"	8\$400	14\$000
Lapis vermelho H. Faber.....	"	8\$750	14\$000
Lapis vermelho Faber.....	"	7\$500	14\$000
Latrinas de louca branca estrangeiras pesando no minimo 12 quilos, completas e respeitva colocação.....	Uma	78\$000	110\$000
Lavatorio de louca 60 cm. X 40 cm. completo.....	Um	110\$000	130\$000
Lavolima.....	Quilo	1\$100	1\$100
Laito condensado nacional.....	Lata	1\$900	1\$900
Lanções de cimento c/as dimensões de 1m 30 X 2m.....	Um	6\$240	6\$480
Lenha em aças.....	Tonel	41\$800	59\$000
Lenha em toros.....	Tonelada	42\$400	74\$000
Limas 1/2 cana bastardas de 4".....	Uma	8\$000	8\$988
Limas 1/2 cana bastardas de 6".....	"	1\$200	1\$300
Limas 1/2 cana bastardas de 8".....	"	1\$850	1\$900
Limas 1/2 cana bastardas de 10".....	"	2\$400	2\$500
Limas 1/2 cana bastardas de 12".....	"	3\$500	3\$630
Limas de 1/2 cana murças de 4".....	Uma	1\$150	1\$166
Limas de 1/2 cana murças de 6".....	"	4\$583	4\$604
Limas de 1/2 cana murças de 8".....	"	2\$200	2\$282
Limas de 1/2 cana murças de 10".....	"	3\$000	3\$025

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços medios e os das aquisições realizadas no mesmo periodo

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS										COTAÇÃO MEDIA	PREÇOS DE AQUISIÇÃO
Lixa de pano esmeril, inglesa, "Davis", n. 1.	"	\$299	\$320	\$340	\$348	\$350	\$359	\$380	\$450	—	—	\$355	\$299
Lixa de pano esmeril, inglesa, "Davis", n. 1 1/2	"	\$300	\$320	\$348	\$350	\$385	\$390	\$450	—	—	—	\$363	\$300
Lixa em papel para madeira, "Flint", n. 0.	"	\$070	\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	\$085	\$070
Lixa em papel, para madeira, "Flint", n. 1.	"	\$070	\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	\$085	\$070
Lixa em papel, para madeira, "Flint", n. 2.	"	\$070	\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	\$085	\$070
Lixa em papel, para madeira, "Flint", n. 4 1/2	"	\$070	\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	\$085	\$070
Lixa em papel, para madeira, "Flint", n. 8.	"	\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$100	\$100
Lombo	Quilo	2\$600	2\$800	3\$150	—	—	—	—	—	—	—	2\$850	2\$600
Lombo de Minas	"	2\$550	2\$800	3\$600	—	—	—	—	—	—	—	2\$983	2\$550
Lonas para freios (Ford 1929)	Uma	9\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9\$000	9\$000
Luvras para acido	Par	12\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12\$000	12\$000
Luvras de borracha para autopsia, "Loty", americanas, n. 8	"	8\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8\$500	8\$500
Luvras cirurgicas n. 7 1/2	"	5\$800	7\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$200	5\$800
Luvras de ferro galvanizado de 1"	Uma	\$540	\$550	\$560	\$580	\$600	\$630	\$640	—	—	—	\$585	\$550
Luvras de ferro galvanizado de 3/8"	"	\$270	\$280	\$300	\$320	\$500	—	—	—	—	—	\$334	\$300
Luvras de redução de 1" x 3/8"	"	\$600	\$750	\$800	\$850	—	—	—	—	—	—	\$750	\$600
Luvras de redução de 1 1/2" x 3/8"	"	\$400	\$480	\$500	\$550	—	—	—	—	—	—	\$482	\$400
Luvras de redução de 3/8" x 1/4"	"	\$350	\$400	\$440	\$480	\$500	4\$000	—	—	—	—	1\$028	\$350
Luvras de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1"	"	1\$350	1\$400	1\$440	1\$500	1\$600	1\$700	—	—	—	—	1\$498	1\$350
Luvras de redução de ferro galvanizado de 2" x 1"	"	2\$000	2\$250	2\$300	2\$500	2\$600	4\$500	—	—	—	—	2\$691	2\$000
Luvras de redução de ferro galvanizado de 2" x 1 1/2"	"	1\$450	2\$000	2\$500	2\$600	5\$000	—	—	—	—	—	2\$710	1\$450
Luvras de redução de 2 1/2" x 1 1/2"	"	3\$200	3\$400	4\$100	4\$200	4\$500	4\$800	—	—	—	—	4\$033	3\$200
Luvras de redução para vapor de 1" x 3/4"	"	\$700	\$900	\$950	1\$100	1\$140	—	—	—	—	—	\$958	\$700
Luvras de redução de 3/4" x 1/2"	"	\$500	\$550	\$560	\$600	\$640	—	—	—	—	—	\$570	\$500
Luvras de redução para vapor de 3/4" x 1/2"	"	\$500	\$600	\$600	\$840	\$880	—	—	—	—	—	\$724	\$500
Luvras para vapor de 3/4"	"	\$450	\$480	\$530	\$600	\$700	—	—	—	—	—	\$552	\$480
Lisoformio em vidro de 100,0	Vidro	3\$000	3\$500	3\$666	—	—	—	—	—	—	—	3\$388	3\$000
Macadam n. 1	Metro 3	32\$000	33\$000	34\$000	35\$000	45\$000	—	—	—	—	—	35\$800	32\$000
Macarrão grosso e fino	"	28\$000	30\$500	31\$000	33\$000	40\$000	—	—	—	—	—	32\$500	28\$000
Macarrão de primeira	Quilo	\$980	1\$000	1\$250	—	—	—	—	—	—	—	1\$076	\$980
Maquina de alavanca para impressão em alto relevo, com emblema das armas nacionais circundado pela denominação do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, de forma circular, medindo 0m,04 de diametro, conforme modelo junto	Uma	180\$000	200\$000	250\$000	300\$000	400\$000	—	—	—	—	—	206\$000	180\$000
Maquina de escrever com carro de 26 polegadas, com tabulador	"	2:160\$	2:360\$	2:365\$	2:756\$	—	—	—	—	—	—	2:415\$	2:160\$
Maquina de escrever com carro de 26 polegadas, sem tabulador	"	2:000\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2:000\$	2:000\$
Maquina de numerar "Universal", capaz de quatro repetições e com seis discos de aço numerados. Os numeros devem ter 55 dm. Machos para rôsca de cano em jogos de dois de 1/2"	Jógo	200\$000	250\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	225\$000	200\$000
Machos para rôsca de cano em jogos de dois de 1"	"	8\$610	11\$200	11\$400	14\$130	14\$500	15\$000	19\$000	—	—	—	13\$410	8\$610
Machos para rôsca de cano em jogos de dois de 1 1/8"	"	15\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15\$000	15\$000
Machos para rôsca de cano em jogos de dois de 1 1/8"	"	3\$000	4\$800	5\$194	5\$300	5\$720	5\$880	—	—	—	—	4\$982	3\$000
Machos para rôsca de cano em jogo de 2"	"	69\$000	89\$000	89\$100	99\$000	—	—	—	—	—	—	86\$525	69\$000
Machos para rôsca de cano em jogos de dois de 3/4"	"	12\$000	14\$000	16\$632	18\$300	18\$180	18\$990	30\$000	—	—	—	18\$343	12\$000

[illegible]

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços médios e os das aquisições realizadas no mesmo período

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS					COTAÇÃO PREÇOS MÉDIA DE AQUISIÇÃO	
		\$004	\$150	\$244	\$264		\$188	\$150
Mentol	Gramma							
Mesa para machina de escrever com gaveta esquerda	Uma	\$5\$000	—	—	—	—	—	85\$000 85\$000
Mesa com gaveta para machina de escrever, tamanho supra, com gaveta á esquerda	Uma	85\$000	—	—	—	—	—	85\$000 85\$000
Mesa secretária com 2 usos, escrita a mão, e á machina	"	330\$000 370\$000	500\$000 500\$000	525\$000 550\$000	570\$000	—	—	474\$166 525\$000
Mesa secretária com 7 gavetas, medindo 1m,20 por 0m,90, de madeira boa.	"	320\$000 450\$000	600\$000 650\$000	800\$000 900\$000	—	—	—	621\$666 450\$000
Milho em grão	Quilo	\$218	\$245	\$250	\$258	\$322	\$400	\$281 \$218
Milho vermelho em grão	"	\$218	\$245	\$250	\$258	\$322	\$400	\$281 \$218
Milho vermelho	"	\$218	\$245	\$250	\$258	\$322	\$400	\$281 \$218
Mobiloiil A	Lata	29\$000 59\$000	65\$000 65\$000	66\$000 66\$000	69\$000 69\$000	78\$500	87\$500	65\$062 59\$000
Mobiloiil B	Lata	34\$500 72\$000	80\$000 80\$000	80\$200 83\$000	87\$000 87\$000	107\$000	—	77\$671 72\$000
Moldura de azulajo branco, 15 c/m X 25 m/m.	Metro	3\$500 4\$500	5\$400 5\$400	7\$200 7\$200	9\$000	—	—	5\$920 3\$500
Monó sulfureto de sodio	Gramma	\$016	\$032	\$050	—	—	—	\$032 \$016
Morim cretão fino c/2m,20 de larg. em peça de 20 mets.	Peca	129\$000 168\$000	216\$000 290\$000	290\$000	—	—	—	200\$750 129\$000
Moringues de barro para 4 litro	Uma	1\$300 1\$300	1\$580 1\$580	2\$000 2\$000	—	—	—	1\$670 1\$300
Mostarda em pó.	Quilo	7\$500 8\$000	9\$000 9\$000	11\$000 11\$000	12\$500 12\$500	13\$333 14\$000	—	10\$604 7\$500
Motor Oil de 1" qual.	Litro	1\$500 1\$500	1\$690 1\$690	1\$980 2\$000	2\$240 2\$240	—	—	2\$133 1\$500
Motor Oil de 1" qual.	"	1\$500 1\$500	1\$690 1\$690	1\$980 2\$000	2\$240 2\$240	—	—	2\$133 1\$500
Napitalina em bolas.	Quilo	4\$600 5\$500	—	—	—	—	—	5\$050 4\$600
Niplas de 1"	Uma	\$540 \$550	\$630 \$630	\$840 \$840	\$900	—	—	\$892 \$550
Niplas de 1 1/2"	Uma	1\$100 1\$200	1\$300 1\$300	1\$400 1\$400	—	—	—	1\$250 1\$200
Niplas de 2"	"	\$450 \$450	\$540 \$540	\$630 \$630	\$750	—	—	\$892 \$450
Niplas de 2 1/2"	"	1\$200 3\$600	3\$800 3\$800	4\$000 4\$000	4\$600	—	—	3\$966 3\$600
Niplas de 3"	"	\$450 \$450	\$540 \$540	\$630 \$630	\$750	—	—	\$892 \$450
Niplas de 3/8"	"	\$270 \$300	\$350 \$350	\$450 \$450	\$550	—	—	\$367 \$300
Novelos de fio.	Um	2\$000 3\$500	3\$750 3\$750	3\$800 3\$800	—	—	—	3\$262 2\$000
Novetina	Gramma	1\$900 2\$000	2\$200 2\$200	2\$500 2\$500	—	—	—	2\$150 1\$900
Oca nacional	Quilo	\$340 \$340	\$410 \$410	\$450 \$450	\$500 \$500	\$550 \$550	\$700	\$606 \$340
Oleo de colza legitimo	Quilo	2\$100 2\$400	2\$500 2\$500	2\$500 2\$500	2\$520 2\$520	—	—	2\$424 2\$100
Oleo combustivel grosso	Tonelada	190\$000 283\$000	\$21,70	—	—	—	—	236\$500 190\$000
Oleo Derby ou semelhante, para machina de escrever	Vidro	1\$300 2\$000	2\$100 2\$100	3\$000 3\$000	—	—	—	2\$175 1\$300
Oleo fino para machina	"	1\$200 2\$200	2\$300 2\$300	3\$200 3\$200	—	—	—	2\$425 1\$200
Oleo grosso C. C.	Litro	2\$000 2\$052	2\$081 2\$081	3\$052 3\$052	4\$691	—	—	2\$775 2\$000
Oleo de linhaça	"	15\$000 15\$000	—	—	—	—	—	15\$000 15\$000
Oleo de linhaça cru' Blundell Spence, legitimo	"	3\$130 3\$225	3\$500 3\$500	3\$680 3\$680	3\$700 3\$700	3\$800 3\$800	4\$190 4\$630	3\$768 3\$130
Oleo Mobiloiil "A" em caixas c/2 latas de 18/19 litros cada lata.	Caixa	59\$800 125\$000	134\$250 134\$250	—	—	—	—	105\$350 59\$800
Oleo Mobiloiil A. F.	"	61\$000 101\$000	110\$500 110\$500	125\$000 125\$000	134\$300 150\$000	—	—	114\$133 61\$000
Oleo Mobiloiil "B" em caixas de 2 latas de 18/19 litros cada lata.	"	69\$000 143\$000	160\$500 160\$500	—	—	—	—	124\$166 69\$000
Oleo Mobiloiil "B. B." em caixas de 2 latas de 18/19 litros cada lata.	"	61\$000 135\$000	149\$250 149\$250	—	—	—	—	116\$083 61\$000
Oleo Mobiloiil "C" em caixas de 2 latas de 18/19 litros cada lata.	"	26\$700 108\$750	115\$000 115\$000	—	—	—	—	83\$483 26\$700
Oleo "Motoroil" pesado, de 1", qual., em tambores	"	1\$510 1\$510	—	—	—	—	—	1\$540 1\$510
Oleo de olivas purissimo	Lata	8\$500 9\$000	14\$000 14\$000	—	—	—	—	10\$500 8\$500
Oleo Pan Am. "F"	Litro	2\$640 2\$640	—	—	—	—	—	2\$620 2\$640
Oleo Pan Am. n. 103	"	2\$640 2\$640	—	—	—	—	—	2\$640 2\$640

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços medios e os das aquisições realizadas no mesmo periodo

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS				COTAÇÃO MEDIA	PREÇOS DE AQUISIÇÃO
Papel e envelope n. 9.....	Caixa	48300	65500	88000	108500	328000	128383 48300
Papel envelope — Gabinete do Presidente n. 8.....	"	108000	118000	118000	328000	358000	198920 108000
Papel de filtro de 11 cms. redondo, marca Schleicher & Schull n. 595.....	Pacote	28000	38800	—	—	—	28900 28900
Papel de filtro disco de Schleicher & Schull, lavado com ácidos fluorídrico e clorídrico n. 589 de 15 cms., de diametro pacote de 100 folhas.....	"	188400	188500	238500	—	—	208153 188400
Pacotes de papel de filtro em disco de Schleicher & Schull lavado com ácidos fluorídrico e clorídrico n. 595, de 18 cms. de diametro, pacote de 100 fls.....	Pacote	58000	—	—	—	—	58000 58000
Papel de filtro Schleicher & Schull Formol.....	Resma	4108000	4158000	1808000	—	—	3358000 4108000
Papel de filtro Schleicher & Schull n. 595 em folhas de 0,54 X 0,48 cms.....	Folha	8270	8300	8380	8450	—	8350 8270
Papel fino branco em resma de 400 1/2 fls., mod. n. 2.....	Resma	48500	68000	68500	98600	108000	78320 48500
Papel fino para cópia, formato 24 X 21.....	"	88800	98500	98800	428000	418000	118616 88800
Papel fino para cópia, formato 40 X 25.....	"	168000	188000	198400	268000	308000	228900 168000
Papel fino para cópia, formato almasso.....	"	98800	108500	118000	438000	158000	128550 98800
Papel granitado para aquarela.....	Folha	8500	18350	18500	—	—	18116 8500
Papel higienico A B C.....	Pacote	18800	—	—	—	—	18800 18800
Papel higienico Agvia.....	"	18800	28000	—	—	—	18900 18800
Papel higienico Galvoia.....	"	18500	—	—	—	—	18500 18500
Papel higienico Gavião.....	"	18250	—	—	—	—	18250 18250
Papel higienico W C.....	"	18170	48450	—	—	—	18310 18170
Papel para jurisprudencia, n. 13.....	Resma	68000	78000	88200	158000	—	98050 68000
Papel de linho branco em resma de 400 1/2 fls., mod. n. 4.....	"	68000	128000	138800	168000	198500	138460 68000
Papel liso de linho para máquina 5 quilos, Marca Vitoria.....	"	138000	148500	158000	158500	198000	168166 138000
Papel de máquina, meias folhas.....	"	58000	78500	98000	128800	148000	98660 58000
Papel de máquina, meia folha n. 3.....	"	58500	78000	78500	88100	—	78280 58500
Papel de máquina, papel duplo n. 4.....	"	138600	148000	158000	158500	168000	158000 138600
Papel manilha para embrulho.....	"	128800	168000	168200	168500	178000	228812 128800
Papel manilha grosso.....	Folha	8170	8300	—	—	—	8235 8170
Papel para máquina em meias fls., Extra Strong, amostra, n. 2.....	Centlo	18400	18850	18950	28000	28500	28318 18400
Papel de ofício.....	Resma	138500	168000	168500	188000	308000	208866 138500
Papel de ofício n. 5.....	"	38500	498000	508000	608000	688000	588214 38500
Papel ofício para máquina.....	"	78000	98000	138500	168000	188000	168583 78000
Papel para ofício, timbrado.....	"	138800	148700	158000	338000	—	198626 138800
Papel para ofício, timbrado, Super Royal Velum, n. 1.....	Centlo	68000	78000	88350	98200	98500	88721 68000
Papel para ofício, sem timbre, n. 5.....	Resma	128000	168000	188000	208000	228000	198857 128000
Papel Ortho Bromo 13 X 18, extra vigoroso.....	Grosa	388000	498000	558000	—	—	478333 388000
Papel parafinado para mimeógrafo "Dorma-type Stencil", n. 960.....	Caixa	238800	348000	358000	368000	428000	368114 238800
Papel pautado.....	Resma	108500	148300	168000	188000	228000	168160 108500
Papel quadrículado.....	Folha	8090	8100	8140	8780	—	8140 8090
Papel para rascunho.....	Bloco	8400	8500	8600	8780	—	8570 8400
Papel de seda, 1/2 fls., n. 3.....	Centlo	8980	8990	8990	18100	18200	18346 8980
Papel stencil n. 1000 "Roto", em caixa com 24 folhas.....	"	—	—	—	—	—	—
Papel para telegrama, n. 14 (bloco 100 fls.).....	Caixa	328000	—	—	—	—	328000 328000
Papelão grosso de 1m,0 X 80 cms.....	Bloco	48800	58800	68400	68500	—	58875 48800
Papelão hidrúlico de 1/32.....	Quilo	8670	8700	8850	8900	—	8780 8670
		58000	88200	98000	98500	108000	88340 58000

Parafina	58.000	58.750	58.800	58.900	—	—	—	—	—	58.612	58.000
Parafuso de ferro de 0m,020 X 0m,006, cabeça redonda e fenda, rosca mecânica com 2 porcas para cursores	—	198.000	348.000	—	—	—	—	—	—	268.500	198.000
Parafuso de ferro de 0m,35 X 0m,06, cabeça redonda e fenda, rosca mecânica, com 2 porcas para cursores	—	230.000	350.000	—	—	—	—	—	—	290.000	230.000
Pasta nacional Economica para soldador, lata de 500 gramas	48.800	—	—	—	—	—	—	—	—	48.800	48.800
Pastas para officio, com mola de aço ao longo do dorso da pasta	6.800	78.000	98.500	108.000	128.000	—	—	—	—	98.060	6.800
Pastillas Perry	78.500	88.000	88.500	98.000	—	—	—	—	—	88.250	78.500
Pastillas registradoras "Seennechen"	58.000	68.500	78.500	88.000	98.000	108.000	118.000	138.000	148.000	98.555	58.000
Pasta para soldar "Soldering"	18.000	22.000	38.000	—	—	—	—	—	—	268.000	18.000
Pavilhão nacional de 3m,10 X 2m,0	100.000	120.000	—	—	—	—	—	—	—	113.000	100.000
Peregrina superior	18.000	18.700	48.780	28.100	28.500	—	—	—	—	18.936	18.000
Pedra luno	18.200	18.400	18.500	—	—	—	—	—	—	18.125	18.200
Pedra marmore branca de Carrara, rebaixada, c/0m,50 X 0m,50 X 0m,04, c/canto redondo polido e c/um furo p/valvula de 3/4" para esgoto	708.000	—	—	—	—	—	—	—	—	708.000	708.000
Pedra pomes em pedra	18.500	18.700	28.000	28.200	28.300	—	—	—	—	18.940	18.500
Penas de aço amarelo D. Leonard, n. 316 E F	108.500	108.800	118.000	138.000	148.000	158.000	—	—	—	128.383	108.500
Penas de aço amarelo John Heath's, n. 808	108.000	108.800	118.000	138.000	148.000	158.000	—	—	—	128.162	108.800
Pena Rayard n. 863 E. F. de Geo W Hughes, caixa com 100 penas	128.000	148.000	—	—	—	—	—	—	—	138.000	128.000
Penas douradas	98.500	108.500	118.000	138.000	148.000	158.000	—	—	—	108.750	98.500
Penas "Leonard" brancas	78.800	88.000	88.500	98.000	98.500	108.000	118.000	128.000	—	118.16	78.800
Penas "Leonard" douradas	98.800	108.500	118.000	138.000	148.000	158.000	—	—	—	118.766	98.800
Penas Leonard douradas, n. 5, caixa com 100	108.500	108.800	118.000	138.000	148.000	158.000	—	—	—	118.777	108.500
Penas "Leonard" n. 516, douradas	98.000	98.800	108.500	118.000	128.000	138.000	148.000	158.000	—	118.825	98.000
Penas douradas "Leonard", caixa com 100	98.000	108.200	108.500	118.000	128.000	138.000	148.000	158.000	—	118.116	98.000
Penas Leonard, douradas, n. 516 E F	98.000	108.200	108.500	118.000	128.000	138.000	148.000	158.000	—	78.150	98.000
Penas Malat n. 12	78.400	78.900	88.000	98.000	98.500	108.000	118.000	128.000	—	88.160	78.400
Penas Malat n. 12, caixa com 100 penas	78.000	78.900	88.000	98.000	98.500	108.000	118.000	128.000	—	98.150	78.000
Penas Perry n. 420	118.000	128.000	138.000	148.000	158.000	—	—	—	—	128.000	118.000
Penas Perry & Co. n. 4106	80.75	80.79	80.80	80.84	80.87	80.89	80.90	80.96	—	80.75	80.75
Penas Perry n. 420, caixa com 100 penas	98.000	98.800	108.000	108.000	138.000	—	—	—	—	108.820	98.000
Penas "313 Perchale 313"	18.000	118.000	128.000	—	—	—	—	—	—	88.000	18.000
Penas Spoon Pantl Pen	98.500	108.000	118.000	128.000	138.000	—	—	—	—	118.220	98.500
Penas Steel, penas douradas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Perçalina extra-forte "Beaver" para fabrico de rolos, em bobinas de 200 metros de comprimento por 42 centímetros de largura	38.718	38.850	68.000	48.000	138.000	—	—	—	—	18.932	38.718
Percevojos	48.100	48.500	48.800	28.500	38.000	—	—	—	—	18.980	48.100
Percevojos de latão amarelo Tover "Brand", n. 415	28.000	38.000	48.000	88.500	—	—	—	—	—	48.375	28.000
Peroba clara de 1/4", em taboa de 4,20 X 0,40	82.75	83.02	83.14	88.00	—	—	—	—	—	84.22	82.75
Peroba clara em pernas de 2" X 2"	18.240	18.300	18.745	18.900	—	—	—	—	—	18.546	18.240
Peroba clara de 2", em taboa de 4,20 X 0,40	28.240	28.362	28.400	28.600	—	—	—	—	—	28.400	28.240
Peroba clara em pernas de 3" X 3"	28.096	28.120	28.290	28.500	—	—	—	—	—	28.251	28.120
Peroba clara 3/4" em taboa de 4,20 X 0,40	87.85	88.99	89.06	14.700	—	—	—	—	—	18.072	87.85
Peroba clara em pernas de 4" X 4" com 5,20 de comprimento	48.900	48.980	58.160	58.500	—	—	—	—	—	58.135	48.900
Peroba clara em pernas de 6" X 6"	108.900	118.150	118.500	—	—	—	—	—	—	118.183	108.900
Retrospecto do <i>Jornal do Comercio</i> , 1930 (1 volume)	408.000	—	48.500	—	—	—	—	—	—	408.000	408.000
Peso para papeis (de vidro)	38.200	48.500	58.000	58.200	68.000	85.000	—	—	—	168.185	38.200
Pia de louça branca, formato de laboratório (forma de prisma quadrático c/70 cms. de comp. 40 cms. de larg. e 25 cms. de profundidade c/valvula de saída	—	—	—	—	—	—	—	—	—	408.000	408.000
Pilhas para lanternas "flashlight"	188.000	410.000	68.000	68.500	98.000	—	—	—	—	297.500	188.000

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços medios e os das aquisições realizadas no mesmo periodo

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS		COTAÇÃO MÉDIA	PREÇOS DE AQUISIÇÃO
Pincel de corda chato, n. 2	Um	\$400	\$800	2\$000	1\$066
Pincel de corda chato, n. 4	"	\$500	1\$100	2\$500	1\$366
Pincel de corda chato, n. 6	"	\$600	1\$300	3\$000	1\$633
Pincel de corda chato, n. 8	"	\$800	1\$500	3\$500	1\$933
Pincel de corda chato, n. 10	"	1\$200	1\$700	3\$500	2\$133
Pincel de corda chato, n. 20	"	3\$000	3\$900	4\$500	3\$800
Pincel de corda chato, n. 24	"	4\$000	5\$200	6\$000	5\$066
Pincel para goma arabica, artigo barato	Duzia	\$250	\$300	\$700	\$687
Pinho do Paraná em toboia de 1" X 4,20 X 0,40					
Pinho de 1ª qualidade	Pés 2	\$590	\$680	—	\$635
Pinho de pé especial para modelador, em taboa de 1"	"	1\$990	10\$800	13\$500	8\$763
Pipetas de precisão, segundo Neubauer capacidade 80,138 cms. graduadas a 29° U.	Uma	435\$000	—	—	435\$000
Pipetas de 1 cm 3 centesimais	"	2\$400	2\$500	—	2\$075
Pipetas de 10 cm. 3 decimais	"	1\$400	1\$800	2\$800	2\$550
Pipetas de 10 cm 10 decimais	"	3\$000	3\$100	4\$000	3\$475
Platinas pequenas com ferro capeado, completas c/v	"	11\$500	10\$900	34\$000	35\$300
Planchetas para identificação	"	35\$000	—	—	35\$000
Platina em fio de 4m/m de diametro p/con-lacto des relógio elétrico	Grana	20\$000	25\$000	—	22\$500
Platina para identificação	Uma	40\$000	—	—	40\$000
Pp de sapato Inglês.	Quilo	\$550	\$700	1\$500	1\$508
Pólvilla sem	"	1\$200	1\$250	—	1\$225
Poltrona de alto espaldar estofada em couro c/molás e balanço	Um	460\$000	—	—	460\$000
Poltrona de alto espaldar estofada em couro c/molás sem balanço	"	360\$000	—	—	360\$000
Poltrona com braço alto espaldar assento estofado c/molás	"	174\$000	—	—	174\$000
Ponta de Paris c/cabeça de 15 X 18	Quilo	1\$500	1\$660	1\$710	1\$740
Ponta de Paris c/cabeça de 16 X 24	"	1\$100	1\$448	1\$560	1\$570
Ponta de Paris c/cabeça de 18 X 30	"	1\$100	1\$298	1\$360	1\$383
Polassa	"	\$900	\$940	1\$900	1\$431
Potassa caustica	Grana	\$624	\$628	—	\$617
Potassa a granel	Quilo	\$960	1\$100	—	\$926
Potassa refinada	"	\$900	\$940	—	1\$030
Pontecímetro indicador de pH para eletrodo de quinidrona, de Leeds & Northrup numero 7,654	Um	892\$000	1:595\$	1:755\$	1:414\$
Pratos de louça fundos	Uma	1\$160	1\$500	1\$600	1\$768
Pratos de louça rasos	Um	1\$160	1\$500	1\$600	1\$768
Prontuários c/capa iguais ao modelo	Duzia	\$210	\$390	\$395	\$331
Protocolo de carga p/expediente interno n. 19	Um	15\$000	19\$000	24\$000	22\$000
Punaise de aço	Um	7\$800	10\$000	12\$000	14\$166
Pluma de zefir, tipo gandola	Caixa	\$850	1\$000	1\$200	1\$170
Queijo Parmazon superior	Um	10\$700	14\$100	13\$500	14\$570
Ração balanceada nacional. Alimento balanceado completo em grão para aves adultas	Quilo	5\$000	5\$500	6\$800	6\$820
Raspadeiras c/cabo de osso	"	\$800	1\$000	—	\$900
Rebolo de 13" de diametro e 3" de largura	Uma	5\$600	6\$000	6\$500	7\$371
Receptaculo para lampada	Um	12\$000	14\$000	15\$700	13\$900
"Record" alimentação balanceada completa, em grão, para pombo	"	2\$230	2\$400	2\$800	2\$476
Registro de gaveta de 1/2"	Quilo	\$800	1\$000	—	\$900
Registro de gaveta de 1"	Um	8\$600	9\$500	10\$000	12\$325
	"	44\$800	15\$000	19\$000	40\$971

Registro de gaveta de 3/4"	10\$100	11\$500	15\$000	16\$000	16\$100	17\$000	17\$800	35\$000	17\$387	10\$400
Registros machos de ferro de 1 1/2"	11\$700	21\$000	21\$800	22\$000	21\$000	26\$000	—	—	21\$083	41\$700
Registros machos de ferro galv. de 1"	11\$000	11\$400	11\$800	12\$000	13\$000	14\$000	14\$500	—	12\$528	41\$000
Registros machos de ferro galv. de 1/2"	8\$500	8\$800	9\$000	9\$400	9\$500	10\$000	8\$500	—	7\$457	8\$500
Registros machos de ferro galv. de 3/4"	8\$500	8\$800	9\$000	9\$400	9\$500	10\$000	8\$500	—	9\$457	8\$500
Registros machos de ferro galv. de 3/8"	8\$000	8\$200	8\$400	8\$600	8\$800	9\$000	8\$000	—	6\$900	6\$000
Reguas grandes com filete de metal	12\$300	—	—	—	—	—	—	—	12\$300	42\$300
Reguas pequenas	12\$200	—	—	—	—	—	—	—	2\$580	4\$800
Reguas pequenas com filetes de metal	7\$800	—	—	—	—	—	—	—	7\$800	7\$000
Relógio de Peters para calorimetria	5\$800	—	—	—	—	—	—	—	5\$800	53\$000
Remendos a frio Michelin (Ford 1929)	6\$800	—	—	—	—	—	—	—	7\$500	9\$000
Retroz de seda inglês duplo cor verde	2\$700	6\$000	—	—	—	—	—	—	4\$350	2\$700
Ring Clips mod. n. 17	2\$200	2\$530	3\$500	—	—	—	—	—	2\$743	2\$530
Rodapé hidraulico 20 cm X 20 cm marrom com guila	2\$200	2\$900	3\$400	6\$000	41\$500	—	—	—	5\$200	2\$200
Todas de madeiras para carrinho de mão (tipo americano)	18\$000	33\$000	38\$000	38\$500	—	—	—	—	31\$875	18\$000
Rolo de borracha 1/12 cm. (c/a respectiva amação) para identificação	70\$000	—	—	—	—	—	—	—	70\$000	70\$000
Rolos de fio de algodão de 1/2 k.	3\$500	—	—	—	—	—	—	—	3\$916	3\$500
Rolos de impressão	40\$000	—	—	—	—	—	—	—	40\$000	40\$000
Roseta para cleat	9\$80	1\$000	1\$050	1\$200	1\$300	1\$380	1\$400	1\$700	1\$251	\$980
Roseta para fôrro	9\$80	9\$85	1\$000	1\$080	1\$200	1\$300	1\$400	1\$520	1\$183	\$980
Sabão especial	1\$300	1\$320	1\$370	—	—	—	—	—	1\$330	1\$300
Sabão grosso	6\$00	—	—	—	—	—	—	—	6\$00	6\$00
Sabão virgem em paus de dois quilos	6\$00	7\$00	8\$00	8\$40	1\$000	—	—	—	7\$88	6\$00
Sacos grossos de algodão para limpeza	1\$200	1\$300	1\$500	—	—	—	—	—	1\$333	1\$200
Sal grosso	\$110	\$120	\$130	\$142	—	—	—	—	\$125	\$110
Sabonetes Avenida ou outra marca	4\$000	11\$000	16\$000	19\$000	—	—	—	—	42\$500	16\$000
Saboneteira de louça para embutir na parede	18\$000	22\$000	21\$000	25\$000	—	—	—	—	22\$250	18\$000
Salicilato de metila	\$034	\$036	\$040	\$044	\$066	—	—	—	\$044	\$034
Sandarac	1\$350	1\$500	2\$000	—	—	—	—	—	1\$616	1\$350
Sapolio	\$200	\$800	—	—	—	—	—	—	\$500	\$200
Sapolio Avião	\$300	\$400	—	—	—	—	—	—	\$400	\$400
Sapolio Japoei	\$198	\$230	\$260	\$270	\$340	—	—	—	\$350	\$300
Sapolio Nacional	\$370	\$400	—	—	—	—	—	—	\$259	\$198
Sapolio Radium	\$250	—	—	—	—	—	—	—	\$385	\$370
Sapolio Sabol	\$375	\$600	\$630	\$648	\$650	\$690	\$700	\$800	\$250	\$250
Secante Castelo	—	—	—	—	—	—	—	—	\$661	\$575
Secretaria com 1.30 X 0.70	430\$000	—	—	—	—	—	—	—	430\$000	430\$000
Secretaria de 1m.30 X 0.70 X 1 m. aproximadamente, com poltrona de peroba cor escura	—	—	—	—	—	—	—	—	516\$666	360\$000
Secretaria de 1.40 de frente, 0.85 de fundo e 1.05 de alto, com seis gavetas em peroba cor de canela	360\$000	490\$000	700\$000	—	—	—	—	—	545\$000	545\$000
Sensitiva	515\$000	—	—	—	—	—	—	—	4\$766	3\$000
Seringa para extração de acido de bateria, tipo Stabil Varta	3\$000	3\$600	4\$000	5\$000	6\$000	7\$000	—	—	16\$500	15\$000
Seringas de vidro de dois cm/3 de capacidade	15\$000	18\$000	—	—	—	—	—	—	28\$416	1\$950
Seringas de vidro de 3 cent. cubicos	1\$950	2\$500	2\$800	—	—	—	—	—	3\$250	3\$000
Seringas de vidro de 10 cm,3 de capacidade	3\$000	3\$500	—	—	—	—	—	—	5\$133	4\$500
Serretes Greaves n. 9	4\$500	5\$400	5\$500	—	—	—	—	—	24\$875	24\$000
Sinal com uma face simples, de tres cores, com armação de tubo de 1 1/2 polegada	18\$000	24\$000	27\$300	29\$000	—	—	—	—	808\$900	\$49.60
Sinal com quatro faces de tres cores para transito	637\$800	camb. dol. 13\$000	—	—	—	—	—	—	\$176.00	\$176.00
Soda americana em fio com breu no interior	\$49.60	980\$000	—	—	—	—	—	—	20\$000	15\$000
Soda caustica	15\$000	25\$000	—	—	—	—	—	—	\$027	\$030
Soda caustica, lata de dois quilos	\$024	\$030	—	—	—	—	—	—	3\$490	1\$800
Sel, digitalina Nativell	1\$800	2\$300	2\$350	5\$000	6\$000	—	—	—	10\$125	9\$000
Solda de prata	9\$000	9\$500	10\$000	12\$000	—	—	—	—	\$427	\$350
Solda tipo comum	\$350	\$370	\$390	\$600	—	—	—	—	6\$771	5\$800
Solução de adrenalina Park Davis	4\$100	5\$800	6\$800	8\$800	7\$200	8\$000	8\$700	—	8\$272	6\$500

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços medios e os das aquisições realizadas no mesmo periodo

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS				COTAÇÃO PREÇOS DE AQUISIÇÃO
						MEIA SUIÇÃO
Sondas duplas	Unha	5\$500	7\$800	10\$000	—	7\$875 5\$500
Sparadrapo Z. O. 5 e/m.	Car.	6\$500	6\$900	7\$000	—	6\$800 6\$500
Standard Motor Oil	Litro	2\$240	—	—	—	2\$240 2\$240
Standard Motor Oil	Caixa	101\$000	—	—	—	101\$000 101\$000
Standard Motor Oil Extra pesado	Litro	1\$509	2\$080	2\$240	2\$900	2\$096 1\$509
Standard Motor Oil Extra pesado	Caixa	101\$000	—	—	—	101\$000 101\$000
Standard Motor Oil Transmissão	"	416\$000	—	—	—	416\$000 416\$000
Standard Motor Oil XX	"	101\$000	—	—	—	101\$000 101\$000
Stencil para mimeógrafo semelhante ao pe-						
dido	Caixa (24 fls.)	30\$000	40\$000	—	—	35\$000 30\$000
Store de linho cor parda de 1" 80 X 4" 00	Un	97\$000	120\$000	130\$000	380\$000	185\$200 97\$000
Sulfito de soda anhidro	Quil.	9\$000	11\$000	—	—	10\$000 9\$000
Sulfito de sodio Merck	"	8\$000	—	—	—	8\$000 8\$000
Tubo para vapor de 1"	Un	4\$850	1\$120	1\$700	1\$800	4\$637 1\$350
Tubo para vapor de 3/4"	"	2\$300	1\$040	1\$220	1\$300	1\$182 8830
Tubo de ferro galvanizado de 1/2"	"	7\$500	1\$980	—	—	1\$176 7\$500
Tubo de ferro galvanizado de 1"	"	1\$300	1\$350	1\$430	1\$500	1\$130 1\$300
Tubo de ferro galvanizado de 3/4"	"	21\$000	21\$900	25\$000	26\$000	25\$257 21\$000
Tubo de ferro galvanizado de 5/8"	"	\$600	\$650	\$740	1\$700	\$878 \$600
Taboa de cedro, 1" qualidade, 40 centímetros por 30 milímetros						
Taboa de logaritmos de Schron (1 vol.)	Metro	9\$200	16\$500	—	—	12\$850 9\$200
Talharim	Uma	26\$000	33\$000	—	—	29\$500 26\$000
Tambores de oleo para carro, de 1ª qualidade (seis)	Quilo	1\$000	1\$250	—	—	1\$125 1\$000
Tambores de gasolina de 200 litros cada um.	Litro	\$941	1\$190	1\$300	1\$370	1\$271 \$941
Tambores de oleo para cilindro, n. 607, Anglo Mexican	"	1\$030	1\$050	—	—	1\$010 1\$030
Tambores de oleo para cilindro, supra aq-	"	1\$600	—	—	—	1\$600 1\$600
cedor, n. 609, Anglo Mexican.	"	3\$050	—	—	—	3\$050 3\$050
Tambores de oleo para machina, n. 8 da Anglo Mexican, em tamborés de 200 litros (40 tamborés)	"	—	—	—	—	—
Tampão de 1"	Un	1\$300	—	—	—	1\$200 1\$300
Tampão de 3/4"	"	\$630	\$640	\$700	\$740	\$730 \$630
Targete niquelada com chave.	Unha	\$450	\$500	\$600	\$700	\$601 \$450
Tela para pintura a oleo	Unha	5\$500	7\$500	10\$000	11\$500	8\$750 5\$500
Telhas planas "Ludof"	Metro	18\$000	32\$000	—	—	25\$000 18\$000
Termo de apresentação, n. 7	O/00	460\$333	498\$000	500\$000	—	486\$111 460\$333
Terra de Sienné, Blundell Spence, crua e queimada	O/00	27\$000	29\$000	32\$000	43\$500	41\$625 27\$000
Tesoura abotoada de tamanho médio	Quilo	1\$830	3\$900	4\$200	5\$500	4\$475 1\$830
Termômetros Gazela cilindrico	Uma	14\$000	25\$000	4\$800	5\$800	19\$500 14\$000
Tesoura grande de 20 cms. ou 25	Un	19\$000	20\$000	22\$000	—	22\$250 20\$000
Tinta amarela, cromo n. 3, tipo Loril	Uma	9\$000	12\$000	14\$500	15\$000	15\$937 9\$000
Tinta "Atlas" preta	Quilo	11\$000	—	—	—	11\$000 11\$000
Tinta "Atlas" carmin	Litro	4\$200	4\$500	—	—	4\$350 4\$200
Tinta azul	"	4\$100	5\$200	—	—	5\$000 4\$100
Tinta azul preta	Quilo	3\$000	4\$200	4\$500	4\$800	4\$080 3\$000
Tinta carmin	Litro	4\$200	4\$800	—	—	4\$933 4\$200
Tinta carmin para escrever	Quilo	\$500	1\$800	2\$800	4\$800	2\$831 \$500
Tinta para aquarela — tubos pequenos	Litro	3\$900	4\$000	4\$600	6\$000	5\$500 3\$900
Bleu cobalt	Tubo	4\$500	2\$000	2\$500	3\$000	2\$380 1\$500
Tinta para aquarela — tubos pequenos	"	1\$620	1\$800	1\$900	—	1\$830 1\$620
Bleu outremier n. 1	"	1\$800	1\$900	2\$000	—	1\$830 1\$800
Tinta para aquarela — tubos pequenos	"	1\$800	1\$900	2\$000	—	2\$300 1\$800
Cad elate	"	1\$800	1\$900	2\$000	—	2\$300 1\$800

Tinta para aquarela — tubos pequenos	1\$800	1\$900	2\$500	3\$000	—	—	—	—	2\$300	1\$800
Cad focé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para aquarela — tubos pequenos	1\$800	1\$880	2\$000	2\$200	—	—	—	—	1\$970	1\$800
Jaune mars.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para aquarela — tubos pequenos	1\$800	2\$000	2\$700	—	—	—	—	—	2\$166	1\$800
Jaune Strontriane.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para aquarela — tubos pequenos	2\$200	2\$500	2\$600	—	—	—	—	—	2\$433	2\$200
Laqué de gerance cremoise.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para aquarela — tubos pequenos	1\$400	1\$500	1\$990	2\$000	2\$500	—	—	—	1\$878	1\$400
Noir d'ivoire.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para aquarela — tubos pequenos	1\$440	1\$500	1\$600	1\$880	2\$000	—	—	—	1\$684	1\$440
Ocre jaune.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para aquarela — tubos pequenos	1\$800	1\$880	2\$000	2\$200	2\$500	—	—	—	2\$076	1\$800
Orange de mars.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para aquarela — tubos pequenos	1\$400	1\$440	1\$990	2\$000	2\$200	—	—	—	1\$806	1\$400
Sienna brûlé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para aquarela — tubos pequenos	2\$200	2\$500	2\$890	3\$500	4\$400	—	—	—	3\$098	2\$200
Vermillion permanent.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para aquarela — tubos pequenos	1\$800	2\$500	2\$600	4\$200	—	—	—	—	2\$775	1\$800
Vert cobalt.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para aquarela — tubos pequenos	1\$620	1\$700	1\$800	2\$400	2\$500	2\$600	—	—	2\$103	1\$620
Vert emeraud.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Blanc d'Argent.....	1\$260	1\$600	1\$900	2\$200	2\$800	—	—	—	1\$952	1\$260
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Bleu de cobalt.....	1\$800	2\$380	2\$500	2\$800	3\$400	—	—	—	2\$576	1\$800
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Bleu outremere.....	1\$700	1\$800	2\$000	2\$800	—	—	—	—	2\$075	1\$700
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Carminé.....	1\$900	2\$000	2\$380	2\$800	3\$200	—	—	—	2\$156	1\$900
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Gomme guite.....	1\$600	1\$870	2\$000	2\$400	2\$800	—	—	—	2\$134	1\$600
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Jaune cadmium orange.....	1\$900	2\$380	2\$500	2\$800	—	—	—	—	2\$305	1\$900
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Jaune chrome clair.....	1\$700	1\$800	1\$900	2\$000	2\$800	—	—	—	2\$040	1\$700
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Jaune chrome foncé.....	1\$700	1\$800	1\$900	2\$000	2\$800	—	—	—	2\$040	1\$700
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Jaune indien.....	1\$800	1\$870	2\$800	5\$500	—	—	—	—	2\$992	1\$800
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno Noir ivoire.....	1\$260	1\$800	1\$900	2\$000	2\$800	—	—	—	1\$952	1\$260
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Pourpre imperial.....	2\$380	2\$500	2\$800	3\$200	—	—	—	—	2\$720	2\$380
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Sepia naturelle.....	1\$800	1\$870	2\$000	2\$800	—	—	—	—	2\$117	1\$800
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Terre de Sienna Brulé.....	1\$260	1\$800	2\$000	2\$800	—	—	—	—	1\$965	1\$260
Tinta para aquarela — "Le Franc" — tubo pequeno — Vermillion français.....	2\$380	2\$800	3\$000	3\$200	—	—	—	—	2\$845	2\$380
Tinta para aquarela "Le Franc" tubo pequeno — cor Vert emeraude.....	1\$700	2\$000	2\$100	2\$800	—	—	—	—	2\$150	1\$700
Tinta para aquarela "Le Franc" tubo pequeno — Cor Vert Varonese.....	1\$700	1\$800	2\$000	2\$800	—	—	—	—	2\$075	1\$700
Tinta para aquarela "Le Franc" tubo pequeno — cor Violet rouge.....	1\$700	2\$000	2\$800	3\$200	—	—	—	—	2\$425	1\$700
Tinta para carimbo.....	700	800	900	1\$000	1\$200	1\$500	1\$800	1\$800	2\$728	800
Tinta para carimbo preto.....	860	800	876	900	950	1\$000	1\$300	1\$800	2\$056	860
Tinta para carimbo em vidros de 30 gramas.....	700	800	900	1\$200	—	—	—	—	900	700
Tinta carmin.....	4\$400	4\$500	4\$800	5\$400	5\$500	5\$550	5\$800	7\$000	6\$550	4\$400
Tinta esmalte Sapolim n. 19 lata de 500 gramas.....	5\$000	5\$500	5\$600	9\$000	9\$300	9\$500	—	—	10\$000	5\$000
Tinta para impressão digital em latas.....	10\$000	15\$000	18\$000	20\$000	—	—	—	—	12\$500	10\$000
Tinta de impressão "Lorilleux" branca.....	12\$500	14\$000	14\$000	21\$000	—	—	—	—	16\$000	12\$500
Tinta de impressão "Lorilleux" azul.....	10\$000	18\$000	18\$000	21\$000	—	—	—	—	18\$250	10\$000
Tinta de impressão "Lorilleux" vermelha.....	10\$000	20\$000	28\$000	—	—	—	—	—	19\$333	10\$000

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços médios e os das aquisições realizadas no mesmo período

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS			COTAÇÃO MÉDIA	PREÇOS DE AQUISIÇÃO
Tinta laca Geranio fugaz de anilina, tipo Lorilleux.	Quilo	31\$000	—	—	34\$000	34\$000
Tinta Nankin, azul G. Wagner.	Vidro	1\$500	1\$800	4\$000	3\$160	1\$500
Tinta Nankin, carmin G. Wagner.	"	1\$500	1\$800	4\$000	3\$160	1\$500
Tinta Nankin, preta G. Wagner.	"	1\$500	1\$800	4\$000	3\$160	1\$500
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubos pe- quenos — Bleu mineral.	Tubo	1\$600	1\$800	1\$850	1\$891	1\$600
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubos pe- quenos — Noir de Vigne.	"	1\$800	2\$200	—	2\$000	1\$800
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubos grandes — n. 10 de zinc.	"	2\$500	8\$100	9\$500	7\$520	2\$500
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Noir de pêche.	"	1\$800	2\$200	—	2\$000	1\$800
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Ocre jaune.	"	1\$600	1\$700	2\$000	1\$898	1\$600
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Brun Rouge.	"	1\$800	1\$900	2\$250	2\$087	1\$800
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Jaune de cad foncé.	"	1\$800	2\$190	3\$000	3\$005	1\$800
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Bleu outremer n. 2.	"	1\$600	2\$000	2\$200	1\$975	1\$600
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Terre d'ombre naturelle.	"	1\$600	1\$700	2\$000	1\$950	1\$600
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Jaune Indien.	"	1\$700	2\$250	2\$500	2\$707	1\$700
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Laqué geranium.	"	3\$400	3\$600	—	3\$500	3\$400
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Terre sienna brûlé.	"	1\$700	1\$800	2\$200	2\$025	1\$700
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo grande — Blanc de Chine.	"	2\$500	8\$100	10\$000	6\$866	2\$500
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Noir d'ivoire.	"	1\$700	1\$800	2\$500	2\$072	1\$700
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Bleu de cobalt.	"	1\$800	2\$990	3\$000	2\$940	1\$800
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Brun Van Diek.	"	1\$800	2\$200	2\$190	2\$163	1\$800
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Bleu outremer n. 4.	"	1\$600	2\$000	2\$200	1\$975	1\$600
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Bleu de Prusse.	"	1\$700	1\$800	1\$950	1\$912	1\$700
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Ocre beuno.	"	1\$800	1\$990	2\$500	1\$996	1\$800
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Rouge de mars.	"	1\$800	2\$600	2\$500	3\$000	1\$800
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Jaune de cad clair.	"	1\$700	3\$000	3\$150	3\$090	1\$700
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Terre d'ombre brûlé.	"	1\$700	1\$800	2\$200	2\$025	1\$700
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Laqué de garance crenoisic.	"	1\$900	2\$250	2\$190	2\$528	1\$900
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Vermillion française.	"	3\$200	4\$300	4\$400	4\$100	3\$200
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Vert emerald.	"	1\$800	2\$200	2\$600	2\$800	1\$800
Tinta a óleo de Lefranc & Comp. tubo pe- queno — Vermillion inglês.	"	4\$100	4\$500	—	4\$150	4\$100

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Relação das cotações recebidas no mês de maio, preços médios e os das aquisições realizadas no mesmo período

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES RECEBIDAS					COTAÇÃO MÉDIA	PREÇOS DE AQUISIÇÃO
Principal refinado	"	28600	38000	95000	—	—	48866	28600
Trinco Yale, com chave	Um	278000	380000	350000	—	—	335000	278000
Tubos de aglutinação	"	\$099	\$120	\$140	\$160	\$200	\$159	\$099
Tubo de borracha branca, primeira qual. 1/2"	Metro	28240	28350	28500	28600	58800	38131	28350
Tubos centrífugadores	Um	\$600	\$720	\$800	\$900	14000	\$604	\$600
Tubos de ensaio 16/16	"	\$190	\$200	\$240	\$250	—	\$220	\$190
Tubos de ensaio 20/20	"	\$240	\$290	\$300	\$330	—	\$290	\$240
Tubos de ferro galvanizado de 1/2"	Metro	98230	98400	108000	138800	150000	138238	98400
Tubos de ferro galvanizado de 1/2"	Um	105000	175000	175000	180000	195000	198412	165000
Tubos de ferro galvanizado de 3/8"	"	105500	138360	138500	144000	175000	138916	105500
Tubo de folha para experiencias de Neugauer	Um	2580000	—	—	—	—	2580000	2580000
Tubo de passagem, de louça, de 1"	"	\$040	\$100	\$200	—	—	\$113	\$040
Tubos de porcelana para eletricidade, 10 X 1/16"	"	18000	—	—	—	—	18000	18000
Tubos de vidro, calibrados, com graduação para o aparelho Capenter	"	1:030\$	—	—	—	—	1:030\$	1:030\$
Tubos de vidro, capilares, para aparelho Hal dane	"	545000	—	—	—	—	545000	545000
Tipos de estanho, para carimbo "Primus", para 1931	"	\$084	\$114	\$220	\$480	\$190	\$103	\$114
Unões de ferro, galvanizado, de 1/2"	Uma	28200	28300	28400	28500	—	28350	28300
Unões de ferro, galvanizado, de 1"	"	38000	38100	38150	38300	38500	38321	38000
Unões de ferro, galvanizado, de 1 1/2"	"	58100	58600	58800	58900	68000	68200	58100
Unões de ferro, galvanizado, de 3/4"	"	28700	28800	28900	29000	38200	28920	28800
Unões para vapor, de 1"	"	38100	38300	38900	48200	58300	48383	38100
Unões para vapor, 3/4"	"	28500	28700	38300	38600	48700	38800	28500
Uretane	Gramma	\$140	\$280	\$600	—	—	\$340	\$140
Vassouras de cabelo, n. 22	Uma	68000	68500	78000	78500	125000	88714	68000
Vassouras para limpeza, de garrafas	"	28000	28800	38000	—	—	28600	28000
Vassouras de piassava (grande)	"	28000	28130	28200	28400	—	28182	28130
Vaselina branca em lata de libra	Lata	18970	28300	28400	28600	—	28414	18970
Velas de espermace "Brasileira ou Guarany"	Pacote	38000	48900	—	—	—	38950	38000
Vergalhão de metal amarelo, seção redonda, 3/8"	Quilo	\$225	\$340	\$400	\$420	\$450	\$419	\$225
Vergalhão de metal amarelo, seção redonda, 3/16"	"	48400	58000	58480	68320	68500	58970	48400
Vergalhão de latão de 1" para contato de elevador automatico (5 metros)	"	58000	58180	68000	68320	78200	68471	58000
Verniz Black Japan estrangeiro	Metro	328400	—	—	—	—	328400	328400
Verniz Flating estrangeiro Nobles e Hare	Galão	378500	388000	408200	448000	498000	438785	378500
Verniz jaune d'or Soehnle Freres, Vidro de 1/10	"	478000	498000	548000	588000	608500	608400	478000
Verniz à tableaux de Vibert	Vidro	58000	58800	68000	—	—	58600	58000
Veus para lanterna a gasolina (Titus)	"	78000	—	—	—	—	78000	78000
Veus para lanterna "Pétromax" de querosene	Um	38500	—	—	—	—	38500	38500
Vidro comum para vidraça foscada grossa 2m/m	Decim ²	\$120	\$154	\$155	\$181	\$193	\$198	\$155
Vidro comum para vidraça transparente grossa de 2m/m	"	\$123	\$129	\$138	\$140	\$154	\$168	\$123
Vidros para garrafa "Thermos"	Um	98800	108000	118000	358000	—	168450	98800
Vidro fantasia branco grossura de 3m/m	Decim ²	\$242	\$245	\$287	\$300	\$310	\$292	\$245
Vidro tinta carimbo Souza Lima	Vidro	\$800	\$900	18000	18200	—	\$975	\$800
Vieux-chêne	Litro	18400	18790	28000	28200	28900	28131	18400
Vime escolhido p/fabrico de cestas, p/impressos e papeis	Quilo	28840	28850	28970	38850	68990	38748	28840

Vinagre	\$600	\$650					\$825	\$600
" "	\$600	\$650					\$625	\$600
Vinagre nacional	\$400	\$500					\$580	\$400
Vinagre branco		\$500	\$620				\$820	\$600
Natren 105 em pó	\$8000	\$8120	\$8162				\$8120	\$8000
Zarcão	\$8400	\$8900	\$8350				\$8458	\$8900
Quilô	\$8700	\$8000	\$8150				\$8345	\$8700
Zarcão genuino americano	\$8600	\$8700	\$8800				\$8202	\$8600
Zarcão em pó superior			\$8100	\$8200	\$8400	\$8420		

Nota da Comissão Central de Compras do Governo Federal — O art. 8º, § 12, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro do corrente ano, dispõe: “§ 12—Para a definitiva escolha do fornecedor serão considerados:

- a) a idoneidade;

A razão constante da alínea c explica alguns casos em que o preço menor não foi o preferido. Ha negociantes que oferecem a mercadoria por preço mais vantajoso, porém, para entrega demorada. Ha urgencia na entrega do pedido e, neste caso, o fornecimento é adjudicado a quem mais se aproxima da data em que a mercadoria tem de ser entregue, considerando-se, ainda assim, o menor preço.

Também a conveniência de concentrar os pedidos, em certas hipóteses, explica a aceitação de preço mais elevado. Ha negociantes que oferecem preços menores para pequenas quantidades, que não exceedem, muitas vezes, dois ou tres mil réis, ou mesmo algumas dezenas de mil réis. Nesse caso, e em proveito da propria economia do Tesouro, o pedido é dado ao fornecedor que tirou maior numero de artigos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 de julho de 1931:
Foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional de segunda classe, asilado, Domicio Francisco da Silva, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, nesta Capital.

Foram transmitidos ao Supremo Tribunal Militar para consultar, com seu parecer, os papéis em que o marinheiro nacional auxiliar-especialista de caldeiras, segundo sargento Luiz Ferreira Vianna pede a contagem, para os efeitos de sua reforma, do período de 29 de agosto de 1913 a 11 de setembro de 1916 em que serviu como soldado na Polícia Militar do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 22 de julho de 1931

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:
N. 2.663 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar uma comissão, composta dos capitães de corveta Gustavo Goulart e Sylvio de Noronha e capitão-tenente Armando Saint Brisson Pereira, para dar parecer a respeito do trabalho sobre armamento naval da lava do capitão de fragata Guilherme Rieken.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

2. 6.665 — Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. o processo, anexo, acompanhado da informação prestada pela diretoria de Fazenda deste ministério, referente à comprovação do adiantamento de 25:000\$, recebido pelo capitão de corveta comissário Adolpho Martins de Oliveira, da Pagadoria da Marinha, em dezembro de 1928.

Solicitando as seguintes distribuições de crédito:

N. 2.666 — De 2:050\$, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, afin' de atender, durante o corrente ano, ao pagamento de despesas a serem feitas pela Capitania dos Portos daquelle Estado.

N. 2.667 — De 15:000\$, á Delegacia Fiscal do "Tesouro Nacional no Estado do Ceará, afim de atender ao pagamento das obras a serem feitas no faról de Itapagé naquele Estado.

N. 2.668 — De 9:921\$, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Sergipe, afim de atender ao pagamento de uma lancha e dois jotes, para a Capitania dos Portos daquele Estado e suas agencias.

N.º 2.669 — Solicitando a anulação na distribuição de crédito de 10:010\$, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, á conta da verba "1 — Repartições Navais: — Consignação Pessoal — Sub-Consignação n. 41 — Rebecadores a serviço das capitanias", do orçamento vigente deste ministerio, a parcela de 7:710\$012.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Santa Catarina:

N. 2.670. — Solicitando providencias no sentido de ser a Capitania dos Portos ali estabelecida indenizada de 318 litros de gasolina despendidos com a lancha de sua propriedade durante o periodo em que esteve a serviço do governo desse Estado.

Aditamento ao de 23

Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N.º 2.688 — Em resposta ao aviso n.º 123, de 17 de junho de 1931, do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativo ao requerimento em que The Caloric Company pede permissão para efetuar a dragagem junto á ponte construída na ilha Redonda, tenho a honra de restituir a V. Ex. o aludido requerimento e as plantas anexas, acompanhados da copia da informação prestada a respeito pela Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal em 9 do corrente.

— Ao Sr. diretor geral de Navegação:

N.º 2.687. — Declarando que resolveu designar as comissões de que tratam os avisos ns. 2.554 e 2.555, de 15 de julho de 1931, para estudarem e apresentarem projeto, respectivamente, do Regulamento e Regimento Interno para essa diretoria e de Regulamento e Programa de Ensino do Curso de Hidrografia.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda:

N. 2.677 — Em aditamento ao aviso n. 2.508, de 13 de julho de 1931, de claro-vos, para os devidos efeitos, que o abono para melhoria de rancho dos oficiais, sub-oficiais, sargentos-ajudantes e primeiros sargentos, de que trata o mesmo aviso, deve vigorar somente a partir de 1 de agosto do corrente ano.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 22 do corrente:

Foi designado:

No Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, o 1º sargento Osmar Dantas, para auxiliar de instrutor do curso de artilharia desse centro.

—Por outros de 23 do mesmo mês:

Foi demitido:

No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o operario de 4.^a classe, da officina de serralheiro Francisco Augusto do Nascimento, em face do processo administrativo a que foi submetido naquelle Arsenal.

Foi classificado:

Na arma de cavalaria, o 1º tenente Paulo da Silva Leão, no 4º esquadrão do 4º regimento de cavalaria divisionária (Juiz de Fora).

Foram transferidos:

Na arma de artilharia, o capitão Renato José de Freitas, da 1ª bateria do 1º grupo de artilharia a cavalo (Itaquí), para a 1ª do 4º regimento de artilharia montada (Itú).

Na arma de infantaria, os capitães José Coelho Valente do Couto, da companhia de metralhadoras pesadas do 2º regimento de infantaria (Quitauna), para o quadro suplementar, e Heitor Lobato Valle, deste quadro para aquela companhia e regimento;

Os segundos tenentes Americo Figueira da Silva, do 3.º regimento de infantaria, para o 29.º batalhão de caçadores (Natal); Delarey Gomide de Moura e Souza, do 6.º para o 2.º regimento de infantaria (Cacapava e Vila Militar) a pedido; e Raymundo Neto Corrêa, do 4.º batalhão de caçadores (São Paulo), para o 3.º regimento de infantaria (P. Vermelha), a pedido.

Foram promovidos:

No Hospital Central no Exército, o enfermeiro de 2ª classe Joaquim de Carvalho Marinho, a enfermeiro de 1ª classe por merecimento; o enfermeiro de 3ª classe Oscar Hermelindo Ribeiro, a enfermeiro de 2ª classe por merecimento; o servente Antonio Rocha de Oliveira, a enfermeiro de 3ª classe interinamente, logo naquele estabelecimento.

Foram designados:

Na Escola Militar Provisoria — o 1º tenente Rubens Rosado Teixeira, para auxiliar de instrutor de educação física, sem prejuizo da função identica que desempenha no Colegio Militar do Rio de Janeiro.

Na Escola de Sargentos de Infantaria, o 1º tenente Antonio de Castro Nascimento, para secretario desse estabelecimento.

RETIFICAÇÃO

Foi designado o 1º tenente Orlando de Carvalho Freitas, do 7º regimento de infantaria, para adjunto da 6ª circumscrição de recrutamento (Porto Alegre).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam pagas no Tesouro Nacional as seguintes quantias:

De 13*600 a Vição Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso 747).

De 40:321\$218 a Companhia Telefonica Brasileira (aviso 748).

De 910\$ a D. Laurentina Freire Wanderley, viuva do general de divisão Alberto Lavenère Wanderley (aviso numero 749).

De 24\$ ao cabo asiado e veterano do Farquar, Celestino Lavares de Oliveira (aviso 751).

De 382\$150 a Vição Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso 752).

De 10:788\$386 ao tenente coronel Antonio de Azevedo (aviso 753).

De 150\$ ao 3º sargento aviador Rubens Gomes de Almeida (aviso 754).

Seja habilitada a Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra com o credito de 137\$795, á conta da verba "Reposições e Restituições", assim de que ao capitão do Exército Antenor Napuco seja a referida quantia restituída, por ter sido descontada a mais de seus vencimentos a título de contribuição para o montepio (aviso 750).

Seja autorizada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul a adiantar, de uma só vez, ao comandante do 3º batalhão de engenharia os quantitativos que lhe forem distribuidos, sob o regimen de massas, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 2 Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc. — Material de consumo — 11, fardamento, etc. do atual orçamento do Ministerio da Guerra, nas importancias de 1:967\$ e réis 5:620\$, respectivamente, tudo como solicitado o comandante da 3ª região militar, por motivo de força maior e oriundos do movimento revolucionario do outubro ultimo (aviso 755).

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Tesouro

Nacional no Estado do Ceará, dos seguintes creditos, já anulados na Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra.

De 6:000\$, á conta da verba 2ª — Justiça Militar — Consignação Pessoal — Circunscrições militares, do atual orçamento do Ministerio da Guerra, destinado ao pagamento de vantagens aos serventuários inferinos da 8ª circumscrição judiciaria militar (aviso 97).

De 38:000\$, á conta da verba 13ª — Classes inativas — Consignação Pessoal — Etapas de asilados — 2 — do atual orçamento do Ministerio da Guerra, destinado ao pagamento de etapas de asilados (aviso 98).

Ao Sr. diretor de Saúde da Guerra, declarando que o diretor do Laboratorio Quimico Farmaceutico Militar, é autorizado a suprir, mediante indenização, o Hospital da Cruz Vermelha, de drogas, apósitos, medicamentos, preparados medicinaes, material de penso, etc.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Guerra, declarando que fica elevada a \$800, o quantitativo destinado ao rancho e reduzido a 2\$200 a massa de subsistencia, das praças da guarnição da Circumscrição Militar durante o corrente semestre.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que os primeiros tenentes Achenar Villela dos Santos e Agenor de Andrade são postos á disposição do governo do Estado do Rio de Janeiro, para servirem na Força Publica.

Que fica concedido, sob o regimen de massas, á Escola de Aplicação de Serviço de Veterinaria do Exército, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo, 10, Forragem para os animais, etc., do atual orçamento do Ministerio da Guerra, o quantitativo de 380\$, para as despesas com o forrageamento de 44 animais em serviço no Centro de Preparação de Officiais de Reserva a razão de 20\$ cada animal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de julho de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que o capitão da Força Publica do mesmo Estado Benedito Quirino de Souza, residente em Jataí, pede pagamento de vencimentos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Nº 954 — Solicita o pagamento da conta da United States Rubber Export Company, Ltd., de 4:806\$000, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Nº 955 — Solicita o pagamento da conta de Wilmann, Xavier & Company,

Limitada, de 5:700\$000, de fornecimento feito á E. F. Central do Brasil.

Nº 956 — Solicita o pagamento da conta de Benjamin Ponipeu Pinto Accioly, de 4:595\$200, de fornecimentos feitos á E. F. Central do Brasil.

Nº 957 — Solicito providencia no sentido de ser escripturada de acordo com o R. G. de Contabilidade Publica, a importancia de 1.529:295\$176, arrecadada em maio ultimo, para o fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 1927.

Ao Ministerio da Fazenda:

Nº 802 — Em aditamento ao aviso numero 1.068, de 5 de setembro de 1930, solicita providencias e mrelação a desvios de saldos remetidos por intermedio dos Correios pela Coletoria Federal de Indaial, Santa Catarina.

Nº 804 — Solicita seja este ministerio informado sobre o total da receita arrecadada em junho ultimo, para constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 1927.

Requerimento despachado:

Companhia União Industrial, pedindo sejam as aquisições de materiais para o Lloyd Brasileiro subordinadas á C. C. de Compras. — Nada ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

A I. F. de Obras contra as Secas:

Officio n. 953 — Comunica que o senhor ministro, á consulta sobre a applicabilidade dos decretos ns. 19.552 e 19.878, de 1930 e 1931, nos casos de dispensas, a partir de 21 de outubro de 1930, de diaristas que tenham menos de dez anos de serviço, despachou: "As disposições do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, são applicaveis, a juizo do Governo, ao pessoal exonerado ou dispensado a partir de 25 de outubro daquele ano". Cabendo, pois, á inspeção, em casos muito especiais, propor o que convier, em face do que dispõem os decretos citados, tendo sempre em vista a dificuldade financeira do momento.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda. secção

Por portarias de 24 de julho de 1931, foram concedidos seis mezes de licença a Melchhiades Duarte da Silveira, praticante da Administração dos Correios de Minas Gerais, a contar de 7 de maio de 1930; e um ano á auxiliar de expediente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Clara Alves de Souza, a contar de 1 de julho de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos em 24 de julho de 1931:

Ns. 402, 403, 404 e 405, ao Ministerio da Fazenda, transmitindo os documentos apresentados por Arthur José Marques carteiro de 1ª classe, aposentado, da Diretoria Geral dos Correios; José de Sá Cerqueira Cavalcanti, carteiro de 1ª classe aposentado, da Diretoria Geral dos Correios; Accacio Alvares Veluda, condutor de trem de 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil; e Pompilio Carneiro Monteiro, telegrafista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos.

Nº 406, ao Ministerio da Fazenda, devolvendo processo relativo ao requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede reconsideração

da decisão que negou baixa em um termo de responsabilidade assinado na Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 407, ao Ministerio da Agricultura, relativamente á concessão de franquia telegrafica para funcionarios daquele ministerio.

Requerimentos despachados:

Alvaro Ferreira Mairink, official da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Joaquim José Ramos Maia, chefe de secção de desenho da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Joaquim Carlos de Abreu, agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Alfredo Alves da Silva, maquinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Adolpho Moreira de Mello, mestre de linha de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Antonio Fernandes Vieira, continuo da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Euripedes Gonçalves Ferro, engenheiro chefe de distrito da Repartição Geral dos Telegrafos; Palmyra Trindade do Carmo Gonçalves, telegrafista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos; José Militão Corrêa de Sá, guarda-fios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos; Taurino Rodopiano da Silva, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Paraíba do Norte; Maria da Gloria de Almeida Rodrigues, agente do Correio de São Francisco Xavier; todos aposentados por decretos de 17 de julho de 1931. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de acôrdo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os apresentaram. Proven si estão quites do pagamento de selos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos sobre os quais não houve cobrança do respectivo selo e a razão por que deixou de ser efetuada, ou si eram isentos de tais impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos em 24 de julho de 1931:

N. 1.039, ao diretor geral dos Correios, relativamente ao pedido do auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, Seraphim Pinto da Silva.

N. 1.040, ao diretor geral dos Correios comunicando a nomeação de Prudente Gomes de Souza para o cargo de agente do Correio de Sobragi.

N. 1.041, ao diretor geral dos Correios, relativamente á validade dos exames prestados no Ginasio Tarquínio Silva, de Santos.

N. 1.042, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando as certidões necessarias ao proseguimento do processo de aposentadoria de João de Barros Carvalhães.

N. 1.043, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que foram suspensos preventivamente o chefe da contabilidade, Aristarcho Paes Leme e o engenheiro ajudante, Mauricio Murgel Dutra.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de julho de 1931

Offícios:

N. 62, á Central do Brasil, pedindo a remessa do processo relativo ao pedido

de indenização pela firma Hasenclever & Companhia.

N. 122, aos Telegrafos, comunicando que o Ministerio da Marinha pediu a este fossem elogiados o diretor dessa repartição e o pessoal que se occupou do serviço de transmissão e recepção de noticias sobre a esquadilha de aviões que foi do Rio a Buenos-Ayres e do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte".

N. 123, aos Telegrafos, comunicando que o Sr. ministro autorizou o inspetor de 4ª classe, Laudelino Pinheiro de Azevedo, a fazer requisições á Oeste de Minas.

N. 124, aos Correios, comunicando que no processo relativo á cessão aos Telegrafos de um automovel "Ford", o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Autorizo a entrega do carro "Ford" á Repartição Geral dos Telegrafos, devendo a adaptação ser feita na forma a que se refere a Diretoria Geral dos Correios."

N. 125, ao mesmo, pedindo a remessa da cópia da fé de officio do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal, Evaristo Francisco Jardim.

N. 126, ao mesmo, restituindo o processo "Trafego 2.390-E-1926", relativo ao recurso interposto pelo 3º official João de Lacerda Kemp, deferido pelo senhor ministro.

N. 185, á Inspetoria das Estradas, comunicando que o Sr. ministro autorizou o inspetor de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, Laudelino Pinheiro de Azevedo, a requisitar passagens e transportes de materiaes e animaes, em objecto de serviço, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre as estações de Divinópolis e Oliveira, Gonçalves Ferreira e Ilapacerica, Divinópolis e Garças, Formiga e Garças.

Repartição Geral dos Telegrafos

Sub-diretoria do Expediente — Segunda Secção do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Foram licenciados:

O telegrafista de 5ª classe Fernando Capucho, por um mês, com ordenado;

Francisco de Borja Guimarães Ferreira, por tres meses, com dois terços da diaria;

Dalila de Menezes Hunter, praticante diplomada, com dois terços da diaria, por tres meses;

Adelia Granjeiro, diarista, por um mês, com dois terços da diaria.

Fôí mandada reabrir como telefonica a estação de Cachoeira de Cebôlas, no Distrito da Paraíba.

Foram removidos:

Humberto Achilles Barata, telegrafista de 5ª classe da estação de João Pessoa (Paraíba) para o Distrito do Pará;

Cid Nemesio Povoas, telegrafista de 5ª classe, da estação de Florianópolis para auxiliar em Tubarão, e desta para auxiliar daquela, o praticante diplomado José Arnaldo Climaco.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Despachos de 24 de julho de 1931

Deolinda de Pinho, pedindo pagamento. — Deferido. Antonio Mattos. — O material em apreço será vendido em concorrência que será realizada brevemente

e á qual poderá o requerente comparecer. Agnello da Silva Saldanha, pedindo restituição de apolices. — Aguarde a conclusão do prazo regulamentar. Dario Santos, pedindo restituição da importância de \$. — Em face da informação da 3ª Divisão, restitua-se a quantia de 121\$200. Abaixo-assinados, aprendizes graduados pela Escola Prática Dr. Silva Freire, pedindo promoção. — Aguardem oportunidade, pois, no momento, não ha verba para os aumentos pedidos. José Nunes Barbosa, pedindo contagem de tempo. — Satisfaga a exigencia, volte, querendo. Alvaro Bastos. — Tendo em vista que o processo de tomada de contas já está na alçada do Tribunal de Contas, pôde o requerente, dirigir-se a esse tribunal ou á comissão por ele designada para esse serviço. Elpidio Falleiro, pedindo readmissão. — Não ha vaga. Julio Azevedo Leal de Souza, Antonio Pereira Bittencourt, Justino de Mello Oliveira, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa. Abaixo-assinados, aprendizes de 1ª classe de todas as oficinas da Locomoção. — Aguardem os requerentes que a despesa decorrente do seu pedido se possa enquadrar nas verbas "Pessoal", hoje insuficientes para atender ao que pedem. Godofredo de Souza Meirelles, Albino Henrique Marques, Justino de Mello Oliveira e Antonio Pereira Bittencourt, pedindo certidão. — Certifique-se. Feliciano de Souza Aguiar, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. Antonio Alvaro Affonso. — Achando-se resolvido o assunto, archive-se. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio Douro, pedindo certidão sobre Antonio Leite, Simião Julio de Aguiar e Pedro José. — Certifique-se. Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se o que informa o engenheiro Arrigo Werneck. Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Dê-se por certidão o que informa a Intendencia. João Baptista da Silva Junior, Adelio Rodrigues e Antonio Pinto. — Deferido. José Gomes do Nascimento, pedindo licença. — Concedo um mês, com dois terços da diaria. Joaquim de Paiva, pedindo licença. — Concedo dois meses, em prorrogação, com dois terços da diaria. Esteveam Antonio Ramos, pedindo licença. — Concedo 15 dias com dois terços da diaria. Alcebiades Joaquim Arêas, pedindo licença. — Concedo três meses, em prorrogação, com dois terços da diaria. Abaixo-assinados, amadores de sport de caça. — Deferido, nos termos da informação. Antonio da Cunha Moraes, pedindo licença. — Concedo 27 dias com dois terços da diaria. Antonio Faustino, pedindo licença. — Considere-se o requerente como si licenciado estivesse no periodo de 1 a 12 de maio ultimo, de acôrdo com as informações. Benedicto Fernandes, pedindo licença. — Concedo um mês, de acôrdo com o art. 16. José Pinto, pedindo licença. — Concedo três meses, de acôrdo com o art. 8º, ns. 1 e 2. João Gomes da Cruz. — Deferido, a título precario, sujeitando-se á elevação da contribuição.

Diretoria Geral dos Correios

Sub-Diretoria Técnica — 1ª secção — Circular n. 118 T/1ª — Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.

Afim de dirimir duvidas suscitadas por

algumas repartições no que diz respeito à troca dos coupons-resposta internacionais, declaro-vos que tais coupons, originários de qualquer país, deverão ser trocados por selos ou selos ordinários na importância de 400 réis, de acordo com o estabelecido na terceira alínea do art. 48 da Convenção Postal Universal de Londres, e de conformidade com a "Tarifa Geral das Correspondências", baixada com a portaria n. 234 E/1^a, de 30 de janeiro último.

Fica, pois, modificada nesta parte a regra 3^a da circular n. 35 E/ 31^a, de 5 de agosto de 1926, e, hem assim, revogada a circular n. 68 E/1^a, de 5 de dezembro de 1929.

Saude e fraternidade. — O diretor geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sr.
Secretaria 1.191 E/29. — A. Avelino — Renée.

Sub-Diretoria Técnica — 1^a Seção — Circular n. 119 T/1^a — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931.

Em aditamento à circular n. 115, T/1^a, de 10 do corrente, recomendo providências no sentido de serem feitas, na "Tarifa para franquiamento de encomendas postais internacionais (*colis postaux*)", as modificações seguintes:

Pag. 359, *Turquia asiatica*, via 1 — Bordeaux (*voie directe*), col. 5, substituir as indicações atuais por réis 8\$600, 11\$700 e 18\$700; col. 6, substituir as indicações por 4,30, 5,85 e 9,35; col. 7 a, substituir as indicações atuais por 2,75, 4,10 e 7,10; col. 9 a, substituir 80 por 70; col. 9 c, substituir 140 por 120; col. 9 d, substituir 250 por 215. *Mesma pagina*, via 2 — Bordeaux (*voie des paquebots français et de la Turquie d'Europe*), col. 5, substituir as indicações atuais por 8\$600, 11\$700 e 18\$700; col. 6, substituir as indicações atuais por 4,30, 5,85 e 9,35; col. 7 a, substituir as indicações atuais por 2,75, 4,10 e 7,10; col. 9 a, substituir 80 por 70; col. 9 c, substituir 250 por 215. *Mesma pagina*, via 3 Bordeaux (*voie de Suisse et de Roumanie*), col. 5, substituir as indicações atuais por 10\$800, 15\$400 e 26\$300; col. 6, substituir as indicações atuais por 5,40, 7,70 e 13,15; col. 7 a, substituir as indicações atuais por 3,85, 5,95 e 10,90; col. 9 a, substituir 80 por 70; col. 9 c, substituir 140 por 120; col. 9 d, substituir 250 por 215.

Pag. 360, *Turquia asiatica* (continuação), via 4 — Bordeaux (*voie de Suisse et de Bulgarie*), col. 5, substituir as indicações atuais por 10\$800, 15\$400 e 26\$300; col. 6, substituir as indicações atuais por 5,40, 7,70 e 13,15; col. 7 a, substituir as indicações atuais por 3,85, 5,95 e 10,90; col. 9 a, substituir 80 por 70; col. 9 c, substituir 140 por 120; col. 9 d, substituir 250 por 215. *Mesma pagina*, via 5 — Bordeaux (*voie d'Allemagne*), col. 5, substituir as indicações atuais por 10\$800, 15\$400 e 26\$300; col. 6, substituir as indicações atuais por 5,40, 7,70 e 13,15; col. 7 a, substituir as indicações atuais por 3,85, 5,95 e 10,90; col. 9 a, substituir 80 por 70; col. 9 c, substituir 140 por 120; col. 9 d, substituir 250 por 215.

Pag. 257, *Palestina*, a Zona do Sul, col. 5, substituir as indicações atuais por 8\$, 11\$400 e 12\$200; col. 6, substituir as indicações atuais por 4,00, 5,70 e 6,10; col. 7 a, substituir as indicações atuais por 2,45, 3,95 e 4,35; col. 9 a, substituir

80 por 70; col. 9 b, substituir 140 por 120; col. 9 c, substituir 140 por 120. *Mesma pagina*: b) zona transjordania, via 1 — Bordeaux (*voie d'Egypte*), col. 5, substituir as indicações atuais por 9\$600 e 12\$700; col. 6, substituir as indicações atuais por 4,80 e 6,35; col. 7 a, substituir as indicações atuais por 3,25 e 4,60; col. 9 a, substituir 80 por 70; col. 9 c, substituir 140 por 120. *Mesma pagina*: b) zona transjordania, via 2 — Bordeaux (*voie de Syrie*), col. 5, substituir as indicações atuais por 9\$200, 12\$ e 20\$700; col. 6, substituir as indicações atuais por 4,60, 6,00 e 10,35; col. 7 a, substituir as indicações atuais por 3,05, 4,25 e 8,10; col. 9 a, substituir 80 por 70; col. 9 c, substituir 140 por 120; col. 9 d, substituir 250 (transporte marítimo) por 215.

Outrosim, declaro-vos que deverá ser designado um funcionario especialmente para fazer na "tarifa" as correções ora recomendadas, ficando o mesmo funcionario responsável pelas irregularidades que se verificarem em consequencia de omissões ou erros nas anotações.

Saude e fraternidade. — O diretor geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.
Sr.
São Paulo, 3.794 E/926 — Renée.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DE EXPEDIENTE

Dia 13 de julho de 1931

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.084 A — Transmite, para liquidação, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 44\$800, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes efetuados em 1930, em proveito do Instituto Biologico de Defesa Agricola (D. C. 7.130-31).

N. 2.091 A — Transmite, para liquidação, o processo de divida de exercicios findos na importancia de 37\$700, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes efetuados em proveito da Diretoria de Meteorologia, em 1930. (D. C. 6.709-31).

N. 2.093 A — Transmite, para liquidação no Tesouro, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 990\$000, de que é credor Carl Zeiss, de fornecimento de um movimento automatico e um tripé, em 1930, ao Jardim Botânico. (D. C. 9.023-31).

— Ao ministro da Viagem e Obras Públicas:

N. 2.096 A — Remete, para ser emitido parecer sobre a minuta de um novo termo, na parte que interessar os serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil, o processo relativo ao contrato celebrado entre o Governo Federal e o industrial A. Thun, para a exploração da metalurgia de ferro e aço e exportação de minério de ferro. (D. C. 6.299-31).

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1931

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão de Compras:

N. 2.613 — Em pedido de 1 de julho corrente foi solicitado o fornecimento à Estação de Pomicultura de Deodoro de 200 metros de anagem para embalagem de plantas. Seria um grande serviço prestado a esta diretoria a entrega desse material àquela estação com urgencia porquanto se acham paralizados os seus trabalhos por falta desse artigo para acondicionamento das plantas destinadas à distribuição aos agricultores inscritos neste ministerio.

— Ao Sr. inspetor agricola do 4^o distrito — Terezina:

N. 2.614 — Comunica que o senhor encarregado do Expediente, autorizou a venda em hasta pública do material agrario imprestavel-existente nessa inspetoria agricola.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.617, de 22 de julho — Solicita providencias afim de serem pagas as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 1:087\$500, 184\$860, e 6\$717, provenientes do fornecimento de luz electrica à Estação de Pomicultura de Deodoro durante os mezes de janeiro a março do corrente ano.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.622 — Solicita providencias no sentido de serem pagas as contas da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., nas importancias de 211\$167, 137\$877, 130\$794, 122\$443, 116\$181, 96\$672, 79\$640, 16\$640 e 11\$756, provenientes do fornecimento de energia electrica à Estação de Pomicultura de Deodoro e demais dependencias desta diretoria durante os mezes de janeiro a março do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor agricola do 18 distrito — Belo Horizonte:

N. 2.624 — Comunica que o Dicionario de Plantas Uteis do Brasil, de M. Pio Corrêa, se encontra à venda na Imprensa Nacional, à razão de 30\$ cada exemplar.

— Ao Sr. inspetor agricola do 17^o distrito — P. Alegre:

N. 2.623 — Para que sejam entregues aos interessados junto remete 15 titulos de inscrição no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. inspetor agricola do 8^o distrito — Recife:

N. 2.624 — Junto remete 5 certificados de inscrição no Registro de Lavradores deste ministerio, para que sejam entregues por essa inspetoria aos interessados.

Dia 23 de julho de 1931

Offícios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.628 — Solicita providencias no sentido de ser paga a inclusa conta da Companhia Cantareira e Viagem Fluminense, na importancia de 119\$800, proveniente de transportes no corrente ano.

— Ao Sr. inspetor agricola do 17º distrito — P. Alegre:

N. 2.632 — Comunica que o certificado de inscrição do Sr. João Carlos da Camara seguiu juntamente com outros no dia 25 de junho proximo findo, conforme officio n. 2.363.

Circular n. 9 — Aos Srs. inspetores agricolas do 1º ao 21º distritos — Declara que mesmo em gozo de férias, nenhum funcionario poderá ausentar-se do distrito sem que para isso tenha recebido autorização expressa desta diretoria, devendo salientar no pedido si as férias irão ser gozadas no proprio Estado ou fora dele, justificando neste ultimo caso a razão do afastamento de modo a orientar esta diretoria.

Segunda secção técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de julho de 1931

Ao inspetor agricola federal em Macaé:

N. 920 — Pediu-se a remessa dos boletins correspondentes aos meses de março, abril e maio ultimos, do campo de cooperação "Lagôa".

— Ao inspetor agricola federal em João Pessoa:

N. 921 — Comunica que a diretoria resolveu rescindir o acôrdo de cooperação com o Sr. Raymundo Vianna de Macedo.

Dia 23

Ao diretor do Serviço Geologico:

N. 923 — Solicitou-se, com empenho, o auxilio daquela diretoria no sentido da obtenção de agua para os viveiros que esta repartição possui em terrenos da Companhia Radiotelegrafica Brasileira, localizada em Campo Grande.

— Ao inspetor agricola federal em Belém:

N. 925 — Comunicou-se que a diretoria, como medida de exceção, resolveu permitir que os boletins mensais dos campos já iniciados sejam organizados englobadamente. Recomendando, porém, que ao serem iniciados os boletins para novos campos seja organizado um para cada cultura.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Dia 15 de julho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 626 — Enviando um requerimento no qual cinco alunos desta escola pedem para fazer sabatina.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 627 — Acusando o recebimento do officio n. 620, dessa faculdade.

— Ao Sr. lente da 11ª cadeira:

N. 628 — Enviando cópia do officio n. 10.202, da Diretoria Geral de Contabilidade.

— Ao Sr. lente da 12ª cadeira:

N. 629 — Idem, idem.

— Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agrícolas:

N. 630 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Industria:

N. 631 — Enviando o aparelho vindo com o officio n. 1.097 e declarando que

para emitir sobre ele parecer designou os Srs. lentes das 12ª, 1ª, 11ª, e 10ª cadeiras.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 632 — Requisitando o pagamento de uma conta de Paul J. Christoph Cª. na importancia de 170\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 633 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Dia 16

Ao Sr. José de Góes Calmon de Brito:

N. 634 — Fazendo uma comunicação relativa á passagem do material da Bibliotheca.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 635 — Comunicando a entrega á Diretoria do Serviço Florestal do maquinismo para fabrico de papel.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 636 — Enviando a 2ª via do empenho n. 4, na importancia de 84\$525, em favor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 637 — Enviando a 3ª via do empenho acima.

— Ao Sr. diretor-presidente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 638 — Enviando a 1ª via do empenho acima.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 639 — Comunicando que está em licença para tratamento de saúde o auxiliar de 1ª classe Sr. João Dias Paes Leme.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 640 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 641 — Idem, idem.

Dia 17

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 642 — Solicitando despacho na Alfandega de material vindo pelo navio "Eastern Prince" e destinado ao Curso de Especialização em Oleos Vegetais e Derivados, anexo.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 643 — Enviando a 2ª via do pedido n. 295-A, desta escola.

Dia 18

Ao Sr. diretor-técnico do Curso de Especialização em Oleos Vegetais e Derivados:

N. 644 — Comunicando que, em officio n. 642, solicitou o despacho na Alfandega do material constante do officio n. 163, desse curso.

Requerimentos despachados:

Dia 13 de julho de 1931

Vera Henninger Barbosa. — Deferido, pagando a taxa.

João Dias Paes Leme. — Deferido.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de julho de 1931

Officios:

C 480, ao Sr. contador central da Republica, enviando o balancete da despesa deste ministerio, durante o mês de junho proximo findo.

C 481, ao Sr. diretor do Gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica, transmitindo o requerimento em que Martinho Dumienne da Silva opta pelo cargo, que ora exerce, de 3º official, em comissão, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

C 482, ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento Nacional do Povoamento, resolveu não atender o pedido constante do officio dessa repartição n. 819, de 20 de junho ultimo, concernente ao pagamento de três passagens de 3ª classe, no total de 270\$600, do porto desta Capital ao de Recife, em Pernambuco, em favor de Antonio Tenorio Cavalcante, José Severino e Waldemar Rodrigues de Queiroz que embarcaram clandestinamente a bordo do paquete "Almirante Jaceguay", em 8 de maio do corrente anno.

C 483, ao Sr. diretor da Diretoria do Patrimonio Nacional, transmitindo, de ordem do Sr. ministro, o processo em que foi requisitado ao Ministerio da Fazenda o pagamento das diarias a que fez jus o engenheiro dessa diretoria, Chiderico P. Filho, nos meses de janeiro a abril deste anno, afim de providenciar no sentido de ser o referido pagamento, novamente, solicitado, tendo em vista as instruções constantes do aviso circular n. C-52, do qual remeto cópia.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de julho de 1931

Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Ltda., (processo n. 6.350, de 1931). — Cumpra-se a exigencia relativamente á invenção depositada sob numero 8.073. Quanto aos processos mencionados e ainda não solucionados, aguarde oportunidade.

Leonor Santos Eyer, (processo numero 1.465, de 1931), F. Eyer & C. (processo n. 1.463, de 1931), Valladares, Fernandes & Comp., Limitada (processo n. 3.413, de 1931), Renato Bifano (processo n. 7.160, de 1931). — Anotem-se as transferencias, á vista das informações.

Pedidos de registro de marcas: Companhia Cervejaria Brahma, S. A., da marca "Cerveja Belga", para distinguir artigos das classes ns. 42 e 43. — Renove-se o registro.

Companhia Cervejaria Brahma, S. A., da marca "Cerveja Trieste", para distinguir artigos da classe n. 42. — Renove-se o registro somente para o produto reivindicado.

Flexible Steel Lacing Company, da marca "Flexco", para distinguir artigos da classe 12. — Renove-se o registro, somente para o artigo reivindicado.

J. C. Eno, Limited, da marca "Frucht-salz", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se como requerida.

The American Laundry Machinery Company, da marca "Zoric", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se, como requerida, somente para o artigo reivindicado.

Zoric Products Company, Inc., da marca "Zoric", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se, como requerida, somente para o artigo reivindicado.

Petrolagar Laboratories, Inc., da marca "Petrolagar", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Frank A. Storer, da marca "Velvet-skin", para distinguir artigos das classes 8 e 10. — Registre-se, somente para o artigo reivindicado.

Joseph Rottenstein, da marca "Adis", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se, somente para o artigo reivindicado.

Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, da marca "Cigarros Flá-Flú", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Evans Sons Lescher & Webb, Limited, da marca "Sabão Germicida Evans", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Conrado Sorgenicht, da marca "Vitrolux", para distinguir artigos da classe 14. — Registre-se, não sendo permitida a faculdade de ser usada em qualquer processo grafico.

McCormick & Co., Incorporated, da marca "Bee Brand", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se, como requerida, somente para os artigos reivindicados.

Joseph Nathan & Co., Limited, da marca "Laestel", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, como requerida.

Scott Paper Company, da marca, que consiste na representação de uma nodosa ou borrão irregular, para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se somente para os artigos reivindicados.

Sharp & Dohme, Incorporated, da marca, que consiste na representação de uma mão humana suportando uma pro-reta, e as letras S. & D., para distinguir artigos das classes 2, 3 e 48. — Registre-se, como requerida, somente para os produtos reivindicados.

Sociedad Anonima "Alba" (Fabrica de Pinturas, esmaltes y Barnices), da marca "Alba", para distinguir artigos das classes 1 e 4. — Registre-se, somente, para os artigos reivindicados.

Benjamin Brooke & Company, Limited, da marca "Monkey Brand", com figura de um macaco mirando-se no fundo de uma caçarola, para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se, como requerida, somente para sabão comum e detergentes.

Joseph Nathan & Co., Limited, da marca "Laestel", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, como requerida.

Sociedad Anonima "Alba", (Fabrica de Pinturas, Esmaltes y Barnices), da mar-

ca "Alba", para distinguir artigos das classes 1 e 4. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 23 de julho de 1931

J. Arundel Leakey, Drs. João da Veiga Soares e Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva, Manoel Bica Filho, Frederick Handley Page e Handley Page Limited, Argos Industrial S. A., e Gedioni Scalabrini. — Lavre-se o termo.

Irmãos Baccelli. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Admar Lopes da Cruz (processo numero 6.123, de 1928). — Satisfaca a exigencia dos examinadores, quanto ao emprego do cloro e do arsenico.

Josef Karl Rudolf (processo n. 690, de 1931.) — Preste amplos esclarecimentos, á vista do parecer do consultor tecnico.

Alfredo Gomes Nunes (processo numero 7.151, de 1931.) — Junte-se ao processo.

New England Fish Company (processo n. 823, de 1931). — Preste esclarecimentos, á vista do parecer.

Henrique Casini (processo n. 1.732, de 1931), e Società Italiana Pirelli (processo n. 3.299, de 1931). — Prestem esclarecimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 23 de julho de 1931

Da Veiga & Comp. (quatro requerimentos), Grillo, Paz & Comp., (tres requerimentos), Moinho Santista S. A. (dois requerimentos), F. F. Fontana & Comp., The Associated Portland Cement Manufacturers, Limited, Fellows Medical Manufacturing Company, Inc., Remington Rand Inc., José Caruso & Comp. Ltda., Lima Rocha, S. I. A. M. Torcuato Di Tella, e Luiz de Macedo Castro. — Lavre-se o termo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "cabides de arame", para a qual requer patente de modelo de utilidade J. Arundel Leakey (depósito n. 10.244, de 23 de julho de 1931):

1. Cabides de arame caracterizado pelo fato de ser portátil, de facil manejo, com pegadores ou grampos e dobradiça, constando de duas peças, sendo uma para pletó e colete, e outra para calça e chapéu e semelhante.

2. Cabides de arame, caracterizados por duas peças, sendo a primeira parte toda de arame dobradiça, com um botão de pressão no centro, que serve para dobrar o cabide ao meio, tornando-o portátil, tendo ainda um gancho ou alça, que pôde ser fixo ou solto, o qual faz a união das duas peças que compõem o cabide; a segunda peça, também de arame, caracterizada por pegadores ou grampos, que servem para segurar as calças e o

chapéu, tendo ainda uma aresta horizontal com o fim de conservar o vinco ou dobra das calças. As alças desta segunda peça podem ser redondas, quadradas ou curvas, com ou sem os ganchos, conforme o desenho.

3. Cabides de arame, como nos dois pontos acima, podendo ainda ser de arame de qualquer metal com pegadores ou grampos de metal ou madeira, de diversos tamanhos ou grossuras, com as respectivas numerações dos calças e pletó, no comprimento e altura, podendo ainda ser pintados, esmaltados ou envernizados de qualquer cor, e com dois ou tres pegadores, conforme o desenho.

Pontos característicos da invenção de "uma nova aplicação, por via parenteral, dos compostos por adição, substituição ou condensação dos ácidos existentes no balsamo de copaíba e dos seus derivados, obtidos por síntese e destinados a serem usados em terapeutica", para a qual requerem privilegio os Drs. João da Veiga Soares e Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva (depósito n. 10.245, de 23 de julho de 1931):

1. A aplicação, por via parenteral, dos compostos por adição, substituição ou condensação — tanto no nucleo como em cadeia lateral — dos ácidos existentes no balsamo de Copaíba e de seus derivados, compostos esses obtidos por síntese e destinados a serem usados em terapeutica.

2. A aplicação tal como reivindicado no item anterior, dos compostos obtidos por síntese dos ácidos existentes no balsamo de copaíba e de seus derivados, compostos esses destinados a serem usados em terapeutica, por via parenteral, em estado puro, misturados e substancias medicamentosas ou como solvente das referidas substancias.

Ponto característico da invenção de "um novo dispositivo hermetico de bucha para compressores de aparelhos de refrigeração e outros", para a qual requerem privilegio Irmãos Baccelli (depósito n. 10.246, de 23 de julho de 1931):

Um novo dispositivo hermetico de bucha para compressores de aparelhos de refrigeração e outros, caracterizado por uma arruela de pressão solidamente unida a uma membrana montada sobre o eixo da manivela e comprimida por meio de mola espiral, cuja força de compressão é exercida contra uma arruela de aço ou outros metais adequados também montada sobre o referido eixo, sendo o bordo da dita membrana presa por um seu reforço entre uma flange do suporte do mancal do rolamento externo e a tampa com o rolamento interno do dito eixo, de modo que, a uma pressão acima de uma atmosfera absoluta, a referida arruela de pressão será, por meio da dita membrana e da dita mola espiral, comprimida contra a referida arruela de aço, a qual encontra resistencia no rolamento externo, daí resultando, mesmo a um excesso de pressão, uma condensação absoluta do gaz da caixa de compressão.

Ponto característico da invenção de "um novo tipo de escovas denominado "Escova Suave", para a qual requer privilegio Manoel Bica Filho (depósito n. 10.247, de 23 de julho de 1931):

O emprego de laminas de feltro, flane-

la, lâ ou camurça, inseridas verticalmente em cabos ou placas, quer no sentido transversal, quer no longitudinal, para fabricar escovas destinadas a limpar e lustrar calçados, assoalhos, moveis ou vidros.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos meios de governar aeroplanos", para a qual pediram privilegio Frederick Handley Page e Handley Page Limited (depósito n. 10.248, de 23 de julho de 1931):

1. Aeronaves com asas providas de interceptores para alterar a corrente de ar sobre as asas caracterizadas pelo fato do mecanismo de manobra do interceptor (13) ser operavel, somente quando as asas estão proximo do angulo de estal ou estão estalizadas, para levantar o interceptor de uma asa enquanto o interceptor da outra asa conserva-se abaixado e vice-versa para manter ou aumentar o governo lateral.

2. Uma asa de aeronave como está descrita no ponto n. 1, caracterizada pelo fato do mecanismo de manobra do interceptor (13) ser ligado ao "aileron" (3), de forma que o interceptor é adaptado para ser levantado somente quando o "aileron" está levantado e a asa está proxima do angulo de estal ou está estalizada.

3. Uma asa de aeronave, como está descrita nos pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato do mecanismo de manobra do interceptor (13) ser ligado a um "alat" (2) ou a um dispositivo de incidencia (40, 41), de forma que o dito mecanismo de manobra só é eficiente quando o "alat" ou o dispositivo de incidencia é levado a uma posição que deverá ocupar quando a asa está proxima do angulo de estal ou está estalizada;

4. Uma asa de aeronave, como está descrita no ponto n. 2, caracterizada pelo fato do mecanismo de manobra do interceptor ser ligado ao "aileron" (3) por meio de uma ligação elastica (15, 18), que permite ao "aileron" um movimento completo e sem obstaculo.

5. Uma asa de aeronave, como está descrita em qualquer dos pontos 2, 3 ou 4, na qual o mecanismo de manobra do interceptor (13) é ligado ao "aileron" (3) por meio de ligações (15) com movimento perdido, o qual é suprimido por mecanismos (35) manobrados pelos "alats" (2) ou pelo dispositivo de incidencia (40, 41).

6. Uma asa de aeronave, como está descrita no ponto 3, caracterizada pelo fato do mecanismo de manobra do interceptor (13) ser montado num sistema de eixos (4 e 5) que suporta o "slat" (2).

7. Uma asa de aeronave, como está descrita no ponto 3, caracterizada pelo fato do mecanismo de manobra do interceptor (13) ser montado num braço (21) que suporta o "slat" (2).

8. Uma asa de aeronave como está descrita nos pontos 6 e 7, na qual o mecanismo de manobra é montado numa alavanca separada (31) e essa alavanca separada é adaptada para ser movida para diante e para trás pelo mecanismo (4, 5) ou (21) que mantém o "slat" (2).

9. Uma asa de aeronave como está descrita em qualquer dos pontos de 2 a 8, na qual a ligação entre o sistema de manobra do interceptor e o "aileron" é

de tal forma que quando o "slat" (2) ou o dispositivo de incidencia (40, 41) está na sua pequena posição de incidencia o "aileron" tem o movimento completo e desimpedido e quando o "slat" ou o dispositivo de incidencia está na sua posição de incidencia elevada, um pequeno movimento do "aileron" para cima comunica o movimento completo aos ditos meios, sendo desimpedido qualquer movimento do "aileron" além do que é necessário para comunicar o movimento completo aos ditos meios.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Grã Bretanha em 15 de agosto de 1930, sob n. 24.779.

Pontos característicos da invenção de "uma cadeira de braços contraivel", para a qual pediu privilegio a Argos Industrial S. A. (depósito n. 10.249, de 23 de julho de 1931):

Uma cadeira de braços contraivel, destinada a terraços e ou turismo, caracterizada por ser combinada pela armação de uma cadeira de braços com a de um mocho também contraivel, pelo qual se move, adquirindo assim a forma para o transporte ou para ficar distendida ou aberta, portanto na forma normal para o uso, combinação essa que é prevista do modo a se articularem os extremos inferiores dos pés desse mocho com os extremos também inferiores dos pés da armação da cadeira, articulando-se os pés do mocho também na sua metade superior com a metade também superior dos pés da cadeira por meio de linguetas, tudo combinado para se obter essa mudança de formam, de acordo com o representado nos desenhos e o acima descrito.

Ponto característicos da invenção de "uma valvula de descarga para uso em canalizações de agua", para a qual pediu patente de modelo de utilidade Gediorz Scarlabrini (depósito n. 10.250, de 23 de julho de 1931):

Uma valvula de descarga de agua, que compreende em combinação: um corpo de valvula composto de duas partes, uma das quais é de forma ovoide e a outro de forma cilíndrica e que no seu extremo aberto é provida de roscas internas, por cujo meio está aparafusada em roscas internas, por cujo meio está aparafusada em roscas externas no extremo correspondente da dita parte ovoide; uma parede transversal; isto é, perpendicular á linha axial da dita parte ovoide, formada nesta parte, é dividindo a mesma em duas camaras, respectivamente, de admissão e descarga de agua; sendo a camara de descarga constituida por um furo cilíndrico cuja linha central é perpendicular á linha central da dita parte ovoide, e sendo feito o dito furo através de uma bossa lateral formada na dita parte, uma porca aparafusada em roscas externas da parte terminal da dita bossa, servindo a porca para conexão do tubo pelo qual a valvula é montado, á entrada da camara de vula descarrega a agua; um ralo ou admissão, numa espaldá anular da parede interna da dita camara; uma porca aparafusada em roscas externas da ex-

tremidade da camara de admissão, sendo a porca adequada a fixar simultaneamente o dito ralo e o tubo de admissão de agua cujo extremo está em contacto com o ralo e é provido de um flange sobre o qual se aperta a dita porca; uma abertura de forma conica no centro da dita parede divisoria da parte ovoide do corpo da valvula, servindo esta abertura de sede para uma valvula conica, que se abre para a camara de admissão; uma haste cilíndrica num dos extremos da qual está fixada ou formada a valvula conica, passando a dita haste através dos seguintes elementos: sede da valvula, camara de descarga, um furo de guia na dita parte ovoide, um bocim de vedação aparafusado em roscas internas no extremo interno da dita parte ovoide, e prolongando-se a dita haste para o interior da parte cilíndrica do corpo da valvula, e sendo a dita haste cercada por uma mola helicoidal que pelos seus extremos se apoia respectivamente contra o dito bocim e contra uma porca aparafusada no extremo da haste, tendendo a mola a manter fechada a valvula; uma cadeira formada na parte cilíndrica do corpo da valvula e que se projeta da parede cilíndrica desta parte; uma fenda longitudinal na parede cilíndrica da dita parte cilíndrica, prolongando-se esta fenda através da dita cadeira e dividindo esta em duas partes iguais, uma segunda fenda oposta áquella, na dita parede cilíndrica; uma alavanca, que serve de pedal, pivotada entre as duas partes da dita cadeira, e que pela primeira das ditas fendas, penetra no interior da parte cilíndrica do corpo da valvula e se prolonga para o exterior através da segunda fenda, cujos extremos servem para limitar os movimentos do pedal; estando o extremo da haste sempre em contacto com a parte interna do pedal, pela ação da dita mola; finalmente um pé constituido por um prolongamento da parte cilíndrica do corpo da valvula, e terminando este pé num flange com furos para parafusos, por cujo meio a valvula poderá ser fixada no pavimento do lugar em que for usada.

Pontos característicos da invenção de "um combustivel para motor que resiste a altas compressões", para a qual pretende privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (depósito n. 8.291, de 11 de abril de 1930):

1. Um combustivel para motor que resiste a altas compressões, consistindo em uma mistura de componentes com alto grau de ebulição, que resistem á compressões, e passam de cerca de 120° para além de 200° C., e de componentes com baixo ponto de ebulição que em si se prestam a ser comprimidos.

2. Um combustivel para motor como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato dos componentes com alto ponto de ebulição consistirem essencialmente de hidrocarbonetos pobres em hidrogenio.

3. Um processo para a obtenção de um combustivel para motor, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de substituir em qualquer combustivel para motores que não resiste á compressões as frações com elevado ponto de ebulição por frações que resistem á compressões.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho e processo para extinção de sativas, termilas do campo e outros

insetos de vida subterranea", para a qual requerem privilegio James L. Kobler e Carlos Pereira Guimarães (depósito numero 10.229, de 20 de julho de 1931): (*)

1º, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea, caracterizado por se basear na distilação da madeira em vaso fechado e em uma atmosfera de vapores saturantes de enxofre;

2º, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea, caracterizado por se combinarem, no interior de um vaso fechado, os produtos da distilação da madeira com os vapores saturantes do enxofre;

3º, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos a obter, conseguidos no interior de um vaso fechado por intermedio de diversas substancias e sob a ação de uma fonte de calor;

4º, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizado por poder ser o produtor de hydrogenio e carbono, um hydrocarbureto qualquer e de qualquer série;

5º, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizada por produzir uma corrente gazosa e de vapores tal que, sem auxilio de ventoinhas, compressores, foles ou outros meios de impulsão de gazes, ela penetra nos canais com a pressão que for desejada;

6º, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizado por produzir gazes e vapores que, até hoje, não foram praticamente aproveitados;

7º, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizado por produzir no logar desejado e em grande escala, correntes de gazes e vapores asfixiantes, toxicos e visiveis que são levadas aos canais das habitações subterraneas a atacar por meio de tubos distribuidores, manejaveis a distancia relativamente longa da fonte produtora do mesmo aparelho;

8º, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizado por facultar a produção do Hiofeno, gas até hoje não empregado na extinção de insetos;

9º, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizado pelo fato de ser o aparelho propriamente dito fabricado de qualquer material adequado e em qualquer formato e dimensões;

10, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea, caracterizado por facultar, na extinção de insetos de vida subterranea, o emprego do hydrogenio sulfurado, emprego até hoje considerado impraticavel;

11, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea, caracterizado, finalmente, por basear-se nos principios de obtenção de gazes e vapores toxicos, asfixiantes e visiveis, por meio de reações quimicas e piroge-

nicas dentro de vaso fechado como substancialmente representado e descrito nos desenhos e memorial ora apresentados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1931)

Descrição da marca para que pediram registro Da Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.586, de 23 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Independencia", caracterizada por ser escrita em tipos góticos. Acima da palavra "Independencia", lê-se "Matte".

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir mate, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Da Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.587, de 23 de julho de 1931):

Consiste na palavra "Fontana", acompanhada de uma cetra. Sob a barra horizontal da letra "F" inicial, vê-se a palavra "Ilel" e em seguida a esta palavra "Matte".

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir mate, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Da Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.588, de 23 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Isabel", caracterizada por ser escrita em tipos góticos.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir mate, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Da Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.589, de 23 de julho de 1931):

Consiste em um desenho circular guarnecido por uma moldura de fantasia. Na parte central, vê-se no primeiro plano sentado em frente ao fogo, debaixo de uma arvore, um índio tomando chimarrão e ao fundo uma vista representando diversas montanhas e pés de pinheiro. Abaixo do desenho, lê-se "Matte Chimarrão" — "Guarany".

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir mate, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro S. I. A. M. Torcuato Di Tella, destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 20.590, de 23 de julho de 1931):

Consiste essencialmente nas letras "S. I. A. M.", em que a haste superior da letra "S" liga-se com a parte superior da letra "A"; sendo que estas letras estão separadas por um ponto colocado na parte superior, entre uma e outra e encerradas numa elipse que é atravessada por uma flexa da esquerda para a direita.

A marca, que póde variar em cores e dimensões serve a distinguir "acessorios de encanamentos de agua", incluídos na classe 12, da indústria e do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Grillo, Paz & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.591, de 23 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo com o centro de formato circular e as extremidades retangulares, tendo ao centro sobre um sol radiante a palavra característica: "Sol, de um lado, na parte retangular, lê-se a palavra: Assucar, atravessada por uma seta, e logo abaixo a palavra: Filtrado; na parte retangular oposta lêem-se os nomes e dizeres: Refinação S. Pedro — Grillo, Paz & Comp. — Rua 1º de Maio, 75-77 — Telefone, 547 — Fábrica: Rua 1º de Maio, 173.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões, classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Grillo, Paz & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito numero 20.592, de 23 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo com o centro de formato circular e as extremidades retangulares, tendo ao centro um panorama de mar e praias com montanhas de um lado e arvorado sobre o qual se lê o nome característico: Luar, todo este conjunto recebe a luz da lua que se vê no horizonte; de um lado, na parte retangular sobre um galhardete lê-se a palavra: Assucar, e logo abaixo: Filtrado; na parte retangular oposta lêem-se os nomes e dizeres: Refinação S. Pedro — Grillo, Paz & Comp. — Rua 1º de Maio, 75-77 — Telefone: 547 — Fábrica: Rua 1º de Maio, 173.

Esta marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões, classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Grillo, Paz & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito numero 20.593, de 23 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo com o centro de formato circular e as extremidades retangulares, com uma figura de ornato em todo plano, sobre a qual ao centro do rotulo se lê o nome característico: Crystalino, precedido da palavra: Assucar, restando logo abaixo o nome: Filtrado; na frente do nome: Crystalino, lêem-se os nomes e dizeres: Refinação S. Pedro — Grillo, Paz & Comp. — Rua 1º de Maio, 75-77 — Telefone, 547 — Fábrica: Rua 1º de Maio, 173.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões, classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Lima Rocha, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.594, de 23 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo quadrilateral de angulos arredondados, constituido por uma linha grossa. Na parte superior, separada dessa linha por um espaço branco, e sobre fundo negro, destaca-se a palavra característica "Prolues", em letras brancas, todas maiúsculas e de igual tamanho. Abaixo, separados da linha grossa acima referida por um espaço branco e por outra linha singela e fina, vêem-se os seguintes dizeres, em quatro regras: na primeira — "Tonico-Depurativo", em letras maiúsculas, de imprensa; na segunda — "Para criança", em letras maiúsculas, de imprensa; na terceira — "Form. e Fabr. de M. Lima

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

"Rocha", em letras de imprensa, sendo maiúsculas as iniciais das abreviações "Form." e "Fabr.", e todas maiúsculas as letras que compõem o nome do fabricante "M. Lima Rocha"; finalmente, na quarta regra — "Depositario: Lima Rocha — Rio", em letras maiúsculas, de imprensa.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto farmacêutico, de fabricação e comércio do depositante, incluído na classe 3 (três) e será aposta a todos os envoltórios, recipientes, latas, etc. que contenham o referido produto.

Descrição da marca para que pediram registro José Caruso & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.595, de 23 de junho de 1931): Consiste na denominação característica "Mogador", dentro de uma moldura elíptica.

A marca serve para distinguir cigarros de fabricação e comércio dos depositantes e pode variar em cores e dimensões. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Remington Rand Inc., destinada a artigos da classe 6 (depósito n. 20.596, de 23 de julho de 1931):

Consiste na palavra característica "Dalton", sublinhada e em tipo de letra manuscrita.

A marca serve para distinguir máquinas de somar e maquinhas combinadas de somar e registrar, da fabricação e do comércio da depositante. Classe 6.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Fellows Medical Manufacturing Company, Inc., destinada a artigos da classe 3 (depósito número 20.597, de 23 de julho de 1931). Consiste no *fac-simile* da assinatura de "James H. Fellows" fundador dos negócios da depositante. Sobre a assinatura vê-se uma moldura de forma elíptica dentro da qual é colocada a legenda relativa ao produto. Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir tabletes laxativos, na classe 3, da fabricação e comércio da depositante. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro The Associated Portland Cement Manufacturers, Limited, destinada a artigos da classe 16 (depósito número 20.598, de 23 de julho de 1931).

Consiste essencialmente na palavra característica "Cremcrete". Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir manufaturas de minerais e de outras substâncias destinadas à construção e à decoração, na classe 16, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Moinho Santista S. A., destinada a artigos da classe 41 (depósito número 20.599, de 23 de julho de 1931).

Consiste em um desenho circular guarnecido por uma moldura de fantasia. No centro do desenho vê-se um disco com a palavra "Delícia" e em volta, na parte superior, as palavras "Manteiga vegetal". Abaixo do desenho circular, veem-se dois traços ornamentais e entre estes as palavras "Refinado por" e abaixo destas lê-se "S. A. Moinho Santista" — "S. Paulo". A marca, que pode variar em cores e

dimensões, serve para distinguir manteiga vegetal, na classe 41, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Moinho Santista S. A., destinada a artigos da classe 41 (depósito número 20.600, de 23 de julho de 1931).

Consiste em uma etiqueta de fundo listrado, sobre o qual vê-se um desenho de forma característica. Circundando o desenho, pela parte interna, vê-se uma faixa com os dizeres "Sociedade Anônima Moinho Santista" — "São Paulo" e no centro, em sentido horizontal vê-se em uma faixa a palavra "Salada". Acima do desenho, vê-se um painel de fantasia e na parte inferior três pequenos painéis, tendo nos dos extremos a palavra "Extra". Finalmente abaixo do pequeno painel central um disco com as letras "S A M S". A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir substâncias usadas como alimento ou como ingrediente de alimento, na classe 41, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro F. F. Fontana & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.601, de 23 de julho de 1931).

Consiste na figura de um gaúcho a cavalo. Acima da figura lê-se "Herva matte especial" — "Gaúcho" — "Marca registrada" e abaixo "Fabricantes: F. F. Fontana & Comp." — "Curitiba" — "Paraná" — "Brasil". A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir herva matte, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz de Macedo Castro, destinada a artigos da classe 3 (depósito número 20.602, de 23 de julho de 1931).

Consiste num rotulo no qual se lê a palavra característica "Genolacto" e os dizeres "L. M. Castro, Rio de Janeiro". Classe 3.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores:

N. 2.274 — Remetendo o requerimento do continúo deste departamento, José da Cruz, afim de ser devidamente informado.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.275 — Devolvendo, devidamente informada, a carta que o prefeito municipal de Entre-Rios, Estado do Paraná, endereçou ao Exmo. Chefe do Governo Provisorio, suscitando a conveniência de serem divididas em lotes, para localização dos "sem trabalho", as terras e fazendas situadas nesse município e pertencentes à União.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio:

N. 2.276 — Transmitindo os documentos relativos à concorrência pública realizada para a execução das obras da lancharia Gonçalves Junior.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 2.277 — Restituindo o processo D. C. 8.321, de 1927, sobre o requerimento de Ademar Sá & Comp. pedindo pagamento, por exercícios findos, de diversas faturas de fornecimentos feitos ao Nucleo Colonial "Cruz Machado".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Federal no Estado de S. Paulo:

N. 2.278 — Reiterando os officios números 1.896 e 1.976, de 13 e 23 de junho ultimo, no sentido de ser concedido um adiantamento de 51:300\$ (cincoenta e um contos e trescentos mil réis), ao inspetor deste repartimento, Christiano C. Ribeiro da Luz.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 2.279 — Solicitando para o inspetor deste departamento, engenheiro Pedro Virgínio Martins, um adiantamento de 40:000\$ (quarenta contos de réis).

Oportunamente, o responsável prestará contas do referido adiantamento.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Espírito Santo, Vitoria:

N. 2.280 — Remetendo o requerimento em que Antonio Corrêa Sena reclama vencimentos, como fiscal de matas, em o nucleo "Afonso Pena".

— Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 2.281 — Relativamente ao objeto dos officios ns. 2.833 e 2.694, de 16 e 21 de julho corrente, informa que esta Diretoria Geral está na impossibilidade de atender a concessão de transporte, por motivo de escassez da verba respectiva.

— Ao Sr. ministro da Alemanha:

N. 2.282 — Declarando que, da rigorosa pesquisa efetuada nos armazéns da Alfândega desta Capital, somente foi encontrada uma caixa, marca C.H. 2.233, rotulada a Heinrich Deis, chegada pelo vapor *Bayern*, a 29 de abril, quando de volta de Buenos Aires, porto onde recebeu o volume referido, transbordado do vapor *Antonio Delfino*.

— Ao Sr. inspetor do Departamento do Povoamento no Estado de Santa Catarina:

N. 2.283 — Remetendo o requerimento em que Jacob Sandor, colono do nucleo emancipado "Senador Esteves Junior", pede mandar cancelar a divida proveniente da casa que lhe foi debitada, visto ter sido convidado a saldar o seu debito.

N. 2.284 — Remetendo o requerimento em que Martin Buhlmann, colono do nucleo emancipado "Senador Esteves Junior", pede lhe seja cancelada a divida proveniente da casa que lhe foi debitada, visto ter sido convidado a saldar o seu debito para com a administração do citado nucleo.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.285 — Solicitando o pagamento da conta Santos Maia & Chaves, na importância total de seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos réis (629\$500).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.286 — Remetendo o requerimento do Sr. Luiz Kräuter, colono localizado no lote rural n. 36 do Centro Agrícola "Santa Cruz", que deseja inscrever-se no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Conexas.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais:

N. 2.287 — Remetendo o requerimento em que Antonio Bernardino Costa se propõe adquirir pelo preço de 4:000\$ o lote n. 58 do Nucleo "João Pinheiro", que se encontra vago.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1931

Presidente, *Fernandes Couto* — Diretor, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes *Fernandes Couto*, presidente, os deputados *Porto*, *Braulio*, *Burlamaqui*, *Leite*, *Eugenio* e suplente *Rody*, e o *Dr. Izidoro Campos*, diretor da secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

O Sr. Dr. diretor pediu a palavra e disse que havendo o deputado *Teixeira* solicitado uma licença até o fim do mês convocou, na forma da lei, o suplente *Henrique Rody Corrêa* para substituí-lo durante o impedimento, tendo este prestado compromisso perante o Sr. presidente e assumido o exercício das funções.

O suplente *Rody* usou da palavra para manifestar sua satisfação por tomar parte nos trabalhos da junta e saudou-a na pessoa do Sr. presidente, deputados e diretor.

A Junta agradeceu as palavras do senhor *Rody* e fez, em destaque, as qualidades e o bom nome do ilustre companheiro.

Requerimentos:

De *American Warehouse and Warrants Company* (Companhia Americana de Armazens Gerais), para o arquivamento dos seus estatutos (filial). — Deferido.

De *S. A. Heinzelmann*, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (liquidação, etc.). — Deferido.

Da *Companhia Imobiliária Kosmos*, para o arquivamento do registro de carta patente. — Deferido.

De *Irmãos Penteado*, *J. Luiz & Simões*, *Domingos & Carreira*, *Annibal Alves de Pinho & Comp.*, *A. M. Pires & Comp.*, *Salem & Comp. Limitada*, *Olivé & Comp.*, *Newton & Costa Limitada*, *Loureiro & Almeida*, *U. Rocha & Comp.*, *Agostinho & Irmão*, *Baptista & Cardoso* e *Cordeiro & Barros*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De *Martins, Rodrigues & Comp. Limitada*, para o arquivamento de seu contrato social. — Indeferido pelo parecer.

De *Ferreira Land & Comp. e Granado & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Indeferidos.

De *Diaz & Rioja*, *J. Veiga & Trindade*, *Castro Amendeiro & Comp.*, *Julio Lohmann & Comp.*, *A. Corrêa & Rodrigues*, *J. Brigueit & Comp.*, *M. Fernandes da Silva & Pereira* e *Benjamin & Trotta*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De *Consigli & Capella*, *Abdo Fayad & Salomão*, *Ramos & Perez Limitada* e *R. Drummond & Comp.*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Sant'Anna & Mascarenhas Limitada*, para o arquivamento de seu distrato aditivo. — Indeferido pelo parecer.

De *Rocha & Comp.*, *União Torradora de Café Limitada*, *A. T. Lopes & Moreira*, *Augusto Mendes & Comp.*, *A. A. Costa & Comp.*, *J. A. Oliveira Gomes & Comp.*, *A. Rodrigues Netto & Comp.*, *A. Malheiros & Comp.*, *Ramálho & Amado*, *A. Raymundo & Silva*, *Alves Pereira & Pinho*, *Eisenberg & Comp.*, *Caruso*, *Moraes & Comp.*, *C. H. B. Cotton*, *José R. Rodrigues*, *Raul D. Martins & Carvalho*, *Reis & Godinho*, *Christino*, *A. S. Lessa*, *Elias Jorge Matui*, *F. Corrêa Gomes*, *Raymundo Gonçalves*, *S. M. Salgado*, *David Rezende*, *A. Ruthen-*

berg, *Amin Sued*, *F. Canella*, *N. Viggiani*, *Alexandre Staccioli*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *J. Martins Pinto*, para o registro de sua firma. — Declare o nome por extenso.

De *Henrique Pereira & Comp. e C. Affonso & Comp.*, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De *M. Cresole*, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

Da *S. A. Ateliers de Construction Electriques de Charleroi*, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De *Orfort & Comp.*, pedindo registro da autorização para comerciar da socia *D. Aracy da Rocha Freire de Aguiar*. — Cumpram a exigência.

Da *Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers*, para o arquivamento de seu balancete de armazens gerais. — Arquite-se.

De *Caruso & Comp.*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De *Joaquim Pinto da Fonseca & Comp.*, pedindo anotação em seu registro de firma (saída e admissão de sócios). — Anote-se.

Da *Sociedade Carbonifera Prospera*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De *Claudio Alves & Comp.*, pedindo anotação em seu contrato social (mudança de sede). — Anote-se.

De *Passos & Comp.*, pedindo anotação em seu contrato e registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De *Paiva, Antunes & Comp.*, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

Da *Companhia Siderurgica Brasileira*, pedindo anotação em seus estatutos (mudança de sede). — Anote-se.

De *Calil Sandi*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

Da *Companhia de Mineração de Ferro e Carvão*, pedindo anotação em seus estatutos (mudança de sede). — Anote-se.

De *Albino, Barros & Comp.*, pedindo anotação em seu contrato social e registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De *Souza & Filho*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Indeferido pelo parecer.

De *F. Canella* e *M. C. Meirelles*, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De *Annibal Alves de Pinho & Comp.*, firma composta dos sócios solidários *Salvador da Costa Almeida* e *Annibal Alves de Pinho*, para o comércio de secos e molhados, à rua *Aracati* n. 33, com o capital de 7:00\$, prazo indeterminado.

De *A. M. Pires & Comp.*, firma composta dos sócios solidários *Amandio Pinto Margarida Pires* e do sócio de indústria *Faustino da Costa Fagundes*, para o comércio de fabrico de calçados, à rua *Frei Caneca* n. 447-A, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De *Baptista & Cardoso*, firma composta dos sócios solidários *Oswaldo Baptista* e *José Cardoso*, para o comércio de alfaiataria, à rua *Buenos Aires* número 157, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De *Loureiro & Almeida*, firma composta dos sócios solidários *Manoel Justino Loureiro* e *Antonio Pinto de Almeida*, para o comércio de botiquim, etc.,

à rua *Estacio de Sá* n. 10, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De *Newton & Costa Limitada*, firma composta dos sócios solidários *Newton Hernandez de Andrade*, *França* e *Dr. Ernesto Costa Pereira*, para o comércio de construções em geral, etc., à rua *Chile* n. 19, sobrado, com o capital de 10:000\$, prazo de 10 anos.

De *U. Rocha & Comp.*, firma composta dos sócios solidários *Dr. Ulysses Rocha* e o comanditário *Joaquim Tinoço*, para o comércio de perfumarias, à rua *Sá Vianna* n. 14, com o capital de 80:000\$, prazo de 5 anos.

De *Agostinho & Irmão*, firma composta dos sócios solidários *Agostinho Faria Guimarães* e *Raul de Faria Guimarães*, para o comércio de máquinas enceradeiras manuais, à rua do Senado n. 167, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De *Salem & Comp. Limitada*, firma composta dos sócios solidários *João Mansur* e *Michel Salem*, para o comércio de café, à rua da *Quitanda* n. 190, com o capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De *Cordeiro & Barros*, firma composta dos sócios solidários *José Alberto Coelho Cordeiro* e *Antonio Oliveira Barros*, para o comércio de alfaiataria, à rua *S. Christovão* n. 302, com o capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De *Olivé & Comp.*, firma composta dos sócios solidários *Dirceu Olivé* e do comanditário *Francisco Olivé Junior*, para o comércio de comissões, etc., à rua dos *Ourives* n. 103, 1º andar, com o capital de 10:000\$, prazo de 2 anos.

De *J. Luiz & Simões*, firma composta dos sócios solidários *José Luiz de Oliveira* e *Eugenio Bispo Simões*, para o comércio de alfaiataria, à rua do *Capim* n. 71, 2º andar, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De *Irmãos Penteado*, firma composta dos sócios solidários *Orlando Goulart Penteado* e *Dorival Goulart Penteado*, para o comércio de drogas, etc., à rua *Primeiro de Março* n. 101, 2º andar, sala 6, com o capital de 120:000\$, prazo indeterminado.

De *Domingos & Carreira*, firma composta dos sócios solidários *José Domingos* e *Manoel Rodrigues Carreira*, para o comércio de botiquim, etc., à rua *Rodrigues dos Santos* n. 26, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De *Ferreira Land & Comp.*, retira-se o sócio *Serafim Ferreira de Almeida*, recebendo a importância de 126:621\$323, continuando a sociedade com os demais sócios; o capital fica elevado a réis 1.000:000\$000.

De *Granado & Comp.*, alterando as cláusulas décima segunda e décima quarta.

Distratos:

De *Benjamin & Trotta*, retira-se o sócio *Paschoal Trotta*, recebendo a importância de 15:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio *Benjamin Antonio*, na importância de 15:000\$000.

De *M. Fernandes da Silva & Pereira*, retira-se o sócio *José Joaquim Pereira*, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio *Manoel Fernandes da Silva*, na importância de 5:000\$000.

De *J. Brigueit & Comp.*, retira-se o sócio *Jesús Castro*, recebendo a importância de 25:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio *José Brigueit*, na importância de 25:000\$000.

De A. Corrêa & Rodrigues, retira-se o socio Avelino Corrêa, recebendo a importância de 4:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Miguel Rodrigues, na importância de 4:000\$000.

De Julio Lohmann & Comp., retiram-se os socios Julio Otto Theodoro Lohmann, recebendo a importância de 490\$, a socia D. Helena Bertha Albertina Lohmann, recebendo a importância de 205\$ e D. Luiza Schepper Lohmann, recebendo a importância de 205\$000.

De Castro Amendoeira & Comp., retira-se o socio Manoel M. Amendoeira, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Eduardo J. M. C. Amendoeira, na importância de réis 50:000\$000.

De J. Veiga & Trindade, retira-se o socio José Maria da Trindade, recebendo a importância de 22:103\$400, ficando com o ativo e passivo o socio Joaquim Veiga Martins, na importância de 22:000\$000.

De Diaz & Rioja, retira-se o socio Emeterio Rioja, recebendo a importância de 3:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio José Diaz Serrano, na importância de 3:000\$000.

Firmas individuais:

De C. H. B. Cotton, para o comercio de tintas e vernizes, etc., á rua Silveira Martins n. 157, com o capital de réis 3:000\$000.

De José R. Rodrigues, para o comercio de chapéus de sol e bengalas, á avenida Laura Muller n. 82, com o capital de 20:000\$000.

De Raul Christino, para o comercio de ferragens, tintas, etc., á avenida Suburbana n. 3.051, com o capital de 10:000\$000.

De A. S. Lessa, para o comercio de artigos de electricidade, etc., á rua Sete de Setembro n. 217, com o capital de 60:000\$000.

De Elias Jorge Matni, para o comercio de fazendas, etc., á rua S. Francisco Xavier n. 51, com o capital de réis 10:000\$000.

De F. Corrêa Gomes, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua Visconde de Abaeté n. 29, com o capital de 10:000\$000.

De S. M. Salgado, para o comercio de hotequim e restaurant, á rua Laura de Araujo n. 1, com o capital de 9:000\$000. De Raymundo Gonçalves, o capital fica elevado a 5:000\$000.

De David Rezende, para o comercio de tinturaria, etc., á rua do Ruchuelo n. 176, com o capital de 12:000\$000.

De A. Ruthenberg, para o comercio de moveis por atacado, á rua General Caldwell n. 175, com o capital de réis 100:000\$000.

De Amin Sued, para o comercio de armario, etc., á rua Domingos Lopes n. 219 B, com o capital de 50:000\$000.

De F. Canella, para o comercio de costura, etc., á rua Treze de Maio numero 61 B, com o capital de 100:000\$000.

De N. Viggiani, o capital fica elevado a 50:000\$000.

De Alexandre Staccioli, para o comercio de officina de marceneiro, á rua do Rezende n. 16 e 18, com o capital de 10:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 107. — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JULHO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopes.

Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Informação do segundo escriptorio, Arthur Soares, sobre o processo de fiança de Carlos Braga. — O tribunal resolveu autorizar a recepção da fiança do processo de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Requerimento de Joaquim Virgolino pedindo segunda via da provisão, que lhe foi expedida em virtude do acórdão lavrado no processo de tomada de contas, n. 16.372. — O tribunal resolveu que se dê certidão da provisão de que trata o processo.

Aviso n. 755, de 2 de junho ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, com a tabela de caucões dos telegraphos dos distritos telegraphicos. — O tribunal autorizou o registro da tabela.

Relatados pelo Sr. ministro Comillo Soares:

Officio n. 156, de 16 de junho findo, do Distrito Telegraphico em Sergipe, com duas cópias dos pedidos dos adiantamentos de 11:830\$ e 250\$, ao tesoureiro do mesmo distrito, Olegario Ananias e Silva, cujos processos de comprovação de contas foram encaminhadas ao julgamento do tribunal com os officios ns. 7 e 8, de 21 de maio e 8 de junho deste ano, da Delegacia Fiscal do referido Estado. — O tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer.

Aviso n. 809, de 16 do mês findo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, comunicando ter sido arbitrada em 9:600\$ a fiança a ser prestada pelo pagador da Diretoria Geral dos Correios. — O tribunal ordenou o registro da importância arbitrada para a fiança do pagador de que se trata.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Processos:

De tomada de contas:

N. 22.796, de Luiz Carlos Leyrand, segundo tenente farmaceutico, servindo na Escola Naval, 8 de maio de 1928 a 23 de junho de 1929.

N. 22.877, de Minervina Espindola Pereira, ex-agente do Correio de Ouro Verde, de 1 de abril de 1923 a 18 de novembro de 1925.

N. 22.915, de Joaquim da Costa Farias, ex-agente postal de S. Roque, Estado de Minas Gerais, de 21 de maio de 1920 a 31 de dezembro de 1921.

N. 22.786, de Cicero de Holanda Cavalcanti, segundo tenente, patrão mór, servindo na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, de 1 de outubro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

N. 22.803, de Roberto Corrêa de Sá e Benevides, primeiro tenente medico,

quando servia no Arsenal de Marinha de Rio de Janeiro, de 22 de setembro a 23 de outubro de 1928.

N. 18.748, de Tito Alves Ribeiro, ex-coletor das rendas federais em Guarania, Estado de Minas Gerais, de 1 de outubro de 1921 a 31 de maio de 1923.

O tribunal julgou quites os aludidos responsáveis e nessa conformidade mandou lavar acórdãos.

N. 22.571, de D. Ludovina Soares da Silva, agente do Correio de Afafona, Estado do Rio de Janeiro, de 14 de novembro de 1925 a 27 de março de 1929.

O tribunal julgou a responsável em credito pela importância de 117\$810 e nessa conformidade mandou lavar acórdão.

N. 3.008, de Celso Rodolpho Marcondes dos Reis, ex-coletor federal em Belém do Descalvado, Estado de São Paulo, de 8 de fevereiro de 1899 a 8 de janeiro de 1906.

N. 21.457, de D. Maria Angela Botelho, ex-agente do Correio de Paraguaná, idem, de 19 de abril de 1926 a 15 de julho de 1927.

N. 21.728, de Sosthenes Tarrago, coletor federal em S. Thiago do Boqueirão, no Rio Grande do Sul, de 9 de agosto de 1913 a 31 de dezembro de 1922.

O tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa das caucões dos responsáveis.

N. 18.250, bis, de Abilio Nobre Cruz, coletor da setima coletoria federal da capital do Estado de S. Paulo, de 6 de fevereiro de 1926 a 1 de outubro de 1927.

O tribunal resolveu que o processo baixe á terceira diretoria para informar, de *meritis*; bem assim officiar á delegacia fiscal no Estado de S. Paulo, solicitando a remessa de uma cópia do processo administrativo, sendo possível, ou das conclusões desse mesmo processo.

N. 23.026, de Ozorio Xavier de Mendonça, coletor federal em Ibiá, Estado de Minas Gerais, de 1 de agosto de 1925 a 31 de março de 1929.

N. 23.025, de Eurico José Soares, ex-coletor da mesma cidade, de 29 de julho de 1924 a 31 de julho de 1925.

N. 23.029, de José Silvestre de Novais, idem, de Patrocinio, idem, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1926.

O tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento dos aludidos processos, respectivamente, para ser feita a intimação e fornecidas as informações a que se refere o Sr. representante do Ministerio Publico.

De baixa de fiança

Requerimento de Plinio de Moraes, ex-escrição das rendas federais em Megi-Mirim, Estado de S. Paulo, solicitando baixa da fiança. — O tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 22.875, de Marianno d'Assumpção Mello, ex-agente do Correio de Riachuelo, E. de Sergipe, de 1 de janeiro de 1917 a 18 de janeiro de 1919.

N. 22.695, de João Chrysostomo da Costa, fiel do Corpo de Sub-officiais da Armada, quando serviu no monitor *Pernambuco*, de 1 de novembro de 1927 a 30 de abril de 1928.

N. 22.808, de Lourenço da Rocha Matiel, capitão tenente, patrão-mór, quando serviu na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, de 1 de agosto a 30 de setembro de 1928.

N. 22.958, de Francisco Farias de Carvalho, amanuense, idem, no Estado de Amazonas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

O tribunal julgou quites os aludidos responsáveis e nessa conformidade mandou lavrar acórdãos.

N. 22.857, de D. Amelia Candida de Souza, ex-agente do Correio de Biguaçu, Estado de Santa Catharina, de 1 de agosto de 1908 a 31 de março de 1931.

N. 22.938, de D. Maria de Oliveira Gama, ex-agente do Correio de Monte Carmello, Estado de Minas Gerais, de 10 de outubro de 1929 a 9 de outubro de 1930.

O tribunal julgou os ditos responsáveis em credito respectivamente, pelas importâncias de 20\$470 e 42\$060, e nessa conformidade mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 21.986, de Theodoro dos Reis Santos, ex-agente do Correio de Morro do Chapéu, Baía, de 3 de agosto de 1899 a 31 de julho de 1925.

N. 19.998, de Cornélio de Barros Moniz e Sá, agente dos Correios de Salgueiro, Estado de Pernambuco, de 26 de janeiro de 1917 a 3 de julho de 1925.

O tribunal ordenou a alienação administrativa das cauções dos responsáveis.

N. 20.348, de Felix Machado, escrivão da primeira coletoria federal em Vassouras, Estado do Rio, de 1 de janeiro de 1923 a 11 de novembro de 1924.

N. 23.028, de Carmelino José Ferreira, escrivão da coletoria federal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, de 3 de novembro de 1925 a 31 de março de 1929.

N. 23.024, de Avelino José de Almeida, idem, de Leopoldina, idem, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de março de 1929.

O tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, os referidos processos para o fim de se pedir a informação indicada no primeiro delles, e serem feitas as intimações pedidas pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico nos dois ultimos.

De revisão:

Officio n. 813 T, da Delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo, remetendo um requerimento de Assumpção Alves de Oliveira, pedindo retificação do acórdão lavrado no processo de tomada de suas contas sob n. 18.305.

O tribunal admitiu o recurso interposto pelo Sr. representante do Ministerio Publico e deu immediato provimento ao mesmo, para o efeito de ser lavrado novo acórdão retificativo do anterior.

Officio n. 277, de 5 de setembro de 1929, da Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, relativamente ao processo n. 14.652, anexo, do capitão de corveta medico, Dr. José Raulino de Oliveira.

O tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. representante do Ministerio Publico, para o fim de se proceder a revisão do processo indicado, na conformidade dos pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

Requerimento de Pedro Fraga, por subestabelecimento de Francisco Marques de Rezende, procurador de Joaquim Marques de Rezende, procurador de Joaquim Marques de Rezende, ex-coletor federal em Jardinópolis, Es-

tado de S. Paulo, solicitando baixa de fiança prestada para garantia de sua gestão. — O tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

Officio n. 437, de 15 de abril ultimo, da Administração dos Correios de Campanha, com o requerimento de Maria Joanna Guimarães, solicitando restituição da importância de 1:000\$, relativa a selos de deposito extraviados na sua repartição, agencia do correio de Baimendi, Minas Gerais, em junho de 1927. — O tribunal resolveu indeferir o pedido de que se trata.

Processos:

De tomada de contas n. 17.794, de José Taliberti, ex-agente do Correio de Guaranesia, no periodo de 1 de janeiro de 1922 a 30 de abril de 1923, com acórdão lavrado e uma representação da Terceira Diretoria do Tribunal, relativamente ao periodo da gestão. — O tribunal admitiu o recurso de revisão interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico e deu immediato provimento ao mesmo, para o efeito de ser lavrado novo acórdão retificativo do anterior.

De comprovações de adiantamentos: De 1:000\$, feito ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Frederico Rocha, em 14 de novembro ultimo, para as despesas do 4º trimestre do ano proximo passado.

De 10:000\$, feito ao Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes, chefe do Centro de Saude de Inhaúma, em virtude de officio n. 5.350, de 23 de dezembro de 1930, para as despesas com o combate ao surto da febre tifóide, na zona subordinada áquella centro.

De 300\$, feito a Nardy Magioli, auxiliar de escrita do Departamento Nacional de Saude Publica, em virtude do aviso n. 116, de 17 de janeiro ultimo, para as despesas de pronto pagamento, da Procuradoria dos Feitos da Saude Publica, no primeiro trimestre do corrente ano.

De 1:250\$, feito ao escrivão da pagadoria da Estrada de Ferro Terezopolis, Ary Koener Coelho de Brito, em virtude do officio n. 387, de 9 de março ultimo.

O tribunal julgou comprovada a applicação dada aos aludidos adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 22.900, de Francisco Bôa de Lima, ex-coletor das rendas federais em São Paulo, Estado de Sergipe, de 26 de março de 1917 a 22 de junho de 1925.

N. 22.913, de Cesar Augusto de Oliveira Castro, coletor federal em Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, de 20 de março de 1922 a 23 de junho de 1923.

O tribunal converteu o julgamento desses processos em diligencia para o fim de serem pedidas as informações a que se refere o Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 22.882, de Coriolano de Albuquerque Cavalcante, coletor das rendas federais em Vitoria, Estado de Alagoas, de 23 de janeiro de 1908 a 31 de dezembro de 1928. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser feita a intimação requerida pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 22.922, de Emilio Alvim, agente do correio de "Inconfidentes", Minas Gerais, de 10 de novembro de 1916 a 24 de abril de 1918.

N. 22.920, de Alfredo Leon Saint Yves, ex-agente do correio de Carandá,

Minas Gerais, de 25 de setembro de 1917 a 24 de junho de 1919.

N. 22.917, de D. Jandyrá França, ex-agente do correio de Itaitubá, Minas Gerais, de 27 de dezembro de 1923, a 7 de setembro de 1924.

N. 22.908 A, de Julião José do Espírito Santo, segundo tenente-patrão-mór em serviço na Capitania do Porto do Estado do Paraná, de 23 de agosto de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 22.919, de Arthur Candido de Almeida, ex-agente do correio de S. Sebastião do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, de 11 de dezembro de 1924 a 27 de julho de 1927.

N. 22.939, de D. Maria Lemos, ex-agente do correio de Raul Soares, Estado de Minas Gerais, de 24 de setembro de 1926 a 8 de outubro de 1928.

N. 22.906, de Antonio Macedo Guimarães, segundo tenente, patrão-mór, em serviço na Capitania do Porto do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 22.799, de José Mirabeau Trevião, primeiro tenente, dentista, contratado no encouraçado S. Paulo, de 24 de abril de 1925 a 6 de julho de 1926.

N. 22.902, de Julio Queiroz de Seixas, capitão de corveta, comissario em serviço no Batalhão Naval, do 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 22.904, de Agostinho Circundes de Carvalho, primeiro tenente, patrão-mór, em serviço na Capitania do Porto do Estado da Baía, de 26 de janeiro de 1923 a 16 de janeiro de 1924.

N. 22.702, de Alipio Ceslau Pereira, capitão tenente, graduado patrão-mór, em serviço na Capitania do Porto de Amazonas, de 1 de janeiro a 9 de abril de 1928.

N. 22.903, de João Baptista de Miranda, patrão-mór em serviço na Capitania dos Portos do Amazonas, de 3 de fevereiro a 6 de maio de 1923.

O tribunal julgou quites os aludidos responsáveis e nessa conformidade mandou lavrar acórdãos.

N. 22.909, de D. Josepha Augusta de Oliveira, ex-agente do correio de Serra Negra, Estado de S. Paulo, de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1905.

O tribunal julgou a responsável em credito pela importância de 6\$ e nessa conformidade mandou lavrar acórdãos.

N. 22.912, de D. Ambrosina Adelaida dos Santos, ex-agente do correio de S. Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1903 a 31 de outubro de 1907. — O tribunal julgou a responsável em debito pela importância de 37\$000, mandando lavrar acórdão.

N. 22.921, de Longino Teixeira, ex-agente provisório do correio de Abadia de Bom Successo, de 6 de janeiro de 1920 a 26 de junho de 1921. — Mandou-se lavrar acórdão, julgando o responsável em debito pela importância de réis 28\$800.

De comprovação de adiantamento:

De 1:500\$, feito ao major Antonio de Souza Nunes Filho, diretor da Casa de Correção, em virtude do aviso numero 436, de 26 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Justiça, para as despesas miúdas, nos meses de fevereiro a abril do corrente ano. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser satisfeita a exigencia constante do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Foi finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatores:

Auditor, Dr. Passos de Miranda:

Sessão de 13 de maio proximo findo:

N. 22.670, de Sebastião Athanazio do Carvalho.

Sessão de 19 de maio referido:

N. 22.503, de Marcio Nery Pucu.

Sessão de 10 de junho proximo findo:

N. 22.587, de Theodora de Moraes, 22.590, de Antonio Sepulveda, 22.594, de Plinio Prata Freire de Andrade.

Sessão de 17 de junho alludido:

Ns. 22.736 e 22.737, de Reynaldo de Paula Marques.

Sessão de 17 de junho referido:

Ns. 22.756, de D. Joaquina Josephina de Souza, 22.750, de Adolpho-Ferreira de Souza, 22.753, de D. Maria Graziela Petraglia, 22.751, de D. Maria da Conceição Rezende.

Sessão de 10 de junho citado:

N. 22.540, de D. Maria Uchôa Carneiro.

Mandando expedir-lhes provisão, declarando em credito, pela importancia de 121\$333 o segundo, e quites os demais responsaveis.

Auditor, Dr. Oliveira Lima:

Sessões de 27 de maio, 24 de junho e 1 de julho de 1931:

Ns. 21.039 de Francisco de Paula Pinto, 22.853, de Manoel de Sá, 22.628, de Joaquim Mendes de Carvalho, 22.854, de João da Silva, 22.839, de Francisco de Carvalho Rezende, 22.678, de Illidio Corrêa de Oliveira, 22.733, de D. Oswaldina Lied, 22.614, de José de Azevedo Maia, 22.609, de João de Noronha Gouvêa, 22.621, de Julio Queiroz de Seixas, 22.620, de Antonio Mauro de Carvalho e Silva, 22.625, de Ricardo Mario dos Santos, 22.601, de João Gomes Teixeira, 22.619, de José Joaquim Soledade, 22.006, de Benedito Rego Monteiro, 21.984, de D. Maria Pereira Fernandes, 22.600, de Paulo Fernandes dos Santos, 22.853, de Breno Arloy Vieira, 22.836, de Joaquim Fonseca, 22.835, de Jason Guimarães e 22.618, de Antenor Pinto Ribeiro.

Mandando expedir-lhes quitações:

Ns. 22.872, de Annibal Jayme, 22.848, de Herculano Pereira, 22.844, de Dona Emerentina de Aguiar Gomes, 22.716, de D. Oclacilla de Salles Lage, 8.978, de Pedro Custodio Pereira e 9.302, de Lincoln Silva.

Fixando os alcances apurados, respectivamente, das quantias de 818\$530, réis 180\$429, 20\$025, 123\$780, 67\$100 e réis 3.027\$288, e marcando-lhes o prazo de trinta dias, para o recolhimento aos cofres publicos, sob as penas da lei.

N. 14.926, de Avelino de Piza Toledo.

Dando provimento de recurso e mandando expedir provisão retificativa da anterior.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente, designou o dia 15 do corrente mês, para a seguinte sessão, dando por encerrados os trabalhos.

ATA N. 108ª — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE JULHO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agénor de Roure — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, José de Moraes.

Presentes, os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flôres, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Aviso n. 33 AH, de junho ultimo, pedindo a distribuição do credito de réis 1.892:290\$ ao Tesouro Nacional, para atender ás despesas com o desenvolvimento dos serviços a cargo do Departamento Nacional de Assistencia Pública.

Offícios ns. 5.800 e 6.245, também de junho ultimo, do Departamento Nacional de Saude Pública, relativos aos pagamentos de 1:763\$ e 2:150\$ a S. A. do Gaz e a Iracema Telles Dantas e outra, de fornecimento e de aluguel da casa ocupada pelo Centro de Saude de Jacarépaguá.

Ordenou-se o registro da distribuição do credito e dos pagamentos citados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:000\$ e 1:200\$ a Francisco Carlos Lopes Lima e a Hortencio de Alcantara Filho, de ajudas de custo;

De 99\$593 e 2:450\$766 a S. A. do Gaz e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, de fornecimentos, á Inspectoria de Seguros e ao Tesouro Nacional;

De 1:745\$820 a Dias Garcia & Comp., 1:805\$600 a J. Coimbra, 33\$600 a Fontes Garcia & Comp., 264\$800 a Alberto d'Almeida & Comp. e 2:308\$240 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda;

De 183\$ a Dionisio Ramos, 600\$ a Antonio Simões, 58\$500 a Juvelino Cardoso, 352\$666 a Anna Rosa Correia, 160\$ a Juvenal Mendonça, 165\$600 a Joaquim Verçosa, 412\$500 a Joaquim Barbosa, 43\$986 a Joaquim Malheiros Marcial, 105\$300 a Jovino da Silva, 15\$960 a Joaquim Oliveira Leal e 351\$440 a Jorge Pamplona, de dívidas de exercicios findos.

O Tribunal mandou registrar os pagamentos citados.

De concessão:

De aposentadoria a Godofredo Amaral, maquinista da E. F. Central do Brasil;

De montepio civil a Amelia Pedreira Franco e outras, filhas de Joaquim Pedreira Franco, chefe da comissão de melhoramentos do Porto da Paraíba do Norte.

O Tribunal julgou legais as concessões, ordenou o registro da despesa classificada, no processo de aposentadoria e recusou tal expediente á despesa classificada no processo de montepio, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

De melhoria de meio soldo e montepio a D. Carlota de Albuquerque Laranjeira, viuva do tenente-coronel do Exército, Felix de Sá Laranjeira. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar e juntar a este o processo anterior dando-se, em seguida,

vista ao Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.527, 1.615, 1.636 e 1.674, de junho (3) e julho (1), pagamentos de 10:034\$320 a M. Ventura & Comp. e outros, 1:453\$900 a J. Patricio & Comp., 15:477\$573 a Luiz Mendonça & Comp. e outros, e 1:650\$ a Augusto Leivas de Otero e outros, de fornecimentos os íres primeiros e de gratificações o quarto. — Mandou-se dar registro aos ditos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.404, deste mês, pagamento de 23:083\$ a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp, Limitada e outros, de fornecimentos, neste ano. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA 110/202, de junho ultimo, adeantamento de 255:100\$ a Renato Barbosa Rodrigues Pereira, coronel, chefe da comissão de limites do Setor Oeste, para atender ao pagamento do pessoal da mesma comissão e ás despesas de material, no corrente ano. — Mandou-se dar registro ao adeantamento.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Avisos:

N. 10, de junho ultimo, remetendo cópia do contrato celebrado com a Companhia Radio Telegrafica Brasileira, para execução do serviço radiotelefonico internacional;

N. 748, de maio ultimo, pedindo a distribuição do credito de 3:483\$150 ao Tesouro Nacional, feita a anulação na distribuição á Delegacia do Rio Grande do Sul, para atender ao pagamento do pessoal diarista, por conta da sub-consignação 9ª, parte pessoal, da verba 16ª. — Ordenou-se o registro do alludido contrato e bem assim da distribuição citada.

Officio n. 292, de maio findo, da Delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Ceará, remetendo o officio n. 381, da Rede de Viação Cearense, pelo qual se interpõe recurso ao ato daquela delegação, em virtude do qual foi recusado registro a diversas despesas, sob o fundamento de não constarem das referidas folhas os dias em que cada funcionario se ausentou e regressou á sua sede. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, oficiando-se nesse sentido á diretoria da Rede de Viação Cearense e á Delegacia Fiscal, no Estado do Ceará.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.028, deste mês, solicitando a distribuição da quantia de 4:400\$000, ao Tesouro Nacional, para pagamento a João Ruy Moreira e outros, funcionarios dispensados dos respectivos cargos ou funções e que contam menos de dez anos de serviço.

Offícios ns. 1.227, 549, 2.400 e 6.078, de abril a junho ultimos, da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Diretoria de Meteorologia, solicitando os pagamentos de 1:011\$500 ao Lloyd Brasileiro, 1:840\$ a Horacio E. Williams e outros, 6:432\$ a Paiva & Comp. e 35\$ ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, de fornecimento, diarias e passagens concedidas, no corrente ano. — Deu-se registro aos pagamentos

indicados e distribuidos do credito su-
praticado.

Ministerio da Educacao e Saude Pu-
blica:

Aviso n. 1.136, deste mes, transmi-
tindo a tabela relativa a distribuicao dos
creditos para o custeio das Inspetoria e
Sub-Inspetoria de Saude dos Portos dos
Estados e solicitando que sejam os cre-
ditos, no total de 261:089\$, distribuidos
as Delegacias Fiscais indicadas, no aviso,
devendo ficar "em ser", no Tribunal, a
importancia de 1:311\$000. — Deu-se
registro.

Officio n. 657, de janeiro deste ano,
do Departamento Nacional de Saude Pu-
blica, relativo a restituicao da caucao de
331\$400, depositado pela firma Firmi-
no Fontes & Irmão, para garantia de
contrato, em 1930. — O Tribunal auto-
rizou a restituicao da caucao.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 207\$700 a Companhia Mogiana de
Estradas de Ferro, de transportes neste
ano; 710\$400 a Heraclito & Comp., de
fornecimentos, idem.

De 300\$ a Benevenuto Barbosa de Sou-
za, 150\$ a Darville Salomão Dantas,
387\$096 a Francisco Salles Filho (cre-
dito ao Amazonas), 300\$ a Francisco da
Silva Nogueira (credito a Baía), 150\$ a
João Honorio de Souza, 150\$ a Hugo An-
tonietti, 62\$500 a Vicente de Paula Ne-
ves, 300\$ a Vicesino José Gusmão, 150\$
a Alfredo Rodrigues Ribeiro, 150\$ a
Paulo Damasceno Ferreira (credito ao
Rio Grande do Sul), 474\$ a Marcos Vil-
lela, 282\$680 a Ismael da Cunha Gloria,
1:080\$ a Mathildes Nunes Martins (cre-
dito a Minas Gerais), 360\$ a D. Isabel
Costa Guedes, 342\$ a Escola Profissional
e Asylo para Cegos Adultos, 640\$ a dona
Maria Luiza Buffalo, 56\$900 a Estrada
de Ferro São Paulo-Rio Grande, 27\$200
a Chrispim Albano, 467\$100 a Antonio
Liberalino de Souza, 500\$ a Arthur de
Caldas Brito, 490\$ a Noel Alves Caja-
zeira (credito a Minas Gerais), 80\$ a
José Victorino Monteiro (credito, idem)
e 33\$600 a Mario Pereira, de dividas de
exercicios findos.

De distribuicao do credito de 239\$540,
ouro, a Alfandega do Rio de Janeiro,
para restituicao de direitos a Companhia
United Shoe Machinery of Brasil.

O Tribunal ordenou o registro dos alu-
dados pagamentos, bem como da referida
distribuicao de credito.

Processo relativo a restituicao do im-
posto de 1:077\$704, pago pela firma F.
Portella & Comp. a Delegacia Geral do
Imposto sobre a Renda, em 1926, e a que
se refere o officio deste Tribunal, nume-
ro 654, de março ultimo. — O Tribunal
mandou que se proceda de acordo com
o parecer.

De concessão de montepio civil a dona
Galdina do Nascimento e outro, viuva e
filho de Anastacio Ramos do Nasimen-
to, ex-maquinhista das lanchas a vapor da
Alfandega do Pará; e a Ondina Barreto
Saldanha e outros, filhos de Antenor
Barreto Saldanha, agente da Estrada de
Ferro Rio Douro. — O Tribunal julgou
legal a concessão das pensões de monte-
pio e ordenou o registro das despesas
consequentes.

Ministerio da Justica e Negocios Inte-
riores:

Aviso n. 1.700, deste mes, relativo ao
pagamento de 5:767\$294 a Pereira Ju-
nior & Comp., de fornecimentos, neste
ano. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.385, 2.210 e 2.310, to-
dos deste mes, relativos aos pagamentos
de 10:449\$534, 36:391\$840 e 300\$, res-
pectivamente, a Teixeira-Borges & Comp.
e a Imprensa Naval, de fornecimentos
neste ano e a Adelgicio José da Silva,
como indenizacao pelas despesas que
efetuou no 1º trimestre deste ano.

N. 2.285, de 30 de junho, relativo a
restituicao da caucao de 3:000\$, deposi-
tada na Pagadoria desse ministerio pela
firma Mayrink Veiga & Comp.

Deu-se registro aos pagamentos indi-
cados e ordenou-se a restituicao da cau-
cao.

Ministerio do Trabalho:

Officios ns. 311 e 2.012, de junho, do
Departamento Nacional do Trabalho e
Departamento Nacional do Povoamento,
relativos ao adiantamento de 3:500\$ ao
2º official Raul Eloy do Rego Castro, para
despesas de pronto pagamento, em ju-
lho, agosto e setembro; e ao pagamento
de 420\$175 a Manlio de Cunto e outro, de
diarias, em abril deste ano. — Foi dado
o registro não só ao adiantamento como
ao pagamento indicado.

Ministerio da Viação e Obras Públi-
cas:

Avisos ns. 867 e 909, ambos de junho,
solicitando o pagamento de 3:731\$100 ao
Lloyd Brasileiro e 110:621\$ a Dias Gar-
cia & Comp., de transportes efetuados e
fornecimentos feitos no ano em curso.

Officios:

Ns. 879 e 890, deste mes, da Diretoria
de Contabilidade, relativos aos pagamen-
tos de 175\$ e 322\$560 a Fornecedora
Brasil Ltda. e a Mayrink Veiga & Comp.,
ambos de fornecimentos no mesmo ano.
— Foi ordenado o registro dos paga-
mentos indicados.

Ns. 3-E e 42-E, de fevereiro ultimo,
da Inspetoria Federal das Estradas, re-
lativos aos pagamentos de 1:200\$ a Abel
Peixoto Meira e 1:200\$ a Mario Leite, de
ajudas de custo, neste ano. — Converteu-
se em diligencia o julgamento, para
que o ministerio informe si foram apro-
vadas pelo respectivo Sr. ministro as
ajudas de custos de que se trata.

N. 304-2º, de junho, da Estrada de
Ferro Central do Brasil, solicitando se-
jam retificadas as segundas vias dos em-
penhos ns. 154, 155 e 156, remetidas, em
tempo, a Delegação deste Tribunal jun-
to a essa estrada. — O Tribunal resol-
veu que o ex-chefe da Delegação faça a
entrega das segundas vias do empenho
a Diretoria da Estrada de Ferro Central
do Brasil, conforme a sua deliberacao
anterior sobre o assunto, documentos
esses do corrente exercicio.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel
Filho:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 1.068, 564, 6.114 e 909, de junho
e julho ultimos, do Serviço de Inspeção
e Fomento Agricolas, Diretoria Geral do
Serviço Florestal do Brasil, Diretoria de
Meteorologia e Superintendente do Ser-
viço do Algodão, relativos aos pagamen-
tos de 45\$ a Revista de Agricultura
1:323\$600 a Estrada de Ferro Central do
Brasil, 121\$ a Gaspar Silva & Comp. e
162\$ ao agronomo José Maria Fernandes,
por fornecimentos duas (2) passagens
diarias, em junho ultimo. — Foram re-
gistrados os pagamentos.

Ministerio da Educacao e Saude Pu-
blica:

Avisos ns. 25 A-H e 1.290, de junho
e julho citados, do Departamento Nacio-
nal de Assistencia Pública e Diretoria de

Contabilidade, relativos a distribuicao
ao Tesouro Nacional dos creditos de
23:000\$000, para pagamento ao pessoal
contratado admitido em virtude do ex-
cesso de lotacao na verba 11ª, e de
32:000\$, para atender ás despesas da
Inspetoria de Aguas e Esgotos, á conta
da sub-consignações ns. 8, 9 e 11, da
verba 13ª.

Officio n. 6.319, deste mes, do Depar-
tamento Nacional de Saude Pública, so-
licitando o pagamento de 4:683\$079, á
Société Anonyme du Gaz, de fornecimen-
tos.

Foram mandados registrar as distri-
buições dos creditos e o pagamento in-
dicado.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 553\$200 a Heitor Ribeiro & Comp.
e 106\$880 a J. G. Pereira & Comp., de
fornecimentos a este Tribunal, neste
ano; 3:693\$905 a Société Anonyme du
Gaz, idem á Recebedoria do Distrito Fe-
deral; 1:408\$, como restituicao, á firma
Richard Wichello & Comp., da impor-
tancia caucionada em 1920, na tesouraria
da Estrada de Ferro Central do Brasil e
revertida para o Tesouro Nacional em
1923; e de 200\$ a D. Maria Celeste Sé-
veriana Fernandes, de funeral (credito
ao Ceará).

De 300\$ a Lafayette de Albuquerque
Lima, 183\$ a Manoel Marques 130\$400
a The Amazon Steam Navigation (cre-
dito ao Amazonas), 300\$ a Glicerio Var-
jão, 300\$ a Virgilio Cicero de Moura
(credito ao Amazonas), 150\$ a Theodoro
José da Silva, 1:154\$100 a Raymundo
Francisco, 670\$836 a Bromberg Hacker
& Comp., 150\$ a Ormino da Silva Bar-
ros, 300\$ aos herdeiros de Antonio Mar-
celino Cavalcante, 11:980\$800 a Oity
Lage, 878\$500 a Manoel Moreira da Ro-
cha, 300\$ a Pedro Augusto Aquino,
206\$121 a Manoel Assumpção Mello Bar-
reto, 18\$ a Eduardo da Costa e Silva,
347\$500 a Olympio Baptista Filho (cre-
dito ao Rio Grande do Norte), 176\$ a
Theodolino Cruz, 165\$500 a Felisberto
Alves do Nascimento e 1:164\$895 á So-
ciété Anonyme du Gaz, de dividas de
exercicios findos.

De distribuicao dos creditos de réis
2:607\$066, ouro, 378\$492, 343\$035, ouro,
e 228\$690, papel) á Delegacia Fiscal em
São Paulo, para restituicao de direitos a
Alistheu Paim, a Wilson Sons & Comp.,
e ao Cortume Franco Brasileiro S. A.;
52\$626 e 207\$56 á Delegacia Fiscal em
Minas Gerais, para restituicao a Antonio
Galdino de Carvalho, de imposto sobre
pago a maior e a João José Rabello Cos-
ta, de porcentagens descontadas a maior.

O Tribunal ordenou o registro dos pa-
gamentos indicados, bem como das refe-
ridas distribuicoes de creditos.

De concessão de montepio a D. Jus-
tina Martins da Silva e outra, filhas do
major do Exército João Mauricio de Aze-
vedo Martins. — O Tribunal julgou legal
a concessão e ordenou o registro da des-
pesa classificada.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2:209 e 2.325, de junho úl-
timo, relativos aos pagamentos de réis
21:519\$201 á Companhia Mineira de Lá-
tícios e outras a 6:000\$ a Medeiros
Sartori & Comp., ambos de fornecimen-
tos neste ano. Foram mandados regis-
trar os pagamentos em questao.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

Ns. 880 e 894, de 1 a 2 deste mês, da Diretoria da Contabilidade, relativos aos pagamentos de 1:346\$800 e 285\$240 a Guida & Machado e a firma Mayrink Veiga & Comp., ambos de fornecimentos neste ano.

N. 313-2º, de junho, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo à restituição da caução de 7:142\$, depositada pela Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., para garantia de contrato.

N. 171, de junho, da Administração dos Correios de Corumbá, junto ao de n. 135, da mesma administração, relativo ao levantamento da caução de 500\$, depositada por Manoel Barroso Ramos, para garantia de contrato.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos indicados, bem como a restituição feita, previamente, a junta do conhecimento da mesma caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 6.080, 886, 551 e 2.452, de junho e julho ultimos, da Diretoria de Meteorologia, S. do Algodão, Serviço Mineralógico do Brasil e Diretoria do Fomento Agrícola, relativos aos pagamentos de 875\$ e 5\$800 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas neste ano, 1:580\$ a Mario Barbosa de Moura e outros, de diárias em maio, e 5:000\$, como adiantamento ao 2º oficial Armando da Silva Barros, para ocorrer às despesas urgentes, em julho, agosto e setembro deste ano. — Foi ordenado o registro dos aludidos pagamentos, bem como do adiantamento em questão.

N. 418, de maio último, junto ao de n. 634, deste mês, do citado Serviço Mineralógico do Brasil, relativo à caução de 5:000\$, depositada pela firma Consentino Sarly & Caparelli Limitada, para garantia de contrato, em 1930. — Autorizou-se a restituição da caução.

N. 347, do mês passado, da Diretoria do Jardim Botânico, relativo ao pagamento de 272\$200 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos neste ano. — Recusou-se registro à despesa, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 74\$024 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power e 47\$ a Standard Oil Company, de fornecimentos, neste ano, à Recebedoria do Distrito Federal e à Alfandega desta Capital; 200\$ a dona Francisca de Almeida Cavalcante, de funeral; 2:845\$989 a Azevedo, Alves, Rodrigues & Comp., pela relevação da multa que lhes foi imposta e que pagaram, em 1928, no Ministerio da Marinha; 125\$ ao Dr. Antonio Pinheiro Uchôa Cintra, como restituição, pelo que pagou a maior no exame que fez na vela denominada "Brasil", de propriedade de M. Ferreira & Comp.

De 300\$ a Leandro Mendes Muniz, 5:350\$ a A. A. de Amorim, 115\$ a Manoel Francisco, 20\$700 a The Leopoldina Railway, 300\$ a Fausto Vieira Cavalcante; 1:637\$240 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., 50\$ a Pedro da Motta Rabello, 150\$ a Epaminondas Aprigio, 118\$993 a Sociedade Anon-

yme du Gaz, 199\$621 a Companhia Telefônica Brasileira, 150\$ a Renato Faria de Almeida, 200\$ a Rubens Taumaturgo, 372\$450 a Joaquim de Oliveira (credito a S. Paulo), 3:754\$193 a Angelo de Araujo Pimentel, 300\$ a Companhia Auto Viação Sul Goiana, 981\$558 a Manoel Pereira Gomes Filho e 38\$400 a Mario da Silva Salles, de dividas de exercicios findos.

De distribuição de creditos de réis 10:760\$, 198\$, ouro, e 218\$556, ouro, a Delegacia Fiscal em S. Paulo, para restituição de deposito a Sociedade Cooperativa de Responsabilidades Ltda., dos Agricultores em Registro, a Herm Stoltz & Comp., de impostos de farões, e a S. A. Fabrica Orion, de taxa de expediente paga indevidamente; 850\$630 a Delegacia Fiscal em Rio Grande do Sul, para restituição de direitos a Companhia da Energia Elétrica Rio-Grandense; 26\$500 e 168\$155 a Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para restituição de selos pagos a maior por Theophilo Pereira de Souza, e a S. N. Abdalla, de tal patente de registro paga indevidamente.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, bem como das referidas distribuições de creditos.

De concessão de montepio civil a dona Herminia Pereira Costa, viuva do 1º escriptorio da Delegacia Fiscal em Alagoas (Galdino de Oliveira Costa. — Julgou-se legal a aludida concessão e deu-se registro á despesa classificada.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Offícios ns. 6.320 e 1.201 do Departamento Nacional de Saúde Pública, de junho e fevereiro ultimos, relativos ao pagamento de 300\$ ao espolio de Oscar Pinto Lobo, de alugueis de casa em maio; e á restituição da caução de réis 21:250\$, prestada por Souza Sampaio & Comp. Ltda., para garantia de contrato, em 1930. — Deu-se registro ao pagamento e autorizou-se a restituição da caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.208, de junho último, solicitando o pagamento de 18:214\$280 á Imprensa Naval, de fornecimentos neste ano. — Mandou-se registrar.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios ns. 1.986 e 529, de junho e março deste ano, do Departamento Nacional de Povoamento, relativamente ao pagamento de 284\$600, ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos e á restituição da caução de 2:000\$, depositada pela firma Marques Couto & Comp., para garantia de contrato, em 1930. — Deu-se registro á despesa e ordenou-se a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 884, de 2 deste mês, relativo ao pagamento de 12:490\$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos deste ano.

Offícios ns. 877, 883 e 893, todos deste mês, da Diretoria de Contabilidade, relativos aos pagamentos de 789\$390 a Guida & Machado, 1:700\$, a Jacintho Ferreira de Mello e outros e 35\$742 a Mayrink Veiga & Comp., todos de fornecimentos no ano em curso.

Foram mandados registrar os pagamentos citados.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 528, 558, 6.116, 2.453 e 2.230, de abril (1), junho (3) e julho corrente (1), da Superintendencia do Serviço de Algodão, do Serviço Florestal do Brasil, da Diretoria de Meteorologia e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas (2), pagamentos de 500\$800 e 784\$ ao Lloyd Brasileiro, 237\$600 a J. R. de Oliveira & Comp., 2:000\$ a Antonio de Arruda Camara e 242\$ a Walfredo de Mello Mattos, de fornecimentos, de ajuda de custo e de diárias vencidas. — Mandou-se registrar os pagamentos.

Ns. 3.884 e 6.076, de março e julho deste ano, da Diretoria de Meteorologia, referentes ao pagamento de 25\$300 á Companhia Telefonica Brasileira, de serviços prestados. — Recusou-se registro á despesa, por não estar provado que o referido serviço tenha sido prestado em proveito do serviço público.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Offícios:

Ns. 6.194, 6.244 e 6.224, de junho (2) e julho corrente (1), do Departamento Nacional de Saúde Pública, pagamentos de 277:322\$230, á Comissão Rockefeller, como indenização de despesas efetuadas com os serviços de combate á febre amarela nos Estados, 255\$814 á S. A. do Gaz e 725\$452 á mesma S. A. do Gaz, de fornecimentos. — Mandou-se dar registro ás despesas.

N. 6.177, de junho findo, idem, pagamento de 143\$800 a Villas Boas & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se pedir os esclarecimentos a que alude o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 48\$500 a Heitor Ribeiro & Comp., de fornecimentos ao Tribunal de Contas; De 15\$500 a Manoel Vieira, 102\$, ouro, a Caio Eugenio de Moraes Barros; réis 615\$250 á Vição Ferrea do Sul, 49\$600 a Luiz Pestana & Comp., 22\$300 á Rede Vição Sul Mineira, 110\$ a Paulino da Silva, 1:206\$ a A. A. de Amorim, 600\$ a Oscar Ferreira Pegado, 292\$800 a Manoel de Caires, 13\$200 a Manoel Rodrigues Fraga, 70\$ a Francisco Martins Nogueira, 48\$800 a Thiago Barbeitos, 318\$ a Luiz Campos e 600\$280 á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Bresil, de dividas de exercicios findos.

De distribuição de creditos:

De 6:000\$, 3:000\$, 133\$643, (122\$828, ouro), á Delegacia Fiscal de São Paulo, para restituição de 10 % de capital depositado, á S. A. "Sanyeki", de Agricultura e Indústria em Registro e á Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Agricultores em Katsura S. A.; e para restituição de direitos aduaneiros á S. A. Fabrica Orion e S. A. Fiat Brasileira;

De 323\$424, ouro, á Alfandega do Rio de Janeiro, para restituição de direitos aduaneiros a Naegeli & Comp. Ltda.;

De 270\$ á Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para restituição de imposto do registro de patente a Machado & Comp.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e das distribuições referidas.

De concessão:

De montepio a Amanda de Azevedo Marques, irmã solteira de Americo de

Azevedo Marques, capitão de mar e guerra da Armada;

De meio soldo e montepio a Escolas-tica Franco de Lacerda Guimarães, mãe viúva de Antonio Lacerda Guimarães, capitão do Exército.

O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas classificadas nos processos.

De pagamento:

De 35\$878 a Guilherme Licursi, como restituição de imposto sobre a renda. — Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos constantes do parecer.

De 2:238\$ a José Pierre Carneiro, do divida de exercicios findos.

Negou-se registro á despesa, por se achar a mesma classificada no exercicio de 1930, já encerrado.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.324 e 2.221, do maio findo, pagamentos de 665\$900 á Imprensa Naval e 116:474\$625 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos e transportes. — Mandou-se registrar os pagamentos.

Officio n. 95, de 16 de maio ultimo, da Delegação do Tribunal no Estado do Rio de Janeiro, encaminhando o officio número 251, de abril anterior, do Sanatorio Naval em Nova Friburgo, recorrendo dos atos da mesma delegação que recusaram registro ás despesas de réis 826\$789 e 109\$475, referentes ás sobras de verduras, frutas e lenha, verificadas no dito sanatorio. — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso de que se trata, ficando mantida a decisão da referida delegação.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA 120, deste mês, pagamento de 300\$ a Carvalho Paes & Companhia, de fornecimentos. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio:

Officios ns. 253 e 342, de junho ultimo, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 1:200\$ a *Luz Jornal*, de assinaturas de recortes de jornais, de maio a dezembro deste ano. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 868 e 876, de junho e julho, pagamentos de 2:719\$800 e réis 1:023\$416, a Gaspar Silva & Comp. e á S. A. do Gaz, de fornecimentos.

Officios:

Ns. 810, 881 e 895, de junho (1) e julho corrente (2), da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 425\$. 11\$500 e 2:000\$ a Esequiel Martins da Silva e outros, a Guida & Machado, e á Diretoria Geral dos Correios, de gratificações, fornecimentos e aluguel de casa ocupada por dependencias da Repartição Geral dos Telegrafos.

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Representação da 1ª Diretoria sobre pagamentos á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

Officio n. 19, de maio ultimo, da Delegação do Tribunal na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, remetendo segundas vias de empenhos de despesa e outros documentos. — O Tribunal resolveu que se proceda como propõe o Sr. diretor secretario geral, em seu parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 1.965 e 2.010, de junho ultimo, pagamentos de 3:820\$ e réis

1:912\$500 a J. Mourão & Comp. Ltd., e Armando Dias, de fornecimentos e serviços prestados.

Officios:

N. 651, deste mês, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, relativo ao adeantamento de 27:540\$ a Francisco de Paula Boa Nova, para atender ás despesas com o pessoal diarista admitido pelo mesmo Serviço, no 3º trimestre do corrente ano.

N. 1.871, de maio ultimo, da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 286\$ a Walfredo de Mello Mattos, de diarias vencidas.

Mandou-se registrar os pagamentos e o adeantamento.

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Officios:

Ns. 4.166 e 6.239, de junho findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, relativos ao adeantamento de 1:800\$ a Eedel Barbosa de Godois, para despesas de pronto pagamento do Centro de Saude de Bangú, no 3º trimestre deste ano, e ao pagamento de 3:233\$389 á S. A. do Gaz, de fornecimentos.

N. 200 C, de julho corrente, da Inspeção de Aguas e Esgotos, pagamento de 1:181\$ a Marcos Amorim do Valle e outros, de diarias a que fizeram jus, como funcionarios daquela repartição, no mês de junho.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e do adeantamento.

N. 419, de julho corrente, da Escola de Minas de Ouro Preto, relativo ao adeantamento de 206:800\$ ao Sr. Diogo Borges de Magalhães, almoxarife pagador, para atender ao pagamento das folhas dos meses de julho a setembro, do pessoal da mesma escola. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o corpo instrutivo junte a este officio uma copia da resolução do Tribunal citada pelo Sr. diretor, em seu parecer, dando-se vista do processo, em seguida, ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 8:141\$869 e 6:910\$686 á S. A. do Gaz, de fornecimentos ao Tesouro Nacional:

De 2:880\$ a Dora Tamarindo Carpenter, de pensões, no corrente ano;

De 653\$723, ouro, á Companhia Fisk do Brasil Inc., como credito á São Paulo, (505\$767, ouro, e 337\$179, papel), a Standard Oil of Brasil (como credito á São Paulo), 1:047\$485, ouro, a Wilson Sons & Co Ltd. (como credito á São Paulo), 318\$146, ouro, á Companhia Brasileira de Cimento Portland S/A, de restituição de direitos de importação;

De 2:000\$, como adeantamento, a Carlos Antonio de Lisboa, porteiro da Caixa de Amortização, para despesas miúdas á seu cargo, no 3º trimestre deste ano;

De 85\$200 á Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira, 407\$160 á Viação Férrea do Rio Grande do Sul, 4:290\$385 á Companhia Leopoldina, 99\$628 a Luiz Antonio da Paixão, 190\$921 a Manoel Martins dos Santos, 75\$492 á Companhia Telefonica Brasileira, 36\$ á Frederico Ventura, 32\$100 á Theophilo Rodrigues, 13\$328 a Manoel Ferreira dos Santos, 8\$560 a Francisco Mendes, 232\$ a Innocencio de Araujo Góes, 150\$ a João

Theodorico de Oliveira, 150\$ a José Sebastião de Almeida, 133\$331 a Praxedes da Silva, 197\$ a Carlos Alberto Gomes, 300\$ a Quintino Menezes, 80\$ a Joaquim Romão, 880\$125 á The Leopoldina Railway Company e 150\$ a Leonidio Amancio de Souza, de dividas de exercicios findos.

Mandou-se dar registro aos pagamentos e ao adeantamento aludido.

De concessão de aposentadorias a Luciano Augusto Rodrigues, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, e a Joaquim Ferreira da Silva, guarda civil da Policia do Distrito Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão da primeira aposentadoria, ordenando o registro da despesa decorrente, e manteve a sua decisão anterior, de acôrdo com os pareceres, quanto ao segundo processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.619, de junho findo, pagamento de 742\$800 á Fornecedora Brasil Limitada e outros, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.328, também de junho ultimo, pagamento de 20:339\$660, á Imprensa Naval, de fornecimentos feitos. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 109, de junho findo, pedindo a distribuição do credito de 20:000\$000 ao Tesouro Nacional, para pagamento do pessoal extranumerario para intensificar os serviços de reorganização dos arquivos do mesmo. — O Tribunal resolveu que se faça a comunicação a que se refere o parecer, ao Ministerio das Relações Exteriores.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 887, de julho corrente, pagamento de 73:597\$470 a Cavalcanti, Junqueira & Comp., de trabalhos executados na consolidação da linha e reconstrução de obras darte da Estrada de Ferro Teresopolis, no corrente ano.

Officios:

Ns. 888 e 878, idem, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamentos de réis 305\$954 e 79\$151, a Mayrink Veiga & Comp. e Sociedade Anonima do Gaz, de fornecimentos.

Ns. 560 e 30, de abril e maio de 1923 e 1924, da Inspeção Federal das Estradas, pagamento de 17:900\$000 a Jeronymo Gonçalves Pereira, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte. — Ordenou-se o registro dos aludidos pagamentos.

N. 309, de junho ultimo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre a restituição da caução de 18:000\$000 a Borlido Maia & Comp., para garantia de contrato em 1925. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para se pedir os esclarecimentos a que alude o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 1.989 e 1.936, deste mês, relativos aos pagamentos de 1:500\$000 e 322\$000, da folha dos serviços, de junho prestados por dona Laura Bastos Belchior e outros funcionarios desse Ministerio, e ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas neste ano.

Officios ns. 2.364 e 574, da Diretoria de Inspeção e Fomento Agricolas e Diretoria do Serviço Florestal do Brasil, re-

lativos aos pagamentos de 495\$300 a Paul J. Christoph e 1:950\$000 a Jesus Gonçalves Fidalgo, ambos de fornecimentos neste ano. — O Tribunal mandou dar registro aos aludidos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 1.137, de 6 de julho, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 6.000\$000\$000, para atender a necessidade de manter os serviços de repressão á febre amarela e outros, no Distrito Federal e nos Estados. — O Tribunal resolveu responder afirmativamente á consulta.

Officio n. 6.236, de junho, do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando o pagamento de 984\$228 á Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos neste ano. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:596\$000 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda, neste ano; 590\$032 e 39:155\$261 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos ao Ministerio; 1:500\$000 a Coelho Duarte & Comp., de aluguel do predio occupado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos, em março ultimo; 71\$959 áquella Societé Anonyme, de fornecimentos ao Gabinete do consultor da Fazenda; 4:950\$000 a Francisco Martins de Almeida, de vencimentos de inatividade; 181\$300 ao Lloyd Brasileiro, 291\$662 a Francisco Klein, 1:875\$000 ao Asylo de Orfãos e Desvalidos de Joinville, 237\$600 a Francisco das Chagas, 147\$252 a Afonso Mello Silva, 24:000\$000 a Antenor Guimarães, 56\$000 á Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira, 3:458\$780 a N. Maia & Comp., (credito ao Amazonas), 79\$100 á Estrada de Ferro de Araraquara, 60\$000 a Martinho Antonio Pereira, 300\$ a Leovigildo Agnello da Silva, 39\$330 a Frederico Ventura, 165\$460 a Feliciano Luiz de Castro, réis 171\$000 a Antonio Vieira dos Santos, 278\$369 a Manoel Vera Cruz e 900\$000 a Manoel Fernandes Negreiros, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De concessão:

De melhoria de pensão a dona Stella Coutinho de Araujo, viuva de Odilon Antenor de Araujo, capitão do Exercito, em virtude de apostilas feitas nos respectivos titulos.

De aposentadoria a Cypriano Motta, servente do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul. — Foram julgadas legaes as apostilas, bem como a concessão da aposentadoria e ordenado o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.373, deste mês, solicitando o pagamento de 11:300\$000 á firma Crocchi Gravina & Comp., de fornecimentos neste ano. — Deu-se registro ao pagamento.

Ministerio do Trabalho Industria e Comercio:

Officios ns. 1.048, 229 e 708, de julho, junho e março ultimos, do Departamento Nacional do Comercio, Junta Commercial da Capital Federal e Departamento Nacional do Povoamento, relativos aos pagamentos de 9:500\$000, como adiantamento, ao porteiro Tibureio de Amorim Teixeira, para atender ás despesas de

pronto pagamento em julho, agosto e setembro deste ano; 48\$046 á Societé Anonyme du Rio de Janeiro, de fornecimentos neste ano, e ao levantamento da caução de 2:000\$000 depositada pela firma Adolpho Botelho para garantia de proposta. — O Tribunal autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Officios:

Ns. 869 e 889, de junho ultimo, da Diretoria de Contabilidade, relativos aos pagamentos de 1:700\$000 e 19\$220, respectivamente, a Montes Cruz & Comp. e a Mayrink Veiga & Comp., ambos por fornecimentos neste ano. — Deu-se registro ás despesas citadas.

Ns. 352 e 422, D. R., da Estrada de Ferro Oeste de Minas, relativos á restituição da caução de 724\$000, prestada pela firma Dias Garcia & Comp., para garantia de contrato, em 1930. — Ordenou-se a juntada aludida no parecer e mandou-se aguardar os esclarecimentos solicitados anteriormente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 13 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria, dando por encerrados os trabalhos.

ATA N. 109ª — SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE JULHO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretária, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.955, de junho ultimo, remetendo cópia da portaria de rescisão do contrato feito com Jocomé Mutti, para servir como cirurgião dentista do Patronato Agrícola "Rio Branco". — Ordenou-se a anotação proposta pela primeira diretoria.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 142\$ a A. A. de Amorim, 300\$ a Pompeu Pessoa da Costa, 314\$ a Raymundo Nery, 418\$790 a All America Cables 90\$ a Carlos de Oliveira Soares, 179\$133 a Ismael Moreira e 400\$ a Diomedes da Silva, de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos:

De 891\$, ouro (1:051\$131, ouro e réis 700\$754, papel) e (1:488\$356, ouro, e 992\$238, papel), á Delegacia Fiscal em São Paulo, para restituição de direitos aduaneiros á Companhia Paulista de Estradas de Ferro e á São Paulo (Brazilian Railway Company Ltd) (2).

De 294\$297 á Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento a Astrogildo Alves do Amaral, de percentagens a meos retiradas.

Mandou-se registrar os pagamentos e as distribuições referidas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.117, 1.192, 1.349 e 1.356, todos de maio ultimo, pagamentos de 999\$300, 1:890\$, 1:773\$400 e 3:255\$442 a Pedro de Menezes e outros, á Casa de Correção da Capital Federal, a A. Barros & Comp. Limitada e outros

e a João de Oliveira Irmãos e outros, de fornecimentos. — Deu-se registro ás despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.405, deste mês, pagamento de 13:922\$ a Albino Castro & Comp. e outros, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 11, de julho fluente, remetendo cópia do contrato celebrado com Paulo Saldanha, para o serviço de navegação nos rios Mamoré e Guaporé, no Estado de Matto Grosso. — Foi autorizado o registro do contrato.

Officios ns. 870 e 882, de junho e julho corrente, pagamentos de 1:520\$510 e 16\$960 a Gaspar Silva & Comp. e outros e á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, de fornecimentos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento do primeiro processo para o fim de que trata o parecer e recusou registro á despesa relativa ao ultimo, pelo fundamento a que alude o respectivo parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 6.047, 639 e 2.455, de junho (1) e julho corrente (2), da Diretoria de Meteorologia, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamentos de 11:433\$300 á Companhia Telefonica Brasileira de assinaturas; 1:775\$ a Gerson de Faria e outros, de diarias a que fizeram jus em junho ultimo, e 8:000\$ a Henrique Lobbe, como adiantamento, para atender ás despesas urgentes a seu cargo, nos meses de julho, agosto e setembro deste ano. — Mandou-se registrar as despesas e o adiantamento citado.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Officios:

Ns. 6.340 e 6.344, de julho fluente, do Departamento Nacional de Saúde Publica, pagamento de 1:500\$ a Nestor Alves Martins, como adiantamento, para atender ás despesas de pronto pagamento a seu cargo, no terceiro trimestre do ano corrente, e de 570\$ a Joaquim José Teixeira e outros, de fornecimentos. — Deu-se registro aos aludidos pagamentos.

N. 649, de abril ultimo, da Inspeção de Aguas e Esgotos, sobre a restituição da caução de 7:000\$, feita por L. Mendonha, para garantia de contrato em 1930. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 300\$ a Carlos de Souza Victorino, como indenização de despesas miudas efetuadas no trimestre de janeiro a março deste ano, na Inspeção de Seguros.

De 228\$236 a Eugenio Faria de Mello, de vencimentos de inatividade.

De 2:000\$ a Romário Martins, de réis 4:387\$095 a Luiz Barreto de Menezes, 300\$ a Luiz Alves de Souza Porto, 282\$ a Odette Loureiro, de 276\$ a Florentino Francisco de Souza, de 183\$360 a Faustino Thomaz de Aquino, 187\$956 a Felisbello de Souza, 473\$550 a Porfirio Alecrim, 9\$ a Frederico Ventura, 880\$600 á The Amazon River Steam Navigation Ltd., 18\$900 á Companhia Estrada de Ferro Dourado, 1:000\$ a Galdino Martins de Souza Ramos, 720\$ a José Juvenio Barroso, 150\$ a José Marciano Be-

zerra Vianna, 3:500\$ a George Blow e 1:350\$ a Moreno Borlido & Comp., de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar registro aos ditos pagamentos.

De reversão de meio soldo e montepio de Olga P. Carneiro de Souza para o menor Roberto Carneiro de Souza, filho de Silvio Carneiro de Souza, 1º tenente da Policia Militar do Distrito Federal. — Julgou-se legal a concessão de que se trata, a titulo de reversão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 93, deste mês, pedindo a distribuição do credito total de 12:600\$ à Delegacia Fiscal do Pará e a outras Delegacias, feitas as anulações nas distribuições anteriores, á conta da verba 6ª parte "Material", sub-consignação 9. — Foram registradas as distribuições solicitadas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.295 e 1.439, de abril ultimo e julho corrente, pagamentos de 23:105\$674 a André Rodrigues e outros e 7:173\$600 a Fornecedora Brasil Limitada, de fornecimentos. — Mandou-se registrar os pagamentos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officios ns. 2.166 e 189, de julho e maio, do Departamento Nacional do Povoamento e da Junta Commercial da Capital Federal, pagamentos de 100\$ a Vicente dos Santos e outro, de auxilio para condução e de 32\$381 a S. A. do Gaz, de fornecimentos. — Deu-se registro aos ditos pagamentos.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Officio n. 899, deste mês, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 105\$ a Joel Moreira Chagas, de aluguel da casa ocupada por dependencias da Repartição Geral dos Telegrafos. — Registrou-se a despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.023, de 8 deste mês, relativo ao termo de prorrogação do contrato com D. Laura de Friburgo, em 1929, para servir como estatístico-especialista de climatologia comparada, da Diretoria de Meteorologia.

Officios:

Ns. 2.516, 2.465 e 654, de junho e julho deste ano, da D. da Industria Pastoral (dois) e do Serviço Mineralogico do Brasil, relativos aos pagamentos de 500\$ ao Dr. Licinio Garcia Pinto, 430\$ a Durval de Menezes e 87\$ a Casa Prat. S. A., ajuda de custo, indenização de despesas feitas neste ano e de fornecimentos, no corrente ano.

Foram registrados os aludidos pagamentos, bem como o termo de renovação do contrato referido.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Officios ns. 6.251 e 6.361, de junho e julho deste ano, do Departamento Nacional de Saúde Pública, relativos aos pagamentos de 666\$ a Moreno Borlido & Companhia e outro e 2:002\$805 a Société Anonyme du Gaz e outra, de fornecimentos neste ano. — Deu-se registro aos pagamentos indicados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:252\$500 a José Ventura de Aguiar, de vencimentos de inatividade (credito a Bafa) e 1:768\$ a D. Euphrasia Pimentel da Luz, de pensões vencidas;

De 975\$ a Carvalho Cruz & Freitas, 853\$332 a Pimenta & Comp., 1:400\$000 a Erico de Campos e outros, 150\$000 a João Amorim e 200\$ a Manoel Euzebio de Barros, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De distribuição do credito de 483\$208, ouro, e 367\$279, papel, á Delegacia Fiscal em Sergipe, para restituição de direitos a Arivaldo Barreto. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De concessão de aposentadoria a Pamphilo João de Andrade, telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 95, do mês flüente, solicitando a distribuição do credito de réis 10:200\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento de gratificações a oficiais reformados empregados na 21ª Circumscrição de Recrutamento. — Deu-se registro á distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos:

Ns. 1.308 e 1.491, de maio e junho deste ano, relativos aos pagamentos de 3:000\$000 a J. Araujo & Comp., e réis 1:386\$666 ao 3º sargento da Policia Militar, Manoel Paulo, respectivamente, por fornecimentos e soldo devido, de 3 de junho a 31 de dezembro deste ano. — Foram registrados os pagamentos indicados.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 913, de 9 de julho corrente, solicitando o pagamento de 1:660\$072, relativo á folha de gratificações a que fizeram jus, em julho ultimo, ao funcionário da portaria desse ministerio, Lourenço Fortunato Alves e outros. — Registrou-se.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.027, deste mês, solicitando o pagamento de 1:200\$ ao Dr. Francisco Alves da Rocha, de ajuda de custo, por ter sido designado para inspecionar a Fabrica de Tanino, no Estado do Paraná.

Officios:

Ns. 638, 1.936 e 2.517, todos deste mês, do Serviço Mineralogico do Brasil, Inspeção dos Patronatos Agricolas e Diretoria de Industria Pastoral, pagamentos de 3:860\$ ao engenheiro Mario Barbosa de Moura e outros, 515\$900 a The Leopoldina Railway Co. e 286\$ a Affonso Fonseca e outros, de diarias em junho, o primeiro e o ultimo e fornecimentos neste ano, o segundo.

Foi ordenado o registro dos pagamentos indicados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 601\$704 a D. Maria Euphrasia Alves Soares e outros, de pensões vencidas (credito ao Paraná); 2:152\$761 a Paulo Rumbardt, de vencimentos de inatividade.

De 300\$ a André Cursino de Bomfim, 300\$ a João Frederico da Costa, 300\$000 a Octavio Secundino de Oliveira e 214\$

a Benedicto Dias, de dividas de exercicios findos.

De concessão de adiantamento de réis 625\$ ao pagador da 1ª Pagadoria do Tesouro Nacional, Luiz Pereira de Souza, para atender ás despesas a seu cargo, no 3º trimestre do corrente ano.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos indicados, bem como do adiantamento em questão.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Officios ns. 6.488, 6.242 e 6.383, de junho e julho deste ano, do Departamento N. de Saúde Pública, relativos ao adiantamento de 1:500\$ ao guarda Bernardino Vaz da Silva Junior, para despesas de pronto pagamento, no 3º trimestre deste ano, e aos pagamentos de 1:567\$800 a V. Silva & Comp., e 6:883\$211 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento neste ano. — O Tribunal mandou registrar o adiantamento e pagamentos indicados.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 94, deste mês, relativo á distribuição do credito de 24:000\$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, com destino á de Mato Grosso, mediante prévia anulação do credito anteriormente distribuido, afim de ocorrer ás despesas á conta da verba 11ª, 12ª e 13ª, neste ano. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Aviso n. 1.534, do mês passado, solicitando a distribuição do credito de réis 1:316\$666 ao Tesouro Nacional, para atender ao pagamento de soldo, no periodo de 9 de junho a 31 de dezembro deste ano, ao 3º sargento da Policia Militar, reformado, Manoel Messias da Graça. — Deu-se registro á distribuição solicitada.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Officio n. 898, do mês flüente, da Diretoria de Contabilidade, solicitando o pagamento de 250\$ ao chefe do Distrito Central na Repartição Geral dos Telegrafos, Henrique de Miranda Sá, de consignações regulamentares, nos meses de janeiro a maio ultimo. — Mandou-se registrar o pagamento em questão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 1.275 e 1.513, junto ao de n. 86, de 10 de julho, do Ministerio da Fazenda, de maio e junho ultimos, relativos ao adiantamento de 10:000\$ ao 1º official Custodio Carlos de Araujo Cavaco, para atender ás despesas de representação do ministerio na Conferencia Internacional do Café, e á renda de réis 6:324\$965, ouro, e 4:255\$616, papel, produzida no mês de dezembro do ano proximo passado, pela taxa adicional de 3% sobre o art. 18 das tarifas. — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento e mandou que se procedesse á escrituração das importancias arrecadadas, nos termos do parecer.

Officios ns. 600 e 1.896, ambos deste mês, da E. de Medicina Veterinaria e da Inspeção dos Patronatos Agricolas, relativamente aos pagamentos de 760\$ a Mario Justiniano Quintão, de gratificações regulamentares, de 15 de abril a 30 de junho deste ano, e de 589\$285 a Dr. Maria Anna Leal Ayres de Souza, de

gratificação a que fez jus, como contratada, no período de 1 de janeiro a 5 de fevereiro ultimo. — Foram registrados os pagamentos citados.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 6.379, de 6 deste mês, do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando o pagamento de 180\$ a D. Dolores Valverde Cano, de aluguel de casa, em janeiro deste ano. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Da pagamento:

De 300\$ a João Setembrino Pereira, 265\$400 a F. Passos & Comp., 300\$ a Americo Francisco Bezerra, 61\$800 a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, 1:661\$300 a The Leopoldina Railway e 211\$677 a Firmiano Venancio Xavier, da dividas de exercitos findos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos aludidos.

De concessão de montepio civil a dona Athica Cardoso de Mello e outra, filhas de Bernardino João de Mello, guarda-fio aposentado da Repartição Geral dos Telegrafos. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.433, do mês proximo passado, solicitando a distribuição do credito de 2:892\$139 ao Tesouro Nacional, para pagamento do soldo que compete, de 27 de maio a 31 de dezembro deste ano, ás praças da Policia Militar, reformadas, indicadas na relação junta ao processo. — Ordenou-se o registro da despesa como credito ao Tesouro Nacional.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.302 e 2.403, deste mês, solicitando, o 1º, o registro do credito especial de 653:218\$700, aberto pelo decreto n. 20.126, de 18 do mês passado, afim de regularizar a escrituração entre esse ministerio e o da Fazenda, e legalizar despesas efetuadas e pagas em 1928, e o 2º, o pagamento de 15:621\$800 a M. Ventura & Comp. e outros, de fornecimentos neste ano. — O Tribunal autorizou o registro do credito solicitado e da despesa com o pagamento em questão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 1.028, do Departamento Nacional do Comercio, relativo ao pagamento de 953\$030 a Societe Anonyme du Gaz e outra, de fornecimentos em abril e maio ultimos. — Deu-se registro.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Aviso n. 910, de 8 do mês fluente, referente ao pagamento de 12:450\$ ao Banco do Brasil e outros, de alugueis de predios ocupados, no corrente ano. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 642 A. 640 e 1.887, de julho corrente, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil (dois) e Inspeção dos Patronatos Agricolas (um), pagamentos de 17:940\$ a Evaristo Penna

Scorza, como adiantamento, para atender ás despesas com o pessoal diarista do dito serviço, durante o terceiro trimestre do corrente ano, 3:590\$ a Horace E. Williams e outros, de gratificações por serviços extraordinarios e em junho ultimo, e 2:413\$500 ao Loid Brasileiro, de transportes efetuados. — Concedeu-se registro aos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 6.343 e 6.366, de julho fluente, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamentos de 260\$ a Manoel de Souza Talina, de aluguel de casa ocupada pelo Posto de Saneamento Rural da ilha do Governador, em maio ultimo, e 1:000\$ a Raul de Campos Ferreira, como adiantamento, para atender ás despesas urgentes a seu cargo, no terceiro trimestre do ano em curso. — Mandou-se registrar o pagamento e o adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:030\$806 a Manoel Victorino Barbosa (credito á Delegacia Fiscal em Alagoas), de vencimentos de inatividade;

De 1:400\$ a Rubens J. Barata, 300\$ a Marcelino Leite de Araujo Lima, 366\$ a Francisco Felix, 400\$ a João Umbelino de Souza e 10:600\$ a David Martins, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou registrar os ditos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto, 1º official da Administração dos Correios de Pernambuco;

De montepio civil a Emilia Carolina Carrilho Durão e outra, viuva e filha de Marceonillo Ferraz Durão, agente da E. F. Central do Brasil.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

De montepio civil a Julia Leon Paes Leme e outros, viuva e filhos de Pedro Paes Leme, 3º official da Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser informado si o menor Silvestre é funcionario efetivo da Superintendencia dos Estabelecimentos do Ensino e desde quando.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.460, de junho findo, pedindo a distribuição do credito de réis 3:082\$833 ao Tesouro Nacional, para atender ao pagamento dos vencimentos que competem, no período de 29 de maio a 31 de dezembro vindouro, ao 3º sargento da Policia do Distrito Federal Ernesto Felix Tourinho. — Deu-se registro á referida distribuição.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 1:520, do corrente mês, do Departamento Nacional de Estatística, pagamento de 3:386\$540 a João Carneiro da Fontoura e outros, de gratificações a que fizeram jus em maio ultimo. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 15 do corrente mês para a seguinte sessão, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional, serão pagas hoje, 25, as seguintes folhas do vigésimo segundo dia útil:

Atrazados.

NOTAS — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vegesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sabados, das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

"Duilio", para Las Palmas, Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o interior da Republica até ás 7 horas.

"Aratubio", para Vitória, Baía, Macau, Recife e Cabedelo, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

"General Osorio", para Montevideu e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Amanhã:

C. Capela", para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

"Araranguá", para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

"Almeda Star", para Santos, Montevideu e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8, cartas para o exterior da Republica até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

No dia 28:

Hidro avião do "Sindicato Condor", para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 18 horas, cartas para a interior da Republica até ás 18 e objectos para registrar até ás 16 horas do dia 27.

Hidro avião da "Panair", para o Norte, Guyanas, Antilhos e America do Norte, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 17, cartas para o exterior da Republica até ás 79 e cartas para o interior da Republica até ás 19 horas do dia 27.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na Tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Departamento Oficial de Publicidade

COMUNICADO

É o seguinte o relatório apresentado por Sir Otto Niemeyer, sugerindo a reforma financeira necessária para "assegurar a manutenção do equilíbrio orçamentário; a estabilização do cambio e a reforma monetária; a transformação do Banco do Brasil em um "Banco Central", independente e de caráter ortodoxo; e a limitação dos empréstimos estrangeiros, da parte do Governo Federal ou dos Governos dos Estados":

1 — Em princípios deste ano o Governo dos Estados Unidos do Brasil teve a amabilidade de me honrar com um convite para visitar o Brasil, afim de sugerir-lhe a reforma financeira necessária para "assegurar a manutenção do equilíbrio orçamentário; a estabilização do cambio e a reforma monetária; a transformação do Banco do Brasil em um "Banco Central", independente e de caráter ortodoxo; e a limitação dos empréstimos estrangeiros, da parte do Governo Federal ou dos Governos dos Estados". Fico muito obrigado às autoridades brasileiras que me forneceram informações relativas às finanças e à administração, no momento em que estavam preocupadas com os problemas decorrentes da transição para um novo regime, e tenho agora a honra de apresentar o relatório dos meus trabalhos.

2 — Como muitos outros países, o Brasil resentiu-se da mudança brusca operada nos países que lhe fornecem capital e da forte e geral depressão de preços que caracterizou os últimos dezoito meses, mas é, sobretudo, vítima de sua própria política financeira dos últimos anos. Confiança exagerada na emissão de notas, empréstimos dispendiosos no estrangeiro, para fins de valor econômico duvidoso, e despesas públicas excessivas, produziram uma situação de inflação financeira, para corrigir, a qual pouco foi feito, dela provindo natural e inevitável tendência para a depressão do cambio. A circulação ativa (isto é, o total das notas menos o encaixe do Banco do Brasil), compreendendo as notas do Tesouro, as do Banco do Brasil e as da Caixa de Estabilização elevou-se de cerca de 1.747.000 contos em 1920, e cerca de 2.874.000 contos em 1928, caindo em 30 de dezembro de 1930 a 2.519.000 contos. Mais importante que as notas em circulação, cujo total reflete apenas, a posição de crédito subjacente, foi o aumento dos descontos e empréstimos de bancos, tendo subido, somente os do Banco do Brasil, de 277.000 contos em 1920, a 1.230.000 contos em 1930, e os dos outros bancos, de 1.826.000 contos em 1920, a 4.494.000 contos em 1930 (o que já representava uma queda do máximo de 5.523.000 contos em 1929). Similarmente, o custo da vida, bem como os salários, pelo menos, nas grandes cidades, demonstraram propensão correspondente. Durante o mesmo período os debidos, no estrangeiro, do Governo Federal elevaram-se de £ 116.000.000 a £ 148.000.000 e os dos Estados, municipalidades e Instituto de Café a cerca de £ 131.000.000, aumento a que o excesso das exportações sobre as importações nem de longe correspondeu. A dívida interna, além das notas emitidas, aumentou também consideravelmente. Os acontecimentos do último ano trouxeram, necessariamente, perturbações às finanças da Federação e dos Estados, que ainda não foram inteiramente remediadas.

3 — ORÇAMENTO — Nesta situação, a questão de maior importância e da qual tudo mais dependia, era a restauração e manutenção do equilíbrio orçamentário do Governo Federal e dos Estados principais, pois, que, enquanto isso não se alcançasse e mantivesse, seria impossível evitar novas medidas inflacionistas, com as naturais repercussões no custo da vida e nas taxas do cambio.

4 — A apuração do orçamento de 1930 demonstrou que o Governo Federal teve que ocorrer a um *deficit* de mais de 780.000 contos. Isto se obteve com encargos pesados, pelo adôrdo de outubro proximo passado, em virtude do qual certos adiantamentos temporários, feitos pelo Banco do Brasil, foram convertidos em debito permanente, e pela emissão de títulos do Governo Federal. Os compromissos, ainda não regularizados, dos últimos meses de exercício passado, não são tão importantes que possam causar preocupações. Muitos Estados têm compromissos semelhantes. O Governo Federal adiantou-lhes 134.000 contos de títulos de emissão federal. A emissão autorizada destes títulos (7 % pagavel metade em um ano e o restante em dois anos), foi de 300.000 contos; mas só foram emitidos 208.000 contos, dos quais 10.000 já foram resgatados, restando em fins de junho 198.000 contos, para cujo serviço foi feita a devida provisão nos orçamentos da União e dos Estados.

Conquanto fosse, nestas circunstâncias, inevitável, a emissão de tais títulos — não adquiridos por um público interessado em aplicar capitais, mas entregues, simplesmente, áqueles que reclamaram pagamento em dinheiro — não somente deprecia o valor dos títulos da dívida interna do Governo, como torna-se puramente inflacionista, se adiantamentos se fazem sobre tais títulos, como efetivamente aconteceu com cerca de 86.000 contos adiantados pelo Banco do Brasil. No interesse geral do país é conveniente que tais recursos sejam empregados somente para acudir a pagamentos da União ou dos Estados, na menor soma possível, não devendo ser mais usado no futuro.

5 — Comparado com as estimativas para 1930, o orçamento federal de 1931, como foi originalmente publicado, demonstrará uma redução considerável (19.774 contos, ouro, e 147.510 contos, papel), nas despesas, e algum aumento nas taxações. Entretanto, eram por ele autorizadas despesas no valor aproximado de 2.186.000 contos, contra uma receita de 2.085.000 contos (convertido o ouro a papel á taxa de 4 1/2 d.), resultando daí um *deficit* de cerca de 100.000 contos. Posteriores verificações demonstraram que a receita então orçada, especialmente a relativa ás alfandegas, não seria por interio arrecadada. Por tal motivo, o Governo Federal adotou novas economias, avaliadas em cerca de 90.000 contos em 1931, e 140.000 contos no ano inteiro, e majorou os impostos (incluindo o imposto de renda) em 215.000 contos em 1931, e cerca de 300.000 no ano inteiro. No corrente ano financeiro, a terminar em 31 de dezembro de 1931, do qual quatro meses eram já decorridos ao tempo da revisão, o novo orçamento, certamente, não produzirá todo o efeito desejado; entretanto, com a inclusão da verba extraordinária de 28.000 contos, proveniente do ouro da Caixa de Estabilização, está equilibrado da seguinte forma:

	Contos ouro	Contos papel
Renda	121.182	1.418.410
Despesa	114.594	1.401.881

resultando um saldo de..... 6.588 e 16.559
ou aproximadamente, no total de £ 1.000.000.

Para os primeiros cinco meses, incluindo um mês, apenas, do orçamento revisito, o excesso substancial da despesa sobre a receita é satisfatório. Graças a estas medidas o orçamento de 1931 deve, agora, equilibrar-se, e da mesma forma os orçamentos futuros serão equilibrados sem mais dificuldades, uma vez que as despesas continuem severamente controladas.

É na fiel execução deste programa e na manutenção futura do equilíbrio orçamentário que todos os planos de reconstrução financeira do Brasil terão que se basear.

A atual proporção de despesas (Apendice VI), pôde ser estabelecida nas seguintes percentagens:

Divida externa	33.5
Divida interna	7.5
Guerra e Marinha.....	19.0
Viação e transporte (incluindo Estradas de Ferro e Correio)	21.5
Outras despesas administrativas.....	18.5
	100.0

As cifras totais seguintes (cujos detalhes constam dos anexos II, IV e VI) mostram, ao mesmo tempo, a extensão em que os últimos acontecimentos afetaram o orçamento federal e os grandes esforços, agora, feitas, para reduzir despesas, mesmo as comparando com os de 1929.

	Realizadas em 1929	Realizadas em 1930	Presente base normal, anual (estimativa)
--	--------------------	--------------------	--

(Em milhares de contos de réis)

	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Receita.....	190.4	1.331.7	120.9	1.074.7	94.	1.497.3
Despesa.....	126.2	1.618.1	127.1	1.820.6	114.2	1.357.

Nunca será demais repetir que a reconstrução financeira do Brasil, como de qualquer outro país, depende de duas bases fundamentais: (1) a manutenção do equilíbrio orçamentário pelas autoridades administrativas, isto é, a redução das despesas anuais á receita anual (excluindo os empréstimos) e (2) a estabilização da moeda. Enquanto as despesas publicas forem supridas direta ou indiretamente, por meio de pagamentos consistindo, ou na emissão de notas, ou na de títulos não tomados pelo público como aplicação de capital, será impossível prevenir as perturbações economicas que resultam da variação dos valores nominais, incluindo as variações nas taxas de cambio. Enquanto os orçamentos não forem equilibrados, as autoridades publicas serão sempre forçadas a medidas de inflação, que nunca constituirão verdadeiras e permanentes soluções de dificuldades financeiras. Enquanto se recorre á inflação, uma moeda nacional estavel é impossível, porque, inevitavelmente, se a quantidade de bens reais permanece inmutavel, ao passo que a quantidade de símbolos em que eles devem ser pagos aumenta, os bens reais (coisas ou serviços) terão que ser adquiridos por um numero aumentado de símbolos de papel. De outro lado, se a moeda não for estabilizada, o equilíbrio orçamentario será constantemente perturbado pelas mudanças no nivel das despesas e, em particular, na parte destas despesas que depende de preços do estrangeiro. Os dois fatores, equilíbrio orçamentario e moeda estavel, devem caminhar juntos, e um não pôde ser mantido sem o outro. E se as autoridades publicas não quiserem ou não puderem tomar as necessárias medidas para cessar a inflação, não se poderão queixar dos resultados desagradaveis de suas proprias ações.

E, pois, de grande importancia que uma fiscalisação severa seja exercida sobre todas as despesas; e que o Ministerio da Fazenda melhores, sem demora, os métodos para verificar, precisamente, o total das que estão sendo realizadas. Como medida provisoria, enquanto não se executarem as de maior alcance na reorganisação financeira sugerida mais adiante, neste relatorio, todos os departamentos deveriam restringir estritamente suas despesas mensais a uma importancia combinada com o Ministerio da Fazenda, devendo, igualmente, fornecer, no fim de cada mês, uma demonstração provando que aquela importancia não foi excedida.

Uma vez que o orçamento está, apenas, equilibrado, será necessario, afim de que possa suportar futuramente reformas financeiras, fazer novas economias, a menos que a presente receita demonstre resultados acima das atuais expectativas. Ainda ha pontos em que poderão ser feitas consideraveis economias.

6 — EMPRESAS DO GOVERNO — As principais empresas, administradas diretamente pelo Governo, são os Correios e Telegrafos e as estradas de ferro do Estado. Presentemente essas empresas pesam fortemente sobre o contribuinte brasileiro.

Correios e Telegrafos — Nos ultimos cinco anos os Correios e Telegrafos deram os seguintes resultados:

	Milhares de contos			
	Receita	Despesa	Diferença	
1926:				
Correios	33.246	51.280	—18.034	
Telegrafos	30.596	47.902	—17.306	—35.340
1927:				
Correios	35.678	58.769	—23.091	
Telegrafos	33.092	56.539	—23.447	—46.538
1928:				
Correios	54.167	61.802	—7.635	
Telegrafos	33.215	55.079	—21.864	—29.499
1929:				
Correios	58.217	72.390	—14.173	
Telegrafos	32.787	61.125	—28.338	—42.511
1930:				
Correios	51.061	70.303	—19.241	
Telegrafos	30.969	63.280	—32.311	—51.552

O pessoal dos Correios e Telegrafos, em 1921, elevava-se a 21.550, pessoas, sendo que só o dos Correios aumentou de cerca de 50 %, desde 1920. Estas cifras demonstram que no periodo de cinco anos, terminado em 1930, os Correios demonstraram um deficit total de 82.174 contos e os Telegrafos de 123.266 contos, ou, em média, 16.000 e 24.000 contos por ano. Para 1931 o deficit ainda aumentou, sendo as seguintes as estimativas do ano:

	Receita	Despesa	Diferença
Correios	50.000	70.281	—20.281
Telegrafos	33.800	57.859	—24.059
Total			—44.340

Ainda assim a demonstração não esta completa, porque nestas cifras (1) não estão calculadas a percentagem das despesas do Ministerio da Viação que tocam a tais serviços, nem (2) a depreciação nas propriedades dos Correios (avaliadas em 12.800 contos) e nas dos Telegrafos (avaliados em 108.510 contos); (3) nem a soma de juros pagos pelo capital aplicado, por exemplo, nos telegrafos.

Tão grandes deficits difficilmente poderão ser justificados. Na maior parte dos países do mundo esses serviços, dão, ao menos, para o seu custeio, incluindo depreciação e juros do capital, quando deles não resultam consideraveis lucros; tais lucros, na Inglaterra, por exemplo, montam a £ 10.000.000 por ano. O orçamento brasileiro não pôde continuar a subsidiar os clientes dos Correios e dos Telegrafos, em tão larga extensão, em prejuizo dos contribuintes de impostos, em geral. Comquanto este problema seja da competência de peritos profissionais, aos quais caberia sugerir as medidas apropriadas para que as duas empresas dêem, ao menos, para as despesas, parece claro, *prima facie*, (1) que o actual serviço é susceptivel de melhoramentos, que aumentariam ao mesmo tempo seu movimento e a sua renda; (2) que o pessoal é excessivo; (3) que os dois serviços podem ser reunidos, tanto na sede central, como nas administrações locais. Algumas das taxas cobradas, sobretudo para cartas, são baixas. Os resultados alcançados pelas reformas postais em outros países (por exemplo, no Perú, onde o deficit anual foi rapidamente convertido em lucro ponderavel) autorizam a crer que, no Brasil, poderão ser feitas consideraveis economias nestes serviços.

Estradas de Ferro — As estradas de ferro officiais, no Brasil, são igualmente, administradas com prejuizo, mesmo com o sistema de contas que não incluem: a) o custo da inspetoria de Estradas (cerca de 4.460 contos); b) depreciação; c) serviço do capital aplicado, exceto em pequena importancia, (26.000 contos em 1931). Mesmo com esta maneira incompleta de computar as despesas que deveriam, propriamente, ser debitadas ás estradas de ferro, os prejuizos em 1930 foram calculados em 40.000 contos (£ 666.000) e para 1931 (na estimativa reduzida) em 21.000 contos (£ 350.000). Isto contrasta com as estradas de ferro particulares do Brasil, muitas das quais, fazendo face a todas as despesas, pagam dividendos, e também com algumas estradas pertencentes aos Estados. Incontestavelmente a linha do Governo mais importante é a Central (2.930 quilômetros em trafego em 1929). Seus resultados foram os seguintes:

	Despesas orçadas	Receita liquida (depois destas deducções)
(Excluindo deducções para impostos de transportes, fundo de E. de Ferro e pensões;		
1925	191.883	127.969
1926	218.814	131.659
1927	257.848	147.020
1928	234.757	175.243
1929	225.232	185.632
1930	206.012	175.000
1931	177.318	145.000
1931 (2ª estimativa)	162.899	17.899
		(i. é. cerca de £ 300.000)

Tanto o custo do trafego por quilometro como o número de empregados são altos. A queda no trafego de mercadorias e na renda respectiva (da mesma forma, aliás, que a reclamação geral para redução de taxas, mesmo quando a linha é custeada com prejuizo) é, em parte, a consequencia desta grande despesa. De outro lado, o trafego de passageiros tem

crescido muito; em algumas estradas as passagens são muito baratas e poderiam perfeitamente ser aumentadas.

Deveria ser objetivo das administrações de estradas de ferro:

- a) prover integralmente suas despesas de custeio (e, para este fim, entre outras cousas, reduzi-las ao mínimo);
- b) estabelecer fundos de depreciação;
- c) compensar os encargos de quaisquer novas adições ao capital, realizadas com empréstimos internos ou externos;
- d) contribuir progressivamente para aliviar a carga que o contribuinte de impostos está agora suportando pelas estradas, relativamente aos serviços do capital velho. Conviria, certamente, estabelecer, como regra definitiva, que as estradas de ferro deveriam, no futuro, fazer face ao custo de qualquer novo capital que lhes fosse emprestado. Si elas não estiverem em condições de fazê-lo, relativamente a qualquer obra nova projetada (isto é, si o aumento esperado das rendas não cobrir, ao menos, as despesas), esta nova obra não deverá ser executada. Isto é, particularmente, importante no caso de empréstimos estrangeiros, que, para serem economicamente justificáveis, terão que, não somente (a) ganhar o necessário para o seu serviço integral em mil réis, papel, como (b) acrescentar novos recursos á capacidade anual de exportação do Brasil, de modo a cobrir a maior procura de cambio que os empréstimos determinam.

A posição financeira das estradas de ferro deveria ser mais claramente divulgada nos balanços publicados: (a) pela comparação anual da receita bruta com a despesa bruta e (b) pela reunião em um só quadro de todos os encargos derivados das estradas de ferro. Atualmente estes encargos são mencionados, parte sob vários títulos do orçamento de transportes, parte em dois sub-títulos do orçamento do Tesouro, e parte sob a forma de uma menor dedução da provisão total para as apolices ferroviárias.

Eu recomendaria ainda, com insistência, que (como tem sido feito, sob varias formas, na Austria, na Belgica, na Alemanha, e está agora sendo feito na Nova Zelandia), ás estradas do Governo, empresas essencialmente técnicas, fosse dada uma administração autonoma, livre de influencias politicas, com plenos poderes, inclusive os de estabelecer tarifas e dirigir serviços pelos metodos comerciais. Esta administração poderia ser constituída por um diretor-gerente, e, digamos, quatro outras pessoas nomeadas, para assisti-lo, pelo Presidente, por um periodo definido, por exemplo, por cinco anos, terminando cada ano o mandato de um desses diretores. Com uma administração independente, não haverá razão para que as estradas de ferro continuem a pesar tão fortemente no orçamento.

Em outros casos, como por exemplo, no Lloyd Brasileiro, seria de bom aviso que o Governo Federal, de accordo com as recomendações do relatorio Montagu, de 1924, cessasse a sua coparticipação nas empresas comerciais e industriais, a qual só pode ser mantida com grande desvantagens.

7 — ORÇAMENTOS DOS ESTADOS — Os orçamentos dos Estados, em muitos casos, sofreram naturalmente os efeitos das mesmas causas que afetaram o do Governo Federal e precisam, em geral, adotar as mesmas medidas de rigida economia, de modo a assegurar o equilibrio. Só devo tratar destes orçamentos quando eles possam se refletir na posição do Brasil, como um todo, e nas finanças federais (ver o n. 4). Os Estados são grandemente interessados no successo das providencias financeiras do Governo Federal, particularmente no que se refere ao credito e ao cambio, e têm a maior conveniencia em auxiliar essas providencias. E' obvio ser de seu particular interesse evitar pedidos que o Governo Federal não poderia atender sem novas emissões de papel, com desvantagens gerais; devem, portanto, tomar medidas drásticas para equilibrar seus proprios orçamentos, e fazer face ás suas responsabilidades sem o auxilio federal.

Neste ponto de vista o caso mais importante é o de São Paulo, o mais rico Estado do Brasil, e, tambem, o mais prejudicado na exportação do café. São Paulo terminou o ano de 1930 com um grande deficit orçamentario que foi suprido, em parte pela assistencia do Governo Federal, em parte por outras formas de emprestimo. O orçamento original de 1930 previu uma receita de 403.000 contos e uma despesa de 503.000, dele resultando, portanto, um deficit de 100.000 contos, a despeito de reduções das despesas em importancia aproximada de 40.000 contos. As oscilações do cambio nos primeiros meses de 1931, aumentaram esse deficit provavel, e o Governo de São Paulo deliberou fazer, para o segundo

semestre, um novo orçamento, que estabelece novas economias, elevando-se a 40.000 contos para o ano, e, ao mesmo tempo, aumenta os impostos (alcool, transmissão de propriedade, imposto territorial, etc.) na mesma proporção de 85.000 contos para o ano. Com estas providencias, juntamente com a utilização temporaria de certos recursos existentes no estrangeiro para os empréstimos externos, espera-se obter o equilibrio orçamentario no segundo semestre de 1931 e no ano de 1932. E' indispensavel que este programa seja fielmente executado.

Os algarismos publicados dão as seguintes indicações da posição orçamentaria de outros grandes Estados; mas em muitos casos os deficit de 1930 foram supridos por empréstimos temporarios e as cifras de 1931 necessitam de revisão.

	1929 (real)		1930 (estim.)		1931 (estim.)	
	Desp.	Receita	Desp.	Receita	Desp.	Receita
Por milhares de contos						
Bala.....	82.3	81.6	92.4	92.9	70	64.5
Espirito Santo..	45.5	35.1	30	30.1	20.9	21
Minas Gerais.... x	353.5	232	202	202.4	200.3	201
Paraná..... x	62.2	31.1	45	45	33.2	33.2
Perna buco.....	72.7	71.5	60.2	60.3	60.2	60.3
Rio de Janeiro.. x	127.7	60.6	79.48	79.43	59.6	59.6
Rio G. do Sul,...	185.6	194.7	175.3	181.6	189.1	194
Sta. Catarina...	17.8	19.2	18.5	18.5	18.3	18.3
São Paulo..... x	633	453.1	495.7	495.7	503.8	403.4
Distrito Federal.	20.7	176.6	213.9	216.7	213.2	214.2

8 — Restam, ainda, alguns pontos a comentar sobre o sistema orçamentario, principalmente em relação ás finanças federais.

TRIBUTAÇÃO — As indicações atuais não demonstram que o Brasil seja um país super-tributado. A tributação per cabeça (população 41.000.000 de habitantes) de 488 para os impostos federais e de cerca de 50 % a mais, para os dos Estados e municipalidades, ou seja o total, por cabeça, de 728, é baixa.

A tributação per capita da Polonia (31.000.000 de habitantes) e da Rumania (18.000.000 de habitantes) é de cerca de £ 3-0s-0d. A tributação per capita da Italia (41.000.000 de habitantes), da Franca (41.000.000 de habitantes) e da Grã Bretanha (45.000.000 de habitantes) é, naturalmente, muito maior. A divida pública por cabeça, externa e interna (cerca de £ 7) é baixa, comparativamente a outros países. Mas os calculos per capita são de uso difficil para comparações internacionais, salvo quando postos em confronto com a renda nacional. Tais comparações, na melhor das hipóteses, só podem ser aproximadas; devido, de um lado ao caráter incerto de muitas estimativas da renda nacional, e de outro, a diferença na organização nacional, por exemplo, na maneira pela qual se dividem as despesas entre o Governo Central, os Estados, as municipalidades e as instituições de caráter mais ou menos official. Como uma indicação por alto, porém, calculando a arrecadação do Governo Federal, dos Estados e do Distrito Federal aproximadamente em 3.000.000 contos por ano, e a renda nacional do Brasil, no momento atual, em cerca de 16.000.000 de contos, o total da tributação no Brasil eleva-se a cerca de 19 % sobre a renda nacional, cifra que suporta, com vantagem, comparação com a de muitos países.

9 — A incidencia, porém, deste total, nas varias classes de contribuintes é menos satisfatoria. Nos ultimos seis anos, a percentagem de tributação federal direta sobre a indireta tem sido a seguinte:

	Diréta	Indiréta
1926.....	18.5	81.5
1927.....	15.1	84.9
1928.....	14.1	85.9
1929.....	13.3	86.7
1930.....	18.9	81.1
1931.....	18.4	81.6

A tributação dos Estados é na quasi totalidade indireta. Feitas as concessões devidas ás dificuldades de impôr contribuições diretas em um país como o Brasil, subsistiria

(*) Inclue os serviços dos empréstimos estrangeiros.

Sempre o fato de que o imposto de renda em 1931 foi originalmente calculado, apenas, em 100.000 contos (menos de libras 2.000.000) e que a média da contribuição de cada pessoa física é calculada somente em 1,2 % das rendas tributáveis. Além disso, os Estados têm se utilizado pouco dos impostos de sucessão, "causa mortis", o principal instrumento de tributação direta que lhes foi deixado pela Constituição.

Nas circunstancias atuais uma redução imediata dos impostos de alfandega seria dificilmente praticável. De fato, além das importações estarem restringidas pelos impostos alfandegarios, e pela actual depressão economica, o orçamento não pôde abrir mão de renda alguma.

Mas, uma redução nas tarifas alfandegarias logo que a permita a situação geral financeira, é muito de desejar. As atuais taxas muitas vezes altamente protecionistas constituem um encargo pesado e desigual sobre a Nação em geral, e em particular sobre a produção de materia prima, de cuja exportação em condições favoráveis para a concorrência depende toda a economia nacional do Brasil.

Os impostos de exportação apresentam outro aspecto do mesmo encargo economico. Em principio, tais impostos são contrarios ao desenvolvimento das exportações. No que respeita á tributação sobre mercadorias passando de um Estado brasileiro a outro, o Brasil está perdendo uma das vantagens de ser uma grande federação. No que respeita ás taxas impostas nas exportações para paizes fóra da União, o Brasil está dificultando o desenvolvimento do seu proprio comércio. Neste ponto, igualmente existem dificuldades obvias na modificação dos impostos de exportação, a qual só seria possível si outros recursos se encontrassem para os Estados, pois cerca de 60 % da sua renda total provém presentemente destes impostos; e si, também, as taxas de exportação estivessem livres de encargos específicos para serviços de empréstimos, aos quaes muitas estão sujeitas. Parece, porém, indesejável crear novos impostos desta natureza. Qualquer outra taxa para augmento de receita, que possa vir a ser creada pelo Governo Federal ou pelos Estados deveria, em geral, ser sob a forma de taxação directa. Para diminuir as dificuldades de administração, tal taxação deveria ser simples na forma (metodo de arrecadação e cobrança), mesmo sacrificando-se uma perfeição ideal, pois é inutil pretender muito apuro em detalhes menores.

10 — UNIDADE ORÇAMENTARIA — Para que o Ministro da Fazenda possa fazer os seus cálculos e para que o público tenha um quadro claro das finanças anuais, é importante que a unidade orçamentaria seja estritamente observada. Em nenhum outro país é tão necessaria uma demonstração simples e completa quanto no Brasil.

Por unidade orçamentaria deve-se comprehender o seguinte:

1) que toda despesa previsível de um ano, compensada pela receita correspondente, deve ser incluída nas estimativas originais e que qualquer despesa adicional não compensada, não deverá ser permitida a não ser em casos muito especiais. As estimativas ordinarias devem ser completas; não devem existir despesas extraordinarias fóra das mesmas. Se no correr do ano forem necessarias novas despesas, medidas adequadas deverão ser tomadas, sem demora, para se obter uma estimativa suplementar, providenciando-se, simultaneamente, para a necessaria compensação, ou declarando-se quaes as reservas que farão face ás novas despesas. A falta de estimativas suplementares deve ser encarada como a regra de um orçamento normal;

2) a existência de fundos especiais, independentes da despesa ordinária do orçamento, deve ser restringida o mais possível. Isto só deverá ser permitido ou quando o Estado estiver agindo como "trustee" (por exemplo, como depositario de Fundos de Pensões) ou quando o Estado for depositario de capitais, que não provenham de receita, e que sejam de antemão designados para fins específicos não orçamentarios;

3) as arrecadações devem figurar por inteiro, sem deduções, em uma Conta Central de Receita. (veja paragrafo 12, abaixo). As arrecadações não devem ser obscurecidas por deduções na parte da receita, como por exemplo, para o fundo de garantia de papel moeda, o qual deve figurar do lado das despesas, da mesma forma que outros pagamentos de amortização.

11 — Assunto de importancia relevante, tanto interna como externamente, é uma reforma nos metodos de se apresentar ao publico as demonstrações financeiras. Deveria ser pos-

sível a pessoas interessadas nas finanças brasileiras acompanhar com facilidade, e sem muita perda de tempo, a posição actual financeira. Presentemente, as estimativas anuais da despesa, como oficialmente se publicam, não são claramente confrontadas numa unica página com as estimativas da receita. Isto se dá, não somente com o orçamento público, mas com o das empresas industriais do Estado, principalmente Correios, Telegrafos e Estradas de Ferro, os quaes não indicam, ao lado de suas estimativas de despesa, qual a receita correspondente. Uma demonstração clara comparando as receitas totais e a despesa total, sob titulos adequados, deve ser feita nas publicações anuais do orçamento.

Para facilidade de comparações, as estimativas, principalmente aquelas que se refiram a despesas, deverão sempre aparecer ao lado de cada item de cada verba orçamentaria correspondente ao ano precedente.

Seria também muito de desejar que se fizesse, como em outros países, uma publicação com intervalo não maior de um mês, durante o ano financeiro, demonstrando, sob os mesmos titulos do orçamento, o andamento da receita e da despesa, comparada com os algarismos correspondentes ao ano anterior, e com a estimativa para o ano vigente. Seria desejável que estas demonstrações fossem publicadas dentro da primeira quinzena seguinte ao mês a que se referirem. Se, devido á dificuldade de comunicações (apesar do telegrafo) não puderem ser obtidos dados completos das regiões mais afastadas, não deverá ser isto uma razão para a demora de publicação dos dados já obtidos.

A abolição da pratica de dividir a receita e a despesa em ouro e papel, simplificaria ainda mais o serviço e pouparia trabalho desnecessario. Com um cambio mais ou menos estável, esta discriminação carecerá de importancia; e mesmo que o cambio flutue violentamente será perfeitamente possível applicar, conforme tem sido feito em muitos outros países, um coeiciente ouro na cobrança da receita, sem ser necessario escriturar parte das contas públicas em ouro. Outros países com grandes contas em moeda estrangeira não consideram necessario o sistema duplo. Si, para qualquer serviço estatístico, forem necessarios dados sobre os compromissos ouro, estes poderão ser anctados separadamente, evitando-se, assim, a confusão na contabilidade pública.

12 — SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA — A contabilidade pública no Brasil é baseada no sistema do exercício, dentro do qual tanto a receita como a despesa devem ser atribuídas especificamente ao ano ao qual pertencem, o que não significa necessariamente o ano em que a respectiva importancia foi de fato recebida ou paga. Este metodo de contabilidade pode ter certos meritos, mas, não me parece apropriado ás condições do Brasil. Recomendaria fortemente adotar-se um sistema mais simples e mais rapido, baseado na distribuição a um determinado ano financeiro de toda a receita, de fato, recebida em dinheiro no correr daquele ano e de toda despesa, de fato, paga em dinheiro durante o ano, sem se tomar em consideração a data em que se deveria arrecadar a receita, ou pagar a despesa. Esta modificação não somente pouparia trabalho desperdiçado em ajustes complicados de contabilidade, os quaes, embora tecnicamente relevantes, em nada interessam ao contribuinte, como também tornaria as contas claras e concisas e evitaria uma confusão perigosa entre a receita de um exercício financeiro e a despesa de outro.

O mesmo objectivo seria grandemente facilitado pela centralização, ao maximo possível, de todas as receitas e pagamentos do Estado no Banco escolhido pelo Governo. Além da possibilidade de assim evitar reservas desnecessarias e de reduzir, portanto, a necessidade de numerario real, obter-se-ão mais rapidamente os dados relativos á receita na conta do Tesouro, e ter-se-á, também, mais rapidamente, uma idéa geral da despesa pública.

13 — VERIFICAÇÃO DE CONTAS — O sistema actual de verificação de contas é imperfeito e pouco satisfatorio. O Tribunal de Contas, de fato, só exerce fiscalização, antes do pagamento, sobre a despesa de fornecimentos de materiais autorizados pelo orçamento, constituindo isto apenas uma fracção do total da despesa orçamentaria. O Tribunal não exerce uma verificação geral das contas, e apesar de serem publicadas demonstrações dos resultados financeiros do ano e da despesa de cada Departamento, a despesa pública no seu conjunto, não está sujeita a uma verificação independente. Comquanto a despesa (não incluindo aquela que se

refere a Dividas e Pessoal) seja autorizada *de antemão* pelo Tribunal, a obrigação, igualmente, ou mais importante, da verificação *depois* de efetuada a despesa, não é satisfeita.

Recomendaria, por isso, em primeiro lugar, a organização imediata de uma verificação completa da despesa depois do pagamento efetuado. Esta verificação deverá ser feita por funcionarios do Tribunal durante o ano, afim de que, possam sem demora confirmar o balanço final. Isto tornar-se-ia mais facil si fosse obrigatorio aos funcionarios financeiros de cada Departamento enviarem ao Tribunal um extrato normal da conta, com os comprovantes, da despesa realisada. Afim de permitir ao Tribunal executar este serviço, a obrigação da autorisação prévia ao Departamento, que compra, poderia ser modificada, ou pela fixação de um limite (digamos de 20 contos) abaixo de cuja quantia os Departamentos poderiam pagar (sujeitando-se naturalmente á verificação posterior) qualquer despesa já orçada, sem autorisação prévia do Tribunal, ou, de preferencia, exercendo controle prévio do pagamento, sómente sob a forma de solicitar autorisação do Tribunal para entrega, pelo Tesouro, de tempos em tempos aos Departamentos, digamos quinzenal ou mensalmente, de determinadas quantias, dentro da importância orçada.

14 — Resumindo, são as seguintes as minhas recomendações sobre o Orçamento e as Finanças Publicas:

1) É essencial obter e manter o equilibrio orçamentario, não só pelo Governo Federal, como pelos Estados mais importantes.

2) Deve-se evitar, quanto possível, a emissão de obrigações em pagamento de contas do Governo.

3) Medidas imediatas deverão ser adotadas para a reorganização dos serviços dos Correios e Telegrafos, com o fim destes serviços suportarem os seus proprios encargos.

4) As administrações das Estradas de Ferro deverão ser reorganizadas com o mesmo objetivo, sendo, para atingir este fim, entregues a um corpo autonomo, com plenos poderes e isento de influencias politicas.

5) Maior desenvolvimento deverá ser dado á tributação direta; e assim que a situação orçamentaria permitir, deverão ser reduzidos os impostos alfandegarios.

6) Impostos internos de exportação e qualquer outro imposto similar interno deverão ser abolidos; e nenhuma nova taxa externa de exportação deverá ser creada.

7) A unidade orçamentaria deverá ser rigorosamente observada. O orçamento deverá incluir todas as despesas que se possam prever para o ano e nenhuma despesa deverá ser autorizada fóra do mesmo. Creditos adicionais não deverão ser abertos, a não ser em circunstancias muito especiais, e neste caso, por verbas suplementares autorizadas pela mesma forma que o orçamento original. Fundos especiais que contravenham á unidade orçamentaria não deverão ser mantidos; deducções para fins especiais não deverão ser feitas da Receita.

8) O sistema de contabilidade deverá ser imediatamente reorganizado na base do sistema de Caixa (gestão financeira) e toda a arrecadação e pagamento federais deverão convergir ao Banco Central.

9) Estimativas e demonstrações de orçamento deverão comparar, claramente, a receita com a despesa e os algarismos de um ano com os correspondentes do ano anterior. A contabilidade deverá ser feita sómente em moeda corrente, e não em ouro e papel. Demonstrações mensais da receita e da despesa deverão ser publicadas para se avaliar o andamento do ano em comparação com as estimativas orçamentarias.

10) Uma fiscalisação independente, de toda a despesa feita pelos Departamentos do Governo e da arrecadação deverá ser efetuada; sendo modificado o atual sistema de verificações parciais, antes do pagamento.

15 — BANCO CENTRAL — Um outro ponto sobre o qual foi pedida minha opinião é a instituição no Brasil de um Banco Central de carater ortodoxo. É quasi desnecessario dizer que é este um assunto de maior importancia para a vida económica do Brasil e para maior segurança do equilibrio orçamentario. A confiança no futuro do Brasil dependerá em grande parte da erença, no país ou fóra dele, da estabilidade e eficiencia do sistema monetario. É para suscitar e manter tal confiança que quasi todos os países mais importantes do mundo adotaram o sistema de Banco Central de

Reservas. A experiencia em muitos países contribue para tornar incontestes os principios gerais, aos quais um banco desta natureza deve se conformar. Não é suficiente possuir um banco central, necessario é que seja um banco central genuíno, dirigido exclusivamente pelas normas que lhe são peculiares, notadamente, com referencia á natureza dos seus negocios, haveres liquidos, etc., e de nenhum modo um banco efetuando transações comerciais e cumprindo apenas algumas funções de um banco central. Uma instituição desta ultima natureza, é as mais das vezes, um verdadeiro perigo para o sistema financeiro e monetario, pois em occasões de crise, quando ha necessidade de se fortalecer as reservas, é mais que provavel ahar-se ela nas mesmas dificuldades de um banco comercial. De outro lado, uma instituição dirigida em linhas ortodoxas não deve expor-se ás dificuldades que de tempos em tempos obrigam os bancos comerciais a solicitar auxilio; e poderá portanto convergir com o peso dos seus recursos, onde estes se façam necessarios. É o dever de um banco central manter a estabilidade monetaria. Não é de sua natureza aceitar riscos comerciais de maior vulto, ou fornecer fundos para applicação a prazo longo; na realidade, se o Banco pretender qualquer uma destas funções deixará, inevitavelmente, de cumprir com as suas mais importantes obrigações.

16 — Qualquer projeto para organizar um banco central no Brasil deve tomar em consideração, imediatamente, duas alternativas (I) a transformação do atual Banco do Brasil em um banco central de carater ortodoxo (II) a fundação de um instituto inteiramente novo, que assumiria o privilegio de emissão e cumpriria as outras funções de um banco de reserva. O atual Banco do Brasil é, em grande parte, um banco de negocios, efetuando negocios comerciais, o que não faz parte das funções de um banco central. Tais negocios têm uma parte tão proeminente na economia do país, que, como é obvio, não poderão ser suprimidos, e mesmo seria difficil encontrar um meio de transferi-los a outros bancos comerciais existentes. Além disto, o Banco do Brasil tem, internamente, uma situação e um nome de valor comercial. Será, portanto, mais pratico remover do Banco do Brasil aquelas funções de banco central, que ele tem exercido nestes ultimos anos, e entrega-las a um instituto novo, especialmente fundado, por lei, para esse fim.

17 — Junto a este relatorio (anexo 1) encontram-se os estatutos para um Banco Central de Reserva do Brasil os quais, depois de pormenorizados estudos com autoridades financeiras no Brasil, recomendo para serem adotados no caso presente, como também encontram-se comentarios detalhados sobre os mesmos que espero tornarão claros os seus objetivos. Estes estatutos obedecem em linhas gerais aos principios aceitos por bancos centrais, no que se refere ao fim e ao carater dos negocios do Banco e ás suas relações com o Governo e os bancos comerciais. Prevem eles uma emissão unificada de notas conversiveis em moeda estrangeira a uma taxa fixa, com a manufação de um lastro minimo de valores estrangeiros, de 30 % das notas e compromissos á vista. Desejo apenas acrescentar mais alguns comentarios e certas recomendações quanto aos ajustes que serão necessarios entre o Tesouro Federal, o Banco do Brasil e o novo Banco, para que este possa começar a funcionar.

a) Em primeiro lugar, conquanto seja necessario que o Banco de Reserva deva ser adequadamente suprido de capital, a importância deste não deverá ser excessiva. Um capital, demasiadamente grande, necessita de grandes lucros afim de fazer face ás despesas de dividendos e tende a crear uma sedução para o emprego inconveniente das respectivas sobras.

O emprego dos fundos de um banco central é sujeito a certas restrições; pois, embora o Banco deva auxiliar ao comércio e á industria do país, descontando e comprando títulos aprovados, e não esteja impedido de fazer operações legítimas comerciais e de cambio, existem muitas outras em que ordinariamente ele não deve se imiscuir. Riscos que seriam perfeitamente legítimos para um banco comercial particular, não podem ser assumidos pelo Banco Central. Sessenta mil contos parece ser uma quantia adequada para o primeiro capital do Banco de Reserva:

b) os bancos comerciais no Brasil, os quais aproveitarão grandemente com o estabelecimento de um sistema de moeda sã e com a facilidade de redescontos proporcionada por um banco central, deverão ter uma participação no Banco de Reserva, e está por isso previsto que os mesmos subscreverão na proporção do seu capital cincoenta por cento das ações daquele banco. Esta participação dará o direito de eleger dois membros da diretoria, mas estes diretores não devem se considerar nomeados para salvaguardar os interesses particulares

que representam. O seu primeiro dever, como de qualquer outro diretor, é fiscalizar e dirigir a política financeira do banco no sentido dos interesses do país em geral. A todos os mais importantes Bancos do Brasil deverá ser concedido também uma participação no capital do Banco de Reserva:

c) a função primordial do Banco de Reserva será de assegurar a manutenção da estabilidade da moeda, para o que deverá ficar em posição de controlar o crédito. Terá, por isso, não somente o privilégio da emissão de notas, como também o depósito das reservas dos bancos comerciais. Devem ser tomadas, pois, as necessárias medidas para que todos os mais importantes bancos comerciais mantenham no Banco de Reserva, um saldo proporcional às suas obrigações, à vista, no Brasil. A compensação de cheques deverá também ser feita no Banco de Reserva. Desta forma, economias consideráveis poderão ser obtidas no volume das notas emitidas.

18 — O Banco de Reserva deve ser autônomo. Nos últimos 25 anos, o perigo do controle ou da interferência do Estado nas funções de um Banco Central ficou amplamente demonstrado. Um dos característicos essenciais de todos os sistemas de reconstrução recente de finanças nacionais, tem sido a fundação de um Banco Central independente da influência do Estado. A Resolução III, proposta pela International Commission on Currency and Exchange, e adotada pela conferência de Bruxelas em 1920, declarava que "bancos e especialmente os bancos de emissão devem ser livres de pressão política e devem ser dirigidos exclusivamente em moldes de finança prudente", e aquela recomendação tem sido largamente seguida, na Europa, em planos de reconstrução. Também na America do Sul chegou-se à mesma conclusão. O professor Kemmerer no seu relatório no Chile frisou que havia um receio imenso e pronunciado que o sucesso no Banco Central do Chile viesse a ser destruído por causa da indevida influência política e governamental; receio este que a história bancária do passado, de muitos países sul americanos, mostra ser perfeitamente justificável. O objetivo principal de se fundar um Banco Central de Reserva — a manutenção da estabilidade monetária — é impossível, enquanto tais receios não sejam dissipados. As objeções ao controle político têm particular aplicação no que diz respeito à emissão de notas. Si o Estado tiver o direito de emissão de notas, só, ou em conjunto com o Banco Central, considerações políticas e exigências pecuniárias do Governo, e não considerações de economia monetária são, predominarão, com toda a certeza, mais cedo ou mais tarde.

A tentativa para cobrir deficits orçamentários ou atender às necessidades governamentais, com o auxílio do Banco Central, ou com emissões de moeda, ou de obrigações do Governo por intermédio do Banco Central, torna-se irresistível. Constante é o risco de emissões excessivas, inflação e depreciação da moeda. As disposições dos estatutos propostos, na parte que se refere aos acionistas e à eleição e direção do mandato dos diretores salvaguardam o Banco da influência política, sem esquecer, ao mesmo tempo, o devido reconhecimento dos interesses financeiros e comerciais mais importantes no Brasil.

Tendo em vista a natureza nova e delicada das suas funções e as vantagens de um contrato íntimo com outros Bancos Centrais, ao Banco de Reserva, na minha opinião, seria de bom aviso utilizar-se nos primeiros anos da sua existência dos serviços de um conselheiro experimentado, em negócios de Bancos Centrais, em outras partes do mundo.

19. O estabelecimento de um Banco de Reserva necessitará de um certo número de modificações e ajustes na presente organização. O novo Banco deverá tomar a si:

a) Do Governo Federal, a sua responsabilidade pelas notas, recebendo juntamente, quaisquer haveres correspondentes que o Governo lhe possa transferir; e em primeiro lugar, a dívida do Governo.

b) Do Banco do Brasil, a sua responsabilidade pelas notas, juntamente com haveres equivalentes, em dinheiro ou títulos bancários.

c) Da Carteira de Redescontos, as funções de conceder facilidades de redescontos para títulos comerciais legítimos.

O Governo Federal terá, em primeiro lugar, de conferir ao Banco de Reserva a exclusividade de emissão de notas, devendo todas as outras instituições no país abrir mão deste direito. O Banco deverá, em seguida, assumir a responsabilidade de todas as notas do Tesouro e da Caixa de Estabilização. A dívida daí resultante com o Banco de Reserva, deverá

ser reduzida imediata e progressivamente e tomar uma forma que permita o funcionamento do Banco. A redução imediata da dívida deverá ser feita, em grande parte, por meio de moeda estrangeira, que suprirá o Baixo da cobertura ouro necessária para começar a funcionar como um banco central ortodoxo. O saldo da dívida poderá ser subdividido em duas partes: Uma quinta parte será liquidada com a emissão de apólices federais, à taxa de juros suficientemente atraente para permitir que o Banco delas possa fazer uso nas operações do mercado, vendendo-as quando for preciso restringir o crédito, e comprando-as novamente, quando assim for recomendável; e o restante da dívida será levado à uma conta sem juros, pagável em um período determinado com os seguintes recursos:

a) a parte remanescente dos lucros do Banco de Reserva pertencentes ao Governo Federal;

b) todos os lucros provenientes da senhoriagem da moeda;

c) uma dotação de 20.000 contos, anuais, do Orçamento.

O Banco de Reserva deve também chamar a si, a responsabilidade das notas de responsabilidade do Banco do Brasil, recebendo este Banco, valores adequados líquidos de importância correspondente. A conta do Governo Federal e quaisquer saldos credores a favor do Governo no Banco do Brasil lhe deverão ser, também, transferidos da mesma forma.

20. Ha-hoje no Brasil, em circulação, notas de 1\$, 2\$ e 5\$000. Por muitas razões não é desejável ter em circulação papel moeda de denominações tão baixas. O Governo Federal deverá tomar a si a inteira responsabilidade destas notas de pequenos valores, substituindo-as, no mais curto prazo possível por moeda subsidiária. O Banco de Reserva não tomará a responsabilidade destas notas de pequena denominação, nem conservará lastros para as mesmas, devendo este fato ser tomado em consideração quando se calcular a dívida do Governo para com o Banco relativamente às notas. O Banco, entre outras obrigações, deverá regular o suprimento da moeda divisionária, e por esta razão os estatutos determinam que a moeda só deverá ser cunhada de acordo com ele. A cunhagem deverá ser feita por solicitação do Banco de Reserva e a distribuição através do paiz por intermédio dos bancos comerciais. O Banco de Reserva poderá ter um encaixe moderado, além das suas necessidades imediatas, porém, não deverá manter grandes sobras. É possível que existam, ainda, outras notas, por exemplo, da Caixa de Conversão, etc., em circulação, e que não tenham sido computadas; o Governo Federal deverá tomar a responsabilidade integral destas notas e o compromisso de recolhê-las quando apresentadas a pagamento.

21 — Como resultado da reorganização, o Banco do Brasil tornar-se-á uma empresa puramente particular e comercial e o Governo deve, dentro do prazo mínimo possível, dispor das ações que lhe pertencerem. Si existirem quaisquer transações em suspenso, entre o Banco do Brasil e o Governo Federal, que precisem ser resolvidas, esta oportunidade deverá ser aproveitada, liquidando-se-as por acordo entre as partes.

22 — A maior parte destes assuntos deverá ser regulada por decreto. Os pontos principais deste decreto deverão ser, a concessão do privilégio da emissão ao Banco de Reserva e transferência ao mesmo Banco das notas em circulação e da Carteira de Redescontos, a regularização da dívida do Governo para com o Banco de Reserva e a obrigação dos outros bancos de conservarem depósitos no Banco de Reserva e de subscrivem suas ações, e, finalmente, o estabelecimento de disposições sobre as notas de pequena denominação, e sobre a publicação dos balanços do Banco e os privilégios, das ações do Banco de Reserva. O Ministro da Fazenda teve a bondade de formular um decreto para este fim (veja anexo II) que, tanto quanto me é dado julgar, estabelece o que é, por enquanto, necessário, devendo outros pontos de menor importância, oriundos dos estatutos do Banco Central de Reserva, ser posteriormente regulados por leis especiais.

23 — Os estatutos anexos a este relatório dispõem quanto ao funcionamento do Banco de Reserva em si. Será porém necessário (1) promover a subscrição do capital em ações (2) convocar a primeira reunião dos acionistas e (3) tomar certas disposições preliminares, para transferência de contas e organização do pessoal. Com este fim seria de bom alvitre nomear uma pequena comissão incorporadora, composta de um representante do Tesouro, um representante do Banco do Brasil e um representante escolhido pela Associação Bancária.

24 — VALOR OURO DO MIL REIS — Antes que o Banco de Reserva possa começar a funcionar propriamente, como

Banco Central, será necessário fixar o valor do mil réis ouro. Isto deverá ser feito por decreto, na própria ocasião em que o Banco de Reserva receber do Governo a cobertura, em moeda estrangeira, para as suas notas, conforme é determinado nos estatutos. Ao mesmo tempo que isto suceder, ou ainda, de preferência mais cedo, quaisquer restrições sobre a compra e venda de cambio deverão ser abolidas. A taxa de estabilização só poderá ser fixada à vista das circunstâncias do momento. Uma fixação artificial, porém, com apreciável divergência da taxa que estiver em vigor no momento, deverá ser totalmente abandonada. A valorização artificial da moeda, em desproporção com a paridade do seu poder aquisitivo, só poderia naufragar, e seria extremamente prejudicial para o progresso comercial e social do Brasil. Sob todos os pontos de vista é muito mais importante para o Brasil adotar uma taxa que ele possa conservar, de que, como tantas vezes tem acontecido, dispendir esforços e dinheiro para alcançar uma taxa que não corresponda à realidade.

De outro lado, é muito de desejar, uma pronta fixação de taxa. O equilíbrio orçamentário deverá sempre ser precário, enquanto a unidade em que for calculado não tiver um valor fixo permanente. O Governo Federal, os Estados, todo o indivíduo que tem negócios particulares contratados no Brasil, e todos os que pretendem, no presente ou no futuro, empregar capital no Brasil, são visceralmente interessados na estabilidade cambial: e cada mês de demora, que poderia ser evitada, expõe toda a comunidade à incertezas e riscos. Não é possível mudar o passado: melhor é reconhecer o "fait accompli" e construir naquela base.

25 — A este respeito é necessário não exagerar o problema dos pagamentos do Brasil em moeda estrangeira. Nos últimos dois anos o valor, embora não o volume das exportações do Brasil, decresceu; e o valor das importações para o Brasil diminuiu, também, grandemente por essa mesma razão. Comquanto seja verdade que a exportação e a importação tenham em conjunto, diminuído, o saldo da balança é atualmente mais favorável ao Brasil do que o tem sido há muitos anos. Os algarismos publicados mostram (veja apêndice VII) os respectivos saldos da balança comercial proveis ao Brasil:

1927.	£ 9.000.000
1928.	£ 6.800.000
1929.	£ 8.100.000
1930.	£ 12.100.000
1931 (primeiros 5 meses)	£ 8.200.000

Mais importante que o saldo comercial, em si, é o saldo da balança de pagamentos; mas para este calculo, fundado, geralmente, em conjecturas, é necessário tomar em consideração não somente o saldo invisível das importações do Brasil, representado principalmente por pagamentos de dividas estrangeiras, remessas publicas e particulares mas também (e isto frequentemente não é tomado em consideração no Brasil) as suas consideráveis exportações invisíveis, principalmente representadas na forma de novos capitais aplicados. Como acontece com quasi todos os países novos, não excluindo mesmos os Estados Unidos da America do Norte, até uns 10 ou 12 anos atrás, é normal para o Brasil apresentar um saldo desfavorável de pagamentos, o qual é necessariamente coberto por aplicação continua de capitais de além mar, fato este, por sua vez auxiliado pelas amortizações apreciáveis das suas dividas no estrangeiro. Nada ha de alarmante nesta situação, uma vez que se tirem da mesma as conclusões justas: isto é, que novos capitais estrangeiros só devem ser aplicados para fins produtivos e que possam aumentar permanentemente a potencialidade exportadora do Brasil; e que é um mau serviço prestado ao Brasil dificultar ou impedir a vinda de tais capitais. Convém lembrar, também, que um saldo de pagamentos internacionais é, em grande parte, governado pela politica monetaria do país devedor. Uma expansão indevida de credito interno inevitavelmente afeta os preços internos e aumenta a procura interna de artigos importados, a custa do saldo de pagamentos: uma politica monetaria oposta produz efeitos contrarios e melhora o saldo de pagamentos, aumentando as exportações e diminuindo as importações. Na minha opinião, não se deve ser pessimista quanto ao futuro da balança de pagamentos do Brasil, enquanto ele perseverar numa politica sã, a respeito de aplicação de capitais estrangeiros, coisa que está em suas proprias mãos.

É obvio que o Brasil, para continuar o desenvolvimento de que é capaz dependerá, no futuro, como tem acontecido no passado, de inversão considerável de capitais estrangeiros. Assim sendo, o Brasil segue, no seu proprio interesse, a historia normal de todos os países na fase do seu desen-

volvimento. A aplicação de capitais estrangeiros é para o Brasil, senão uma condição de vida, pelo menos a de viver com conforto. Seus proprios recursos são insuficientes para o desenvolvimento da que recebeu em herança, e para que esta herança não seja dissipada, o Brasil deverá se associar aos recursos de outros países. Dois requisitos, claramente, são necessários para atingir ao objetivo almejado: primeiro, a manutenção do credito brasileiro por uma sã administração financeira no país, pelo cumprimento pontual das obrigações brasileiras, publicas e particulares, no estrangeiro, e pela fixação de uma unidade monetaria estável; e, em segundo lugar, a continuação cuidadosa da tradicional hospitalidade brasileira aos estrangeiros, os quais por sua vez desejariam sentir que são recebidos em associação amistosa pelos brasileiros.

Estas relações seriam prejudicadas em virtude de ações imprudentes ou por quebras de contrato, de lado a lado. Neste caso o desenvolvimento rapido do Brasil provavelmente soffreria.

26 — APLICAÇÃO DE CAPITAIS NO PAIS.

Ao mesmo tempo é de muita necessidade que o Brasil evite empréstimos estrangeiros excessivos ou não remunerativos, o que só poderá pôr em risco a sua estabilidade financeira. Como a responsabilidade pelo plano de estabilização ficará com o Governo Federal e a responsabilidade da sua execução com o Banco Central de Reserva do Brasil, seria de maior vantagem que um controle fosse exercido pelo Governo Federal sobre os empréstimos estrangeiros feitos pelos Estados e municipalidades e sobre quaisquer empresas dirigidas pelos mesmos. Deveria ficar estabelecido que qualquer empréstimo futuro desta natureza necessitasse da aprovação prévia do Ministro da Fazenda Federal, o qual, naturalmente, antes de decidir, consultaria o presidente do Banco de Reserva. Está entendido que tal aprovação não acarretará de forma alguma a garantia federal, explicita ou implicita, no empréstimo em questão. Dessa aprovação, apenas, resultará que as autoridades financeiras centrais do Brasil nenhuma objeção tem a fazer ao empréstimo. Não é aconselhavel que o Governo Federal tome responsabilidades adicionais, garantindo empréstimos estaduais ou municipais. Em muitos casos em que tais entidades tenham já empréstimos não garantidos, a garantia federal serviria apenas para depreciar o credito já existente, além de os relevar da integral responsabilidade pelos seus atos. Em geral, e excluindo o que possa ser necessario para a immediata reconstrução financeira, empréstimos estrangeiros ao Governo Federal, aos Estados e às municipalidades tem menos probabilidade de produzir os resultados que os poderiam justificar do que a aplicação adequada de capitais em empreendimentos particulares, agricolas ou industriais no Brasil.

27 — Um ponto de relevante importancia é encorajar, pelos proprios brasileiros, a aplicação interna de capitais. A condição necessaria para isto é a reforma geral das finanças brasileiras e a confiança crescente nas mesmas; mas ha tambem certas medidas especificas que mereceriam pronta atenção.

E', certamente, desejavel que quando o Governo ou os Estados precisarem emitir titulos internos, sejam estes oferecidos por subscrição ao publico e não a credores em pagamento do que o Governo lhes dever. Enquanto este ultimo sistema for usado com frequencia é difficil, senão impossivel, levantar o nivel geral dos valores internos do Governo Brasileiro, pois, forçar a aceitação de um titulo do Governo, por um credor relativamente recalcitrante, e que por sua vez vá oferecê-lo de porta em porta, é, claramente, o método menos seguro de obter um preço favoravel para o titulo, ou as melhores condições dos respectivos juros. Deve ser, portanto, da politica federal cessar o mais depressa possivel este sistema, e adotar, em seu lugar, o método de emissões publicas, destinadas aos que queiram obter titulos do Governo como aplicação de suas economias. Medidas especiais deverão ser tomadas para alcançar o apoio dos pequenos tomadores, ou diretamente, ou por intermedio das Caixas Economicas. Talvez fosse de bom aviso formar um comitê voluntario de pessoas escolhidas para animar a organização e propaganda da economia através do país.

Ainda mais importante seria encorajar a colocação das economias dos brasileiros em industrias brasileiras, e neste sentido seria desejavel a modernização, sem demora, da lei de sociedades anonimas, tendo em vista permitir, em certos casos e com a aprovação dos acionistas, a emissão de ações preferenciais de forma atraente para o tomador.

28 — Para permitir que o Banco de Reserva atinja a proporção necessaria de cobertura e para iniciar a conversibilidade de suas notas, será necessario levantar um empréstimo

externo, cuja importancia exata não poderá ser estabelecida enquanto a taxa de estabilização não for fixada. Este empréstimo, contudo, não deverá ser superior a £ 16.000.000, as quais deverão ser entregues, na mesma especie, por conta da divida do Governo. Com a cooperação dos principais países emissores do mundo, e com um orçamento equilibrado, deverá ser possível levantar esta soma para um plano de estabilização, se o Governo Federal persistir nas necessarias providencias para reconstrução das suas finanças internas e pagamento das suas obrigações externas. Na mesma occasião deste pagamento, a credito da sua conta, o Banco de Reserva deverá declarar a conversibilidade de suas notas em ouro, ou seu equivalente, a uma taxa fixa, de acordo com a lei monetaria que for promulgada, na mesma data, a pedido do Banco.

Pelo acordo feito em janeiro de 1931, um credito temporario de £ 6.500.000 foi concedido ao Banco do Brasil, com a garantia do Governo Federal. Caso este credito não tenha sido resgatado antes do levantamento do mesmo empréstimo, será necessario fazer uma provisão para o seu pagamento; e o empréstimo, a que atrás me referi, teria de ser aumentado em quantia correspondente. Neste caso, recomendaria que o Governo Federal aceitasse do Banco do Brasil o reembolso em mil réis, durante um periodo conveniente, do saldo verificado no encontro de contas do Governo com o Banco, sujeito a qualquer abatimento que possa ser combinado entre o Banco e o Governo. Esta combinação teria o efeito de reforçar os recursos liquidos do Banco para as suas operações normais e comerciais.

29 — Seria necessario destinar certas rendas para garantia especifica do empréstimo, e tambem incluir o serviço do mesmo nas estimativas do orçamento anual. As garantias atuais sobre as Alfandegas (Rio e outros portos), a taxa de consumo, selos, vendas mercantis e o imposto sobre a renda (empréstimos de 1898, 1903, 1911, 1921, 1926 e 1927) importam em cerca de £ 5.250.000, cifra esta quasi três vezes coberta pelas taxas hipotecadas. A renda aproximada dos impostos acima foi em 1929, 820.000 contos papel; em 1930, 640.000 contos (diminuição devida á revolução), e está avaliada nas atuais estimativas de 1931, aproximadamente em 950.000 contos. Ha, portanto, uma apreciavel margem disponível.

30 — EMPRESTIMOS AOS ESTADOS

Para completar a reconstrução financeira do Brasil e fortalecer o credito brasileiro no futuro, é desejavel que se façam acordos sobre as dividas daqueles Estados brasileiros, que por varios anos, suspenderam os seus pagamentos no estrangeiro, sem procurar qualquer aproximação com os seus credores. Quer me parecer que é da conveniencia das partes interessadas facilitar ao Governo Federal o auxilio de que este necessita para realizar a sua reconstrução financeira. Este trabalho não ficará completo, se não houver um acordo referente ás dividas estaduais em suspenso. Recomendo tal assunto á consideração do Governo Federal, o qual já tem poderes conferidos pelo art. IV da Constituição para agir nestes casos. Talvez fosse vantajoso ao Governo instituir uma "Caisse Commune" para consolidar as dividas em questão, e para garantir as obrigações consolidadas que a Caisse ofereceria aos portadores exigentes, ficando elas naturalmente sujeitas ao reconhecimento definitivo por parte dos Estados responsaveis, bem como ao direito de uma certa fiscalização por parte do Governo Federal.

31 — CAFE

Seja-me permitido mais um comentario de natureza geral. É impossivel tomar em consideração a posição economica do Brasil sem ficar fortemente impressionado pelo papel inteiramente desproporcionado que tem o café, o qual sózinho representa mais de 60 % no valor das exportações brasileiras. É explicavel que este desenvolvimento desigual ocasione grandes dificuldades. As infelizes experiencias de valorização do café mostraram que este produto de nenhum modo escapa aos principios gerais, estando sujeito a insucessos identicos, verificados em outras partes e com outros artigos tais como borracha, trigo e assucar. Ensaíos artificiais para manter, com dinheiro emprestado, interna ou externamente, o excessivo preço do café, artigo este de que o Brasil, longe de ter o monopólio, nem ao menos tem o controle no que diz respeito ás qualidades mais vendáveis, só deram em resultado uma superprodução excessiva, e a obstrução dos mercados

normais com stocks exagerados. Os stocks visíveis de café no mundo aumentaram da seguinte forma:

(Em milhares de sacas)

1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930	1930	1931
1 Jan.	1 Jan.	1 Jan.	1 Jan.	1 Jan.	1 Jan.	1 Jan.	1 Jan.	1 Jan.
9.663	9.447	10.901	18.388	18.723	14.259	25.063	28.424	29.306

Neste meio tempo o Brasil tem despendido esforços para produzir aquilo para que não havia procura, em vez de se dedicar a outras mais variadas produções, — havendo realizado, assim, um prejuizo duplo, primeiro, produzindo aquilo de que se não precisa, e depois, não se utilizando das terras, do dinheiro e do trabalho para produzir aquilo de que se precisa mais. É claro que a politica de valorização não pôde perdurar, nem ser repetida em relação a outros artigos. Na liquidação da presente posição nenhum passo novo deverá ser dado que envolva a responsabilidade do Governo nos preços do café, ou o leve a imiscuir-se na negociação ou circulação de outros produtos. O interesse que agora se nota, no exterior, em carnes congeladas do Brasil, frutas, etc., com os resultados animadores que podem ser verificados, não appendice VII A, constitue indicação de um campo vasto para outros produtos, além do café, que o Brasil poderá fornecer com vantagem. Essas e outras exportações devem ser fortemente intensificadas, dando-se particular atenção ao melhoramento das qualidades e á redução no custo de produção.

32 — CONCLUSÕES — Minhas recomendações, portanto, em assuntos não concernentes ao orçamento, podem ser, em seguimento a outras, condensadas da forma seguinte:

11 — Providencias imediatas deverão ser tomadas para a constituição do Banco Central de Reserva, de acordo com os Estatutos anexos; sendo a este Banco concedidos o privilegio de emissão de notas no Brasil, a guarda dos saldos do Governo, as reservas dos outros Bancos, e atribuidas as outras funções geralmente exercidas por bancos centrais.

12 — O Banco de Reserva deverá ser autonomo, com um capital subscrito, metade pelos Bancos e metade pelo publico; não deverá estar sujeito ao controle do Estado, que nele não deverá, tambem, ter coparticipação; e terá assistencia temporaria de um conselheiro perito.

13 — Um empréstimo externo deverá ser lançado pelo Governo Federal, de quantia sufficiente para provêr o Banco com coberturas necessarias para as suas notas e responsabilidades á vista, em ouro, ou valores ouro.

14 — Logo que o produto do empréstimo estiver á disposição, será fixado por lei monetaria a nova taxa para o mil réis e a conversibilidade das notas emitidas pelo Banco.

15 — A autorização do Governo Federal será indispensavel para todos os empréstimos externos futuros, seja para os Estados, seja para as municipalidades, ou outras entidades publicas.

16 — Será objeto de consideração a consolidação das dividas estaduais em alrazo.

33 — Não gostaria de finalizar este relatorio sem acentuar que, por necessidade, tenho me preocupado principalmente com as materias dependentes de reforma, ou reconstrução do Brasil. É inevitavel que uma discussão franca sobre elas, o que, aliás, só poderia ser util, tenha a crear a impressão de que poucas cousas estão certas. Em absoluto, eu não propenderia para tal conclusão.

O Brasil não é o unico a enfrentar embarços financeiros no presente momento; em muitos aspectos, as suas dificuldades são menores do que as de outros países, sendo-lhe licito desafiar, com vantagem, comparações. É mesmo, impossivel viajar ainda que por poucas semanas, nos Estados Centrais do Rio, S. Paulo e Minas, sem ficar impressionado com a sua grande fertilidade natural e os seus recursos, quasi todos por desenvolver. Nenhum país corresponderia melhor a um sã administração previdente, e nenhum é mais digno de um grande esforço para conservar, mesmo nestes tempos dificeis, uma alta tradição financeira; e provavelmente nenhum lucraria mais com este esforço, se for continuado com perseverança.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 24 de julho de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 24 às 18 horas do dia 25

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom passando a instável, com ligeira probabilidade de chuva. Temperatura: Noite ainda mais fresca entrando em declínio de dia. Ventos: Variáveis rondando para sul sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom passando a instável, com ligeira probabilidade de chuva. Temperatura: Noite ainda mais fresca entrando em declínio de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas; melhorando porém no correr das 24 horas no interior de Santa Catarina e Rio Grande; trovoadas esparsas. Temperatura: Elevada a princípio em S. Paulo e em declínio após; em declínio nos demais Estados, salvo no Rio Grande, onde será estável de dia. Ventos: De oeste e sul; rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 23 às 14 horas do dia 24

O tempo foi bom em todo o período. A temperatura foi estável à noite e continuou em ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 30.2 e mínima 18.8 e as temperaturas extremas do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 27.8 e mínima 21.2, respectivamente verificadas até às 14 horas e 00 minutos e às 6 horas e 55 minutos. Os ventos predominaram de norte a oeste fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 24 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrados	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	75.7	-0.2	28.0	0.0	NE	5	9a	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Farra do Corda (X).....															
Gratu (X).....															
Terzina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba).....	61.1	0.4	28.0	0.0	SE	5	5a	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	60.2	—	27.0	—	C	0	2a	—	B	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Ignatã.....	61.4	—	26.0	—	C	0	0	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
Paraíba (João Pes- soa).....	62.0	0.3	27.0	3.0	SE	2	5b	—	B	27.0	21.0	14.0	lo	I	B
Campina Gr.....	63.9	-0.4	21.0	1.0	SE	2	9b	—	I	24.0	18.0	—	A	A ²	Ao
Recife (Gilda).....	63.3	—	26.0	—	SE	5	5b	Chão	I	27.0	24.0	1.0	I	lo	I
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	61.6	0.8	23.0	0.0	E	5	5b	P. vgs.	I	27.0	24.0	1.0	I	I	lo
Maceió.....	62.2	-0.5	26.0	0.0	SE	2	2b	Tranq.	B	27.0	21.0	2.0	I	I	lo
Pão de Açúcar (X).....															
Colegio (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propri (X).....															
Ondina (S. Salvador).....	61.4	1.3	21.0	0.0	E	2	9b	P. vgs.	I	24.0	21.0	15.0	lo	I	lo
do Rio Grande (X).....															
Castilho (X).....															
Ilhéos.....	—	—	21.0	-1.0	E	5	9b	Vagas	I	25.0	21.0	0.0	I	I	B
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	64.2	-0.2	19.0	0.0	NE	2	9a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Januária.....	62.9	0.4	23.0	1.0	E	2	2a	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	64.6	0.3	20.0	0.0	S	2	5b	—	B	24.0	16.0	1.0	lo	I	A
São Lourenço.....	65.8	-0.6	14.0	2.0	C	0	5b	—	I	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	64.4	-1.1	18.0	4.0	SE	2	9b	—	I	24.0	13.0	0.0	B	I	B
Passa Quatro.....	65.9	-0.3	13.0	-2.0	SW	2	9a	—	B	23.0	8.0	0.0	B	B	B
Focos de Caldas.....	65.7	-0.3	16.0	0.0	NE	5	2e	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	65.1	-0.7	13.0	1.0	NW	2	9e	—	B	23.0	15.0	0.0	I	B	B
Goiaz.....	765.1	1.2	19.0	1.0	E	2	9b	—	I	30.0	17.0	0.0	I	I	B
Catalão.....	63.7	-1.3	21.0	3.0	E	2	2a	—	B	24.0	16.0	0.0	I	B	B
Cuiabá.....	69.4	—	26.0	—	N	2	2a	—	B	34.0	17.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	59.2	0.7	22.0	0.0	C	0	2a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	59.1	0.6	20.0	3.0	C	0	2b	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada).....															
Vitoria.....	66.5	-0.4	23.0	0.0	NE	2	0	Chão	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
C. Itapemirim.....	68.2	0.3	19.0	-2.0	C	0	0	—	B	27.0	25.0	0.0	I	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 24 de julho de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.3	-1.3	23.0	2.0	N	2	2a	Chão	B	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Campos.....	65.5	-1.2	22.0	-1.0	N	2	0	—	B	26.0	16.0	0.0	I	B	B
Paraíba do Sul (X)....	66.8	-0.2	16.0	-1.0	C	0	9a	—	B	20.0	14.0	2.0	Ao°	B	B
Friburgo.....	66.8	-0.2	16.0	-1.0	C	0	9a	—	B	20.0	14.0	2.0	Ao°	B	B
Petropolis (est. fech.)	64.4	-1.1	18.0	4.0	C	0	0	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	66.0	-0.6	18.0	1.0	C	0	5b	—	B	21.0	16.0	1.0	Ao°	B	B
Perezópolis.....	64.3	-2.2	23.0	0.0	NE	5	2a	Chão	B	26.0	20.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	63.1	-1.2	22.0	2.0	S	2	0	Chão	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	63.5	-2.0	17.0	4.0	E	2	0	—	B	25.0	12.0	0.0	I	I	I
S. Paulo.....	63.5	-2.0	17.0	4.0	E	2	0	—	B	25.0	12.0	0.0	I	I	I
Santos (X).....	63.7	0.2	17.0	-2.0	C	0	0	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	64.5	—	18.0	—	NE	2	5a	—	B	29.0	12.0	0.0	I	B	B
S. C. do Pinhal.....	—	—	18.0	-1.0	C	0	5a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Paxina.....	—	—	18.0	-1.0	C	0	5a	—	B	26.0	12.0	0.0	I	B	B
Campinas.....	62.9	-0.1	19.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	26.0	12.0	0.0	I	B	B
Curitiba.....	62.7	-2.4	11.0	1.0	NW	2	2a	—	B	23.0	—	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	60.5	-2.1	18.0	2.0	SW	2	2a	Tranq.	B	20.0	15.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	60.1	-0.6	19.0	1.0	N	5	2a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	61.1	-3.0	14.0	4.0	C	0	5a	—	B	22.0	10.0	0.0	B	B	B
Florianópolis.....	58.1	-4.7	22.0	4.0	NW	2	9a	Tranq.	B	22.0	17.0	0.0	B	B	B
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	62.0	3.0	11.0	-7.0	S	2	9b	—	Mo	23.0	11.0	28.0	I	Aot	Aot
Uruguaiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	66.5	7.2	6.0	-5.0	SW	5	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	66.6	6.7	0.0	-9.0	C	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 36°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro Poços de Caldas com 8º0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: ☉ chuva; ☂ chuva; ☁ nevoa seca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; ⚡ relâmpagos; ☄ ventania; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovoadas bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenómenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 23 às 9 horas do dia 24

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, devido á falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em raros pontos do Estado do Rio, Minas e Espírito Santo, onde foi instável com chuvas fracas. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom. A temperatura continuou estavel, exceto em algumas localidades do Estado do Rio, onde se elevou. Sopraram ventos de norte a leste com fraca intensidade.

Zona Sul— O tempo nas 24 horas foi bom, nos Estados de São Paulo e do Paraná e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura sofreu ascensão no Paraná e foi estável em São Paulo, salvo nas cidades de São Paulo e Iguape, onde se elevou. Os ventos sopraram de norte a leste fracos, em São Paulo e de norte a oeste, também fracos, no Paraná. Não é feita a sinopse do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina devido à falta de informações meteorológicas.

Nota — O serviço telegrafico foi regular.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro: Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaría	Penha	Corcovado
Maxima	26.1	(X) 29.1	30.6	—	(X) 29.0	—	30.8	30.6	30.8	31.8	—	26.8
Minima	18.9	17.1	18.2	—	19.5	—	16.8	16.7	16.7	19.9	—	18.0
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 24:			Rio S. Francisco — Dia 24:		
Guararema.....	0.32	0.00	Pirapóra.....	0.63	0.00
Jacarai.....	0.25	0.00	São Francisco.....	0.93	-0.01
Caçapava.....	0.64	0.00	Januária.....	0.36	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.64	-0.02	Carinhanha.....	1.24	0.00
Guaratinguetá.....	0.66	0.00	Rio Branco.....	1.73	-0.01
Rezende.....	0.46	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.96	-0.02
Barra do Pirai.....	1.34	-0.01	Remanso.....	1.49	-0.02
Paraíba do Sul.....	0.33	-0.01	Propriá.....	1.17	-0.03
Anta.....	0.70	0.00	Cabrobó.....	1.65	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.53	-0.01	Piranhas.....	2.73	-0.05
S. Fidelis.....	2.29	-0.01	Penedo.....	1.43	0.03
Campos.....	6.88	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 23:		
Rio Itajaí Assú — Dia 24:			Cruzeiro do Sul.....	1.19	-0.02
Pouso Redondo (X).....			S. Felipe.....	-0.28	-0.02
Rio do Sul (X).....			Rio Branco.....	2.40	0.00
Nova Bremen (X).....			P. Nacional.....	0.90	0.00
Hansa (X).....			Manaos.....	25.40	-0.01
Aquidaban (X).....			Porto Velho.....	88.08	-0.09
Indaial (X).....			Boa Vista.....	0.75	-0.01
Timbó (X).....			Imperatriz.....	2.04	-0.02
Blumenau (X).....			Obidos.....	4.96	-0.02
Gaspar (X).....			Juruena.....	1.29	0.00
Ilhota.....	2.24	0.09	Santarém.....	3.87	-0.05
			Altamira.....	1.92	-0.01

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 24 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 24 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraficos.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Estacionario em Rio Branco, Porto Nacional e Juruena e em declínio nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	10 hs.									
Quixeramobim (X)...	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina.....	9.30	ESE 8	ESE 11	E 13	ESE 6	ESE 8	—	—	—	2.400 ms
Cuiabá.....	7.30	NNE 9	NNE 10	N 7	N 5	N 4	ESE 2	NNW 4	—	4.550 ms
Caravelas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	N 5	N 8	NNE 11	NNE 4	SSW 3	NW 8	WNW 6	W 10	7.150 ms
Campos (X).....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 7	NW 8	NW 10	NW 11	WNW 7	W 4	WNW 4	WNW 6	6.000 ms
Rio de Janeiro.....	14 h.	NNW 4	NW 11	NW 10	NW 9	WNW 6	S 2	W 2	NW 4	— ms
Santos (X).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	NW 10	WNW 18	NW 7	NW 19	WNW 19	WNW 16	—	—	3.000 ms
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical
das Corretoras de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	3 29/64	3 27/64
Sobre Paris.....	\$569	\$571
Sobre Italia.....	—	\$762
Sobre Alemanha.....	—	3\$471
Sobre Portugal.....	—	\$643
Sobre Belgica (papel).....	—	4\$407
Sobre Belgica (ouro).....	—	2\$029
Sobre Hespanha.....	—	1\$335
Sobre Suissa.....	—	2\$839
Sobre Suecia.....	—	3\$910
Sobre Noruega.....	—	3\$910
Sobre Dinamarca.....	—	3\$910
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$435
Sobre Nova York.....	14\$535	14\$527
Sobre Montevideo.....	—	\$8250
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	4\$529
Sobre Holanda (florim).....	—	5\$872
Sobre Japão (ien).....	—	7\$230
Sobre Rumania.....	—	\$089
Sobre Austria.....	—	2\$079
Sobre Chile.....	—	1\$770
Valores ouro, por 1\$000.....	—	7\$979

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas.....	750\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	744\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.....	820\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	744\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por.....	725\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão).....	960\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.....	145\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1914, port. (decreto n. 1.933).....	189\$500
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, por. (decreto n. 3.264).....	151\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port.....	145\$000
Apólices Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.....	500\$000
Apólices do Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom. (decreto n. 9.682).....	510\$000
Apólices do Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (decreto n. 9.511).....	650\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	410\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	822\$000
Banco do Brasil.....	348\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronimo.....	88\$500
Companhia Docas de Santos, nom.....	239\$500
Companhia Docas de Santos, port.....	251\$000
Debentures da Sociedade Propagadora das Belas Artes.....	240\$000

Vendas por alvará

15 Banco do Brasil.....	348\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1931. — <i>Arru de Almeida e Silva</i> , sindaco.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 24 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato A

Meses	Pregão de abertura	Compra- dor	Pregão de fechamento	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas
Julho.....	Não cotado		Não cotado			—
Agosto.....	Não cotado		Não cotado			—
Setembro.....	Não cotado		Não cotado			—
Outubro.....	Não cotado		Não cotado			—

Mercado disponível

Preço por tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas 6.985 sacas.

O sindaco, interino, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 24 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato B

Meses	Pregão de abertura	Compra- dor	Pregão de fechamento	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas sacas
Julho.....	S/vend.	13\$200	13\$200	13\$200		—
Agosto.....	S/vend.	13\$000	S/vend.	13\$000		—
Setembro.....	S/vend.	12\$800	S/vend.	12\$800		—
	M	L				
Outubro.....	12\$500x	12\$600x	12\$800	12\$600		—
(x) (Outubro: vendedor pela Caixa Mercantil e comprador pela liquidação).						
Vendas.....	500 sacas		1.000 sacas			1.500
Mercado: na abertura estavel; no fechamento firme.						

Mercado disponível

Preço por tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas 6.985 sacas.

O sindaco, interino, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Café

	Sacas
Entradas.....	14.418
Saídas.....	17.000
Consumo local.....	500
Existencia.....	455.423
Preços:	
Tipo 3.....	20\$700
Tipo 4.....	19\$900
Tipo 5.....	19\$100
Tipo 6.....	18\$300
Tipo 7.....	17\$500
Tipo 8.....	16\$500

Mercado estavel.

Assucar

Entradas.....	515
Saídas.....	2.048
Existencia.....	291.388

Preços:

	Sacas
Branco cristal.....	39\$000 a 43\$000
C. amarelo.....	37\$000 a 38\$000
Mascavinho.....	37\$000 a 38\$000
Mascavo.....	30\$000 a 32\$000

Mercado: firme.

Algodão

	Fardos
Entradas.....	177
Saídas.....	668
Existencia.....	5.932

Mercado paralisado.

Preços por 10 quilos:	
Fibra longa — Seridó:	
Tipo 3	39\$000
Tipo 4	38\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	37\$000
Tipo 5	35\$000
Ceará:	
Tipo 3	36\$000
Tipo 5	34\$000
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	36\$000
Tipo 5	33\$000
Paulista:	
Tipo 3	34\$000
Tipo 5	32\$000

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 23 de julho de 1931.....	13.748:048\$846
Em 24 de julho de 1931.....	700:128\$993
	14.448:177\$839
Em igual periodo de 1930.....	12.236:978\$497
Diferença para mais em 1931.....	2.211:199\$342
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de julho de 1931.....	118.727:841\$937
Em igual periodo de 1930.....	109.971:095\$858
Diferença para mais em 1931.....	8.756:746\$079

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA		ARRECADADA	
		Sendo:		Receita em	
		Em ouro	Em papel	ouro convertida a papel	na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
24 de julho de 1931....	422:277\$554	175:880\$957	246:396\$597	1.403:354\$155	1.649:750\$752
24 de julho de 1930....	423:779\$211	188:006\$594	235:772\$617	858:626\$114	1.094:398\$731
Diferença em 1931....	1:501\$657	12:125\$637	10:623\$980	544:728\$041	555:352\$021
Receita do mês:					
De 1 a 24 de julho de 1931.....	4.810:110\$474	1.986:898\$146	2.823:212\$328	14.975:638\$438	17.798:850\$766
De 1 a 24 de julho de 1930.....	7.582:124\$550	3.127:569\$123	4.451:555\$427	14.283:608\$184	18.738:163\$611
Diferença em 1931....	2.772:014\$076	1.140:670\$977	1.631:343\$099	692:030\$254	939:312\$845
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 24 de julho de 1931....	46.024:947\$000	18.925:169\$001	27.099:777\$999	134.351:293\$293	161.451:071\$292
De 2 de janeiro a 24 de julho de 1930....	76.675:261\$402	32.177:652\$537	44.497:608\$865	146.955:339\$136	191.452:948\$001
Diferença para menos em 1931.....	30.650:314\$402	13.252:483\$536	17.397:830\$866	12.604:045\$843	30.001:876\$709

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Dias 21, 22 e 23 de julho de 1931

Carga:

N. 108, C. L. Silva & Comp., artigo 248, — Proprietario. N. 695, The Rio J. Flores Millo, art. 248 L — Proprietario.

N. 809, Viação Imperio, art. 248 L — Proprietario. N. 1.086, S. Bastos & Companhia, art. 248 L — Proprietarios. Número 2.006, G. M. M. Fumos Veado, artigo 144 — Proprietario. N. 2.115, E. A. Teixeira, art. 248 L — Motorista. Número 2.239, A. Luiz di Lago, art. 144 — Motorista. N. 3.247, Companhia B. E. Modernas, art. 144 — Proprietario. Número 4.516, Soares & Souteiro, artigo 144 — Proprietarios. N. 4.862, Companhia de Acidis, art. 248 L — Proprietario. N. 4.900, José Alexandre, art. 144 — Motorista. N. 4.959, A. B. de Mattos, art. 144 — Motorista. N. 5.249, E. B. B. V. de Lucca, art. 257 — Motorista. N. 79 — Motorista. N. 6.219, W. Boshup, art. 144 — Motorista.

Experiencia:

N. 146, N. de Lucca, art. 257 — Motorista. N. 169, H. Pinto & Comp. Ltda., art. 248 L — Motorista.

Passageiros:

N. 170, N. Guerreiro, art. 141 — Proprietario. N. 307, L. Ferrez, art. 144 — Proprietario. N. 477, Pedro Gonçalves, art. 248 L — Motorista. N. 608, H. Pinto & Comp. Ltda., art. 248 L — Motorista. N. 641, M. D. Moraes, artigo 248 L — Proprietario. N. 742, A. J. Martins, art. 248 L — Motorista. Número 973, F. de Souza Leite, art. 144 — Proprietario. N. 1.101, M. M. Rino, artigo 248 L — Proprietario. N. 1.174, A. B. de Carvalho, art. 144 — Motorista. N. 1.592, R. P. de Carvalho, art. 257 — Motorista.

Passageiros:

N. 1.653, A. Vaz Monteiro, art. 257 — Proprietario. N. 2.231, O. Miranda, artigo 248 L — Proprietario. N. 2.336, S. R. Guimarães, art. 248 L — Proprietario. N. 2.542, Carlos Loureiro, artigo 248 L — Proprietario. N. 2.783, J. Di

Brasil, art. 159 — Motorista. N. 3.018, Luiz Gifongy, art. 248 L — Motorista. N. 3.329, B. Lereron, art. 144 — Motorista. N. 3.667, José Pereira, art. 248 L — Motorista. N. 3.752, J. G. Vanzidine, art. 102 — Motorista. N. 3.758, E. de S. Lussac, art. 248 L — Motorista. Número 3.887, F. L. Lentudes, art. 102 — Proprietario. N. 4.043, Dante Valentim, art. 102 — Motorista. N. 4.059, M. C. Andrade, art. 248 L — Motorista. Número 4.244, A. J. F. Rodrigues, artigo 248 L — Motorista. N. 4.451, Ford Motor, art. 102 — Proprietario. N. 4.584, Dr. H. de S. Gomes, arts. 102-27 — Motorista. N. 4.674, Dr. Carlos Guinle, artigo 102 — Proprietario. N. 4.829, J. N. Soares, art. 248 L — Motorista. Número 4.938, Francisco Alves, art. 248 L — Proprietario. N. 5.413, Eva Sihoor, art. 102 — Proprietaria. N. 5.489, H. B. Werner, art. 257 — Proprietario. Número 5.625, Companhia F. B. A. Metal, art. 389, § 4º — Proprietario. Número 5.892, R. L. Kammmer, art. 144 — Motorista. N. 6.055, Dr. H. Moss, artigo 248 L — Motorista. N. 6.077, E. Haegler, art. 144 — Proprietario. Número 6.882, Dr. O. Boaventura, art. 248 L — Motorista. N. 6.981, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista. N. 7.161, M. de Carvalho, art. 248 E — Proprietario. N. 7.301, F. de Souza, art. 218 L — Motorista. N. 7.420, I. A. C. of America, art. 248 L — Proprietario.

Passageiros:

N. 7.438, N. da S. Moreira, art. 248 L — Proprietario. N. 7.580, Dr. A. de Castro, art. 102 — Proprietario. Número 7.700, Dr. A. Vargas, art. 144 — Proprietario. N. 7.970, Dr. J. B. R. P. Junior, art. 102 — Motorista. Número 8.734, L. Pereira de Souza, art. 248 L — Motorista. N. 9.659, D. Botelho, artigo 257 — Proprietario. N. 9.688, Auto Mercantil, art. 92 — Motorista. N. 9.721, Noel de PD7890\$6etaoinetaoinetaoinetao M. de O. P. Albuquerque, art. 248 L — Motorista. N. 9.770, Manoel de Paiva, art. 144 — Motorista. N. 10.183, A. A. dos S. Leite, art. 248 L — Motorista. N. 10.350, Dr. Cunha Mello, art. 102 — Motorista. N. 10.354, J. J. S. Junior, art. 248 L — Proprietario. N. 10.408, H. R. Guimarães, art. 102 — Proprietario. N. 10.411, J. C. de Almeida, artigo 248 L — Motorista. N. 10.453, M. L. Maia, art. 248 L — Motorista. Número 10.602, A. Quintella, art. 103 — Motorista. N. 10.695, Dr. A. B. Rodrigues, art. 248 L — Motorista. N. 10.761, D. G. B. Netto, art. 248 L — Motorista. N. 10.851, General Electric, art. 248 L — Motorista. N. 11.094, D. Silva & Irmão, art. 144 — Motorista. N. 11.244, S. Ignacio Filho, art. 257 — Motorista. N. 11.521, H. S. Bertea, art. 248 L — Motorista. N. 11.775, Roberto Marinho, art. 144 — Motorista. N. 11.813, doutor. F. A. de Salles, art. 143 — Proprietario. N. 11.817, Luiz Corção, artigo 144 — Motorista. N. 12.021, A. Guimarães, art. 248 L — Motorista.

Passageiros:

N. 12.083, J. A. Lourenço, art. 248 L — Proprietario. N. 12.184, R. A. Smith & Comp., art. 144 — Proprietarios. Número 12.315, Fernando Pagani, art. 248 L — Proprietario. N. 13.108, O. dos Santos Junior, art. 248 L — Motorista. Número 13.135, J. dos S. Azevedo, art. 144 — Motorista. N. 13.265, Antonio Mogo, ar-

tigo 218 L — Motorista. N. 13.375, J. A. Moreira, art. 144 — Motorista. Número 13.394, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista. N. 13.607, Dr. H. Fontainha, art. 248 L — Motorista. N. 13.818, C. A. B. Palhares, art. 102 — Motorista. N. 13.828, E. Santo Oliveira, artigo 257 — Motorista. N. 13.829, E. de A. Machado, art. 103 — Motorista. Número 13.882, C. Rodrigues, art. 257 — Motorista. N. 13.882, C. Rodrigues, art. 257 — Motorista. Número 14.597, A. Estrella, art. 144 — Proprietario.

Observação:

A alta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, *Monte Vianna*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 25 do corrente às 8 horas da manhã:

Firmino da Costa, Francisco M. Ferreira Maia, Mario Luise Contanceau, Dulcinéa Marinho Corrêa, Amalia Guistini, Vincent Pinto, Ernesto Gonçalves da Rocha, Christino da Oliveira Noronha, Mariano Montano e João Baptista de Souza.

Prova prática:

Americo Barbosa de Mattos.

Resultado dos exames efetivados no dia 24 do corrente:

Aprovados: Paulo Weguelin Delpech, Curt Boetticher, Pasquale Imbelloni, Americo F. F. Machado, João da Costa, Henrique Severiano Cassini, Joaquim J. Lopes, Fred Sidney Jacques, José Domingues, Alvaro Vieira, Manoel R. dos Santos Junior, Polydoro Ribeiro do Valle, Miguel Alvares dos Prazeres Filho, Manoel Luciano dos Santos.

Reprovados: 5.

Inspeção de Veículos, 24 de julho de 1931. — Pelo inspetor geral, coronel *Monte Vianna*.

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência desta repartição, datado de 13 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 14, página 11.489, 1ª coluna.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, são convidados a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira (1ª) publicação deste, afim de assumir o exercicio de seus cargos, os seguintes serventuários da Inspeção dos Serviços de Profilaxia: Octávio de Souza e Silva, desinfetador; Mathias Rollenberg de Albuquerque,

servente de 1ª classe; Affonso Gonçalves Xavier, Emilio Brito de Lima, Francisco de Souza, 2º e João Pedro Dias, servente de 2ª classe, sob pena de serem exonerados, por abandono de emprego, nos termos do paragrafo 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 17 de fevereiro de 1921.

Secretaria, em 15 de julho de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Delegacia de Saúde

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 8 de agosto proximo, os predios das ruas João Cardoso n. 47 e Senador Euzébio n. 256, podendo comparecer as referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

As vistorias deverão ter lugar, a primeira às 15 horas e a segunda às 15 horas e 15 minutos.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931. — Dr. Ramos e S., secretario.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Delegacia de Saúde

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 28, os seguintes imóveis:

Rua S. Diniz n. 9, às 14 horas;
Rua Professor Gabiso ns. 8 e 10, às 14.40 e 14.20 horas;
Rua Dr. Sá Freire ns. 111, 113, 115, 117 e 119, às 14.30, 14.40, 14.50, 15 e 15.10 horas;
Rua Ibirá sem numero, às 15.20 horas;

Rua Sarandy n. 49, às 15.30 horas.
Podendo comparecer as referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para os três editais desta inspeção, datados de 16 e 17 do corrente e publicados no *Diário Oficial* do dia 19, página 11.847, 3ª coluna a 11.849, 1ª coluna.

Colegio Pedro II — Internato

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Previne-se aos interessados que esta Secretaria receberá até às 13 horas do dia 28 do corrente, de conformidade com

o art. 52, § 3º do Código de Contabilidade da União, propostas para o fornecimento de generos alimentícios e carvão de pedra e coque.

Para maiores informações, os interessados poderão dirigir-se ao estabelecimento.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931.
— João Torres, secretário.

Colegio Pedro II — Externato

AVISO

Provine-se aos Srs. interessados, que esta Secretaria receberá, até às 14 1/2 horas do proximo dia 27, propostas para o fornecimento de uma grade de ferro, de acordo com as instruções afixadas na portaria e informações que serão fornecidas pelo Sr. porteiro, diariamente, das 10 às 15 horas.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato, em 23 de julho de 1931. — Oclacilio A. Pereira, secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Canhotinho e S. Bento, no Estado de Pernambuco, Manoel José Soares Guimarães, para, no prazo de 30 dias, contados da data da intimação, recolher aos cofres publicos, a importância de réis 26:235\$198, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de dezembro de 1924 a 25 de abril de 1927, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 19 de novembro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de julho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais em Paulista, no Estado de Pernambuco, João Quintino de Menezes Galhardo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de réis 172\$638, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago pelo citado ex-coletor, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 24 de outubro de 1914 a 31 de maio de 1918, exercícios de 1914 a 1917, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Monte Santo, no Estado de Minas Gerais, Vicente Grassano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 4:116\$400, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 21 de agosto de 1909 a 25

de junho de 1913, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 8 de maio de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Jacarépaguá, no Distrito Federal, Antonio Drummond da Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 1\$800, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 14 de maio de 1891 a 28 de fevereiro de 1892, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 24 de junho proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o 1º tenente, commissario, da Armada, Mario Faustino dos Santos para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 144\$030, alcance proveniente de faltas, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 7 de outubro de 1925, e a cujo pagamento foi condemnado por acórdão de 11 de março ultimo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O processo refere-se ao periodo em que o responsável serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de S. Paulo.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de julho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-diretor da Escola Permanente de Laticínios de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, William Frederick Cheston, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos a importância de réis 1:598\$160, alcance proveniente de saldo não recolhido, verificado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$, recebido em virtude do aviso, do Ministerio da Agricultura, Industria e Comércio, n. 1.810, de 12 de abril de 1913, para ocorrer ás despesas da mesma escola no ano de 1913, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 11 de fevereiro do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da extinta comissão de Estudos e Construção de Estradas de Ferro Federaes, engenheiro Antonio Lagance Cunha, para, no prazo de

trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 97\$, alcance verificado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis 200:000\$, recebido pelo aludido engenheiro, em virtude do aviso, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 148, de 26 de janeiro de 1909, para ocorrer ás despesas da Estrada de Ferro Sul da Baía, nos mezes de abril a dezembro de 1908, e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 6 de maio deste ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Paulista, no Estado de Pernambuco, Antonio Ferreira da Silva Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos a importância de 84\$395, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago pelo citado ex-escrivão, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 24 de outubro de 1914 a 31 de maio de 1918, exercícios de 1914 a 1917, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente, interina, do Correio da estação de Bangú, no Distrito Federal, D. Judith Miranda Tawne de Abreu, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, recolher, aos cofres publicos, a importância de 2\$400, alcance proveniente de imposto sobre vencimentos a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 29 de julho a 3 de agosto de 1910, e a cujo pagamento foi condenada, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Praia Pequena, no Distrito Federal, D. Ernestina Mattos Santos de Amorim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1900 a 11 de março de 1902, e a cujo pagamento foi condenada, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

Pelo presente, fica intimado o Sr. Eugenio Bithencourt da Silva, ex-corretor desta praça, a apresentar nesta seção,

no prazo de 10 (dez) dias, o seu protocolo de corretor para o pagamento do selo devido.

Secção de Expediente, 24 de julho de 1931. — *Abilio Lindillo Balhar*, encarregado da secção.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Revisão:

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 25 de julho de 1931:

1. A. B. Andrade & Comp., rua Sete de Setembro n. 231.
2. A. Lima & Costa, Estrada D. Castorina n. 84 — J. Botânico.
3. A. Lopes Moreira & Comp., rua Senador Pompeu n. 156.
4. A. S. Pinheiro & Filho, rua Mauá ns. 81-85.
5. A. Santos & Rodrigues, rua Conde de Bomfim n. 796.
6. Abilio da Silva Rebello, rua Luiz Barbosa n. 63.
7. Adelino Alves Ferreira, rua Dona Romana n. 56.
8. Adelino & Monteiro, rua das Laranjeiras n. 45.
9. Agostinho Rodrigues Fernandes, avenida Suburbana n. 2.790.
10. Alberto de Souza Pinto, rua Amparo n. 157 — Cascadura.
11. Alberto Reeve, rua Chile n. 19., sobrado.
12. Amadeu B. Fonseca, rua Visconde de Itauna n. 88.
13. Amadeu Marques, rua Columbia n. 78.
14. Antonio Accurcio Mendes, rua Dias Ferreira n. 179.
15. Antonio Novellino, rua do Lavradio n. 12.
16. Antonio Vieira da Motta, rua General Camara n. 274.
17. Arthur Fortes, rua Salvador Correia n. 43.
18. Augustine Anglade, avenida Gomes Freire n. 131.
19. Augusto Braga, rua do Cattete numero 148, fundos.
20. Augusto de Campos Lucas, rua Sacadura Cabral n. 303.
21. Braga & Woolman, rua Mendonça n. 9.
22. Calçado Polar S. A., rua São Christovão n. 552.
23. Casa de Saude S. Sebastião, rua Bento Lisboa n. 160.
24. Carlos Jaimovich, rua do Cattete n. 104.
25. Coelho Barbosa & Comp., rua dos Ourives ns. 38-40.
26. Companhia Araponga S. A., rua Mayrink Veiga n. 28, sala 2.
27. Companhia Brasileira de Fumo em Folha, avenida Rio Branco n. 135-7, 3º andar.
28. Companhia Brasileira de Portos, avenida Rio Branco n. 40, 5º andar.
29. Companhia Brasileira de Produtos em cimento armado, rua dos Ourives numero 56.

30. Companhia Gandarella, avenida Rodrigues Alves ns. 303-31.
31. Companhia Industrial Silveira Machado S. A., rua S. Bento n. 19.
32. Companhia Matadouros Modelos, Estrada Real n. 2.169.
33. Consorcio das Fabricas de Armações no Brasil Ltda., rua Buenos Aires n. 20.
34. Constant & Comp., rua General Camara n. 118.
35. Cruz de Oliveira & Comp., rua Silva Rabello n. 84.
36. Esteves Rezende & Comp., rua da Quitanda n. 198, sobrado.
37. Evaristo Eyer & Comp., rua dos Andradas n. 29.
38. F. Figueiredo & Irmão, rua Frei Caneca n. 238.
39. Fernando de Almeida Pinto, largo do Machado n. 5.
40. G. J. B. Zaeyen, praça Tiradentes n. 38, sobrado.
41. Gaspar Gigante, rua Lobo Junior n. 163.
42. Herculano Cunha, rua Visconde do Rio Branco n. 35.
43. Honorio & Comp., rua dos Ourives n. 147.
44. Ignacio José Machado, rua Visconde do Rio Branco n. 49.
45. J. A. Marques Nunes, rua Frei Caneca n. 157.
46. J. B. Fernandes, E. Marechal Rangel n. 255, Estação de Madureira.
47. J. O. Antunes & Comp., rua Buenos Aires n. 133.
48. J. P. dos Santos, E. do Areal numero 102 — Estação de Turi-Assú — Linha Auxiliar.
49. J. Paim & Comp., rua Sete de Setembro n. 134.
50. J. Eyer & Comp., rua Cirne Maia n. 62.
51. J. Pereira Gomes & Comp., rua da Lapa n. 26.
52. J. Ribeiro Guimarães, rua General Camara n. 219.
53. J. Torres & Irmão, filial, rua José Hygino n. 2.
54. Jacob Pelicks & Comp., rua Gonçalves Dias n. 30.
55. João da Silva Costa, rua Barão de Mesquita n. 863.
56. Joaquim da Fonseca, Estrada Braz de Pina n. 1.274.
57. João Martins Ribeiro, rua General Camara n. 345.
58. José Ferreira Sameiro, rua General Caldwell n. 88.
59. José Ferreira da Silva, rua General Caldwell n. 150.
60. José Leandro Cardoso, rua Conde de Bomfim n. 112.
61. José Ramos Teixeira & Comp., rua dos Cajueiros n. 2.
62. José da Silva Machado, rua Engenho de Dentro n. 93.
63. Laurentino & Comp., avenida Rio Branco n. 445, sobrado.
64. Lima & Monteiro, rua Buenos Aires n. 143.
65. Machado & Irmãos, rua Bom Pastor n. 126.
66. Magalhães, Irmão & Comp., rua V ns. 17-19 — M. Municipal.
67. Manoel Simões & Augusto Nunes, Estrada Nova da Pavuna n. 212-A.
68. Marcus Voloch & Comp., rua do Cattete ns. 78-80.
69. Marques, Silva & Comp., travessa do Comercio n. 13.

70. Martins & David, rua Corrêa Dutra n. 94.
71. Mesquita & Brandão, rua Barroco n. 121.
72. Mury & Comp., rua Santo Christó n. 208.
73. Osorio & Soares, rua Silveira Martins n. 110.
74. Pareto Torres & Comp. Ltda., rua Buenos Aires n. 93, 2º andar.
75. Paulo Alvares de Souza, rua General Camara n. 36.
76. R. Formosinho & Comp., rua do Ouvidor n. 136.
77. Reis, Alves & Comp., rua General Camara n. 82.
78. Rodrigues Alves & Comp., rua do Lavradio n. 200.
79. Rodrigues Alves & Teixeira, rua Dr. Padilha n. 2.
80. Rodrigues Irmão & Comp., rua Barão de S. Felix n. 126.
81. Rom Quem Thun, rua Frei Caneca n. 187.
82. S. Augusto, rua do Cattete n. 66.
83. Scott & Bowne Inc., of Brasil, rua General Bruce n. 52.
84. Tavares & Affonso, rua Navarro n. 160.
85. Teixeira & Couto, rua Conde de Bomfim n. 260.
86. Theodoro Levy & Comp., rua Buenos Aires n. 237.
87. Valente & Comp., rua Barão de Ubá ns. 67-86.
88. Vilani & Barbero, rua Ubaldino do Amaral n. 82.
89. Wadi Gebara & Filhos, rua Luiz de Camões n. 38.

Secção de Revisão, 25 de julho de 1931.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Fiscalização Geral das Loterias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal de Loterias, ficam intimados a comparecer á sede desta fiscalização, á rua Luiz de Camões n. 68, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, afim de apresentarem defesa no processo que respondem por infração da alinea 3 do art. 42 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso proibido nesta Capital), os seguintes infratores:

- Auto n. 207, Miguel Caputo, rua dos Ourives n. 91.
- Auto n. 208, J. Storino, rua Primeiro de Março n. 41.
- Auto n. 209, Vicente Cupello, largo da Lapa n. 34.
- Auto n. 210, Emilio Bruno, avenida Mem de Sá n. 3.
- Auto n. 211, Francisco Olivio, avenida Mem de Sá n. 44.
- Auto n. 212, J. Figueiredo, rua Gonçalves Dias n. 19.
- Auto n. 213, Felipe Nery, rua Buenos n. 1.
- Auto n. 214, Caruso & Comp., avenida Rio Branco n. 123.
- Auto n. 215, A. Conti & Comp., avenida Rio Branco n. 129.
- Auto n. 216, Giuseppe Bellucio, avenida Rio Branco n. 140.
- Auto n. 217, Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., rua do Ouvidor n. 139.

Auto n. 218, F. Guimarães & Filho, Limitada, rua do Rosario n. 71.

Auto n. 219, Miguel Caputo, largo da Carioca n. 17.

Auto n. 220, J. Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15.

Auto n. 221, J. Storino, rua Primeiro de Março n. 41.

Auto n. 222, Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., rua do Ouvidor n. 139.

Auto n. 223, J. Figueiredo, rua Gonçalves Dias n. 19.

Auto n. 224, Alfredo Ferreira, rua dos Ourives n. 35.

Auto n. 225, Francisco Vairo, rua Buenos Aires n. 109.

Auto n. 226, J. Pinto & Souza, rua do Rosario n. 162.

Auto n. 227, F. Lucas & Comp., avenida Rio Branto n. 105.

Auto n. 228, J. Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15.

Auto n. 229, Domingos Lopes, largo de São Francisco n. 18.

Fiscalização de Loterias, 24 de julho de 1931. — O escrivão, H. Pereira.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, em reunião de hontem, 23 do corrente, resolveu anular a coleta de preços da série 5.308 e por este motivo pede novos preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

SÉRIE 5.308

Artigos — Unidade — Quantidade

Acougue:

Carne verde de primeira qualidade, quilo. 270.000

Carne frigorificada, quilo. 46.000

Padaria:

Bolacha em latas, peso liquido, quilo. 3.600

Pão de trigo, de primeira qualidade, em frações de 100, 150, 200 e 300 grammas, quilo. 250.000

Farinha de trigo de primeira qualidade, quilo. 10.000

1. As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de julho de 1931, das 15 ás 16 horas, no guichet número 12, e serão abertas ás 16 horas, na presença dos interessados.

2. O fornecimento deverá obedecer ás especificações do Caderno de Encargos da Marinha.

3. Os generos acima constituem o suprimento provavel para dois meses, dos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha, no Rio de Janeiro.

4. As requisições serão parciais e feitas pelos respectivos commissarios, de acordo com o Municciamento.

5. Para todos os artigos fornecidos em latas ou em caixas, o peso será liquido.

6. A carne verde será de primeira qualidade. Quartos casados dianteiros e trazeiros com o maximo de 1/5 d'osso.

Nota — As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escripturados em 2 vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á Avenida das Nações, edificio da Delegacia do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série á que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas, os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero no *Diário Oficial*, e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Série 13.110-12

Artigos — Unidade — Quantidade

Agua-raz mineral (petroraz), em latas de 18 litros, quilo. 1.600

Alcatrão da Noruega, especificação 52-A-2, em latas de 18 litros, quilo. 400

Alvaiade de chumbo, especificação 52-A-5, quilo. 1.000

Alvaiade de zinco, especificação 52-A-6, quilo. 2.000

Amarelo ócre claro, especificação 52-A-8, em pacotamento usual no comércio, quilo. 100

Azul ultramarino (pigmento em pó), especificação 52-A-12, em pacotes, quilo. 50

Gesso comum, especificação 52-G-1, quilo. 200

Goma laca em flocos, clara, especificação 52-G-3, em barriletes, quilo. 300

Goma laca em flocos, escura, especificação 52-G-3, em barriletes, quilo. 100

Oleo de linhaça cru, especificação 52-O-1, em tambor, quilo. 5.000

Oleo de linhaça cru, especificação 52-O-1, em latas, quilo. 2.000

Massa branca de zinco, especificação 52-M-2, em latas de 10 quilos, quilo. 500

Secante fezes de ouro em pó, especificação 52-S-2, em pacotes, quilo. 200

Tinta preparada a oleo alumínio, especificação 52-T-2, em latas de 2 quilos, quilo. 500

Tinta preparada a oleo, branca, para exterior, formula da Marinha n. 2, latas de 10 quilos, quilo. 10.000

Tinta preparada a oleo cinzenta, formula n. 4, da Marinha, em latas de 10 quilos, quilo. 5.000

Tinta preparada a oleo cinzenta, formula n. 4, da Marinha, em latas de 20 quilos, quilo. 5.000

Tinta preparada a oleo oxido de ferro, latas de 5 quilos, formula n. 5, da Marinha, quilo. 2.000

Tinta preparada a oleo para pintura de chaminé formula n. 6, latas de 10 quilos, quilo. 500

Verniz coal-tar, especificação 52-V-8, em latas de 18 litros, quilo. 200

Verniz preto Japão, especificação 52-V-16, em vidros, quilo. 50

1) — As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de julho de 1931, das 12 ás 14 horas, no guichet n. 12, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

2) — O fornecimento deverá obedecer ás especificações do Caderno de Encargos da Marinha, devendo os proponentes declarar submeterem-se ás exigencias do mesmo.

NOTA — As ofertas de preços a serem enviadas pelos senhores comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes quesitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á "comissão", á Avenida das Nações, edificio da Delegacia do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

5.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

6.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

7.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

8.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

9.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

10.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

11.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

12.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

13.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

14.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

15.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem externo C — Dia 18 de junho de 1931.

Navio inglez «Nortern Prince», atracado em 18 de julho de 1931:

1 saco, Portuespa, sem numero, pesando 48 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 22 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 quilos, idem.

Armazem n. 18—Dia 18 de julho de 1931.
Navio inglez «Alcantara», atracado em 18 de julho de 1931:

1 caixa BM, n. 751, pesando 171 quilos, repregada.

1 dita AF, n. 965, pesando 44 quilos, avariada.

Armazem n. 18—Dia 18 de julho de 1931.
Navio brasileiro «Siqueira Campos», atracado em 15 de julho de 1931:

1 caixa LRJ, n. 6.850, pesando 282 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 6.858, pesando 276 quilos, idem.

1 dita idem, n. 6.873, pesando 49 quilos, idem.

1 dita idem, n. 6.882, pesando 78 quilos, idem.

1 tambor LRJ, n. 6.877, vasando.

1 caixa 491 LG, n. 873, pesando 58 quilos, repregada.

22 amarrados de chapas W, avariados.

20 chapas idem, idem.

23 ditos Longovica, idem.

1 barrica FT 19.197, n. 905, pesando 93 quilos, repregada.

1 caixa JC n. 28, pesando 233 quilos, idem.

1 dita 491 LQ, n. 1.012, pesando 156 quilos, idem.

1 dita RTC, n. 7, pesando 70 quilos, idem.

2 ditos MRS, avariadas.

5 ditos CGC, idem.

2 ditos Casa Garibaldi, idem.

2 ditos SSC, idem.

40 amarrados de chapas Longovica, idem.

29 ditos W, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 16 de julho de 1931.

Navio americano «West Mahwah», atracado em 16 de julho de 1931:

1 volume 3010, n. 62, pesando 43 quilos, roto.

Deposito de Materiaes pesados — Dia 15 de julho de 1931.

Navio inglez «Herchel», atracado em 11 de julho de 1931:

23 tubos Gaz-2.160, avariados.

Armazem externo A — Dia 15 de julho de 1931.

Navio italiano «Norge», atracado em 13 de julho de 1931.

3 caixas CRC, ns. 535, 556 e 559, pesando 18, 18 e 18 quilos, repregadas.

1 dita Patria, n. 700, pesando 21 quilos, idem.

1 dita PLC, n. 901, pesando 18 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 15 de julho de 1931.

Navio inglez «Sabor», atracado em 13 de julho de 1931.

1 caixa BCICL, pesando 94 quilos, repregada.

1 dita CBP, pesando 69 quilos, idem.

1 dita Gaz—2.155, pesando 53 quilos, idem.

1 dita idem, pesando 53 quilos, idem.

1 dita idem, pesando 55 quilos, idem.

1 dita idem, pesando 55 quilos, idem.

1 dita idem, pesando 55 quilos, idem.

1 dita 567, pesando 68 quilos, idem.

1 dita P—A—C—Rachel, pesando 53 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 15 de julho de 1931.

Resto da carga do vapor francez «Granja», atracado em 4 de julho de 1931.

1 caixa Nobrega, n. 193, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita VM&C, n. 25.030, pesando 46 quilos, idem.

1 dita idem, n. 25.082, pesando 45 quilos, idem.

1 dita idem, n. 25.085, pesando 40 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 15 de julho de 1931.

Navio brasileiro «Siqueira Campos», atracado em 15 de julho de 1931.

1 garraão PLC, n. 91, quebrado.

1 dito idem, n. 61, idem.

1 dito idem, n. 47, idem.

1 dito idem, n. 10, idem.

1 dito idem, n. 54, idem.

1 dito idem, n. 77, idem.

1 barril de quinto idem, n. 20, vasando.

1 dito idem, n. 43, idem.

1 dito idem, n. 7, idem.

1 dito idem, n. 25, idem.

1 dito idem, n. 14, idem.

1 dito idem, n. 32, idem.

1 dito idem, n. 40, idem.

1 dito idem, n. 25, idem.

1 dito idem, n. 26, idem.

1 barril de decimo idem, n. 51, idem.

1 barril de quinto SLC, n. 59, idem.

1 dito idem, n. 60, idem.

1 dito idem, n. 46, idem.

1 dito idem, sem numero, idem.

1 dito idem, n. 49, idem.

1 dito Rezende n. 2, idem.

Armazem n. 6 — Dia 15 de julho de 1931.

Navio americano «Lorraine Cross», atracado em 14 de julho de 1931.

1 saco Calderon, n. 386, pesando 33 quilos, roto.

1 dito idem, n. 238, pesando 42 quilos, idem.

1 barrica CBAB, sem numero, pesando 103 quilos, repregada.

1 dita idem, idem, pesando 100 quilos; idem.

1 dita idem, idem, pesando 103 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 16 de julho de 1931.

Navio italiano «Diulio», atracado em 15 de julho de 1931.

1 caixa ST, n. 1, pesando 32 quilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18 — Dia 16 de julho de 1931.

Navio inglez «Eastern Prince», atracado em 16 de julho de 1931.

1 caixa MG, n. 1.532, pesando 3 quilos, repregada.

1 dita TVECO, n. 51, pesando 129 quilos, idem.

1 dita idem, n. 52, pesando 67 quilos, idem.

Retorno do vapor francez «Kerguelen», entrado em 9 de julho de 1931.

Armazem n. 17 — Dia 16 de julho de 1931.

Navio nacional «Annibal Benevolo», atracado em 16 de julho de 1931.

1 caixa GFC, n. 8.529, pesando 142 quilos, repregada.

1 dita EBC, n. 8.082, pesando 186 quilos, idem.

1 dita FT—Aurora, n. 92.234, pesando 150 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 16 de julho de 1931.

Navio brasileiro «Siqueira Campos», atracado em 15 de julho de 1931:

1 caixa, Alberto, n. 19, pesando 57 quilos, repregada.

1 dita, (Dia), n. 1.188, pesando 154 quilos, idem.

1 dita, Dia, n. 5, pesando 109 quilos, idem.

1 dita, J I C 145/38, n. 4, pesando 243 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 186 quilos, idem.

1 dita, (491) L G, n. 953, pesando 59 quilos, idem.

1 dita, (472) L G, n. 76, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, PAC, n. 4, pesando 205 quilos, idem.

1 dita, Penafiel, n. 13, pesando 25 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 25 quilos, idem.

1 barril de decimo, PLC, n. 28, vasando.

1 dito, idem, n. 45, idem.

1 dito, idem, n. 62, idem.

1 dito, idem, n. 42, idem.

1 caixa, idem, n. 10, idem.

8 ditos, Costa Ribeiro, avariadas.

5 ditos, Casa Garibaldi, idem.

5 ditos, R L, idem.

Armazem externo A — Dia 14 de julho de 1931.

Navio italiano «Norge» — Atracado em 13 de julho de 1931.

1 caixa, Patria, n. 712, pesando 21 quilos, repregada.

2 1/2 bordalezas, Peroni, vasando.

Armazem externo A — Dia 14 de julho de 1931.

Navio inglez «Highland Monarch» — Atracado em 13 de julho de 1931.

1 caixa, M, n. 18, pesando 18 quilos, repregada.

3 quintos, Patria, vasando.

2 garraões, Nandes, quebrado.

10 ditos, idem, vasando.

1 dito, RCC, quebrado.

7 ditos, idem, vasando.

Armazem n. 10—Dia 14 de julho de 1931.

Navio inglez «Sabor»—Atracado em 13 de julho de 1931.

30 amarrados de zinco, Anzol, avariados.

15 ditos, M. I., idem.

Dia 13 de julho de 1931:

1 caixa, Bondavis, n. 356, vasando.

1 dita, idem, n. 322, pesando 118 quilos, repregada.

1 encapado, TS—PI—WNI, n. 92, roto.

Armazem n. 7 — Dia 14 de julho de 1931.
Navio itall no «Norge» — Atracado em 13 de julho de 1931.

1 caixa, 319 — L. I. Ltda. n. 5.949, pesando 215 quilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 14 de julho de 1931.
Navio alemão «Paraná» — Atracado em 12 de julho de 1931.

15 caixas, Casa Bairos, avariadas.
1 dita, H.M.&C., n. 47, pesando 43 quilos, avariada.
1 dita, T&J, n. 33, pesando 136 quilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 14 de julho de 1931.
Navio nacional «Anna», atracado em 12 de julho de 1931:

1 caixa B M R s/n, pesando 49 quilos, repregada.
1 dita C S, idem, pesando 70 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 13 de julho de 1931.

Navio inglês «Highland Monarch», atracado em 13 de julho de 1931:

3 caixas A D A — H C H, ns. 3, 1 e 6, pesando 77, 83 e 81 quilos, repregadas.

2 ditas CFC—HCH, ns. 3 e 5, pesando 82 e 78 quilos idem:

1 encapado FAC—HCH, n. 2, pesando 82 quilos, rôto.

1 caixa idem, n. 6, pesando 82 quilos, repregado.

1 dita I A, n. 2883, pesando 116 quilos, idem.

1 dita M—18514—B, n. 3, pesando 69 quilos, idem.

1 engradado D—RO—W n. 301, pesando 107 quilos, idem.

1 caixa DR — Gracie, n. 24, pesando 18 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 13 de julho de 1931.
Navio inglês «Herschel», atracado em 11 de julho de 1931:

19 chapas LR—Rio, avariadas.

5 amarrados de louça, RIC, idem.

4 ditas Montas, idem.

2 ditas Fiorencio, idem.

5 ditas SH, idem.

12 caixas PB, idem.

15 sacos W—ICI, idem.

5 ditas W—ICI—especial, idem.

8 barris ICI, vasando.

Armazem n. 7 — Dia 13 de julho de 1931.
Navio italiano «Norge», atracado em 13 de julho de 1931:

1 barrica ABC, n. 14, pesando 115 quilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 13 de julho de 1931.
Navio alemão «Paraná», atracado em 12 de julho de 1931:

1 caixa D. G., n. 28, pesando 53 quilos, avariada.

1 engradado E. J. & Comp., n. 1, pesando 15 quilos, idem.

1 saco I. G., n. 6444, pesando 130 quilos, rôto.

1 tambor I. G., n. 1586, vasando.

1 caixa R. G., n. 37, pesando 12 quilos, avariada.

1 dita Simonsen & Cia., s/n, pesando 152 quilos, repregada e avariada.

1 dita Simonsen & Cia., idem, pelando 139 quilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 13 de julho de 1931.
Navio sueco «Pacific», atracado em 12 de julho de 1931:

1 saco C.O. R. A., s/n., pesando 33 quilos, rôto.

1 dito, idem idem, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 33 quilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 37 quilos, idem.

1 dito Cristal, idem, pesando 41 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 11 de julho de 1931—Navio inglês «Demerara» atracado em 11 de julho de 1931:

2 caixas, RI, ns. 369 e 345, pesando 63 e 60 quilos, repregadas.

2 ditas, idem, ns. 195 e 406, pesando 60 e 62 quilos, idem.

2 ditas, CSC—Extra, sem numeros, pesando 43 e 54, quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 11 de julho de 1931 — Navio americano «American Legion», atracado em 10 de julho de 1931:

1 rolo, C. Co. Of. D, n. 762, pesando 29 quilos, avariado.

Armazem n. 8 — Dia 11 de julho de 1931 — Navio inglês «Herschel», atracado em 11 de julho de 1931:

1 caixa, AAA, n. 29, pesando 25 quilos, avariada.

1 dita, Arlia, n. 209, pesando 258 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 260 quilos, idem.

1 dita, Don Davis, n. 7, pesando 18 quilos, avariada.

Armazem n. 5 — Dia 11 de julho de 1931 — Navio sueco «Valparaiso», atracado em 11 de julho de 1931:

1 barrica, Dia, n. 14, pesando 168 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 10 de julho de 1931.

Navio inglês «Demerara», atracado em 10 de julho de 1931:

1 caixa, RI, n. 12, pesando 69 quilos, repregada.

3 ditas, PLC, ns. 15 e 29, pesando 17 e 17 quilos, idem.

2 ditas, idem, n. 20 e 35, pesando 16 e 17 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 17 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 17 quilos, avariada.

1 dita, CDCia, n. 89, pesando 55 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 10 de julho de 1931.

Navio francês «Kerguelen», atracado em 10 de julho de 1931:

3 caixas, LV, ns. 526, 523 e 527, pesando 24, 25 e 25 quilos, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 522, 524 e 519, pesando 24, 25 e 25 quilos idem.

1 dita, idem, n. 535, pesando 25 puilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 520, 522 e 521, pesando 22, 25 e 25 quilos, repregadas.

3 ditas, CHP, ns. 64, 70 e 37, pesando 31, 30 e 30 quilos, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 39, 38 e 62, pesando 30, 30 e 30 quilos, idem.

1 dita, SSCA, n. 12, pesando 22 quilos, repregada.

3 barris, Ferreira, vazando.

4 ditos, Coelho Martins, idem.

3 ditos, OLSC, idem.

Armazem q. 18 — Dia 10 de julho de 1931.

Navio francês «Groix», atracado em 10 de julho de 1931:

1 barrica, BF—JM, n. 411, pesando 406 quilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 10 de julho de 1931.

Navio americano «American Legion», atracado em 10 de julho de 1931:

1 caixa, Companhia Nacional Seguros de Vida Sul America, n. 6.015.037/2, pesando 324 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 2.482 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 2.482 quilos, idem.

1 dita, Lubsoc, n. 10, pesando 51 quilos, repregada.

1 dita, RCA—C, n. 45, pesando 91 quilos, avariada.

1 caixa de papelão, idem, n. 53, pesando 6.500 gramas, rota.

1 dita, idem, n. 41, pesando 6.800 gramas, idem.

1 caixa, SB, n. 31, pesando 63 quilos, avariada.

1 dita, EC, n. 55.460, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, JBC, n. 1, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, Legation de Romanie, n. 83.947, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, Lubsoc, n. 11, pesando 23 quilos, repregada.

1 dita, USMC—200 e 9.208, n. 14, pesando 51 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 10 de julho de 1931.

Navio inglês «Demerara» — Atracado em 9 de julho de 1931.

1 caixa, Cr. & C, n. 16, pesando 73 quilos, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 9 de julho de 1931.

Navio francês «Kerguelen» — Atracado em 9 de julho de 1931.

1 dita, Ceres, n. 3, pesando 70 quilos, repregada e avariada.

1 dita, Dias, n. 5.314, pesando 64 quilos, repregada.

1 dita, LSC—774, n. 53, pesando 164 quilos, avariada.

1 dita, MA, n. 6, pesando 56 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 133, pesando 36 quilos, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 9 de julho de 1931.

Navio francês «Kerguelen» — Atracado em 9 de julho de 1931.

1 caixa, CLS, n. 394, pesando 328 quilos, avariada.

1 dita, CC, n. 2.860, pesando 106 quilos, repregada.

1 dita, FBA, n. 122, pesando 311 quilos, avariada.

1 dita, JCMC, n. 151, pesando 310 quilos, idem.

1 dita, JOE, n. 2.027, pesando 103 quilos, repregada.
1 dita, SC, n. 9541835, pesando 108 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 9 de julho de 1931.
Navio inglês «Demerara» — Atracado em 9 de julho de 1931.

4 caixas, PB, ns. 483, 439 e 437, avariadas.

1 dita, RLC, n. 143, pesando 435 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 9 de julho de 1931.
Navio francês «Kerguelen» — Atracado em 9 de julho de 1931.

50 amarrados de chapas, TOURO, avariadas.

45 chapas, idem, idem.

Armazem n. 6 interno — Dia 8 de julho de 1931 — Navio filandês «Equator», atracado em 7 de julho de 1931:

1 caixa, 165, n. 413, pesando 28 quilos, repregada.

14 bobinas, «O-Globo» — 4.233, avariadas.

32 ditos, 175, idem.

17 ditos, 220, idem.

2 ditos, 221, idem.

4 ditos, 205, idem.

18 ditos, 188, idem.

Armazem externo C — Dia 7 de julho de 1931 — Navio holandês «Orania», atracado em 6 de julho de 1931:

1 saco, ACA, pesando 55 quilos, rôto.

1 caixa, VMC, n. 364, pesando 18 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 400, pesando 19 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 338, pesando 23 quilos, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 7 de julho de 1931 — Navio «Thode Fagelund», atracado em 6 de julho de 1931:

3 sacos, MC, sem numero, 4 e sem numero, pesando 30, 50 e 44 quilos, rôtos.
3 ditos, idem, ns. 22, 20 e 28, pesando 50, 70 e 60 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 11, sem numero, pesando 55, 45 e 57 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 57, 13 e 3, pesando 56, 45 e 57 quilos, idem.

3 ditos, idem, sem numero, 21 e sem numero, pesando 53, 41 e 54 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 16, 55 e 19, pesando 65, 54 e 56 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 43, 39 e sem numero, pesando 48, 42 e 41 quilos, idem.

3 ditos, idem, sem numero, 61 e 55, pesando 80, 45 e 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 48, 9 e 2, pesando 50, 50 e 64 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 46, 17 e sem numero, pesando 41, 82 e 41 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 25, 54 e 42, pesando 55, 53 e 60 quilos, idem.

3 ditos, idem, sem numero, 41 e 40, pesando 52, 38 e 33 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 18, 30 e 5, pesando 48, 50 e 59 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 51, pesando 36 quilos, idem.

20 ditos, SIRIR S (H), avariados.

2 ditos, idem, ns. 343 e 339, pesando 32 e 31 quilos, rôto.

Armazem n. 9 — Dia 7 de julho de 1931: Navio «Thode Fagelund», atracado em 6 de julho de 1931:

20 sacos, ANTARTICA—ML, sem numero, avariados.

1 dito, idem, idem, pesando 45 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 34 quilos, idem.

20 ditos, EPF, idem, avariados.

2 ditos, idem, idem, pesando 35 e 37 quilos, rôtos.

1 caixa, FGEM, n. 6.459, pesando 50 quilos, avariada.

1 dita, FORD, n. 10.019, pesando 13 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8.907, pesando 18 quilos, idem.

2 latas, idem, ns. 10.741 e 10.742, vasando.

1 caixa, idem, n. 10.783, avariada.

1 dita, GE, n. 15.034, idem.

1 dita, GE—Belo Horizonte, n. 75.983, idem.

1 dita, GE, n. 15.035, idem.

1 dita, Indiana, n. 24, idem.

3 sacos, MC, ns. 1, 3 e 60, pesando 33, 49 e 40 quilos, rôtos.

3 ditos, idem, ns. 14, 10 e 21, pesando 53, 52 e 53 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 33, 50 e 31, pesando 55, 53 e 53 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 47, 25 e 53, pesando 50, 53 e 54 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 53, 34 e sem numero, pesando 61, 61 e 45 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 15, 6 e sem numero, pesando 43, 42 e 63 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 45, 32 e 12, pesando 44, 54 e 45 quilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 7 de julho de 1931:

Navio brasileiro «Santarém», atracado em 7 de julho de 1931:

1 caixa, SSMC, n. 8.231, pesando 41 quilos, avariada.

Armazem patco s/ agua — Dia 6 de julho de 1931:

Navio francês «Mendoza», atracado em 5 de julho de 1931:

1 caixa, AC, n. 46, pesando 11 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 47, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 48, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 49, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 41, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 53, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 54, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, Lidador, n. 3, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 29, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, JOE, n. 2, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 11 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de julho de 1931 — Navio francês «Mendoza», atracado em 5 de julho de 1931:

1 caixa, JRC, n. 883, pesando 26 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 833, pesando 26 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 823, pesando 25 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 835, pesando 26 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 875, pesando 24 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 828, pesando 8 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 871, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 813, pesando 26 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 872, pesando 26 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 231, pesando 31 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 6 de julho de 1931 — Navio holandês «Orania», atracado em 6 de julho de 1931:

1 caixa, Ministerio da Guerra, Diretoria da Escola de Aviação Militar, n. 42, pesando 384 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 15, pesando 167 quilos, repregada.

1 pacote, Filipos, n. 8.276, pesando 4 quilos, rôto e avariado.

1 dito, idem, n. 3.281, pesando 4 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 578, pesando 8 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 37.618, pesando 12 quilos, avariado.

4 engradados, Ministerio da Guerra, Diretoria da Escola de Aviação Militar, ns. 3.935 e 2.625, avariados.

6 caixas, idem, ns. 2, 1, 3, 46, 45 e 14, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 227 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 4, avariada.

1 dita, CH, n. 035205, pesando 92 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 035205, pesando 94 quilos, idem.

1 dita, Ministerio da Guerra, Diretoria da Escola de Aviação Militar, n. 5, idem.

Armazem n. 16 — Dia 6 de julho de 1931: Navio japonês «Rio de Janeiro», atracado em 2 de julho de 1931:

1 mala, sem marca, sem numero, pesando 51 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 6 de julho de 1931: Navio francês «Guaraja», atracado em 4 de julho de 1931:

1 caixa, AS, n. 66, vazando.

1 dita, Andrade, n. 25.183, idem.

1 dita, AR, n. 65, idem.

1 dita, idem, n. 78, idem.

1 dita, idem, n. 27, idem.

1 dita, CMC, n. 78, idem.

1 dita, idem, n. 62, idem.

1 dita, idem, n. 42, pesando 50 quilos, repregada.

1 dita, CTG, n. 55, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 26 quilos, idem.

1 dita, DAC, n. 219, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 221, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, FMC, n. 4/12, vazando.

1 dita, FIC, n. 40, idem.

1 dita, FIAT, n. 9.033, avariada.

1 dita, Morenandes, n. 346, vazando.

1 dita, NMC, n. 1.110, idem.

1 dita, idem, n. 1.117, idem.

1 dita, idem, n. 1.120, idem.

1 dita, idem, n. 11.008, idem.
1 dita, NSC, n. 55, idem.
Armazem n. 10 — Dia 6 de julho de 1930.
Navio francez «Guaraja», atracado em 4 de julho de 1931:
1 caixa, OLS&C, n. 15, pesando 42 quilos, repregada.

1 sacco, Portuespa, pesando 52 quilos, roto.

1 dito, idem, pesando 50 quilos, idem.
1 caixa, PCC, n. 171, vazando.
1 dita, idem, n. 168, idem.
7 ditas, idem, n. 136, idem.
1 dita, idem, n. 134, idem.
1 dita, Perel, n. 21, pesando 48 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 47, pesando 42 quilos, idem.

1 dita, PBC, n. 102, vazando.
1 dita, idem, n. 62, pesando 47 quilos, repregada.

1 dita, Portuespa, n. 2.238, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, TRC, n. 4, vazando.
1 dita, idem, n. 27, idem.
1 dita, idem, n. 2, idem.

1 dita, VMC, n. 25.021, pesando 50 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 6 de julho de 1931:
Navio norueguez «Thode Fagelund», atracado em 6 de julho de 1931:

1 caixa, Fod, n. 10.816, avariada.
1 dita, GE, n. 281, pesando 84 quilos, repregada.

1 dita, Lubsoe, n. 53, avariada.
3 ditas, Wright, ns. 1, 2 e 3, idem.

Armazem Ext. C — Dia 4 de julho de 1931:

Navio allemão «General Osorio», atracado em 4 de julho de 1931:

2 caixas, Terezita—R, ns. 33 e 35, pesando 76 e 76 quilos, repregadas.

Armazem Ext. C — Dia 4 de julho de 1931:

Navio inglez «Western Prince», atracado em 4 de julho de 1931:

3 sacos, PTC, sem numeros, pesando 56, 60 e 64 quilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 53, 55 e 56 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 5 de julho de 1931:

Navio allemão «Madrid», atracado em 5 de julho de 1931:

1 sacco, AFGC, n. 27, pesando 53 quilos, roto.

1 fardo, MSM, n. 33, pesando 126 quilos, avariado e repregado.

1 dito, idem, n. 28, pesando 135 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 37, pesando 129 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 5 de julho de 1931:
Navio francez «Mendoza», atracado em 5 de julho de 1931:

1 caixa, AC—5, n. 5, pesando 78 quilos, avariada

1 dita, A Linca—Co, n. 1.352, pesando 185 quilos, idem

1 dita, MC, n. 1.419, pesando 63 quilos, idem

1 dita, idem, n. 1.421, pesando 63 quilos, idem.

1 dita, RC, n. 116, pesando 83 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 4 de julho de 1931:
Navio francez «Guaraja» — Atracado em 4 de julho de 1931:

1 caixa, Corte real, n. 35, pesando 30 quilos, repregada.

1 dita, DAC, n. 472, vasando.
1 sacco, EV, n. 22, pesando 84 quilos, roto.

1 caixa, F. M. C, n. 4/15, vasando.
1 dita, H. M. C, n. 24, idem.

1 dita, J G, n. 47, idem.
1 sacco, M B G, n. 8, pesando 43 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 17, pesando 39 quilos, idem.

1 caixa, N. S. C, n. 291, vasando.
1 dita, idem, n. 28.485, idem.

1 dita, P B C, n. 81, idem.
1 dita, idem, n. 16, idem.

1 dita, idem, n. 74, idem.
1 sacco, Portuerpa, n. 1, pesando 49 quilos, roto.

1 dito, S. B. C, pesando 55 quilos, idem.

1 caixa, C. T. C, n. 10, vasando.
1 dita, F. M. C, n. 4/12, idem.

1 dita, H. M. C, n. 1.256, idem.
1 dita, H. S. C, n. 138, idem.

1 dita, H. M. C, n. 1.052, idem.
1 dita, H. S. C, n. 14, idem.

1 dita, idem, n. 61, vasando.
1 dita, Nobrega, n. 177, pesando 42 quilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 4 de julho de 1931:
Navio allemão «Ivo» — Atracado em 2 de julho de 1931:

1 barrica, Dova, n. 3.066, pesando 43 quilos, repregada.

1 tambor, I G, n. 1.033, vasando.

Armazem n. 5 — Dia 4 de julho de 1931:
Navio brasileiro «Bagé», atracado em 1 de julho de 1931:

80 caixas Casa Cruz, avariadas.
40 ditas Casa Claudino, idem.

17 ditas Casa Garibaldi, idem.
15 ditas SSC, idem.

1 dita F-Garcia, n. 707, pesando 236 quilos, repregada.

2 sacos HBC, pesando 86 e 75 quilos, rôtos.

2 ditos idem, pesando 91 e 80 quilos, idem.

2 ditos idem, pesando 90 e 95 quilos, idem.

40 amarrados de chapas W. avariadas.
20 chapas W, idem.

Armazem n. 7 — Dia 3 de julho de 1931:
Navio allemão «Ivo», atracado em 2 de julho de 1931:

1 caixa CIPR, sem numero, pesando 127 quilos, repregada e avariada.

1 dita idem, idem, pesando 100 quilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 145 quilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 137 quilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 147 quilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 125 quilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 126 quilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 132 quilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 127 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio allemão «Astrochi» — Atracado em 30 de junho de 1931:

3 sacos, (Cocima), sem numero, pesando 36, 22 e 30 quilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 38, 39 e 36 quilos, idem.

8 ditos, idem, idem, pesando 32, 40 e 27 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37r 37 e 37 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37, 40 e 30 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 33, 32 e 30 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 26, 30 e 46 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 33, 33 e 29 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 41 e 33 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 23, 36 e 33 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Navio allemão «General Osorio» — Atracado em 3 de julho de 1931:

1 engradado, AJC° 2.897, n. 51, pesando 124 quilos, avariada.

1 caixa, G—59, n. 1, idem.

1 dita, L-A, n. 8.432, pesando 113 quilos, repregada.

1 dita, R O 3 M A, n. 2, pesando 109 quilos, idem.

1 dita, Touro, n. 5.728, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, S M 507, n. 13, pesando 12 quilos, idem.

1 dita, V S C L, n. 417, pesando 105 quilos, idem.

Armazem 18 — Navio inglès *Northern Prince*, atracado em 2 de julho de 1931:

1 caixa RINDER, n. 2, pesando 98 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 1, pesando 77 quilos, idem.

Armazem externo C — Navio nacional *Santos*, atracado em 1 de julho de 1931:

2 fardos RIC, pesando 56-59, rôtos.

Armazem deposito de materias pesados — Navio italiano *Princessa Maria*, atracado em 1 de julho de 1931:

1 caixa MMBH — 7.425, n. 1.500, avariada.

Armazem n. 18 — Navio inglès *Northern Prince*, atracado em 2 de julho de 1931:

1 caixa 1.637, n. 10, pesando 48 quilos, repregada.

1 dita RCA—GE, n. 29, pesando 37 quilos, avariada.

Armazem n. 16 — Navio japoniez *Rio de Janeiro Maru*, atracado em 2 de julho de 1931:

1 caixa HAA—em baixo do Brasil, numero 21, avariada.

1 dita APK&C, n. 101, pesando 23 quilos, repregada.

1 dita C—089/092—C, n. 1, pesando 52 quilos, repregada e avariada.

1 dita K—D—N, n. 719, pesando 62 quilos, repregada.

1 sacco RBL—SBP, sem numero, pesando 54 quilos, roto.

1 caixa JMB—676, n. 169, pesando 50 quilos, repregada.

1 dita PINHEIRO, n. 7.814, pesando 54 quilos, idem.

1 dita PINHEIRO, n. 7.825, pesando 59 quilos, idem.

1 dita D—T—W, n. 175, pesando 47 quilos, idem.

1 fardo CNM—29, n. 13.367, pesando 70 quilos, roto.

1 caixa H—A, n. 9.878, pesando 140 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio allemão *Antiochia*, atracado em 30 de junho de 1931:

3 sacos COCIMA, sem numero, pesando 32, 40 e 30 quilos, rôtos.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 44, 22 e 40 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 33, 50 e 33 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 32, 30 e 32 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 20, 20 e 39 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio alemão *Antiochia*, atracado em 30 de junho de 1931:

140 saccos COCIMA, sem numero, avariados.

1 dito COCIMA, sem numero, pesando 37 quilos, rôto.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 44, 41 e 42 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 32, 34 e 37 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 42, 37 e 42 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 42, 30 e 26 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 40, 42 e 28 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 31, 43 e 46 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 43, 44 e 41 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 23, 27 e 42 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 35, 40 e 30 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 38, 39 e 38 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 40, 37 e 27 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 20, 42 e 37 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 29, 37 e 32 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 39, 32 e 41 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 37, 49 e 44 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 33, 35 e 29 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 20, 35 e 50 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 35, 38 e 27 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 38, 38 e 30 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 31, 23 e 39 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 38, 21 e 40 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 38, 39 e 32 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 41, 39 e 44 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 43, 32 e 39, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 35, 32 e 31, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 37, 30 e 35 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 30, 40 e 22 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 42, 26 e 22 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 41, 41 e 40 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 40, 41 e 28 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 39, 37 e 33 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 29, 27 e 42 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 34, 37 e 38 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 39, 35 e 42 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 30, 36 e 25 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 34, 33 e 27 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 36, 31 e 36 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 36, 44 e 28 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 43, 45 e 30 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 41, 37 e 37 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 37, 26 e 28 quilos, idem.

3 ditos COCIMA, sem numero, pesando 31, 31 e 38 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio alemão *Ivo*, atracado em 2 de julho de 1931:

1 engradado COCIMA, n. 2, pesando 1.575 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 3, pesando 1.575 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 6, pesando 1.575 quilos, idem.

1 barrica, CFVCP, n. 43, pesando 101 quilos, repregada.

1 dita, CPBF, n. 65, pesando 103 quilos, idem.

1 caixa, CIPR, sem numero, pesando 122 quilos, idem.

1 dita, JOTA, n. 124, pesando 265 quilos, idem.

Armazem n. 5 — navio brasileiro *Bagé*, atracado em 1 de julho de 1931:

1 caixa, M, n. 118, pesando 36 quilos, avariada.

1 tambor, CNIR, n. 96, vasando.

Armazem interno n. 4 — navio nacional *Santos*, atracado em 2 de julho de 1931:

1 caixa AW, n. 117, pesando 31 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 107, pesando 372 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 112, pesando 90 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 109, pesando 105 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 111, pesando 72 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 111, pesando 130 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 108, pesando 81 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 104, pesando 214 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 102, pesando 248 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 115, pesando 117 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 110, pesando 70 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 113, pesando 50 quilos, idem.

1 saco, Miguel Luz & Comp., sem numero, pesando 41 quilos, rôto e avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.

Armazem n. 9 — navio alemão *Antiochia*, atracado em 30 de junho de 1931:

6 caixas, Costa Ribeiro, avariadas.

1 engradado, EIC, n. 9, avariado.

1 dito, idem, idem, n. 8, idem.

3 ditos, idem, idem.

1 dito, PLUBINS, n. 4, idem.

1 dito, idem, n. 4, idem.

2 ditos, idem, idem.

30 amarrados de chapas, SCM, idem.

1 caixa, IG—CEGE, n. 601, pesando 17 quilos, repregada.

1 engradado, ES, n. 11.870, pesando 6 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 11.871, pesando 6 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 11.872, pesando 6 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 11.873, pesando 6 quilos, idem.

1 caixa, S&P, n. 2.874, pesando 60 quilos, repregada.

Armazem n. 17. — Navio alemão "Monte Sarmiento", atracado em 30 de junho de 1931:

2 latos, BW, ns. 31.839 e 31.831, pesando 60 e 59 quilos. — Avariadas.

2 caixas, CZ, ns. 14.401 e 14.402, pesando 144 e 150 quilos. — Idem.

1 dita, DC, n. 3.451/7, pesando 81 quilos. — Repregada.

1 saco, CCB, n. 1.002, pesando 31 quilos. — Rôto.

1 caixa, Petropolis — ERI, n. 7.889, pesando 18 quilos. — Repregada.

1 dita, EC, n. 25, pesando 162 quilos. — Idem.

1 dita, CFC, n. 8.521, pesando 77 quilos. — Idem.

1 dita, JH, n. 968, pesando 210 quilos, avariada.

1 dita, J, — F — C — L, n. 7.511, pesando 57 quilos. — Idem.

1 dita, LA, n. 16.321/3, pesando 100 quilos. — Repregada.

1 dita, N, 532, sem numero, pesando 408 quilos. — Idem.

2 ditos de papelão, Osram, ns. 4.358 e 4.379, pesando 3 e 4 quilos. — Rôtas.

2 ditos, idem, idem, idem, ns. 4.367 e 4.362, pesando 3 e 3 quilos. — Idem.

1 dita, idem, idem, idem, n. 4.356, pesando 3 quilos. — Idem.

1 dita, idem, idem, idem, n. 4.360, pesando 4 quilos. — Avariada.

1 dita, WM, n. 2.556, pesando 75 quilos. — Repregada.

1 dita, SH — 10.907, n. 7, pesando 429 quilos. — Idem.

1 barrica, VNA, n. 10.232, pesando 108 quilos. — Idem.

1 saco, idem, n. 10.175, pesando 87 quilos. — Rôto.

10 ditos, idem. — Avariados.

Armazem externo C. — Navio hespanhol "Uruguay", atracado em 22 de junho de 1931:

- 3 caixas, OLSC, ns. 79, 91 e 70. — Vasando.
- 3 ditos, idem, ns. 16, 33 e 170. — Idem.
- 3 ditos, idem, ns. 102, 144 e 140. — Idem.
- 3 ditos, idem, ns. 104, 128 e 189. — Idem.
- 3 ditos, idem, ns. 168, 198 e 11. — Idem.
- 1 dita, idem, n. 194. — Idem.
- 1 dita, Vermelho, ns. 3.033, pesando 57 quilos. — Avariada.
- 1 dita, idem, n. 3.029, pesando 56 quilos. — Idem.
- 1 dita, idem, ns. 3.024, pesando 57 quilos. — Idem.
- 1 dita, idem, n. 2.986, pesando 30 quilos. — Repregada.

Armazem n. 2. — Navio nacional "Campos Salles", atracado em 20 de junho de 1931:

- 2 autos, Ford. — Avariados.
- 4 chassis, Ford. — idem.
- 2 autos, Ford, avariados.

Armazem n. 10 — Dia 22 de junho de 1931.

Navio inglez "Nagara". Atracado em 22 de junho de 1931.

- 1 caixa, H. M. C., n. 22, pesando 10 quilos, repregada.
- 1 dita, M, sem numero 60 idem, idem.
- 3 ditos, PB, idem, idem, avariada.
- 10 ditos, PB, idem, idem, idem, idem.
- 10 amarrados de chapas, R—2.704, idem, idem, idem.
- 10 ditos, R—2.709, idem, idem, idem.
- 1 caixa, S C., n. 2.164, pesando, 160 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Navio inglez "Nagara" — Dia 22 de junho de 1931 — Atracado em 22 de junho de 1931:

- 1 saco, E. F. y, pesando 56 kilos, rôto.
- 1 dito E. F. x, pesando 52 kilos, idem.
- 1 dito, E. F. y, pesando 60 kilos, idem.
- 1 dito, E. F. x pesando 43 kilos, idem.
- 1 dito, E. F. x, pesando 59 kilos, idem.
- 1 dita, E. F. y, pesando 58 kilos, idem.
- 1 dito, E. F. x, pesando 57 kilos, idem.
- 1 barrica, G. n. 15, pesando 31 kilos, repregada.
- 1 saco, W—I.C.I., pesando 58 kilos, rôto.
- 1 dito, Light—I. C. I., pesando 84 kilos, idem.
- 1 dito, W—I. C. I., pesando 83 kilos, idem.
- 1 dito, P. J. C., pesando 74 kilos, idem.
- 1 dito, sem marca, pesando 38 kilos, idem.
- 1 dito, sem marca, pesando 24 kilos, idem.
- 1 caixa, T., n. 3.702, pesando 23 kilos, repregada.
- 30 volumes de louça, M. S., avariados.
- 1 caixa, R. C. P., n. 6.585, pesando 144 kilos, avariada.

Armazem externo C. — Navio brasileiro "Campos Salles" — Atracado em 22 de junho de 1931:

- 3 fardos, El Pennon, s/n., pesando 53, 60 e 58 kilos.
- 3 ditos, idem, s/n., pesando 60, 58 e 65 kilos.
- 3 ditos idem, s/n., pesando 65, 69 e 59 kilos.
- 3 ditos, idem, s/n., pesando 73, 47 e 61 kilos.
- 3 ditos, idem, s/n. pesando 62, 66 e 53 kilos.
- 3 ditos, idem, s/n., pesando 55, 62 e 65 kilos.
- 3 ditos, idem s/n. pesando 67, 59 e 63 kilos.
- 3 ditos, idem, s/n., pesando 53, 57 e 56 kilos.
- 3 ditos, idem, s/n., pesando 61, 65 e 58 kilos.
- 3 ditos, idem, s/n., pesando 62, 65 e 76 kilos.
- 3 ditos, idem, s/n., pesando 68, 63 e 60 kilos.
- 3 ditos, idem, s/n., pesando 63, 53 e 57 kilos.
- 2 ditos, idem, s/n., pesando 79 e 69 kilos.
- 3 ditos, idem, C. B., s/n. pesando 67, 56 e 91 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1931. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Edital de referencia

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 17 do corrente mês, paginas 11.738 e 11.739, com retificação no *Diario Oficial* de 18, paginas 11.804 e 11.805, que diz respeito á concorrência pública para execução de obras de demolição, reconstrução e reparos de paredes do Parabalas do paiol n. 2, na ilha do Boqueirão.

Comissão de Concurrencias da Diretoria Geral de Fazenda da Marinha, em 21 de julho de 1931. — *Antonio Anacleto da Silva Ferreira*, secretário.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Edital de referencia

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 24 de julho de 1931, pagina n. 12.663, que se refere ao fornecimento de uma caldeira e accessorios para H. C. M. (Ilha das Cobras).

Diretoria de Fazenda da Marinha, 24 de julho de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISAO DE HYDROGRAFIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 62

Brasil — Estado de S. Paulo — Retificação dos nomes das ilhas de Buzios e Vitoria.

Avisa-se aos navegantes que os nomes nas cartas náuticas: Inglezas, Francezas, Alemães e Americanas, das ilhas de Vitoria e Buzios, no Estado do S. Paulo, se acham trocados.

São as seguintes as coordenadas, medidas do centro das ilhas:

Buzios:

Lat. 23° 47' 30" S.
Log. 45° 08' 00" WGr.

Vitoria:

Lat. 23° 45' 00" S.
Long. 45° 00' 00" WGr.

Deve igualmente ser corrigida a "Lista de Faróes", na parte do farol da Buzios, na ilha da Vitoria.

Cartas afetadas:

Inglezas: 530 — 3.304.
Americanas: 1.332 — 1.492.
Francezas: 2.090 — 2.738.
Alemães: 647 — 523.

D. N. 2, da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1931. — *Antonio Buarque Pinto Guimarães*, capitão de corveta, chefe da D. N. 2 (Hydrog.)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, *Julio Rodrigues Pereira*, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, á comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, ser encerrado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.931/179, de 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ATA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 1, PARA TRANSFORMAÇÃO E REPARAÇÃO DE CARROS E VAGÕES DA BITOLA DE 1M,60, EM 1931

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e um, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente, interino, engenheiro *Julio Cesar Barbosa Penna*, e o escrivão interino *Nestor Rodrigues de Carvalho*, aquele senhor declara aberta a concorrência publica numero um, para

Transformação e reparação de carros e vagões da bitola de um metro e sessenta centímetros, no corrente ano, convocada por edital de sete e oito do corrente mês, publicadas no "Diário Oficial", re-
tendo, devidamente fechados, os seguintes envelopes:

Um: Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S. A.

Dois: Pullman-Standard Car Export Corporation, ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os dois concorrentes, abrindo os respectivos envelopes, cujas propostas lê, numera e rubrica com os interessados presentes, aos quaes declara que, antes de qualquer decisão, as fará publicar, na integra, no "Diário Oficial".

Para constar, mandou lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada pelo senhor doutor intendente, interessados presentes, comigo, escrivão, interino, que a escrevi. — *Julio Cezar Barboza Penna*. — Por procuração da Companhia Sorocabana de Material Ferroviário, S. A., *M. J. M. Ferraz*. — Por procuração de Pullman-Standard Car Exp. Corporation, *H. M. Stout*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da Estrada do Ferro Central do Brasil, 24 de julho de 1931. — *C. Coelho de Souza*, escrevente. — Contere, *Nestor de Carvalho*, escrivão. — *Barboza Penna*, intendente.

De ordem da diretoria, abaixo vão transcritas as propostas recebidas na concorrência publica n. 1, realizada hoje nesta Intendencia, bem como a respectiva ata.

Intendencia da Estrada do Ferro Central do Brasil, 24 de julho de 1931. — *Barboza Penna*, intendente.

São Paulo, 23 de julho de 1931. — Ilmo. Sr. Dr. Arlindo Ribeiro da Luz, M. D. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Rio de Janeiro:

A Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S. A., Soria, com sede em São Paulo, á rua Benjamin Constant numero 9, 2º andar, e oficinas em Osasco, neste Estado, vem, de acordo com o edital de concorrência publica n. 1, de 1931, a realizar-se amanhã, 24 do corrente, para reparação e transformação de 72 carros e vagões de diversas series, da bitola de 1m,60, propor a V. Ex. as referidas reparações e transformações, a saber:

Grupo C — Transformação de 25 (vinte e cinco) vagões de numeros 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150, da serie VC, bitola de 1m,60, em vagões ventilados para transporte de frutas. Preço médio por vagão, 20:800\$ (vinte contos e oitocentos mil réis).

Grupo D — Reparação de 27 (vinte e sete) vagões de numeros 2, 6, 27, 30, 33, 42, 43, 48, 51, 59, 64, 68, 80, 109, 130, 131, 145, 147, 153, 172, 193, 259, 262, 266, 291 e 300, da serie VM, bitola de 1m,60. Preço médio por vagão, réis 41:800\$000 (onze contos e oitocentos mil réis).

A proponente declara submeter-se a todas as demais clausulas do edital de concorrência, suas correções e retificações.

São Paulo, 23 de julho de 1931. — Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S. A., *M. J. M. Ferraz*, diretor-gerente.

Exmo. Sr. Dr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Pullman-Standard Car Export Corporation, de acordo com o edital da concorrência publica n. 1, publicado no "Diário Oficial" de 8 de julho do corrente ano, propõe a V. Ex. fazer a reparação e transformação de carros e vagões pertencentes a essa estrada, para a bitola de 1m,60, pelos seguintes preços:

Grupo A — Reparação de oito carros de passageiros de numeros 25, 29, 31, 43, 68, 77, 159 e 165, da serie B, preço por carro 29:300\$000 (vinte e nove contos e trezentos mil réis).

Grupo B — Reparação de 12 carros de numeros 12, 14, 41, 50, 53, 55, 66, 104, 113, 182, 191 e 206, da serie D, preço por carro, 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis).

Grupo C — Transformação de vinte e cinco vagões de numeros 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150, da serie VC, em vagões ventilados para transporte de frutas, preço por vagão, 14:500\$ (quatorze contos e quinhentos mil réis).

Grupo D — Reparação de 27 vagões de numeros 2, 6, 27, 30, 33, 42, 43, 48, 51, 59, 64, 68, 80, 81, 109, 130, 131, 145, 147, 153 e 172, da serie VM, preço por vagão, 13:800\$000 (treze contos e oitocentos mil réis).

Com referencia ao Grupo C, fica entendido que a Pullman-Standard Car Export Corporation instalará nesses vagões freios com cylindro tipo M de 10" x 12", triplice valvulas do tipo P-4, o reservatorio auxiliar de 12" x 27", sendo que a estrada trocará esse material pelos freios ora existentes nos vagões e que lhe deveriam ser devolvidos.

Se for necessario importar freios novos, será cobrado o preço adicional de 2:700\$000 (dois contos e setecentos mil réis), cada vagão, baseado nos direitos alfandegarios, sendo pagos pela estrada ou o preço de 6:180\$000 (seis contos e oitenta mil réis), cada vagão, se essas despesas correrem por conta da Pullman-Standard Car Export Corporation.

Si o fiscal exigir que as caixas da graxa sejam substituidas por novas "Symington", o preço de cada caixa será de 270\$000 (duzentos e setenta mil réis) si a estrada pagar os direitos aduaneiros, e de 675\$000 (seiscentos e setenta e cinco mil réis) si a Pullman-Standard Car Export Corporation pagar os direitos aduaneiros.

Nos preços estão incluídos os bronzes.

Si o fiscal exigir que os engates sejam substituidos por novos "Alliance", o preço de cada engate será de 320\$000 (trezentos e vinte mil réis), si a estrada pagar os direitos aduaneiros 800\$000 (oitocentos mil réis), si a Pullman-Standard Car Export Corporation pagar os direitos aduaneiros.

Si o fiscal exigir que sejam instalados aparelhos de tração "Farlow", o preço de cada aparelho será de 1:100\$ (um conto e cem mil réis), si a estrada pagar os direitos aduaneiros, 2:650\$000 (dois contos e seiscentos e cincoenta mil réis) si a Pullman-Standard Car Export Corporation pagar os direitos aduaneiros.

Entrega: Os vagões poderão ser devolvidos, devidamente reparados até o dia 15 de dezembro deste anno, si a estrada entrega-los a tempo de efetuar-se o serviço e si as formalidades exigidas pelo edital da concorrência tiverem sido preenchidas.

Pullman-Standard Car Export Corporation espera que a sua proposta mereça a melhor atenção de V. Ex., cujas prezadas ordens aguarda.

Por procuração da Pullman-Standard Car Export Corp. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931. — *H. M. Stout*, vice-presidente.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor geral, faço publico que, em virtude da redução das taxas postais, a contar desta data, entrarão em circulação, com a sobre-taxa de \$200 (duzentos réis), em algarismos pretos, impressos horizontalmente, sendo em primeiro plano "1931" e em segundo "200 réis", 20.000.000 de sélos do valor de \$300 cada um, de cor vermelha, a que se refere o edital desta Diretoria Geral, de 25 de abril de 1928, no qual foram descritos os seus caracteristicos.

Sub-Diretoria de Contabilidade dos Correios, 14 de julho de 1931. — Servindo de sub-diretor, *Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação das firmas ás quais foram expedidos os memoranda-convite n. 25, de 17 de julho de 1931, pedindo preços para prestação do serviço de carros necessarios á esta diretoria:

Manoel Tavares & Comp., rua Real Grandeza n. 252.

Paiva & Comp., praia de Botafogo numero 420.

Antonio Corrêa de Oliveira, rua de São Bento n. 11.

Francisco Ribeiro, rua do Acre n. 18. Alvaro Ramos & Comp., rua General Polydoro n. 199.

Secretaria (memorandum) n. 25:

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931.

Sr.....

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para a prestação do serviço de carros necessario á esta diretoria, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.769, de 16 de fevereiro do corrente anno.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrolinhas, em três vias, contendo além do sólo de \$000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e o preço, em algarismos, e por extenso, para cada carroto lotado, em veículos de quatro rodas de capacidade minima de 1.500 quilos, entre a sede desta repartição e as estações de D. Pedro II, São Diogo e Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brasil; Barão de Mauá e Cães Pharaux, da Estrada de Ferro Leopoldina; Armazem deste ministerio, a avenida Venezuela n. 154 (Cães do Porto) e vice-versa ou entre outros pontos de distancia equivalente, indicados por esta directoria.

As propostas serão apresentadas em

sobre-cartas fechadas, dirigidas ao senhor diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas com a declaração exterior do nome do proponente, no dia 20 de julho corrente, ás 14 horas, nesta directoria as quais depois de abertas e lidas serão rubricadas pela comissão para esse fim designada e pelos proponentes que se acharem presentes ao ato e que o queiram fazer. — *Olympio de Accioli Monteiro*, secretario.

Firmas que apresentaram propostas

Manoel Tavares & Comp.,
Paiva & Comp.,
Antonio Corrêa de Oliveira,
Francisco Ribeiro.

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa n. 25, realizada nesta directoria s em 20 de julho de 1931, para prestação do serviço de carretos em proveito desta repartição durante trinta dias a partir desta data.

Discriminação	Manoel Tavares & Comp.	Paiva & Comp.	Antonio Corrêa de Oliveira	Francisco Ribeiro
Carretos de sementes, plantas, maquinas agricolas e outros materiaes, em vehiculos de quatro rodas, de capacidade minima de 1.500 quilos, entre a sede desta repartição e as estações de D. Pedro II, São Diogo e Maritima da E. F. Central do Brasil; Barão de Mauá e Cães Pharaux da E. F. Leopoldina; Armazem deste ministerio na avenida Venezuela n. 154 (Cães do Porto) e vice-versa ou entre outros pontos de distancia equivalente indicados por esta directoria:				
Preço de cada carroto lotado.....	25\$000	24\$000	26\$003	26\$000

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 20 de julho de 1931. — *Armando da Silva Barros*, 2º official. Confere. — *Oscar de Miranda Pacheco*, 1º official. Visto. — *Olympio de Accioli Monteiro*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 25

Carretos

Ata da abertura das propostas apresentadas na concorrência administrativa para prestação de serviços de carretos desta directoria, durante 30 dias, a partir desta data, de conformidade com o memorandum n. 25, de 17 de julho de 1931, endereçado ás firmas Paiva & Comp., Alvaro Ramos & Comp., Francisco Ribeiro, Manoel Tavares & Comp. e Antonio Corrêa de Oliveira.

Às quatorze horas do dia vinte de julho de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum numero vinte e cinco, de dezete de julho corrente, procedeu-se, em reunião, sob a presidência do senhor *Olympio de Accioli Monteiro*, secretario desta directoria, a abertura e leitura das propostas apresentadas para a prestação de serviços de carroto desta repartição, nas condições do citado convite. Recebidas as propostas das firmas Paiva & Comp., Francisco Ribeiro, Manoel Tavares & Comp. e Antonio Corrêa de Oliveira, fo-

ram as mesmas abertas e lidas na presença de todos os proponentes que se apresentaram para assistir a esse ato, os quais rubricaram as respectivas propostas juntamente com o senhor secretario desta directoria, verificando-se caber a prestação dos serviços á firma Paiva & Comp., pelo preço de vinte e quatro mil réis (24\$), cada carroto lotado, conforme se observa das proprias propostas e do quadro comparativo de preços para esse fim organizado. Deixou de apresentar proposta a firma Alvaro Ramos & Comp. Em seguida o senhor secretario, como presidente desta concorrência, lançou na proposta de Paiva & Comp., a declaração "Preferida por ser a mais vantajosa", de acordo com o § 5º do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e de conformidade com a autorização concedida pelo senhor diretor deste Serviço. Nada mais havendo a tratar e nenhuma reclamação a ser feita pelos representantes das firmas presentes, lavrou-se esta ata que vai assinada pelo senhor *Olympio de Accioli Monteiro*, como presidente desta concorrência, bem como pelo senhor *Oscar de Miranda Pacheco* primeiro official, que auxiliou

os trabalhos desta concorrência. E, por mim, *Armando da Silva Barros*, segundo official, que a lavrei. Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em vinte de julho de mil novecentos e trinta e um. — *Olympio de Accioli Monteiro*. — *Oscar de Miranda Pacheco*. — *Armando da Silva Barros*.

Posto Zootécnico Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 13

MAQUINAS AGRICOLAS, FERRAGENS E TINTAS

Aos dez dias do mês de julho de 1931, ás 13 horas, na Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, (E. do Rio), presentes os senhores Dr. Charles Vincent, diretor e João Cerqueira Reis e Silva, secretario, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelos presentes, as propostas para o fornecimento a este Posto dos artigos abaixo discriminados, de que foi objeto a circular n. 402, (pedido de preços) de 3 de julho do corrente ano: 2 — Arados Rud Sack D. 7. M. N. — (9-20) com facão circular e carreta; 100 — quilos de correntes de 1/4 de polegada, de ferro polido, elos compridos; 5 cavadeiras Foster (trado para terra) de 20 centímetros de diâmetros; 12 — Pás de concha de aço, sem cabo, para terra, bico redondo, reforçadas; 50 quilos de sabão virgem especial; 10 caixas de gasolina. 12 — escovas de raiz para lavar animais, reforçadas, com furos; 12 vassouras de piassava, grandes, quadradas, com furos; 5 latas de 1/2 quilo de verniz "Sapolin" (cor natural); 5 latas de 1/2 quilo de tinta preparada "Sapolin", branca. Apresentaram propostas as seguintes firmas: Bromberg & Comp., Dias Garcia & Comp., Marques Couto & Comp., Fontes Garcia & Comp.; e a Sociedade Knowles & Foster (Casa Foster), com os preços que se acham discriminados no quadro comparativo anexo, tendo deixado de apresentar propostas as firmas: Lion & Comp., Mayrink Veiga & Comp., e Frederico Diehl, todas firmas inscritas nesta repartição e estabelecidas na Capital Federal. Organizado o quadro comparativo de preços, acima aludido, constatou-se ter havido empate nos menores preços oferecidos para o artigo cavadeiras "Foster" (trado para terra) de 20 centímetros de diâmetro, entre as firmas Dias Garcia & Comp. e a Sociedade Knowles & Foster (Casa Foster) pelo que foram pedidos novos preços ás firmas empatantes, tendo o Sr. diretor marcado a data de 17 do corrente, ás 13 horas, para a abertura das propostas de desempate. Tendo em vista o disposto no paragrafo 5º do artigo 2º do decreto n. 19.549, e de acordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, o Sr. diretor lançou em cada uma das propostas a declaração de ter sido nelas preferidos "por serem mais vantajosos" os artigos constantes da columna — "Preços mais vantajosos, referente ao quadro comparativo de preços, acima citado, ficando suspensa a sessão. E, para constar, eu, João Cerqueira Reis e Silva, secretario deste Posto, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent que presidiu o ato e por mim subscrita. Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 10

10 de julho de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário. — Visto. Posto Zootécnico Federal. — O diretor, *Charles Vincent*, confere. Em 10 de julho de 1931. — O secretário, *João Cerqueira Reis e Silva*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

ATA DE DESEMPATE DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 13

Às treze horas do dia 17 de julho de 1931, na Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, reunida a comissão de concorrência, composta dos se-

nhores Dr. *Charles Vincent*, diretor o *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário, para proceder ao desempate do artigo cavadeiras "Foster" (trado para terra) de 20 centímetros de diametro, entre as firmas *Dias Garcia & Comp.* e *Sociedade Knowles & Foster*, de que foi objeto a concorrência administrativa realizada neste Posto em 10 de julho do corrente ano, e, tendo sido enviadas ás firmas empataentes as cartas ns. 412 e 413, da mesma data, pedindo novos preços para o aludido artigo, sem que as mesmas firmas remetessem propostas com novos preços, resolveu o Sr. diretor proceder

ao desempate, por sorte, cabendo o fornecimento do artigo citado á firma *Dias Garcia & Comp.* E para constar, eu, *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário do Posto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor Dr. *Charles Vincent*, que presidiu o ato e por mim, subscrita. Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 17 de julho de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário. — Visto. Posto Zootécnico Federal. — O diretor, Dr. *Charles Vincent*. — Confere. — O secretário, *João Cerqueira Reis e Silva*.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS A CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NESTE POSTO, EM 10 DE JULHO DE 1931.

DISCRIMINAÇÃO DOS ARTIGOS	Firmas Fornecedoras					Firmas	Preços mais vantajosos
	Bromberg & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Marques Couto & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Sociedade Knowles & Cia.		
2 Arados Rue Sack D. 7 M. N. (9-20) com facão circular e carreta, um.....	460\$000	510\$000	—	—	—	Bromberg & Cia.	460\$000
100 quilos de correntes de 1/4 de polegada, de ferro polido, élos compridos, quilo....	—	3\$190	4\$900	4\$400	—	Dias Garcia & Cia.	3\$190
5 Cavadeiras «Foster» (trado para terra) de 20 cent. de diametro, uma.....	—	47\$000	51\$000	51\$800	47\$000	Empate	—
12 Pás de concha de aço, sem cabo, para terra, bico redondo, reforçadas, uma.....	—	11\$000	—	3\$30	—	Fontes Garcia & Cia.	3\$000
50 Quilos de sabão virgem especial, quilo.....	—	1\$350	1\$790	1\$650	—	Dias Garcia & Cia.	1\$350
10 Caixas de gasolina, caixa.....	—	58\$900	63\$000	—	—	» » » »	58\$900
12 Escovas raiz, para lavar animais, reforçadas, com furos, uma.....	—	3\$000	2\$200	2\$700	—	Marques Couto & Cia.	2\$200
12 Vassouras de piassava, grandes, quadrada, com furos, uma.....	—	2\$200	2\$500	3\$500	—	Dias Garcia & Cia.	2\$200
5 Latas 1/2 quilo de verniz «sapolin» (côr natural), lata.....	—	11\$000	9\$900	12\$000	—	Marques Couto & Cia.	9\$900
5 Latas de 1/2 quilo de tinta preparada «sapolin», branca, lata.....	—	8\$800	7\$500	9\$500	—	» » » »	7\$500

Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 10 de julho de 1931. — *Charles Vincent* diretor. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário.

Estação Sericícola de Barbacena

ESTADO DE MINAS GERAIS.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL Á ESTATION SERICICOLA DE BARBACENA

N. 1.275 — Ofício circular — Realizando-se no dia 21 do corrente mês, ás 13 horas, nesta repartição, o recebimento de propostas para fornecimento do material de consumo habitual indicado na relação junta, peço-vos apresentar proposta para fornecimento do mesmo, de acôrdo com os decretos números 19.519, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, mediante as condições seguintes:

I. As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em duas vias, referindo-se unicamente ao material constante da relação anexa que deverá ser de primeira qualidade, conchando, além do selo federal de 1\$000 por folha, na primeira via, a data, a assinatura e os preços de unidade em algarismos e por extenso, que não deverão exceder de dez por cento dos correntes na praça.

II. As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, dirigidos ao di-

retor da Estação Sericícola de Barbacena, com a declaração exterior do nome do proponente, que poderá comparecer ou fazer-se representar no dia e hora acima referidos, na diretoria desta estação, para assistir á sua abertura.

III. Os pagamentos resultantes do fornecimento serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, mediante a respectiva fatura em tres vias, acompanhada da competente duplicata, que deverá ser apresentada a esta repartição após a entrega do material, para o devido processo e requisição do pagamento.

Saude e fraternidade.

Barbacena, 14 de julho de 1931. — O diretor, *Amilcar Savassi*.

Relação do material

1. 15 sacos de farelinho de trigo, de 35 quilos.
2. 50 ferraduras de primeira, para cavallo, a escolha.
3. 50 metros cubicos de lenha boa.
4. 200 quilos de sal fino.
5. 2 latas de gasolina "Standard" ou "Texaco", de 18 litros.
6. 2 latas de querosene, de 18 litros.

7. 5 latas de graxa para sola, preta, latas grandes.

Confere. Estação Sericícola de Barbacena, 14 de julho de 1931. — O es- criturário, *Antonio Calisto de Campos*. — Visto, o diretor, *A. Savassi*.

Convite endereçado com o ofício-cir- cular n. 1.275, sob registros postais nú- meros 10.758, 10.759, 10.760 e 10.761 ás seguintes firmas desta praça: Nelson Cordeiro dos Santos, José Francisco An- tunes, Alves & Comp. e Mario Boratto, respectivamente.

Apresentaram propostas as firmas Al- ves & Comp., Nelson Cordeiro dos San- tos e José Francisco Antunes, sendo que a proposta desse deixou de ser aceita em virtude de não ter dado e assinado a segunda via da mesma.

Na forma dos decretos já citados, o senhor diretor lançou em cada uma das propostas aceitas, a declaração de ter sido nelas preferidos os preços mais vantajosos, os artigos constantes do ma- pa comparativo organizado nesta data, com a indicação na columna "Preço acei- to".

Deixou de apresentar proposta a fir- ma Mario Boratto.

Confere. Estação Sericícola de Bar- bacena, 21 de julho de 1931. — O es- criturário, *Antonio Calisto de Campos*. — Visto, no impedimento do diretor, *Lauro Cardoso*, ajudante-técnico.

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA REALIZADA NESTA DATA, PARA FORNECIMENTO A ESTA ESTAÇÃO SERICICOLA DOS ARTIGOS ABAIXO, DE ACÓRDO COM OS DECRETOS NS. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930 E 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, MEDIANTE CONVITE ENDEREÇADO COM O OFICIO-CIRCULAR N. 1.275, DE 14 DESTE MÊS.

Numero de ordem	QUANTIDADE E DESIGNAÇÃO DOS ARTIGOS	Alves & Cia.	Nelson Cor-deiro dos Santos	Preço aceito	Preço total	Concorrente preferido
1	15 sacos de farelinho de trigo de 35 quilos.....	6\$950	7\$400	6\$950	104\$250	Alves & Comp.
2	50 ferraduras de 1ª para cavalo, a escolha.....	1\$600	1\$000	1\$000	50\$000	Nelson C. dos Santos
3	50 metros cubicos de lelha boa.....	12\$600	10\$300	10\$300	515\$000	Idem
4	200 quilos de sal fino.....	\$280	\$230	\$230	46\$000	Idem
5	2 latas de gasolina "Standart" ou "Texaco", de 18 litros...	32\$500	30\$500	30\$500	61\$000	Idem
6	2 latas de querosene, de 18 litros.....	29\$500	27\$000	27\$000	54\$000	Idem
7	5 latas de graxa preta para sola, latas grandes.....	1\$000	1\$500	1\$000	5\$000	Alves & Comp.

Observações: — Apresentaram propostas as duas firmas acima e mais a de José Francisco Antunes cuja proposta deixou de ser aceita pelo fato de não ter datado e assinado a segunda via da mesma, conforme exigencia do respectivo convite; tendo deixado de apresentar proposta a firma Mario Boratto.

Estação Sericicola de Barbacena, 21 de julho de 1931.—O escrivão, *Antonio Calixto de Campos*. — Visto, no impedimento do diretor, *Lauro Carcosa*, ajudante técnico.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta Commercial do Distrito Federal

Exoneração de agente de leilão

Pela Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido, em sessão de 4 do mez corrente, o agente de leilão Arlindo Oscar da Silva Guimarães, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1850.

Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, 8 de maio de 1931.
— *Isidoro Campos*, director.

Junta dos Corretores

Tendo sido substituído, em 15 do corrente mês, a fiança do corretor de mercadorias Bento Dias Pereira, ficando, na mesma data cancelada a que pelo mesmo corretor anteriormente prestara o Sr. Francisco Xavier Ramos Toser, a Junta dos Corretores convida os interessados nas transações em que interveio o citado corretor, a apresentarem suas reclamações, por escrito, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 24 de julho de 1931. — *Bento Dias Pereira*, sindaco interino.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Mercadorias Dr. Joaquim Nunes Tassara, exonerado a pedido em 23 do corrente, a apresentarem suas reclamações, por escrito, á sua secretaria, á rua da Quitanda nu-

mero 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 24 de julho de 1931. — *Bento Dias Pereira*, sindaco interino.

Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Minas Gerais

Venda de terras no nucleo colonia João Pinheiro

De ordem do Sr. Dr. diretor geral deste departamento faço publico que, tendo sido anulada a concorrência, de 15 de junho, na parte relativa aos terrenos situados a NO do lote n. 76, esta inspetoria receberá, até ás 13 horas do dia 10 de agosto futuro, em sua sede, á rua da Bala n. 1.201, novas propostas para a compra daqueles terrenos. Constam eles de dous alqueires de cultura, a 610\$000 cada um e de cinco alqueires de campos a 155\$000 por alqueire, devendo os proponentes consignar preço para cada uma destas qualidades de terras.

Não serão aceitas propostas de preços inferiores a estes e nem de pessoas já possuidoras de mais de dous lotes. O proponente preferido fará, á sua custa, as demarcações que forem necessarias.

As propostas serão em duas vias, sendo uma delas selada, não conterão emendas nem rasuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismos.

Belo Horizonte, 22 de julho de 1931.
— *Carlos Pereira da Silva*, inspetor do povoamento.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

De acôrdo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, por 30 dias, a contar da data deste, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspetores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandan-

te da Escola Militar, entregues na secretaria da mesma até o dia 8 de agosto vindouro, ás 10 horas.

Os candidatos deverão apresentar á secretaria certidão de idade, caderneta de reservista, atestado de boa conduta.

Ninguém será nomeado sem prévia inspeção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 ás 16 horas. — *Inimá Siqueira*, 1º tenente, secretario interino.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCORRENCIA

Chama-se a atenção dos Srs. comerciantes para o edital de concorrência publicado no *Diario Oficial* de 11 do corrente, pagina n. 11.323.

Quartel em Bemfica, na Capital Federal, 14 de julho de 1931. — *Theocolo Roberto Bannet*, 2º tenente almoxarife.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO EM COPACABANA

Edital de alistamento

O Dr. Edgard Alves de Mello, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º distrito:

Faz saber aos que o presente edital virem ou deie tiverem conhecimento que, de ordem do Sr. presidente da Junta de Revisão e Sorteio Militar, foi mandado alistar em 8 do corrente mês, de acôrdo com a letro d, do art. 82 do R. S. M., o cidadão abaixo:

Classe de 1909

Heraldo Ferreira, filho de José Luiz Ferreira, natural da Capital Federal, nasceu em 24 de outubro de 1909, residente á rua Farane, de Amoedo n. 110 A, Ipanema.

Capital Federal, 23 de julho de 1931.
— Dr. *Edgard Alves de Mello*, presidente. — Major *Tito C. Niemeyer*, delegado militar.

Diretoria do Material Belico

CONCURSO PARA DESENHISTA

Acham-se abertas, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, as inscrições para o preenchimento da vaga de desenhista desta repartição.

Todos os esclarecimentos serão dados nesta diretoria, diariamente, das 12 às 16 horas.

Capital Federal, 1 de julho de 1931. — P. O. Victor F. Labagesse, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Diretoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. diretor da Intendencia da Guerra, faço publico que o preço apresentado em proposta pela firma comercial Breissan & Comp., para a 2ª pedido de preços realizado no corrente ano por esta comissão, é de \$017 (dezoito réis), e não como consta da publicação feita á pagina n. 10.051, do *Diario Oficial*, de 19 de junho de 1931.

Capital Federal, 24 de julho de 1931. — Tenente-coronel, A. Moura, presidente.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 39

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCURRENCIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1931 PARA FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA DO MATERIAL ABAIXO, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Designação do material	N. 1 José da Silva & Comp.	N. 2 Mayrink Veiga & Comp.	N. 3 Heraclito & Comp.	N. 4 Domingos Joaquim da Silva S. A.	N. 5 Paulo Marassi
1.000 dormentes de madeira de lei de 1 ^m , 32 x 0 ^m , 18 x 0 ^m , 12, um.....	9\$370	6\$340	5\$700	9\$570	x 5\$500

(x) Preço menor.

Quartel no Campo dos Affonsos. 24 de julho de 1931 — Orlando Deodoro D. Cardoso, 1º tenente, intendente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO

A junta de acordo com o parágrafo unico do art. 89 do R. S. M., alistou nos distritos abaixo, os cidadãos que nasceram de 26 de junho a 15 de julho de 1910, que se achavam relacionados para tal fim.

1º distrito

1 — Antenor, filho de Edmundo Ferreira da Silva. 2 — Aristides, filho de Leopoldo Guaraná. 3 — Rubem, filho de Eugenio de Paiva.

2º distrito

1 — Acacio, filho de Acacio Guimarães. 2 — Acacio, filho de Francisco Gomes Ferreira. 3 — Adelino Alves, filho de Antonio Joaquim Rodrigues. 4 — Agenor, filho de Margarida de Aquino Vacani. 5 — Alvaro Lopes Conde. 6 — Antonio, filho de Frederico Lopes Bastos. 7 — Daniel Simão Pereira. 8 — Felipe, filho de Rosa Abdala. 9 — Gervasio Basilio dos Santos. 10 — Isaac Pereira de Souza. 11 — José Alva Navos. 12 — Manoel, filho de Dolores Barros. 13 — Manoel Faustino, Filho. 14 — Manoel Francisco, filho de Delfina Francisca Pereira. 15 — Manoel da Silva, filho de Abel da Silva Gaspar. 16 — Matheus Schittino. 17 — Nabor de Jatobá Feitosa. 18 — Nelson, filho de Camillo Dias Gonçalves. 19 — Oscar Pedro de Alcantara. 20 — Otto Bindone. 21 — Pedro, filho de José Ferreira Marques. 22 — Pedro Alves Borges. 23 — Presciliano Freire de Mesquita. 24 — Victorino, filho de José da Silva Ferreira. 25 — Waldemar, filho de José do Nascimento Costa. 26 — Waldemar da Cruz, filho de Francisca Alves da Cruz.

3º distrito

1 — Alfredo, filho de Fouad Samaleani. 2 — Alvaro, filho de Antonio Fernandes dos Santos. 3 — João, filho de Julieta Sabina Jacintha da Conceição. 4 — João, filho de

Manoel Bonzon Fernandes. 5 — José, filho de Manoel Custódio da Silva Paula. 6 — José, filho de José Pinto Ribeiro. 7 — Maurice, filho de Riscala Haddad. 8 — Oscar, filho de José Rodrigues Freixo. 9 — Rodrigo, filho de Alberto Pereira Senra. 10 — Secundino, filho de José da Costa Simões.

4º distrito

1 — Alcides, filho de Carlota Maria da Conceição. 2 — Antenor, filho de João Serafim Chagas. 3 — Antonio, filho de José Nunes da Costa. 4 — Antonio, filho de Maria Rosa da Conceição. 5 — Antonio, filho de Octavio Lemos Hermes. 6 — Armando, filho de Feliciano Gonçalves. 7 — Arthur, filho de Alfredo Moreira da Cunha. 8 — Ary, filho de Corino de Jesus. 9 — Claudionor, filho de Antonio de Souza Lemos. 10 — David, filho de Maria Rita da Conceição. 11 — Deolindo, filho de Clemencia Ferreira da Silva. 12 — Faustino, filho de Maria Magdalena da Conceição. 13 — Fioravanti, filho de Marcos Corrêa da Costa. 14 — Francisco, filho de José Pinto Szudo Junior. 15 — Heiter, filho de Benjamin Pinheiro. 16 — Horacio, filho de Manoel de Souza Fontes. 17 — João Baptista Paschoal, filho de Francisco Sarpa. 18 — José, filho de Antonia de Sá. 19 — José, filho de Maria Rosario dos Anjos. 20 — Lourival, filho de Antonio Borges de Freitas. 21 — Manoel, filho de Juvenal do Carmo Barbosa. 22 — Mocacayr, filho de Marcellina Maria da Conceição. 23 — Newton, filho de Antonieta da Silva. 24 — Nilo, filho de Maria Lydia. 25 — Orlando, filho de Rosa Cortivesio. 26 — Oscar, filho de Olintho dos Santos Neves. 27 — Pedro, filho de Isolina Brigida Maria da Conceição. 28 — Pedro, filho de Manoel Fernandes Coutinho. 29 — Raymundo de Penaforte, filho de Maria da Conceição Caldas. 30 — Rodolpho, filho de Joaquim da Fonseca Guimarães. 31 — Waldemar, filho de Henrique Deirola. 32 — Waldemar, filho de Maria da Penha.

5º distrito

1 — Alvaro, filho de Maria Antonieta de Andrade. 2 — Antonio, filho de Manoel Ferreira. 3 — Arthur, filho de Francisco Lucas de Azevedo Filho. 4 — Eduardo, filho de Antonio Gonçalves de Moura. 5 — Egidio Delego. 6 — Gabriel, filho de Manide de Oliveira. 7 — Joaquim Cavalcanti de Araujo. 8 — Jorge, filho de Constantino Simões da Silva.

9 — José Carlos, filho de João Rodart Filho. 10 — Luiz Blois. 11 — Luiz, filho de Lucio Guedes. 12 — Octaviano, filho de Giuseppe Oliveri. 13 — Oldemar, filho de Antonio Imbelone. 14 — Paulo, filho de Paulo Pinsard. 15 — Pio, filho de Aalgisa do Ostano. 16 — Sebastião, filho de João Manoel da Cruz. 17 — Valdir, filho de Antonio Fortunato Saldanha da Gama.

Sexto distrito

1 — Antonio, filho de José Isidro da Silva. 2 — Armando, filho de Basilio de Oliveira Frasso. 3 — Arthur, filho de Fausto Corrêa Marques. 4 — Carlos, filho de José Menchine. 5 — João Gomes de Oliveira. 6 — João, filho de Manoel Gonçalves Vieira. 7 — Leonel, filho de Bernardino José de Souza. 8 — Mario, filho de Joaquina Maria da Conceição. 9 — Odilon Nogueira da Silva. 10 — Pedro, filho de Miguel Spinele. 11 — Roberto de São Luiz, filho de Joaquim Mauricio da São Luiz. 12 — Valdemiro, filho de Alfredo Esper.

Setimo distrito

1 — Affonso, filho de Domiciano Frederico Schaeper. 2 — Agostinho, filho de Conceição Airias. 3 — Alberto, filho de Adolfo Elias da Silva. 4 — Alberto, filho de Maria Apolinaria de Siqueira. 5 — Alvaro, filho de Dionisio Braga. 6 — André, filho de Daniel Ferreira. 7 — Antonio, filho de Carolina Rocha. 8 — Antonio, filho de Daniel Ferreira. 9 — Antonio, filho de Francisco Ferreira. 10 — Arthur, filho de José A. Guisado. 11 — Aureliano, filho de Bertoldo da Silva. 12 — Aureliano, filho de Henrique Teixeira de Carvalho. 13 — Carlos, filho de Josefa Boga Bernardes. 14 — Claudionor, filho de Maria José Leofrida. 15 — Edmundo, filho de Joaquim Antonio Oliveira. 16 — Erisval, filho de Virgilio Rodrigues de Oliveira. 17 — Euclides, filho de Antonio da Silva Machado. 18 — Francisco, filho de Antonio Carneiro. 19 — Everardo, filho de José Maria de Pinho. 20 — Francisco, filho de José Joaquim Randeiro. 21 — Germano, filho de Julio Moitinho de Freitas. 22 — Israel, filho de Alfredo da Silva. 23 — José, filho de Inacio Marques Dias. 24 — José, filho de Francisco da Silva. 25 — José, filho de Helena Vicente de Andrade. 26 — José, filho de José Oliveira. 27 — Julio, filho de Francisco Pereira Martins. 28 — Luciano, filho de Ambrozio Prada. 29 — Luiz, filho de Vitor Angelo Carneiro. 30 — Marcelino, filho de José Diamantino Rezende. 31 — Marino, filho de Alberto Americo de Borba Paca. 32 — Otavio, filho de Alfredo Alves Dias. 33 — Paulo, filho de Francisca Marra. 34 — Raul, filho de Arthur Pedreira Passos. 35 — Waldemar, filho de Antenor Raymundo dos Santos.

Oitavo distrito

1 — Alfredo, filho de José Jacintho Virissimo. 2 — Alvaro, filho de Alvaro Sá Castro Menezes. 3 — Argemiro, filho de Francisco José dos Santos. 4 — Armando, filho de Cecilia Soares. 5 — Celso, filho de José Balbino de Siqueira. 6 — Clesio, filho de José Lopes. 7 — Emilio, filho de Carlos Zarathini. 8 — Eurico, filho de Oscar Candido de Azevedo. 9 — Hercilio, filho de Godofredo Souza Aguiar. 10 — João, filho de Juvencio Cabral. 11 — João, filho de Ramiro Duarte do Amaral. 12 — João, filho de João Alfredo Corrêa. 13 — Joaquim, filho de Maria de Jesus. 14 — Jorge, filho de Arthur Lima do Rego Meireles. 15 — José, filho de Carlos Barbosa Leite. 16 — Luiz, filho de José Olimpio de Boa Morte. 17 — Marcelo, filho de Manoel Francisco da Silva. 18 — Moacir, filho de José Dantas Barracho. 19 — Moysés, filho de Lucio Jansen Machado Freitas. 20 — Orlando, filho de Orlando Van Ervem. 21 — Raymundo, filho de Manoel Marinho da Cruz. 22 — Rubens, filho de Arthur Tolentino da Costa.

9º distrito

1 — Alberto, filho de Albertina dos Anjos. 2 — Antonio, filho de Angelo Schiappacassa. 3 — Antonio, filho de Manoel Coelho de Carvalho. 4 — Antonio, filho de Otavio Faciolli. 5 — Elias, filho de Elias Pereira. 6 — Francisco, filho de Francisco Inacio dos Santos. 7 — Hercilio, filho de Matheus Francisco da Mota. 8 — João, filho de Vidal Miguel Farag. 9 — João, filho de Izidora Décassa da Conceição. 10 — José, filho de Eugenio de Carvalho. 11 — Lincoln, filho de Agostinho da Rocha Maia. 12 — Luciano, filho de Elias Jayme Martinez.

13 — Manoel, filho de Manoel Joaquim. 14 — Manoel, filho de Cezario José Luciano. 15 — Moysés, filho de Lucio Jansen Machado. 16 — Otton, filho de Paulino Alves dos Santos. 17 — Paulo, filho de Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira. 18 — Waldemar, filho de Antonio Francisco de Oliveira.

10º distrito

1 — Alaydof, filho de Armando Edmundo Soares. 2 — Alberto, filho de Antonio da Silva. 3 — Althair, filho de José Rochedo Penedo de Carvalho. 4 — Annibal, filho de Anna de Jesus. 5 — Annibal, filho de Antonio Caetano. 6 — Antonio, filho de Angelo Valenti. 7 — Antonio, filho de João Batista da Silva. 8 — Decio, filho de Joaquim Costa. 9 — Ernesto, filho de Ernesto Luiz da Costa. 10 — Ernesto, filho de Gisvani Ambrosio. 11 — Geraldo, filho de Antonio Francisco da Fontes Barreiros. 12 — Germano, filho de Benjamin Ribeiro Neves. 13 — Heitor, filho de Alvaro Ricardo do Amaral. 14 — Jayme, filho de Rodolpho Fernandes Dias. 15 — João, filho de Antonio da Silva. 16 — Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Dias. 17 — Joaquim, filho de Paulo Emilio Tavares. 18 — José, filho de Oscar Ribeiro Barros. 19 — Laudelino, filho de Julio Pinheiro Barboza. 20 — Luiz, filho de João Rizzo. 21 — Nicoll, filho de José Santolia. 22 — Newton, filho de Joaquim Caldeira da Fonseca. 23 — Pedro, filho de Camillo Elias. 24 — Pedro, filho de Filiciano Vicente Ferreira. 25 — Secundino, filho de Antonio Joaquim Carlos. 26 — Severino, filho de Manoel João de Campos. 27 — Silvio, filho de Fernando Francisco de Oliveira. 28 — Valdemar, filho de Manoel dos Reis Delgado.

11º distrito

1 — Alberto, filho de Antonio B. Azevedo. 2 — Antonio, filho de Miguel Gonçalves da Costa. 3 — Antonio, filho de Arthur Antonio da Costa. 4 — Antonio, filho de Araujo Mendes. 5 — Argemiro, filho de Margarida Aquino Vaccani. 6 — Arthur, filho de Antonio Pedro Dias. 7 — Carlos, filho de Izabel Maria da Conceição. 8 — Eduardo, filho de. 9 — Euclides, filho de Manoel de Almeida. 10 — Francisco, filho de Salvador Gallo. 11 — Generoso, filho de Manoel Bastos. 12 — Isaac, filho de José Calluto de Souza. 13 — João, filho de João Evangelista Tavares Carreira. 14 — João, filho de Francisco Silva Carlini. 15 — João, filho de Maria Antonieta Batista. 16 — João, filho de Sebastião da Silva Ribeiro. 17 — Leonardo, filho de Manoel João Soares. 18 — Manoel, filho de Custodia de Oliveira. 19 — Manoel, filho de José Carvalho da Silva. 20 — Nelson, filho de José Maxwell Jones. 21 — Olimpio, filho de José Mariano Gonçalves. 22 — Pedro, filho de Miguel Lavorato. 23 — Rosalvo, filho de João Ferreira Lima. 24 — Tupinambá, filho de Elias José das Neves.

Decimo segundo Distrito

1 — Alexandre, filho de Carlos Eugenio Ferreira. 2 — Alfredo, filho de Julia Ferreira. 3 — Americo, filho de Theotônio Moreira. 4 — Antonio, filho de José Julio Chaves. 5 — Antonio, filho de Joaquim Antonio de Castro. 6 — Ary, filho de Arthur Wilton Morgado. 7 — Attilio, filho de Izidoro Creart. 8 — Augusto, filho de Antonio de Souza Cabreira. 9 — Bertil, filho de Frederici Carlos Turner. 10 — Claudionor, filho de Antonio Pereira Linhares. 11 — Danylo, filho de Manoel Monteiro Bertini. 12 — Erasto, filho de Alfredo Borges Teixeira. 13 — Ernesto, filho de Manoel José Martins. 14 — Euclides, filho de Manoel Antonio de Araujo. 15 — Hellmut, filho de Max Alfredo Besar. 16 — João, filho de Manoel José Alves Vianna. 17 — José, filho de Amario Jayme da Silveira. 18 — Nelson, filho de José Rodrigues Jorge. 19 — Nourival, filho de Doris Campos do Amaral. 20 — Oscar, filho de Oscar Alves de Mendonça. 21 — Oswaldo, filho de Carlos Ferreira Batista. 22 — Oswaldo, filho de João de Sá. 23 — Romão, filho de Manoel Gonçalves Maia. 24 — Rubem, filho de Orlando Pereira da Costa. 25 — Terigi, filho de Vicente Arruso. 26 — Valdemar, filho de Tranquilino Emilio dos Santos. 27 — Valdemar, filho de Manoel Balbino dos Santos.

Decimo terceiro Distrito

1 — Alberto, filho de Candido Francisco Peixoto. 2 — Antonio, filho de Antonio Ferreira. 3 — Antonio, filho de Antonio Rodrigues Escobar. 4 — Antonio, filho de Elias Marinelli. 5 — Belmiro, filho de Manoel Rodrigues. 6 — Belmiro, filho de Manoel Rodrigues.

nedito, filho de Pedro Alves de Souza Filho. 7 — Candido, filho de Candido da Silva Maia. 8 — Casimiro, filho de Antonio da Silva. 9 — Durval, filho de Alipio Virgolino de Souza. 10 — Eduardo, filho de Benedito Borges de Farias. 11 — Francisco, filho de José Maria Delgado. 12 — Gaspar, filho de Gaspar José Corrêa. 13 — Germano, filho de José Antunes de Abreu. 14 — Henrique, filho de Pedro Machado. 15 — João, filho de João Rodrigues Pereira. 16 — João, filho de João Martins. 17 — José, filho de João de Souza de Andrade. 18 — José, filho de José Silva Bittencourt. 19 — Lucio, filho de Joaquim da Silva Felício. 20 — Mario, filho de José Viegas da Silva. 21 — Mario, filho de José Marcelino. 22 — Otavio, filho de Miguel Francisco de Oliveira. 23 — Osvaldo, filho de Henrique Mullermester. 24 — Pedro, filho de Antonio Francisco Nunes. 25 — Romulo, filho de Antonio José de Souza. 26 — Silvino, filho de Pedro Candido de Oliveira. 27 — Valdemar, filho de Honorato de Aquino Leite.

Decimo quarto Distrito

1 — Edmundo, filho de Manoel José Ribeiro. 2 — Haley, filho de Francisco Passos Campos. 3 — Jayme, filho de Minervina da Silva. 4 — João, filho de João Alves Martins. 5 — Laudelino, filho de Laudelino Barbosa. 6 — Manoel, filho de José Silveira Pimentel. 7 — Walter, filho de Cecilia de Oliveira.

Decimo quinto Distrito

1 — Acacio, filho de Acacio Guimarães. 2 — Alberto, filho de Francisco Machado Vieira. 3 — Albino, filho de Albino Domingos dos Santos. 4 — Alcides, filho de Luiz Pereira Campos. 5 — Astrogildo, filho de Pedro José da Rocha Pinto. 6 — Bruno, filho de Bruno de Souza Furtado. 7 — Daniel, filho de Cezar Luiz. 8 — Djalma, filho de Vassalo D'Anila. 9 — Domingos, filho de Manoel Lopes Monteiro. 10 — Eduardo, filho de Ricardo Thom. 11 — Geraldo, filho de Luiza Rita Capellones. 12 — Henrique, filho de Herculan José Ribeiro. 13 — Humberto, filho de Tito Francisco da Cruz. 14 — João, filho de João Teixeira da Silva. 15 — João, filho de José Seraphim. 16 — Joaquim, filho de João Rodrigues do Sacramento. 17 — Jorge, filho de Nadir Reginaldo Moreira de Carvalho. 18 — José, filho de Adriano Pereira dos Reis. 19 — José, filho de Amadeu dos Santos. 20 — Luiz, filho de Leopoldino José de Freitas. 21 — Manoel, filho de Luiza Ferreira Leite. 22 — Manoel, filho de Elisanto Dias. 23 — Mario, filho de Seraphim Gonçalves da Costa. 24 — Nelson, filho de Albino de Moraes. 25 — Nestor, filho de José do Nascimento Costa Ferreira. 26 — Noriel, filho de Manoel da Silveira Sampaio Guimarães. 27 — Otavio, filho de José Joaquim Salgado. 28 — Pedro, filho de Latuffe Bussade. 29 — Pedro, filho de Ricardo Ventura Bascoli. 30 — Rubens, filho de José Guilherme Coelho. 31 — Valdemar, filho de Manoel Pacheco de Aguiar.

16° Distrito

1 — Antonio, filho de Joaquim Esteves. 2 — Carlos, filho de José Antonio de Souza. 3 — Domingos, filho de José Fontarigo. 4 — Euclides, filho de Antonio Camilo. 5 — Geraldino, filho de José da Silva Fernandes. 6 — João, filho de Eugenio Maria Monteiro. 7 — Naber, filho de Manoel Antonio Pereira. 8 — Orlando, filho de Alfredo Botelho Ayrosa. 9 — Paulo, filho de Pedro Carlos de Andrade. 10 — Pedro, filho de Pedro P. e Encarnação Machado. 11 — Salvador, filho de Honorato Campos Ribeiro. 12 — Virgilio, filho de Angelo Pinheiro dos Santos.

17° Distrito

1 — Alberto, filho de Antonio Fernandes Pereira. 2 — Benedicto, filho de Pedro José de Oliveira. 3 — Carlos, filho de Carlos Fernandes Coutinho. 4 — Daniel, filho de Nicolau Gliosei. 5 — Eurico, filho de Sebastião Pio Barbosa. 6 — Guaracy, filho de João Drammon D. Camargo. 7 — Henrique, filho de José Caetano Fernandes. 8 — Henrique, filho de Mariano Solanés. 9 — Henrique, filho de Vitorino Gonçalves Roque Sobrinho. 10 — João, filho de João Frederico de Prado Seixas. 11 — Manfredo, filho de José Caetano Pereira. 12 — Maurilio, filho de Carolino de Carvalho. 13 — Osvaldo, filho de Ignacio Rosas. 14 — Otton, filho de João Antonio dos Santos. 15 — Pedro, filho de José Joaquim Ferreira. 16 — Pedro, filho de José Siveira Avila. 17 — Pedro, filho de Palermo Gaspar. 18 — Urbino, filho de Alberto Alves da Silveira.

18° Distrito

1 — Adolpho, filho de Adolpho Pinto Lima. 2 — Anizio, filho de João Antonio Caldeira Bastos. 3 — Antonio, filho de Antonio Ignacio Alves. 4 — Aristoteles, filho de Sylvio Antunes Baptista Leite. 5 — Astrogildo, filho de Honorio Francisco Oliveira. 6 — José, filho de Augusto Waldington. 7 — José, filho de Anacleto José Maria. 8 — Luiz, filho de Edgard Gusmão de Mello Rego. 9 — Massores, filho de Delphina Maria da Conceição. 10 — Orandino, filho de João Soares. 11 — Oswaldo, filho de Virgilio Rufino do Amaral. 12 — Virgilio, filho de Joaquim de Almeida e Silva. 13 — Walter, filho de Felipe Carlos dos Santos.

19° Distrito

1 — Alencar, filho de Lindolpho Ferreira da Cunha. 2 — Antenor, filho de Vicente Ferreira Galheiro. 3 — Antonio, filho de Antonio Pedrozo. 4 — Antonio, filho de Orminda Maria da Conceição. 5 — Balduino, filho de Pedro Gomes da Silva. 6 — Benedicto, filho de Lucia Moreira da Silva. 7 — Benedicto, filho de Maria do Espirito Santo. 8 — Benjamim, filho de Manoel Assumpção. 9 — Bernardino, filho de Philomena da Conceição. 10 — Bianor, filho de Manoel Guimarães. 11 — Carlos, filho de Francisco Augusto Carvalho. 12 — Darcy, filho de Manoel Carvalho do Valle. 13 — Flavio, filho de João Martins dos Santos. 14 — Francisco, filho de Francisco Estacio de Farias. 15 — Gabriel, filho de Olegario José Joaquim. 16 — Haley, filho de Francisco Pazo Campos. 17 — Ismael, filho de João Maria Meiga. 18 — Jayme, filho de Augusto Esteves Ribeiro. 19 — João, filho de Antonio Ozorio da Silva. 20 — João, filho de Carlos Dias de Sant'Anna. 21 — João, filho de Domingos Gonçalves da Motta. 22 — João, filho de José Lopes. 23 — João, filho de Theodora Virginia da Conceição. 24 — João, filho de Joaquim Pereira Campos. 25 — João, filho de Romeu Fernandes da Silva. 26 — Jorge, filho de Aristides Soares Romeu. 27 — Jorge, filho de Manoel José dos Santos. 28 — José, filho de Heitor Augusto de Carvalho. 29 — José, filho de José Pereira da Silva. 30 — José, filho de Manoel Ferreira Frias. 31 — Julio, filho de Julio Aprigio Mascarenhas. 32 — Luiz, filho de Felipe Mattos. 33 — Manoel, filho de Albino Bernardo Carrasqueira. 34 — Manoel, filho de Luiz Lopes de Mendonça. 35 — Manoel, filho de Manoel Francisco Fernandes. 36 — Manoel, filho de Manoel Joaquim Pereira. 37 — Mario, filho de Manoel Alves Teixeira. 38 — Milton, filho de Mercedes Luiza de Mello. 39 — Norival, filho de Oscar Antonio de Oliveira. 40 — Octacilio, filho de Alcina Maria da Conceição. 41 — Oscarino, filho de Oscar Freire de Sampaio. 42 — Osvaldo, filho de João de Oliveira Leal. 43 — Osvaldo, filho de Leopoldo Coutinho. 44 — Paulo, filho de Marino de Oliveira Motta. 45 — Pedro, filho de Alfredo Ferreira Campos. 46 — Pedro, filho de José Espirito. 47 — Querino, filho de Querino Custodio dos Santos. 48 — Romualdo, filho de Manoel da Silva Tavares. 49 — Sebastião, filho de Albino Ferreira Dias. 50 — Venicio, filho de Ernesto Ferreira Machado. 51 — Victor, filho de João da Silva.

20° Distrito

1 — Antonio, filho de Salustiano Silva. 2 — Arthur, filho de Malaquias Alves de Oliveira Braga. 3 — Aureliano, filho de Francisco Ferreira de Carvalho. 4 — Edgar, filho de Manoel Fernandes Mendes. 5 — Heraocyd, filho de José Teixeira Soares. 6 — José, filho de Antonio André Moraes. 7 — Juvenal, filho de Juvenal Baptista dos Santos. 8 — Licurio, filho de Antonio de Oliveira. 9 — Luiz, filho de Antonio Alves Monteiro. 10 — Manoel, filho de Antonio Joaquim Arouca. 11 — Manoel, filho de Danti Thezi. 12 — Manoel, filho de Manoel José Pinheiro. 13 — Mario, filho de Jayme Francisco Torres. 14 — Tristão, filho de José Bento Lopes.

21° Distrito

1 — Adalberto, filho de Augusto Ortiz. 2 — Antonio, filho de Antonio Pio Marques Dias. 3 — Antonio, filho de Antonio Gomes de Jesus. 4 — Arlindo, filho de Claudina Maria da Conceição. 5 — Claudionor, filho de José Duarte. 6 — Claudionor, filho de Alfredo Manoel. 7 — Ernesto, filho de Ernesto José Martins. 8 — Italo, filho de Alvaro Augusto. 9 — João, filho de Manoel Barbosa Muniz. 10 — João, filho de Luiz Martins Gomes. 11 — José, filho de José de Oliveira da Silva. 12 — Julio, filho de Caetano Chadinha. 13 — Manoel, filho de Julio Antonio. 14 — Milton, filho de Antonio Gonçalves Ranzeiro. 15 — Neroton, filho de Octaviano Alves da Cunha. 16 — Neroton, filho de Alvaro Alves Diniz. 17 — Osvaldo, filho de Henriqueta Baptista.

dos Santos. 18 — Paulino, filho de Anna Maria Guedes. 19 — Pedro, filho de Sebastião Gomes. 20 — Roberto, filho de Joaquim Alves Ferreira. 21 — Rubem, filho de Luiz Ferreira da Silva. 22 — Tancredo, filho de Carlos Viegas Vaz. 23 — Tertuliano, filho de Maria da Conceição. 24 — Vicente, filho de Vicente Torres.

22º distrito

1 — Alberto, filho de Manoel dos Reis Martins. 2 — Augusto, filho de Leopoldina Luiza da Conceição. 3 — Domingos, filho de Manoel Ferreira da Paixão. 4 — Esmaraldino, filho de Maria Francisca de Moura Britto. 5 — Isaltino, filho de Antonio Paes Camargo. 6 — Lauro, filho de João Baptista. 7 — Luiz, filho de Ernesto José da Silva. 8 — Manoel, filho de Luiz Antonio de Souza. 9 — Norival, filho de Leopoldina Candida dos Santos. 10 — Pedro, filho de Victor Malhica. 11 — Rubem, filho de Mariana Analia do Rosario. 12 — Virgílio, filho de Maria Cardoso.

23º distrito

1 — Aristides, filho de Amélia da Conceição. 2 — João, filho de Thiago Leonardo da Silva.

24º distrito

1 — Alfredo, filho de João I. de Carvalho. 2 — Baptista, filho de Dolores Lopes. 3 — Celio, filho de Delfina Luiza de Mattos. 4 — Euphrasio, filho de Pedro Rodrigues Torêdo. 5 — Francisco, filho de José Joaquim Ferreira. 6 — Luiz, filho de Joaquim Sabino Costa. 7 — Manoel, filho de Felicia Angela da Conceição. 8 — Osvaldo, filho de Armando Couto Reis.

25º distrito

1 — Candido, filho de Hildebrando José Alves. 2 — Eurides, filho de João Pires da Silva. 3 — Izaltino, filho de Adolpho Pereira Ferreira. 4 — João, filho de Mathias Antonio Rodrigues. 5 — Justino, filho de Justino José Barrozo. 6 — Lucio, filho de Bernardo José Gonçalves. 7 — Valdemar, filho de Jeronymo Carlos da Silva.

26º distrito

1 — Carlos, filho de Felisberto Augusto Pereira. 2 — Fernando, filho de Alfredo Storni. 3 — Henrique, filho de Antonio Siciliano. 4 — Luiz, filho de Zederino Franco de Oliveira. 5 — Luiz, filho de Luiz Fabiano.

27º distrito

1 — Alvaro, filho de José Castro Guimarães. 2 — Americo, filho de João Henrique de Assumpção. 3 — Antonio, filho de João Augusto Canenello. 4 — Dermeval, filho de José Baptista Nepumuceno. 5 — Djalma, filho de Alfredo Augusto do Amaral. 6 — Domingos, filho de Antnio Duque. 7 — Ernani, filho de João Valle. 8 — Euclides, filho de Arthur Ferreira de Souza. 9 — Eugenio, filho de Engenio Pereira dos Santos. 10 — João, filho de Eucindo Isaac da Costa. 11 — João, filho de Marciano Silveira de Mello. 12 — Manoel, filho de José Pinto dos Santos. 13 — Norival, filho de Eduardo Vieira. 14 — Octavio, filho de Avelino dos Santos. 15 — Osvaldo, filho de Carlos Ferreira Baptista. 16 — Valdemar, filho de João Vieira Guimarães.

28º distrito

1 — Althamiro, filho de Alzira Maria da Conceição. 2 — Alvaro, filho de Antonia Maria da Conceição. 3 — Antonio, filho de Francisco da Silva Mangorra. 4 — Antonio, filho de José Regino Ribeiro. 5 — Cyriilo, filho de Quintino Paschoal Silva. 6 — Dario, filho de Gregorio Carvalho. 7 — Julio, filho de Clarimundo de Andrade. 8 — Manoel, filho de Francisco da Silva. 9 — Manoel, filho de Francisco Lunico Côrtes. 10 — Nelson, filho de João Alves Malletto. 11 — Oldemar, filho de Manoel Vicente da Luz. 12 — Pedro, filho de José Joaquim Gomes. 13 — Pedro, filho de Pedro Martins Freire. 14 — Raul, filho de Maria da Gloria da Conceição.

Sala das sessões, 15 de julho de 1931. — Ascendino de Avila Mello, tenente-coronel, chefe, presidente. — Assinatura ilegível do capitão, chefe da 2ª secção. — Paulo Galvão, 1º tenente ajudante da 2ª secção. — Antonio Albuquerque Santos, 2º tenente ajudante secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

CINÉDIA SOCIEDADE ANONIMA

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA DOS SUBSCRITORES EM QUE SE PROCEDEU A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE

Assembléa geral

A's 11 horas do dia 8 de julho de 1931, no edificio da rua Abilio n. 26, reunido o fundador, Sr. Adhemar de Almeida Gonzaga, e por sua convocação os demais subscritores do capital da Cinédia Sociedade Anonima, que assinaram o livro de presença e aclamado para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. Leon Bensabat, que convida para secretários, com assentimento unanime dos presentes, os Srs. José Pimenta de Mello e Francisco de Paula Guimarães Barreto, constituindo-se a mesa por essa forma.

Declara o Sr. presidente que nos termos da convocação feita por carta dirigida pelo fundador a todos os subscritores, foi a assembléa convocada para deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade.

O 1º secretário lê a lista nominativa dos subscritores com indicação do numero de ações de cada um e por ela fazendo a chamada verifica estarem todos presentes. Lê, depois, o conhecimento do deposito feito no Banco do Brasil, da decima parte do capital em dinheiro subscrito, conhecimento que é do teor seguinte: Banco do Brasil. Rs. 30:150\$000. Recebemos do Sr. Adhemar de Almeida Gonzaga, na qualidade de fundador da Cinédia Sociedade Anonima, a quantia de trinta contos cento e cincoenta mil réis, sendo trinta contos de réis, valor correspondente a 10 % do capital realizado em dinheiro com que se constitue a referida sociedade e cento e cincoenta mil réis, nossa comissão de 1/2 %.

Firmamos o presente em duplicata para um só efeito. Rio, 7 de julho de 1931. Original, carimbo com a data de 7 de julho de 1931 e duas assinaturas ilegíveis. São lidos a seguir, pelo primeiro secretario, postos em discussão e aprovados unanimemente, artigo por artigo, os estatutos abaixo descritos, cujo original se achava sobre a mesa, assinado por todos os subscritores. O Sr. presidente oferece a palavra a qualquer acionista que deseje apresentar qualquer proposta, requerimento ou observação sobre a constituição da sociedade e como ninguém a pedisse, declara que, estando subscrito todo o capital social conforme se verifica da lista de subscritores, preenchida todas as exigencias da lei, com aprovação dos estatutos e demais atos praticados por esta assembléa na sua reunião de hoje, dava como definitivamente constituída a Cinédia Sociedade Anonima.

Pede a palavra o acionista, Dr. Hugo Napoleão do Rêge, e propõe que, na forma do art. 88 do regulamento que baixou com o decreto n. 484, de 4 de julho de 1891 corra por conta da sociedade a responsabilidade a que se referem os arts. 85 e 87, do mesmo regulamento o que, posto em discussão, é unanimemente aprovado pela assembléa. Em seguida, o mesmo acionista propõe que a assembléa nomeie desde já os primeiros administradores, fiscais e suplentes e indica os Srs. Adhemar de Almeida Gonzaga e Francisco de Paula Guimarães Barreto, respectivamente, para os cargos de diretor-presidente-tesoureiro e diretor-secretário; para o conselho fiscal, José Pimenta de Mello, Mario Behring e Leon Bensabat e ainda os Srs. Aprigio Ferreira dos Santos, Edgard Vianna e Alberto Gallo, para suplentes.

Consultados os Srs. acionistas por chamada nominal, em relação a cada nome, verificou-se consenso unanime da assembléa no sentido da indicação feita, abstendo-se de votar os indicados pelo que o Sr. presidente declara eleitos e empossados aqueles administradores para o primeiro biennio social, a partir da data da reunião desta assembléa, e os fiscais e suplentes para o primeiro exercicio.

Em seguida, o Sr. presidente suspende a sessão para levantar-se a respectiva ata, que eu, José Pimenta de Mello, secretário, fiz escrever em duplicata, li e conferi. Reaberta a sessão, é a ata lida e, posta em discussão, é aprovada unanimemente, assinando-a os membros da mesa e todos os subscritores. — Leon Bensabat. — José Pimenta de Mello. — Francisco de Paula G. Barreto. — Alvaro Valle da Costa e Sá. — Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior. — João Antonio de Almeida Gonzaga. — Alberto Gallo. — Mario Behring. — J. A. Almeida Gonzaga Junior. — Hugo Napoleão do Rêge. — Arthur Machado Castro. — Aprigio Ferreira dos Santos. — Edgard Vianna. — Adhemar de Almeida Gonzaga.

Lista nominativa dos subscritores do capital com que se constitui a Cinédia Sociedade Anonima

300:000\$000 divididos em 1.500 ações integralizadas do valor de 200\$000 cada uma:

Nome e residencia	N.ºações	Importancia
Adhemar de Almeida Gonzaga, rua André Cavalcanti n. 91.....	1.000	200:000\$000
A. J. Peixoto de Castro Junior, rua Santa Amélia n. 70.....	50	10:000\$000
J. A. de Almeida Gonzaga, rua André Cavalcanti n. 91.....	200	40:000\$000
Mario Behring, rua Desembargador n. 166.....	25	5:000\$000
José Pimenta de Mello, rua Bambina n. 17.....	25	5:000\$000
Francisco de Paula G. Barreto, rua Amaral n. 21.....	25	5:000\$000
Hugo Napoleão do Rêgo, rua Marechal Bento Manoel n. 18.....	25	5:000\$000
Arthur Machado Castro, rua Barcellos n. 100.....	40	2:000\$000
Aprigio Ferreira dos Santos, rua Princeza Isabel n. 28.....	10	2:000\$000
J. A. de Almeida Gonzaga Junior, rua Eduardo Guinle n. 51.....	50	10:000\$000
Alvaro Valle da Costa e Sá, rua Almirante Cockrane n. 95.....	10	2:000\$000
Edgard Vianna, rua Mauá n. 37.....	10	2:000\$000
Alberto Gallo, rua Copacabana n. 830	10	2:000\$000
Léon Bensabat, rua Francisco Octaviano n. 159.....	50	10:000\$000
	1.500	300:000\$000

ESTATUTOS DA CINEDIA SOCIEDADE ANONIMA

Formação — Séde — Objeto — Fóro

Art. 1.º Fica constituída a Cinédia Sociedade Anonima que será regida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem por objeto a exploração em geral das industrias cinematograficas e fotografica.

Paragrafo unico. No seu objeto se incluem todas as operações financeiras, comerciais, industriais, mobiliarias, ou imobiliarias, que, direta ou indiretamente se prendam ao fim principal.

Art. 3.º A séde social é no Distrito Federal, á rua Abilio n. 26, podendo a sua transferencia operar-se por ato da diretoria, si for para outro local da mesma cidade, ou por deliberação da assembléa geral, si for para outro sitio do territorio da Republica.

Paragrafo unico. A diretoria póde crear sucursais ou agencias nos Estados da Federação e no Territorio do Acre, sem que daí resulte nenhuma derrogação da atribuição de jurisdição estabelecida pelo artigo seguinte.

Art. 4.º O fóro da sociedade será sempre o do Distrito Federal, para quaisquer ações que hajam de intentar, contra ella, accionistas ou terceiros.

Art. 5.º O prazo da duração da sociedade é de 30 anos, que se contará do dia da constituição, reservada, entretanto, á assembléa geral a faculdade de deliberar em qualquer tempo sobre a prorrogação desse prazo ou sobre a dissolução da sociedade antes do termo.

Capital-ações

Art. 6.º O capital social é fixado na importancia de réis 300:000\$, (trezentos contos de réis), e divididos em 1.500 ações de valor de 200\$ cada uma, integralizadas, e ao portador ou nominativas conformes á vontade do acionista. O capital poderá ser aumentado ou diminuído, por decisão da assembléa geral, mediante proposta da diretoria. No caso de aumento, póde estabelecer-se que sejam de prioridade as novas ações.

§ 1.º As ações nominativas são transferíveis por endosso, mas por termo lavrado em livro proprio da sociedade e assinado pelas partes contratantes.

§ 2.º A caução de ações nominativas, deverá ser averbada no livro a que se refere o paragrafo anterior.

§ 3.º As ações são indivisíveis. As que pertencerem pro-indiviso a diversos, não concorrerão ás assembléas gerais e terão suspenso o pagamento de dividendos, até que, por acórdão ou decisão judicial uma só pessoa seja designada para representá-las.

Administração da sociedade

Art. 7.º A sociedade será administrada por dois diretores, sendo um presidente-tesoureiro e outro secretário, eleitos por dois anos pela assembléa geral, permitida a reeleição.

Art. 8.º Cada diretor para entrar no exercicio do respectivo cargo, cautionará previamente á sociedade 100 ações, subsistindo a caução por todo o tempo de duração do mandato e como garantia da boa execução deste.

Art. 9.º Em caso de morte ou renuncia de um dos diretores, o outro convocará imediatamente o conselho fiscal, para prover-se á vaga até ulterior deliberação da assembléa geral, que será chamada a reunir-se dentro do prazo de 30 dias.

Art. 10. A diretoria reunir-se-á na séde social, para deliberar em comuni, sempre que o exigirem os negócios da sociedade e pelo menos uma vez por mês.

Art. 11. Em caso de ausencia temporaria de qualquer dos diretores o conselho fiscal e a diretoria reunidos em sessão conjunta, nomearão o substituto interino e fixarão as vantagens pecuniarias que lhe devem competir.

§ 1.º As decisões se tomarão por consenso dos diretores. As divergencias que houver, serão submetidas a exame e deliberação da assembléa geral.

§ 2.º As atas do que ocorrer nas sessões da diretoria, serão escritas em livro especial, por um secretário livremente nomeado, assinando-as em seguida o mesmo secretário e os diretores.

Art. 12. A diretoria tem amplos poderes para administração da sociedade, podendo no exercicio de suas atribuições contratar com terceiros, transigir, renunciar e alienar quaisquer bens ou direitos.

Paragrafo unico. Qualquer ato, que estabeleça obrigação, contra a sociedade, não será eficaz, si não for assinado por dois diretores efectivos.

Art. 13. Ao diretor presidente-tesoureiro, compete especialmente:

a) presidir, digo, superintender os serviços e operações da sociedade, decidindo todos os negocios e questões sociais, que não forem da competencia privada da assembléa geral;

b) presidir as sessões em que se reunirem conjuntamente a diretoria e o conselho fiscal, promovendo-as sempre que julgar conveniente, e as autorizadas pelos estatutos;

c) apresentar á assembléa geral dos accionistas na reunião ordinaria de cada ano, o relatório da diretoria sobre as operações sociais e o parecer a respeito que houver emitido o conselho fiscal.

d) abrir a correspondencia dirigida á sociedade e assinar a que se destina a terceiros;

e) representar a sociedade em juízo e receber as citações que forem ordenadas contra a mesma;

f) assinar os cheques que forem visados pelo outro diretor;

g) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os papéis e livros da sociedade;

h) receber as importancias devidas á sociedade por via de cheques, ordens de pagamento e quaisquer outros.

Art. 14. Ao diretor secretario compete:

a) substituir o presidente nos seus impedimentos temporarios;

b) subscrever com o presidente os titulos e responsabilidades da sociedade, os saques e os cheques.

Art. 15. Os diretores vencerão os honorarios de 500\$000 por mês cada um e mais conjuntamente a quota de 10 % sobre os lucros líquidos semestrais, feito o calculo dessa quota após a dedução da parcela destinada ao fundo de reserva.

Paragrafo unico. O presidente terá para as despesas de representação quando no exercicio efetivo do cargo, a gratificação de 500\$000.

Art. 16. O mandato do diretor será revogavel em qualquer tempo, por deliberação da assembléa geral.

Conselho Fiscal

Art. 17. O conselho é composto de tres membros efelivos e tres suplentes, eleitos anualmente pela assembléa geral ordinaria, que lhes poderá renovar o mandato.

Art. 18. Compete ao conselho fiscal:

a) apresentar, até um mês antes da assembléa geral ordinaria, o seu parecer sobre o balanço do ano e contas da diretoria;

b) examinar os livros e documentos da sociedade para informar-se das condições economicas da mesma e instruir devidamente o parecer a que se refere a alinea anterior;

c) deliberar, com a intervenção dos diretores sobreviventes, no caso do paragrafo unico do art. 9º;

d) comparecer ás reuniões a que fôr chamado pela diretoria e nêlas opinar sobre as consultas que lhe forem feitas.

Art. 19. Os membros do conselho fiscal não perceberão honorários.

Assembléas gerais

Art. 20. A assembléa geral é constituída pelos proprietarios das ações que as possuam ha mais de um mês quando forem nominativas ou que as tenham depositadas na séde da sociedade, com tres dias pelo menos de antecedencia, quando forem ao portador.

Art. 21. Todo acionista em condições de ser admitido á assembléa, pode constituir mandatarios que o representem não podendo entretanto, aceitar o mandato os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Art. 22. Todo o acionista por ações ao portador que as tiver entregue a terceiros, em caução ou penhor poderá tomar parte na assembléa exibindo na séde social o respectivo contrato, até tres dias antes do designado para reunião.

Art. 23. As votações são pelo sistema proporcional. Cada grupo de 10 ações representa um voto.

Art. 24. A assembléa geral deve reunir acionistas que representem pelo menos 1/4 do capital social. Em segunda convocação, que se fará com intervalo minimo de 5 dias, poderá a assembléa deliberar eficazmente, qualquer que seja o capital representado.

Art. 25. Quando houver de deliberar sobre alteração dos estatutos, deverão concorrer á assembléa 2/3, pelo menos do capital social. Sômente quando convocada pela 3ª vez, poderá nessa hipótese reunir-se a assembléa, com qualquer representação social.

Art. 26. Os avisos de convocação darão sempre a conhecer sumariamente os fins da reunião e sômente esse será objeto de discussão e deliberação.

Art. 27. Os acionistas reunir-se-ão em assembléa geral ordinaria uma vez por ano, durante o mês de março, para conhecer do relatório da diretoria, suas contas, inventario e balanço relativos ao exercicio findo, bem assim, do parecer que a respeito houver emitido o conselho fiscal, e decidir afinal pela aprovação ou não de tais contas e balanço.

Art. 28. A assembléa geral ordinaria elegerá os membros do conselho fiscal que terão de servir no ano seguinte e eventualmente os diretores, cujo mandato houver expirado.

Art. 29. A assembléa geral ordinaria é convocada por aviso escrito em jornal de circulação diaria, com antecedencia de 15 dias, pelo menos.

Paragrafo unico. Um mês antes da reunião, anunciará a diretoria que á disposição dos acionistas, ficarão na séde social, até o dia da assembléa, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento que baixou com o decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Art. 30. Até a vespéra da reunião da assembléa geral ordinaria, serão publicados pela imprensa o relatório da diretoria, o balanço do ano e o parecer do conselho fiscal.

Art. 31. A assembléa geral ordinaria será presidida pelo presidente da sociedade ou pelo acionista que ele indicar, o qual escolherá por seu turno os secretarios e os escrutinadores, si for o caso.

Art. 32. A assembléa póde reunir-se extraordinariamente quando:

a) a diretoria julgar necessario;

b) 7 (sele) acionistas, representando pelo menos 1/5 do capital social o requeiram;

c) ocorrer a hipótese do art. 9º.

Art. 33. A assembléa extraordinaria será convocada com 5 dias de antecedencia pelo menos e pela forma estabelecida no art. 26.

Balanço — Fundo de reserva — Fundo especial

Art. 34. O ano social transcorre de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

§ 1.º No fim do 1º semestre de cada ano será levantado um balanço da situação do ativo e passivo que permita a verificação dos lucros obtidos.

Art. 35. Dos lucros assim verificados nos balanços semestrais, será feita a dedução de todos os encargos sociais, honorarios, gratificações, despesas gerais e contribuições, constituem os lucros líquidos.

Art. 36. Dos lucros líquidos então verificados serão deduzidas as seguintes verbas: 10 % para constituição do fundo de reserva até que este atinja a 70 % do capital social, 10 % para fundo de depreciação e 10 % para desgaste de materias.

Art. 37. Feitas as deduições previstas nos artigos anteriores, aplicar-se-á o restante dos lucros líquidos nestes estatutos, á distribuição de dividendos.

Art. 38. Os dividendos não reclamados no prazo de 5 anos prescreverão em favor da sociedade e serão incorporados ao fundo de reserva.

Dissolução — Liquidação

Art. 39. Dissolvida a sociedade, pela terminação do prazo, ou deliberação da assembléa geral, ficarão os diretores incumbidos de proceder a sua liquidação.

Art. 40. Investidos das funções de liquidantes, terão os diretores as mesmas atribuições do art. 12, com a restrição apenas de não poderem empenhar a sociedade em novas operações.

Art. 41. Realizado o ativo e dissolvido todo o passivo da sociedade, os liquidantes farão o plano de partilha, que será presente á assembléa geral para aprová-lo ou impor-lhe as alterações que julgar acertadas.—Leon Bensabat.—J. A. de Almeida Gonzaga Junior.—João Antonio de Almeida Gonzaga.—Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior.—Alvaro Valle da Costa e Sá.—Mário Behring.—José Pimenta de Mello.—Francisco de Paula Guimarães Barreto.—Hugo Napoleão do Rêgo.—Arthur Machado Castro.—Aprigio Ferreira dos Santos.—Edgard Vianna.—Alberto Gallo.—Adhemar de Almeida Gonzaga.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 10.002

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 23 de julho de 1931, arquivou-se nesta repartição sob o numero 10.002, os seguintes documentos, referentes á Cinedia Sociedade Anonima, a saber:

Ata da assembléa geral de constituição realizada em 8 de julho corrente, estatutos, lista dos acionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre duas estampilhas no valor total de 60\$000). Visto, J. C. em 24 de julho de 1931. — Francisco de Moura Brandão, 1º official, no impedimento do diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

Visto, em 24 de julho de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official, no impedimento do diretor.

(C — 4.442 — 24-7-31 — 500\$000)

ROYAL INSURANCE COMPANY, LIMITED. LIVERPOOL, IN GLATERRA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Ativo		Passivo	
Hipotecas sobre propriedades	£ 2.408.904. 7. 8	Capital realizado, sendo: 5.599.930 ações	
Empréstimos sobre títulos de renda....	£ 2.931.035. 4. 6	de £ 1.0.0 cada uma, pagas £ 0.10.0	
Títulos do Governo Inglez	£ 9.691.386. 8.11	por ação	£ 2.799.965. 0. 0
Títulos de governos estrangeiros e colo-		Fundo de seguros de vida	£ 20.466.139.11. 4
niais	£ 4.538.769. 0. 4	Fundo de seguros de anuidades.....	£ 1.789.644. 2. 3
Apólices de municipalidades e condados		Fundo de seguros de resgate de ca-	
inglezes	£ 1.194.519. 4. 5	pital	£ 245.216.12.10
Apólices de municipalidades e estados		Fundo de seguros de acidentes pessoais.	£ 217.481. 0. 0
estrangeiros e coloniais	£ 1.022.520.17. 0	Fundo de seguros de acidentes no tra-	
Debentures de Estradas de Ferro e ou-		balho	£ 494.484. 0. 0
tras	£ 12.410.036.17. 5	Fundo de seguros gerais	£ 4.963.449. 0. 0
Ações de Estradas de Ferro e outras...	£ 9.145.594.10. 8	Fundo de seguros marítimos	£ 1.595.630. 8. 4
Bens imoveis	£ 2.249.273.17. 8	Fundo de aposentadorias	£ 605.085.17. 0
Extornos	£ 3.611. 0. 0	Fundo de lucros dos acionistas sobre se-	
Saldos em poder dos agentes	£ 2.424.865. 8. 6	guros de vida	£ 120.000. 0. 0
Premios a receber	£ 346.804. 5. 9	Fundo de seguros contra fogo	£ 7.135.236. 0. 0
Juros a receber	£ 488.274.13. 5	Conta de lucros e perdas	£ 1.564.421. 8. 7
Dinheiro em caixa e em Bancos.....	£ 1.240.742.14. 9		£ 41.996.753. 0. 4
		Debentures de 4 % a resgatar	£ 622.020. 0. 0
		Conta de seguros perpetuos	£ 7.922.13.11
		Reclamações aceitas ou avisadas,	
		a liquidar:	
		Vida	£ 155.247.16.3
		Fogo	£ 509.430.18.1
		Marítimo	£ 473.651. 8.4
		Gerais	£ 2.601.503. 5.8
			£ 3.739.833. 8. 4
		Anuidades vencidas e a pagar.....	£ 40.16. 0
		Dividendos não reclamados	£ 4.356.12. 8
		Saldos a receber	£ 1.175.520.14. 4
		Letras a pagar	£ 36.226. 7. 0
		Saldo da conta de reseguros	£ 1.793.474. 3. 2
		Juros de debentures pagos em 1 de ja-	
		neiro de 1931	£ 9.641. 6. 6
		Provisão para o dividendo final pagavel	
		em 29 de maio de 1931	£ 710.549. 9. 0
			£ 50.096.338.11. 0

CONTA DE LUCROS E PERDAS — RAMO DE SEGUROS CONTRA FOGO

Credito		Debito	
Fundos de seguros contra fogo no prin-		Sinistros pagos e a liquidar	£ 3.329.416. 9. 7
cipio do ano:		Comissões	£ 1.276.155. 4.11
Reserva para		Despesas de administração	£ 1.662.172. 2. 5
riscos não ex-		Contribuições aos Corpos de Bombeiros	£ 24.266.19. 3
pirados	£ 2.785.848. 0. 0	Lucros levados á conta de lucros e perdas	£ 446.690.17. 4
Reserva adi-		Fundo de seguros de fogo no fim do	
cional	£ 4.470.177. 0. 0	ano:	
	£ 7.256.025. 0. 0	Reserva para riscos	
Premios, deduzidos os seguros	£ 6.588.089.13. 6	em vigor, sendo	
Transferido da conta de lucros e perdas		40 % dos pre-	
com reserva adicional	£ 29.823. 0. 0	mios	£ 2.635.236. 0. 0
	£ 13.873.937.13. 6	Reserva adicional	£ 4.500.000. 0. 0
			£ 7.135.236. 0. 0
			£ 13.873.937.13. 6

Harmood Banner & Son, peritos em contabilidade. — A. K. Barnes, — P. R. England, diretores. — A. A. Paton, presidente. — R. M'Connell, gerente geral.

(C. — 1.324 — 24-7-931 — 1303000)

COMPANHIA IMOBILIARIA RIACHUELO**RETIFICAÇÃO**

No balanço desta Companhia, publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, pagina 12.069, primeira coluna, na parte — "Demonstração da Conta de Lucros e Perdas" leia-se:

Impostos e taxas 25:313\$400
e não como saíu, por engano, publicado.

CASA BANCARIA — RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO

Rua da Quitanda n. 113

BALANÇO EFETUADO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	1.830:456\$100.
Contas correntes com juros	278:742\$417
Empréstimos em contas correntes	4.598:080\$503
Valores em liquidação	4:166\$844
Moedas	27:850\$876
Titulos e valores de nossa conta	685:800\$000
Efeitos a receber	951:970\$858
Efeitos em caução	160:898\$684
Cobrança no interior	160:085\$980
Valores caucionados	405:000\$000
Valores depositados	6.161:879\$000
Moveis e utensilios	3:000\$000
Titulos em liquidação	50:038\$195
Diversas contas	165:727\$596
Caixa	176:834\$094
Total do ativo ...	15.660:531\$177

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	284:000\$000
Lucros suspensos	120:555\$310
Fundo para aumento de capital	500:000\$000
Contas correntes com juros	2.065:144\$209
Contas correntes de aviso	688:445\$013
Contas correntes limitadas	459:936\$500
Contas correntes a prazo fixo	1.135:510\$300
Contas corrente sem juros	216:684\$995
Letras a premio	174:400\$000
Letras descontadas	1.468:359\$800
Contas de cobrança	1.067:511\$582
Cobrança caucionada	185:168\$650
Depositantes de titulos e valores	6.566:879\$000
Lucros e perdas	20:000\$000
Diversas contas	165:020\$325
Agências Bancarias	342:944\$903
Total do passivo ...	15.660:531\$177

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931.
— Ribeiro Junqueira, irmão & Botelho
— Rio — A. Junqueira, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EXTRAÍDA EM 30/6/31**Lucros e perdas**

Despesas geraes	121:298\$148
Redescontos	74:247\$400
Titulos em liquidação	14:637\$302
Despesas de instalação	4:000\$000
Moveis e utensilios	500\$000
Lucros e perdas	20:000\$000
Fundo de reserva	10:500\$000
Estampilhas	3:251\$800
	248:434\$650

Comissões	43:112\$950
Juros	68:311\$100
Descontos	128:380\$600
Aluguéis	8:600\$000
	248:434\$650

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931.
— Ribeiro Junqueira, irmão & Botelho
— Rio — A. Junqueira, gerente.
(C.—4.325—24-7-31—60\$)

ANUNCIOS**Companhia Radiotelegrafica Paulista**

São convocados os Srs. acionistas para a assembléa geral extraordinária, que se realizará ás 13 horas do dia 11 de agosto, na sede social, á rua da Quitanda número 161, sobrado, para aprovação de contas e deliberação de outras medidas administrativas.

(C.—4.324—24-7-31—14\$—2 vezes)

S. A. Casa Colombo

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritório, á avenida Rio Branco ns. 111/115, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.
— Pela Sociedade Anonima "Casa Colombo, David Bloch, diretor-presidente.

(C.—4.328—24-7-31—14\$—2 vezes)

Banco de Operações Mercantis**RUA DA ALFANDEGA N. 55**

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, referentes ao 1º semestre de 1931.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C.—4.441—24-7-31—10\$000)

Companhia Commercial e Maritima

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco n. 16, os documentos de que trata o art. 147 do decreto número 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C.—4.322—24-7-31—21\$—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Henrique Fernandes Lima, autorizado por alvará do Dr. juiz federal da 3ª Vara do Distrito Federal, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 1 de agosto, uma apolice uniformizada de 1:000\$, 5 %, pertencente ao espólio do finado Dr. Otacilio Carvalho de Camara. Secretária da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C.—4.327—24-7-31—10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Henrique Fernandes Lima, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 1 de agosto, 10 apolices, diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port. 34 obrigações ferroviárias da 2ª emissão e 200 ações do Banco Português do Brasil, port., pertencentes ao espólio do finado Adriano Augusto Gallo. Secretária da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C.—4.326—24-7-31—10\$000)

Comunicação

Fernando de Oliveira Boklhosa, havendo prestado exame final de Português, no Colegio Pedro II, no ano de 1916, e tendo ficado aprovado, comunica para os devidos fins, ter-se extraviado de seu poder, o respectivo certificado.

— Fernando de Oliveira Bouthosa.
(C.—4.330—24-7-31—15\$—3 vezes)

A' Praça

Hans Walcker, negociante estabelecido nesta Capital, á rua Moraes e Valle número 23, communica a todos quantos possa interessar, que apresentem suas contas dentro do prazo legal para serem satisfeitas e pagas.

(C.—4.329—24-7-31—15\$—3 vezes)

Declaração

Perdeu-se a certidão de exame de Latim, prestado no Externato Pedro II, pelo Sr. Antenor da Fonseca Rangel Filho, em 1918.

(C.—2.340—22-7-31—15\$—3 vezes)

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal**ASSEMBLÉA GERAL**

De ordem do Sr. presidente e a requerimento de 51 socios quites, estão convocados os consocios da U. T. L. J., para a assembléa geral, que se realizará domingo, 26 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á praça Tiradentes n. 87, 1º andar.

Ordem do dia

a) examinar e tomar as providencias que couberem em face da atuação do presidente e do secretário geral;

b) providenciar sobre a situação do tesoureiro provisorio, que está impedido de exercer as suas funções;

c) eleger os substitutos para os cargos vagos na diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1931.
— Nelson Paixão, secretário geral.

(R. B.—46—24-7-31—20\$000)

Sociedade Anonima Guanabara**SEDE NESTA CIDADE****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer no dia 31 do corrente, às 13 horas, na sede provisória da sociedade, à rua Sete de Setembro n. 207, para, reunidos em assembleia geral extraordinária, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de liquidação desta sociedade, eleger os liquidantes e conferir os demais poderes necessários ao dito fim, visto não ter havido número na primeira convocação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931.
— *Luiz André Guimard*, diretor-superintendente.

(C-4.489-23-7-31-368-3 vezes)

"Armazens Gerais Guanabara — Sociedade Anonima"**RUA DE SÃO BENTO N. 13, 1º ANDAR**

Convida-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, no dia 27 do corrente, para resolverem sobre o financiamento e abertura de créditos necessários à execução dos contratos de Armazens Reguladores e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.
— *A diretoria*.

(C-4.439-23-7-31-248-3 vezes.)

Companhia Comissaria Mineira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****EM CONTINUAÇÃO**

Estando terminados os exames e investigações que deram causa ao adiamento dos trabalhos da assembleia geral, ordinária, iniciada a 29 do mês findo, são novamente convocados os senhores acionistas, para a nova assembleia geral ordinária, a se realizar às 13 horas, do dia 5 de agosto vindouro, na sede social. Nos termos dos estatutos, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931.
— *A diretoria*.

(C-4.469-18-7-31-37\$500-3 vezes)

Aº Praça

Ferreira Land & Comp., em virtude da retirada amigável do seu socio e amigo Sr. Serafim Ferreira de Almeida, embolsado de todos os seus haveres, e pela admissão como socio solidario do seu antigo auxiliar e interessado Sr. Pedro Eugenio de Souza, de conformidade com a alteração de contrato registrada na Junta Commercial, sob n. 121.044, começam que assumem a responsabilidade do ativo e passivo da firma, antecessora Ferreira, Land & Comp., continuando suas operações, como até aqui, á rua Evaristo da Veiga n. 24, onde esperam receber as ordens de seus bons amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.
— *Ferreira Land & Comp.*

Confirmo a declaração supra. — *Serafim Ferreira de Almeida*.

(C-4.487-23-7-31-368-3 vezes)

Companhia de Armazens Gerais Mineiros**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****EM CONTINUAÇÃO**

Estando terminados os exames e investigações que deram causa ao adiamento dos trabalhos da assembleia geral, ordinária, iniciada a 29 do mês findo, são novamente convocados os senhores acionistas, para a nova assembleia geral ordinária, a se realizar às 13 horas, do dia 5 de agosto vindouro, na sede social. Nos termos dos estatutos, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931.
— *A diretoria*.

(C-4.470-18-7-31-37\$500-3 vezes)

Companhia Brasil Cinematografica**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 2º andar, ás 13 horas do dia 25 de julho corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para incorporação de uma companhia, com a cessão do Edifício Odeon e outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931.
— *Francisco Serrador*, presidente.

(C-4.478-21-7-31-308-3 vezes)

Companhia Moinho de Ouro

Os acionistas da Companhia Moinho de Ouro são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 25 do corrente mês, ás 14 horas, na sede social, á rua Luiz de Camões n. 2, assembleia esta que terá o seguinte objeto:

- a) alteração dos estatutos sociais;
- b) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931.
— *Luciano Monteiro Devesa*, diretor.

(C-4.296-15-7-31-368-3 vezes)

Companhia Nacional de Indústria e Comércio

De acôrdo com os arts. 18, 19 e 20 dos estatutos, são convidados os acionistas da Companhia Nacional de Indústria e Comércio a comparecer ás 14 horas do dia 31 de julho do ano de 1931, na sede da companhia, á rua Buenos Aires número 57, com acesso pela rua do Rosario n. 112, sala da frente, 1º andar, para tomarem conhecimento das contas da diretoria neste ano. — *A diretoria*.

(C-3.987-13-7-31-303-3 vezes)

Banco Commercial e Hipotecario de Campos

Na tesouraria deste banco, paga-se o 116º dividendo, á razão de 17 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam 17\$000 por ação.

Campos, 18 de julho de 1931. — *Francisco Carlos Monteiro*, diretor-secretario.

(C-4.490-23-7-31-488-8 vezes)

Banco Popular do Brasil**SOC. COOP. RESP. LIMITADA****TERCEIRA E ÚLTIMA COVOCACÃO**

Ficam pela terceira e última vés convocados os acionistas deste Banco para, no dia 25 do corrente, se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sua sede, á rua da Quitanda n. 50, ás 16 horas, afim de, na fórma do art. 40 dos estatutos, deliberarem em definitivo sobre a reforma dos mesmos e outros assuntos de interesse social, assembleia essa que será levada a efeito com a presença de qualquer número de socios, visto ser a última convocação. — *A diretoria*.

(R. B.-N.28-7-7-31-308-3 véses)

S. A. Refinaria Magalhães**RUA SANTANA NS. 21/31****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acôrdo com o art. 12 dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, ás quatorze horas do dia 30 do mês corrente, para reforma dos estatutos e aumento do capital.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931.
— *A diretoria*.

(C-4.314-22-7-31-218-3 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que se extraviou a primeira via do conhecimento n. 80, de carga, embarcada no vapor *Haimbé*, vindo de Porto Alegre, relativo a uma caixa marca A. A. & C., contendo lá em fiós, recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.
— Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, *Dias da Rocha*, diretor do tráfego.

(C-4.438-23-7-31-248-3 vezes)

Compagnie du Port de Rio de Janeiro**AVISO**

Tendo sido extraviado o documento referente ao depósito feito pelos senhores Damart & Comp., em 14 de junho de 1910, na Delegacia do Tesouro Federal em Londres, em títulos da divida pública externa, do empréstimo de 1889, juros de 4 % ao ano, na importância de £ 62.500 /- para garantia, do acôrdo com a clausula XXVII, do contrato de arrendamento do novo cais do porto do Rio de Janeiro, lavrado em virtude do decreto n. 8.062, de 9 de junho de 1910, depósito esse transferido, em 13 de novembro do mesmo ano, segundo declaração da referida delegacia, para o nome da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, faz-se pública, para os efeitos legais, que o citado documento fica de nenhum valor e que já foram tomadas providencias para a sua substituição.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931.
— *Joseph de Decker*, representante.

(C-4.437-23-7-31-661-2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.130, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Altonso Duarte Ribeiro;	
Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) ..	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume ...	10\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescote (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Cria os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias") ..	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos..	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919).....	5\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão) da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissionaes e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	